

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Thamires Amanda Duarte dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nayara Maria Agra Vital		R\$ 0,00	R\$ 47,65
laura Regina de Sa Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiza Gadea Gadret Levy		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rosalia Souza Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joelma M Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Miguel da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lourival Zocatelli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Murari		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ailton Roberto de Oliveira Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavia Fantin Ramme		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patricia de Almeida Alves Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. Laudelina Becker Laatsch Debora		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cleyvison Sebastiao Goncalves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcela Bertoldo Harada		R\$ 0,00	R\$ 76,89
Renato Chiavegati Milan		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Monica Regina Santos Bonfim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Livia Ribeiro Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cleandro Jose Sales Cassiano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thais Chagas Cabral de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alef Marchezi Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vilma da Costa Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Sao Miguel do Iguacu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiane Santos Costa		R\$ 0,00	R\$ 24,77
Irlane Fernandes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hebert Abilio da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andrades Comercio de Materiais para Laboratorio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. FED. DE EDU. CIE. E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOC PARA FUND E MANUT DO HOSPITAL DE CARIDADE STA RITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE		R\$ 0,00	R\$ 3.191,20
L A Dalla Porta Junior Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Andre Almeida de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ariane Aparecida da Silva Nonato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brenda Cristina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kelly Kattlyn de Paula		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisco Cordeiro Damasceno Filho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA - BASE AEREA DE CANOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andreza Lino Baziloni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabel C C de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caio Bessa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elaine Saito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Paula Fernandes Prazeres		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliezer Fernanda de Moraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sinara Spaniol		R\$ 0,00	R\$ 139,80
Gabriela Nogueira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Braganca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Iguatu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Vale do Anari		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPROMED-MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO UNIVERSITARIO NORTE DO ESPIRITO SANTO - CEUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Coelho Neto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Fernando de Moraes Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leila Oikawa Marzagao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Paulo		R\$ 0,00	R\$ 1.394,07
Jaiane Barreto de Sousa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Miriam La Valle de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caroline		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliane Teixeira de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aida Raissa Batista Mendes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Cesar Ribas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiana Duarte do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sage Brasil Interiores Automotivos Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Similis Homeopatia Claudia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Edson Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taise Neves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alberto Buttler Ribeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Longen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 38.900,00
Angelica Luciana Nau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alessandra Russo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Barbara Krammer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ademilson Paulo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Livia Lindoia Tennis Clube		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alzira Prata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marizio Macedo Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Everton Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alana Cavalcanti Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo Simoes Morando		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paula C. Quagliara Camilotti		R\$ 0,00	R\$ 499,00
Mauro Vinicius Affonso de Andrade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Erika Vanessa Silva de Souza		R\$ 0,00	R\$ 170,41
Layssa Marinho de Aguiar		R\$ 0,00	R\$ 499,00
Marcio Sakae Hashiguchi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniela Glauce Rosa Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Cecilia Coelho Sotopitra		R\$ 0,00	R\$ 499,00
Fundo Municipal de Saude de Chapadinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kilzzer de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patricia Carla Henrique		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geibel dos Santos Reis Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucas Quioca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Imunoterapia de Ipanema Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Sztajnbok Teixeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio Grande Empreendimentos Imobiliares S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pollyana Helena		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Cristina Tahan		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcio Sergio dos Santos Mendes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Goes Vasconcelos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GS Plano Global de Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Angelica Santos de Santana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nilzelandia Nogueira Cardoso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jessica Karen Alves Nogueira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodney Francisco Neres Menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clarissa Abreu Cruz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiola Brito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Netto Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Barbosa Leiria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Paula Sila		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Priscila Gilvaz Pontes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mirani Soares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduarda Duarte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Darlan Andrade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela de Souza Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafaela Luiza Souza		R\$ 0,00	R\$ 19,22
Pedro Paulo Castilho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduarda		R\$ 0,00	R\$ 147,04
Fundo Municipal de Saude de Cruzeiro do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Golsing		R\$ 0,00	R\$ 105,12
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renata Quedas Cortez		R\$ 0,00	R\$ 124,42
Daniela Costa Benetti		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Antonio Carlos de Araujo Farias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isaias Dias Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 68,27
Gabriel Zaina Ferrari Naufal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alcione Sabakeviski		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grupo Teatral Boca de Cena		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Eduardo de Souza Nogueira		R\$ 0,00	R\$ 105,12

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Elton Ferreira de Novaes		R\$ 0,00	R\$ 105,12
Natalie Bandiera		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alcinete Feitosa dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo C Veiga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanda Ferreira Gaia		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Paula Jessica da Cruz Santos		R\$ 0,00	R\$ 108,74
Ronaldo Miranda de Souza		R\$ 0,00	R\$ 15,25
Priscila Celles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Carlos de Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ozias Gomes Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria das Mercês de Lima da Cunha		R\$ 0,00	R\$ 119,54
Município de Cianorte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Bernardo		R\$ 0,00	R\$ 64,13
Luiz Felipe Nunes Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniela Lima Batista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiula Schmidt		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renata Galvao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristian Rutsatz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natascha Fox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marina Rotelli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Luiz Pedrazza Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Junior Santos Malcate		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudia Monteiro de Barros		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Leonardo Augusto Amaral		R\$ 0,00	R\$ 58,32
Reinaldo Meneghel Paiva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Willian Francisco Arving		R\$ 0,00	R\$ 58,32
Fundo Municipal de Saude de Campina Grande		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Dorival Souza Macedo		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Patricia Kelly Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Amália Bueloni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Glenia Fanco		R\$ 0,00	R\$ 339,80
Sergio Camilo Diaz Morales		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Nogueira Lima da Costa		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Pedro Nilo Vilaca e Silva		R\$ 0,00	R\$ 85,21
Ellen Karina Simoes de Paula		R\$ 0,00	R\$ 88,80
Natane dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 87,63
Helio E Borges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lenise Machado da Silva Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Diniz Distr. de Prod. Hosp. e Odontologico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA CRISTINA DA SILVA MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jessica Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS MARINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANO CRUZ DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 77,09
THAYNE DIAS		R\$ 0,00	R\$ 73,12
ANDERSON LUIZ ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Ione Cleia da Silva		R\$ 0,00	R\$ 126,90
Ruppenthal		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Fabiola Menin		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bernardete Dias da Silva		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Caio Zamboni		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Jessica Milena Lopes Barriga		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Adriano da Conceicao Delgado		R\$ 0,00	R\$ 34,33
Unimed Costa Oeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jeferson Tinoco		R\$ 0,00	R\$ 121,86
Jose Willian Arruda Cavalcante Forte Filho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituicao Bethesda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Pelaes Motta		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Rodrigo Luiz Marucio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Barbara Alice do Nascimento Tiburcio		R\$ 0,00	R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Paula Novaes Tavares de Lima		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Rafael Roberto Rodrigues 37410552808		R\$ 0,00	R\$ 124,64
Beatriz Santos		R\$ 0,00	R\$ 34,33
MUNICIPIO DE PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wilson Garone Filho		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Maria Cecília Costa Villa Nova		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Graziela Vieira Cavalcanti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Castro do Rego Barros		R\$ 0,00	R\$ 34,32
Sabrina Neves		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Aline Araujo Simoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Romulo Silva de Campos		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Lucio Batista da Silva		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Fundacao Educacional Alto Medio Sao Francisco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paula Luisa Lopes Schell		R\$ 0,00	R\$ 19,22
Alvimar Batista da Silva Filho		R\$ 0,00	R\$ 116,63
Tatiana Fonseca de Barros		R\$ 0,00	R\$ 91,52
Cristiane do Carmo Zapp Batistas		R\$ 0,00	R\$ 34,33
Angelica Miranda Brasileiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Roselia Mota Jansen		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Adriana Maria da Silva Fonseca		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Cinthia Ornellas Menezes		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Gabrielle Sales de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camila Bianchi Alvim Agricola		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Rejane Dias		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Celia Silveira		R\$ 0,00	R\$ 58,32
Williames Brandao		R\$ 0,00	R\$ 61,23
Fabiana Ribeiro Correia		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Vanessa Paes		R\$ 0,00	R\$ 120,10
FUND MEDICO ASSISTENCIAL D TRAB RURAL DE ECOPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Medicina Hiperbarica GMA		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Ana beatriz Martinez e Silva		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Daniella Michelin		R\$ 0,00	R\$ 116,86

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Matheus Castilho Correa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gleziane Francisco de Souza Pinto		R\$ 0,00	R\$ 120,10
SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Morungaba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Gonzaga de Camargo Castro		R\$ 0,00	R\$ 395,48
Guilherme Jose de Brito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jofre da Silva Costa		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Livia Ribeiro		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Marcello Pereira Valle		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Marcelino Fiuza		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Janaina Coelho		R\$ 0,00	R\$ 73,12
APAE DE TAQUARITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Censi Industria de Produtos Hidrossanitarios Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sheila Alves Santos		R\$ 0,00	R\$ 120,10
FUNDO MUNICIPAL DE VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Araci Rodrigues Back		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Ana Paula Tavares Pimentel Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Afonso Constantino Vidsiunas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Gaspar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 362,40
Andrea Accioly Mello		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Rita de Cassia dos Santos Belorte		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Instituto Sabendo Mais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joceline Barros Ribeiro Brito		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Andre de Souza Cecilio		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Lucelina Castro Perez		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Willian Ferreira Pires		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Allen Johny Souza Coelho		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Andrey Souza de Arruda		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Neriana Angela Silva Rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celia Regina de Bortoli		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Aline Calixto da Silva		R\$ 0,00	R\$ 77,09



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ana Karina Torres de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Marli Rodrigues Damaso		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Joana Darc Guedes Delfino		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Reuli Cordeiro da Silva		R\$ 0,00	R\$ 19,22
Roneide Arruda		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Moacir Tavares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Heloisa Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 15,25
Marcia Galardo Martins dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Felipe Franca Fiuza		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Adriano Bueno Tavares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joyre Mayane		R\$ 0,00	R\$ 120,10
VMS Vet Market Solutins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Serra Negra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cicero Marcal da Silva		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Edicleia Dias Batista		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Mario Dias Nobrega		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Aparecida Vieira Cabe		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Jaqueline Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Joao Batista Neto Soares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marlos Teixeira Paranhos		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Dirceu Santos Silva		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Claudio de Souza Junior		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Milena Cristina Pinheiro da Silva		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Cristiane Girao de Souza		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Zero Dor Servicos Medicos e Fisioterapia		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Katia de Souza Fernandes Moura		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Celia Regina Alburquerque Sabino		R\$ 0,00	R\$ 70,92
Giselle Gomes		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Dalmir Antonio Goncalves de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 233,72
Fernanda Oppitz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wiselmam da Silva		R\$ 0,00	R\$ 77,09
Diego Goncalves		R\$ 0,00	R\$ 81,80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Andre Luiz Soares		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Andressa Lucas de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Angela		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Cec Medical Servicos Medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcello Ruda		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Luciane Stange		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Jose Erasmo Junior		R\$ 0,00	R\$ 90,23
FUNDACAO UNIRG		R\$ 0,00	R\$ 4.404,34
Gabriel Leme dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 81,80
David Edson Almeida de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Rozemeira Bento de Araujo		R\$ 0,00	R\$ 120,10
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thais Lamas Marsico Avila Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edivaldo Ribeiro de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Jessica Chaves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio Eduardo de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiane Savala		R\$ 0,00	R\$ 50,02
Joao Raphael Fernandes Denardi		R\$ 0,00	R\$ 34,33
Pref. do Municipio da Estancia Turistica de Ribeirao Pires		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valkiria Sandrini		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Rigon		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Isabel Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rede Educacional Decisao SA		R\$ 0,00	R\$ 108,74
Selma Cristina Simoes		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Ana Cassia de Lima		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Ana Carolina Baldiotti da Silva		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Sandra Vitoria T Pimentel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Jose de Camargo Baena		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Emilia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Biara dos Santos Almeida		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Juarez Ribeiro Lippi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Jardim Melo		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Paula martins Arruda Bueno		R\$ 0,00	R\$ 58,32

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Geiza Fernanda Filgueira Alcindo Santana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcotabuquini		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rede Educacional Decisao SA		R\$ 0,00	R\$ 217,48
Janaina Sabino Cardoso		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Natalia Spiandorello Barreto		R\$ 0,00	R\$ 141,82
Jose Aulos Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Associacao Recreativa e de Assistencia aos PM do DF-CIFAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Rogerio Siqueira		R\$ 0,00	R\$ 285,70
Helena Verena Bacelar		R\$ 0,00	R\$ 120,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ruben Fernando Baptista da Cunha		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Luiz Carlos Ventura da Silva		R\$ 0,00	R\$ 100,60
Marina Marcondes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Artmed Saa Barufi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabela da Silva Santoz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ridiney Santos Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Ana Carla de Azevedo Souza		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Everto Neves Pain		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Elaine Rodrigues Rubia		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Aldeir Batista de Jesus		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Clara Aparecida de Lima		R\$ 0,00	R\$ 15,25
Carolina de Padua Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Joseana Martins dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vagner Maia Salerno		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Danielle Ribeiro dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Giovani Athayde dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Sureck e Kunze Clínica Odontologica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Rogério Douglas Baptista		R\$ 0,00	R\$ 94,40
Dannyelli Verli Ferraz dos Santos Batista		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Vanessa Hernandes		R\$ 0,00	R\$ 29,22

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Leandro Paes de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Cunha Castro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Luisa S Libardi		R\$ 0,00	R\$ 116,78
Misael Ferreira dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Rafael Chenedezi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viviane Borges de Camargo		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Juliana Marcondes dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 100,60
Valdiney Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Anderson Valadao Soares		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Clara Marina Fernandes Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Carla Moreira Bomfim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yasmin		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Aurelio Nabuco		R\$ 0,00	R\$ 69,11
Nathalia Teixeira Carmo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvia Lucas Silveira		R\$ 0,00	R\$ 73,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGESIMO OITAVO BATALHAO DE CACADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEG - CLINICA DE ENDOSCOPIA DO GUARUJA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Merlo de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo dos Santos Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do Socorro Rodrigues do Carmo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arlete Ap Carvalho Pieroni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joyce Castro		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Madpaper Com Mat Medicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Claudio da Rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Carlos Nunes Goulart		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Guilherme de Oliveira Alves		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Ana Luiza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Furtado Lima		R\$ 0,00	R\$ 47,65
Lorena Magalhaes Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karen Correa Baracar Me		R\$ 0,00	R\$ 30,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonidas Santos de Lara Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson Silva Goncalves de Jesus		R\$ 0,00	R\$ 118,46
ASSOC. BRAS. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santo do Carmo Iage		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Goncalves Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudemir V. Vieira		R\$ 0,00	R\$ 112,27
Roberval Esmeraldo Barreto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rita Barros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme		R\$ 0,00	R\$ 386,59
Marcio dos Santos Tralhao		R\$ 0,00	R\$ 112,27
Carla Patricia Perpetua Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
William Andrade Mariano da Silva		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Bras Educacional Cursos Tecnico Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcy Keveny de Lima Freitas		R\$ 0,00	R\$ 47,27
Eveline Coelho		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Sirley dos Santos Bispo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roseli Aparecida do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Marcos Paulo		R\$ 0,00	R\$ 112,27
Kelly Cristina Elias Santos		R\$ 0,00	R\$ 112,27
ESTADO DE RORAIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hedlara Naira Carneiro Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Alessandra Sbegue		R\$ 0,00	R\$ 47,27
Associacao Indigena Tupinikim da Aldeia Pau Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Batalhao de Policia do Exercito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ariana Santana		R\$ 0,00	R\$ 196,63
Alice Cora Orofino		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maronita de Souza Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reinaldo Ferreira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Pedro Goudinho da Silva		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Erison Nogueira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodolfo Antonio Burigo		R\$ 0,00	R\$ 81,80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mariana Camargo Martins		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Rafaela Nunes Pereira Couto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Azevedo & Hakozaki Ltda		R\$ 0,00	R\$ 540,82
Thamiris Teixeira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiane Mendes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 233,72
Marciano Anselmini		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julia Shizue Sato		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Fundacao Hospitalar Mendes Pimentel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raissa Emanuela Melo Rodrigues de Souza		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Darci Fenner		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vicente Machado		R\$ 0,00	R\$ 58,21
Marcus Douglas Silva Carlos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geneslab Classificacao Vegetal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Tereza Conceicao Lopes de Azevedo		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Gislaine Thais de Freitas Pinto		R\$ 0,00	R\$ 47,27
Letycia Vitoria Santos Costa		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Clara Simone Mendonca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela Resende Preti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francismar de Oliveira Galvani		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Cirurgica Vitoria Comercio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lao Tse Frontiers da Silva Fei		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Silvana Antunes Carvalho Silva		R\$ 0,00	R\$ 73,12
Vitor Jose Almeida Senna		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gislene Regina da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saulo Alves de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 120,10
ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI		R\$ 0,00	R\$ 1.165,00
Mireya Nunes Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 118,46
late Clube Petrolina		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Municipio de Palmital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriele Silva de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jefferson Guilherme		R\$ 0,00	R\$ 61,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PIRANGUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loneide Marques S Sartorio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thaiana Arruda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plinio Moreira dos Santos ou V		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Edson Gomes Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rogner da Silva Cunha		R\$ 0,00	R\$ 101,74
MUNICIPIO DE FARIA LEMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 536,38
Ana Paula do Prado Leite		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Amanda Rodrigues de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Futura Comercio de Materiais Eletronicos e Informatica		R\$ 0,00	R\$ 75,55
Lucia Lanovalli		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Leticia de Araujo Barrozo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matheus Augusto Rodrigues dos Santos Ramos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mikaele Cristina da Mata Sousa		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Iago Arantes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Thiciane dos Santos Mota		R\$ 0,00	R\$ 70,92
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gicela Praetorius Mello		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vivian Roberto Lima Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerusa Goncalves da Silva Miranda		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Thaila Henrique Silva Cerqueira		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Karina da Silva Marques Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Ana Luiza Alves Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camila Karoline Lima de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tatiane de Almeida Assis		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Danielli Souza Serra		R\$ 0,00	R\$ 100,60
Mirelle Fraga		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Caroline Vaz		R\$ 0,00	R\$ 75,55
Alex Groschanke		R\$ 0,00	R\$ 70,92
Tayana da Silva Amarante		R\$ 0,00	R\$ 100,60
Mauri Trevisol		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo Sarmiento Correa		R\$ 0,00	R\$ 124,42

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Monique da Costa Farias de Barros		R\$ 0,00	R\$ 70,92
Eduardo Assumpcao Olyntho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Herton Corradi Mascarenhas		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Simone Aparecida		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Williana Esposa do Zelador		R\$ 0,00	R\$ 101,74
Juvenal Pedro da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anny Karoline Virginio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcus Caio de Moura Ferreira Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gilda Cardoso da Silva		R\$ 0,00	R\$ 100,60
Luana Caroline Kmita		R\$ 0,00	R\$ 53,97
Edilaine Costa de Oliveira Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 100,60
Edlucia Regina Santos Coelho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Rita Angelo Vieira		R\$ 0,00	R\$ 81,93
MUNICIPIO DE ITABIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Casa Barbara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Delafiori		R\$ 0,00	R\$ 58,22
Karoline Holanda Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Franco Sergio do Nascimento Covre		R\$ 0,00	R\$ 75,55
Otavio Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Antonio Carlos Mazzilli		R\$ 0,00	R\$ 75,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Ourilandia do Norte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital De Guarnicao de Florianopolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Moreno Franca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Priscila Guarnier		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Waldir de Peres		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dunia Maria Godinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carla Ongaro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Boa Vista da Aparecida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Neme		R\$ 0,00	R\$ 116,86



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ana Paula Mendonca		R\$ 0,00	R\$ 50,92
Lidia Costa Duarte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gloria Olinda Boccuzzi		R\$ 0,00	R\$ 116,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INACIO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULACAO PRECOCE - NUTEP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elisagela Iodice		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Raquel T. Rosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Tarcisio Soria		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Isaac Abreu		R\$ 0,00	R\$ 75,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE-GO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ederson Wilmar Garcia		R\$ 0,00	R\$ 15,25
Edna Mara Baena		R\$ 0,00	R\$ 118,46
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 5.560,00
Fundo Municipal de Saude de Caxias - FMS		R\$ 0,00	R\$ 510,00
4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - 4o RCC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alini Lollrriani		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Marcelo Nogueira dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Erika Bezerra de Souza		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Francisco Lima Souza		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Hospital Antonio Alves da Costa		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Isauro Rodrigues da Silva		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Magnolia Gondim Franco		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Josenilson Dos Reis Doa Santos		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Mauricio Adauto de Paula		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Iara Resende Barbosa Toffoli		R\$ 0,00	R\$ 106,39
Sergio Gonsalves Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Luan Alves		R\$ 0,00	R\$ 106,39
Tamires Nogueira		R\$ 0,00	R\$ 106,39
Deyvison Faria		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Aline		R\$ 0,00	R\$ 106,39

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gleiston Costa Sales		R\$ 0,00	R\$ 106,39
Neuma Fatima Cabral da Silva		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Rafael Lourenco de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thais dos Santos Coelho		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Tatiane		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabela Castello		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Monteiro Fabricio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luana Albuquerque		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Luiza Soares da Silva		R\$ 0,00	R\$ 19,84
Vinicius Felisbino		R\$ 0,00	R\$ 30,00
Adriana Marcia da Silva Cunha Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 132,23
Rosimer da Rosa Teixeira		R\$ 0,00	R\$ 120,10
Rosely Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa Fraga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Cesar Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Rafael Teixeira		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Augusto Rillo Mesquita		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Claudia Pierucci Mioto		R\$ 0,00	R\$ 31,38
Sergio Aparecido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo Hermann		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Miriam Santos		R\$ 0,00	R\$ 116,86
Ana Cecilia Ferreira dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Guilherme Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciene Debora de Melo Silva Reis		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Patricia Alessandra da Cruz Cunha		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Luciana Santos Lobo do Espirito Santo		R\$ 0,00	R\$ 63,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karen de Almeida Alcantara		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Silva Roberta Ribeiro Pires		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Joao Lucas Giral dini		R\$ 0,00	R\$ 100,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Martins		R\$ 0,00	R\$ 81,80

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 18.258.209/0001-15  
**Número de Ordem do Livro:** 10  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Janaina Bortolini		R\$ 0,00	R\$ 95,72
Renata Isis Vilarin Sobrinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcia Regina Valerio Grando		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josceline Pereira Nunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo		R\$ 0,00	R\$ 95,72
Eduardo Ormeni Franco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jeffter Lima Pereira		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Renata Correa De Barros		R\$ 0,00	R\$ 118,48
Edilene Cunha Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dunia Abou Jokh		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Irmadade Santa Casa de Caridade de Alegrete		R\$ 0,00	R\$ 81,80
Nilo Otaviano da Silva Filho		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Antonio Carlos de Moraes Sarmento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adilma Tavares de Araujo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paola da Silva Groetaers		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danielle Linhares		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Samuel Silva Lourenco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Cordeiro Farias		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Diellen de Paula da Silva		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Oto de Camargo		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Danilo Humberto de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 63,32
Estevao Mignanelli		R\$ 0,00	R\$ 118,46
Camila Paschoal Rodrigues Imparato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jacqueline De Assis Pinto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jonatas Sosnoski		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elaine Ferreira de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 205,90
Rayanne Oliveira Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvia Regina Bonetti		R\$ 0,00	R\$ 50,97
Gitania Maria dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juscilene Das Gracas Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
pedro Egydio Saunite Daneluti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sandra Regina Taliatti		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adilson Correa Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carla Jaime Salim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rogerio Francisco Guerin		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thaisy Barros Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patricia da Silva Sao Jose		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edivane Colombo Buzatto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nubia Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno da Fonseca Sodre		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roger da Silva Goncalves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edivania Gama Do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivanilson freire de Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MISAEEL VIANA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francine Teixeira Rodrigues Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Claudia Paroni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Evelyn Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Claudia Lima Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLY MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiele Cristine Basqueira Holtz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLISE DOS SANTOS ESCOBAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bianca de Almeida Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriele Machado Furtado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renata Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mirela Thais Pires		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valeria Aparecida da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sandra Maria da Rocha Bezerra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEBERT RICHER SANTOS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regina Fernandes Dantas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Paulo Cocenas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danieli Lima dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavia Peixoto Osoegawa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milton F D Filho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafaela Oliveira Santana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viviane Martins da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adriana Emmel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valeria Carlos Da Bule		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Gustavo Lara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elizabeth Borges da Silveira Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santino Giorlando		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALCELLY DE ALMEIDA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAKELYNE FEITOSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvia Aparecida de Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Birigui		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danielle Souza do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laura Da Cruz Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Alberto Adelino da Silva Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dennis Diego Silva Chagas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milton Gomes Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abda Alves dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Paula Camargo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonia de Sousa da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Emilia de Sousa Azevedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marilange Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriel Rodrigues Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bianca Germano Pereira Neto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariane Comitre		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcella S Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inara Tayna Martins de Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danielle Dos Santos Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Jose Santos de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Rafaella		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rosiane Barros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE ALFLEN LAURENTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hugo Cesar Martins Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre da Silva Von Held		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Angelo Osorio Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Quenia Gramile da Silva Mota		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Fernandes Spizzirri		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rubia Silveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Angelica Tomaz Medeiros de Araujo Floriano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiane Margarete Bruch Polidoro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ramon Elias de Oliveira Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Barbara Pereira Schwengber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nialide Souza Bandeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO PENNA RANIERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela Moresco Oaigen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo Alexandre Do Nascimento Macedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Cruz Rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agda Dalecio Junqueira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patriquison Carconi Ricardo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joanice do Amor Divino de Brito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Edison Rodrigues dos Santos Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.L.C escritorio de assessoria empresarial LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viviana de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jeferson		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Lemos Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariane Tofoli Nunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo franca da silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jamilly Beretta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laura dos Reis Chalub		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Guetti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Moraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clewerton Lima Goncalves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabelle Cristine Teda Proenca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabio Alexandre da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE PESSOA DE BRITO NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriana Alves dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBICOARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA M A G FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IKEDA EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucia Helena Leinig		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Guedes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laura Faria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO RICARDO SANATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12o Regimento de Cavalaria Mecanizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josue Gomes de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rita de Cassia souza Ludgero		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO SOARES DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
capistano de macedo araujo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabya Machado Borges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniela da Silva Freitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo S Xver		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Symon Sirano Aquino De Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kettilyn Cantanhede Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
marta cristina Soares de Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabio Machado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carine De Alcantara Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Rodrigues da silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alanio Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laryssa Aparecida de Aquino Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jean Cardoso Batista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Elias Guinda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Oliveira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAYANA TEREZINHA MOREIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edna Francisco de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Widemar oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Larissa de Sousa Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roger William Moraes Mendes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabela Lima Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cleinton Taborda junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lara Pin Venturini		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexsandra Conceicao dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Caio Bustamante Da Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nelson Goncalves Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN PATRICK MACHADO SEVERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leticia Jacomel Dallagnol		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carina Marquardt		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Reis Pereir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neusa Maria Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiana Cesario de Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucas Perpetuo Da Costa Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paula Gabriela da Silva Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magvia Produtos Medicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria		R\$ 0,00	R\$ 354,92
CESAR ANTONANGELO AMERICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ariete Foloni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Normelio Antunes da Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDO RIBEIRO DO VAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivanildes de Souza Santana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amanda Aparecida De Moraes Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laura Guimaraes Freitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leticia Aparecida Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jardiel Holanda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel Alves Bica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karine Rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILCELANIO MANOEL LIBORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paloma Ferreira dos santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joana cavaleiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO OITAVO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisca das Chagas Gomes Nunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriano Policate		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Suellen Siqueira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Erlin Monique Garcia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELITON LUCAS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.258.209/0001-15
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eduardo Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Jose de Santana Altero Palermo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE FERNANDO SILVA E ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Janaina Cristina de Jesus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Gomes de Jesus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andrea Vilaca da Silva Rosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Henrique Rezende Aguiar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ELSON SANTIAGO DE MELO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josue Lazzaris Zampoli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisco Francimar Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Mayara Sousa Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jhennyfer Maia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Ely da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Penapolis Camara Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Bex		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA DE ALMEIDA PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jeronimo Correia Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Lina Garcete		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonel Mattos Bagolin		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Felipe Santiago Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ronuarley Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viviane dos Santos Gonzaga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO APARECIDO LAMBAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
cristiane pirelli de almeid		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS LAZOTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando De Oliveira Soares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Glauca Valeria de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria de fatima de souza veiga		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELAINE THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Carlos Branco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lillian Freitas Taruhn		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GILMAR BARBOSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cesar Augusto Alves Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Guadanini Brandao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gean Wellington Paixao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Discovery Networks Brasil Agenciamento e Representacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natalia Vitt Brusch		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Henrique de Souza Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANJOS DA TERCEIRA IDADE SERVICOS DE APOIO E GESTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gabriella rodrigues vairo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Larissa Vitoria Silva dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN TADEU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisco Coelho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria dos Santos Ferreira Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE SEVERIANO MELO/RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCIONE MARIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
leonardo Botelho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais de BH - APAE-BH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PENALVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Franciele Dantas De Andrade		R\$ 0,00	R\$ 77,24
Inara Cavalcanti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brenda Myrella		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edith Tereza Nogueira lucon		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alisson Fernando dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabel de Almeida Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vera Maria Nicoletti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Debora Vacht Azevedo de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Michel Guaratini de Camargo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
madalena Souza da Silva leguizamon		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KENNYA CORREA BICHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Elizeu Cruz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jhessyka Reis dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rayssa Guimaraes de Moraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Pereira da Cunha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aldayr Natal Filho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wilma Bezerra Braitte Reia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dhulia Bragantine Moura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Garcia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cleucio Cervantes dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
isoli elisabet wippel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriel Rodrigo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arlete Oliveira de Azevedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Donizeti Diniz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simone Schneider Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO FERNANDO FORTUOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILIFE BRAGA DE FIGUEIREDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON MATEUS CEZAR SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meirilene Cassia De Castro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Graziela reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patricio Max da Silva santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Cesar Tagarro Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eurico de Aguiar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ergosafety Seguranca do Trabalho Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanmer Jhafter Santos Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCUREMENT NEGOCIOS ELETRONICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thais Cavalcanti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. Vinicius De Figueiredo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriana Pires de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
kelly christina krasnikovas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcia Gabrieli Sieburger		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciene Pitangui Domingues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E M PAPELARIA ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auduina Leitao Viana Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renata Colecto Rocha de Araujo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thais Ferreira Garcia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ESCOLAR DA EM LUIGI TONIOLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
izaque Demetrio Meireles Prestes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Willian conseicao Lima silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cymara Paiva de Pinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camila Regina Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Carolina Rodrigues Araujo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMIAR CONSULTORIOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Phaloma Vieira Rosa Braga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thais Bianchi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSILANDIA CUSTODIO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andreia De Oliveira Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Maria Negretti de Campos Paraizo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hilario Dalcim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO ORNELAS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisco Jose De Lima Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joice Morais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valkiria Brisola Walter		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Davi Naldinho S. Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURO GILBERTO MACHNIEWICZ BOLICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creusení Souza da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Carlos Pereira dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucas Erick		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO Q. DAMAZIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jonatan Ratin dos Reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emanuel Andrade		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Vanessa da Silva Mattos Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiana Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Maia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maverick Lopes da Silva Campelo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andressa Burba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cleide Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associação Piauiense de Hab. Reab. Readaptação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elizabeth Macedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Idalina Lemes Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andreia Aparecida Dias Galico Affonso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Rodolfo Assad Cavalcante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wilson Tarlson Santos Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Melissa Martinelli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO ESPECIAL SHOPPING ABC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabelle Basso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BAGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Morganna Moraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo avellar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camilla Damasceno da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elisangela Peral Duarte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson Andre Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Medico Dra Maria Angeli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA DE OLIVEIRA SILVIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ines Tavares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wendel Henriques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
priscila da silva lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN CAETANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO SANDI FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hyohanna Freitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliana Nunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Santos De Souza Vilela		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Aparecida De Campos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESENTI PELAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Raianne Bispo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHA PORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Galvao Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA FAMILIE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel Nickel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELA VISTA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO MAIA LOPES PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
claudir thiemann		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raissa Iglesias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabrielle Menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Glaucia Maria Passos de Sousa Soares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sara Vilas Boas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominio Mediterraneo Flat		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jessica Michelly Lima da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cyro Correia Esteves Do Rego		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Clara G Freire Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliane dos Santos Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Alberto da Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lidiane Martinis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Roberto Stellato Godas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thabata Janez		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Paula Cavalcante Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ronaldo Leite Villa Verde		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ketlyn Roza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agnes Maximo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vera Lucia Marques Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rivaldo Amorim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Gualberto Nunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Carlos das Chagas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA APARECIDA MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Silva Teixeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agostinho S Mendes Neto		R\$ 0,00	R\$ 0,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HIDRAUFIX COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Antonio Alves Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA CRISTIANE QUADROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanilda Medeiros Passos		R\$ 0,00	R\$ 80,00
LIVIA MARIA ARCHERO AMARAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moises Gustavo Cunha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Cesar dias Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maritza De Almeida Garcia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
maria valdilene de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA HELENA ARAUJO SILVA MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iarissa furini		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana laura golfeto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
wellington pelinsson		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Antunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Luis Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Monteiro de Menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ponto Suprimentos em Saude		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PAULO BESERRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matheus Lisa de Souza Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFER CARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIA CORREIA VIANA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Betania da Silva Gonzaga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Cristao de Sorocaba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soberana Faculdade de Saude de Petrolina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE VARELA GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENISE F MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 18.258.209/0001-15  
**Número de Ordem do Livro:** 10  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Associacao Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raphaele Da Silva Melo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marlon Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rosana Viana Araujo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sabrina Rubinsztein Miura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laila Knupp De Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Glauber. Garbim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Bianco Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
carlita mojica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yonas Grajauskas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Aguiar Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE REGINA F DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Pereira Ferri		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonia Raquel Lopes Beserra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Estaquioti Rizo		R\$ 0,00	R\$ 272,20
Frederico Martinas Mainart		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Leal Domingues Filho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unimed Lavras Cooperativa de Trabalho Medico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACOB CAMPOS CASARIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cellina Normandia Meneguetti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Roberto D Aurea Machado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE CASTRO NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo Castro De Azevedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
renata Endo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do Socorro Coelho de Brito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Codo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taiana Rodrigues da Costa		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Ana Cristina Miranda		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Priscila Silva de Oliveira Pereira		R\$ 0,00	R\$ 55,00
3F CARE COMATACADE VAREJDE INSUMOS HOSPE LABOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denise Redigolo da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WALLESKA YMYRA MENEZES TORRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kayalla Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABEL GEHLING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Henrique de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLON R MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diego Vila Bela		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sidnei Guidelli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karla Karoline da Cruz Ramos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regina Alvez dos santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo juricic		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Aparecida de Almeida Salles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josimar Machado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Pedro Lopes Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samia Michal Zakzak		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Barauskas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 5.745,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COROMANDEL		R\$ 0,00	R\$ 4.775,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDGENA PARINTINS		R\$ 0,00	R\$ 1.832,70
Juliana Saito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rossana Paola Cavalcante de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elizangela terezinha amelco		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Mirelle Amaral de Andrade Duarte		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Adrineia Cleide da Silva		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Israel saulo de brito		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Rafael Antonio do Amaral		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Renata galindo dias da silva		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Emerson Soares Machado		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Silvana Fernanda Coelho Aguiar da Silveira		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Saulo Celso Silveira Junior		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Fabio da Silva alves		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Elaine Cristina Souza de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 110,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

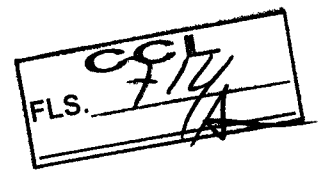
Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Graziela Boell Nunes		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Marli Kecorius		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Eduardo Souza		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Yasmim Guimaraes Cintra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa Dantas de Andrade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Alfredo Marques da Silva Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMOLD INDUSTRIAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regiane aparecida de Jesus Mateus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Sueli Cervoni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Monica Melo Alves		R\$ 0,00	R\$ 73,95
Glaci Vieira Cascaes Frederico		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Eliara Fernandes Yates		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Leonardo Germano Alves		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Karine Paula Santin		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Felipe Nobrega de Paula		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marta Rimensovski Pinto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliane Cechinel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
raul fernando modenese		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julia Cabral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tadeu Pereira Arico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Katia rasera		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Christina Silva De Aquino Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arthur M Sarmento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Davi dos reis Dutra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Vieira Braga Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jennifer Gisele do Nascimento Pantoja		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raquel Cabral Azevedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Brendo Andrade lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amanda Vanali		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lidiane Menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laura Eduarda de Sousa Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMELLA SUELLEN DE S LEITAO MALAGUETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gilberto Gomes Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominio do Edificio Sonata Lagoa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thanilla Cunha Borges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Henrique Galeti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGARETE ALESSANDRA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriel Batista Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Luiza Rodrigues Delmone Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Hugo Dorta de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JENIVALDO FERNANDES DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Lucas Abreu Diniz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO GOMES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Romildo Alves Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPDAN COMECIO E SERVICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Dalarme Gomes Galvao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mardele Eugenia Teixeira Rezende		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA AMOR SAUDE BALNEARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camila		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGMJUNIOR VERA BELE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICAS MULLET IMP E EXP DE EQUIP HOSP E ODONTOLOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 9.988,00
Allinne Garcez Santana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sandylla Fonteles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonia Sandra Correia de Alencar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greyce Ellen Neres Reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edgar Borges Garcia Jr		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sandra Borges dos Santos Borges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wladimir Reis da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moacir Claudio Simionato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bem Te Faz Farmacias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA CRISTIANE DE OLIVEIRA PUFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Airton Bezerra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rafael Freire de castro		R\$ 0,00	R\$ 71,91
VIVIAN KELLY DE JESUS MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thayna Paloma pereira mariano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jessica Andrade Endlich		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Maris Ramos Miranda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thiago Anjos dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Polyana Besio da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Ramos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucia Loreni Santos de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAMAL AYOUB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa Cristina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Alexsandro Voeringer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXT INFORMATICA LTDA. M-E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Glauber De abreu chaves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
marinez alves rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Heloisa De Souza Cunha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maternidade Curitiba Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.390,00
GLOBAL EMERGENCIAS MEDICAS		R\$ 0,00	R\$ 842,60
MUNICIPIO DE BOREBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC, CIENCIA E TEC DO SUDESTE DE MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA MARIA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carla Neves Calderoni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Vulpi Bortolini		R\$ 0,00	R\$ 133,90
Viane pfleguer Kirchener		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eric de Jesus Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anna Lisia Rocchetti Girardi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO RUAN CHAVES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Sayuri Imagava		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GeJ Servicos Medicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M F DE ASSIS NETO ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 52 de 80

FLS. 915

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gisele da Silva Gome		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luan Gomes Resende		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andrea Cristina Ribeiro Pinto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laisa Maria Neves dos santos Siqueira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edineia Leal Moraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karla Patricia de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josiane da Cunha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIA SANTOS LANDARIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKTUBLAB COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ueslei Pereira Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliandro Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisca Caroline Ramires Holanda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcela Basilio Bento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE INFORMATIZACAO, EDIFICACAO E APERFEICOAMENTO DOS SE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Barreto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE		R\$ 0,00	R\$ 573,30
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raul Mayer Peloso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Martins Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alvim Joao Faust		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caio Eduardo Magnoni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Marques Rodrigues Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rui Alves de Sousa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES RIOS		R\$ 0,00	R\$ 13.430,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA OITAVA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDEALINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA PEREIRA PEDREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gleyciane Cruz Santana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiquel Moraes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Innovar Equipamentos - Comercio E Industria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISIANE BOHN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduarda Caroline Morealli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO FERNANDO COSTA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cleidiana lobo s santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thiago De Paula De Paula Machado Bazzo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lara Magalhaes Nigueira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dallia Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cinara Cabral Della Valentina ape		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mayara Raquel Pinto Ceara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson Luiz Andriani		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR TORRES GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavio Alves Coelho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Michelle Miranda Ferreira Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Vieira Amante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Ricardo Gambine Souto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA HELENA MAIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE RANGEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sidney Aureliano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcia Carvalho de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Osnei Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Erick Torres dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFPB/CAMPUS DE PATOS-PB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARIPUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lara Ribeiro Antunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Costa lemos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dirceu de Siqueira Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Michele de Paiva Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Tinti Bell		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Augusta Berlingieri		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSILEA SILVA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURI		R\$ 0,00	R\$ 3.807,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniele Dorneles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristina Aparecida Ferreira Castro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
William Areia leao sousa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mirian Tereza Jacinto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIO DE ABREU MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOC COOP DE SERV MEDICOS E HOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Metropolitano Odilon Behrens		R\$ 0,00	R\$ 61.360,68
Município de Patos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL SOUZA VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanda miriane de Oliveira Nobre		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Celia Rocio da silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 315,80
Luciana De Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sara Gomes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI		R\$ 0,00	R\$ 3.890,00
Nadia Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Teixeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celeste Helena Muniz Laranhal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hadrienne Aguiar Sander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iraneides Santos de Santana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafaela Alves Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA F B CAMARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joelma Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriel Rocha Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Bernardes Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL HDIA		R\$ 0,00	R\$ 271,25

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Jamille da Silva Meirele		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACSC-RESIDENCIAL SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.b.p.n - Associação Beneficente Projeto Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo de Oliveira Machado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valquiria Guimaraes Ferreira dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela Ferreira Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Tereza Eulalio Portela Melo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO ALBERTO GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joaquim Da Cunha Campos Goncalves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucas Campagna		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Oliveira Cisterna		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Francisco Limongi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIETER DEN HARTOG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Walleska Valeria Veloso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA DA SILVA MURTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Henrique Longo		R\$ 0,00	R\$ 49,78
Nayara Burak		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caroline Lazzarini		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iannamed distribuidora de medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARI VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUELINE ALEIXO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE - DISTRITO SANITARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maira Rocha De Paula		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Valim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adilson de Souza jorge		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WG SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONI		R\$ 0,00	R\$ 6.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crisleni De souza nunes		R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ana Pereira de Andrade dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio Molines		R\$ 0,00	R\$ 22,77
Rafael Hirata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adelisi Longo Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patricia Correia Reis		R\$ 0,00	R\$ 40,41
MUNICIPIO DE LINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
nubia de oliveira nascimento meireles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jocilene Vaz Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Aparecida de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JussaraAlvesFreire		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edgard Brasil Do Amarante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA RAQUEL PINHEIRO GABRIEL PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sheila Lopes Pereira Santos		R\$ 0,00	R\$ 40,41
PauloCesarDeOliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camila Hames		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabio Mendes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS VEIRA TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Augusto de Souza Monteiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE EDEALINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLAUBER CAMOCARDI PODADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECOVIMED SS DA H DE L PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULINIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denise Stanczyk		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geremias Orondino Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CRISTINA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Jandaia do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATOZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gorete		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 18.258.209/0001-15  
**Número de Ordem do Livro:** 10  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Elisabeth Maria Preto Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Priscila Franca Calatayud		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FernandoDosSantosRossi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE DO SOCORRO DA SILVA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriano Troncoso Trujillo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiana Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FabricioBastosDeon		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose sival		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VitoriaOliveiraDosReis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PET SHOP FIEL AMIGO HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre Vale		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zeide Alves de almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABELARDO LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURDES MARTINS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viviane Rasquel Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO LUIZ GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karine Bonetti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alice Eduarda dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amanda Araujo de Resende		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sara Cesconeto Pandolfi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANDRO SCHMITZ KOWALSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alice Toshie Takassaky Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. Vinicius Vieira De Melo Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNELISA GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Cesar Ribeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvio Luis Pinhatti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alketa Bestaku		R\$ 0,00	R\$ 47,88
RICARDO LEANDRO BONONI DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Antonio De Lima Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDGEO Servicos de Hidrogeologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF		R\$ 0,00	R\$ 150,65
Edilma Moreira dos Santos Laranjeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sueli Tomoko Ando		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marina Ruschel Pereira Py		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Angela Goncalves da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rocha & Couto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREZZA RODRIGUES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rosemeire Silva de Assis Alcantara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Hugo da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Petroncare		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AUGUSTO DA ROCHA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D F Comercio De Descartaveis Eireli		R\$ 0,00	R\$ 215,09
MUNICIPIO DE CACERES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO OLIVEIRA DA FONSECA - 2023 ENTREGUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLUCIA ROSARIO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciano Lino De Andrade Partage		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniel bastos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcio Murilo Pereira Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rosilane Araujo Macedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 17.535,50
Solange Casasolla		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Angelita Campos Cardoso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Abilio Cantanhede CANTANHEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danielle Fernandes Agostinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simone Freitas Heinsen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francieli Freitas Thiesen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Madalena Freitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elisangela Freitas Schmidt		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Graziela Thiesen Meurer		R\$ 0,00	R\$ 0,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Jose Americo T Messias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Janaia Tobias De Carvalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Margareth Prateano Angelo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zoerli Lira Pedro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARE CLUB SERVICOS DE MEDICINA, FISIOTERAPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andreza Cesarini Costa Siega		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 41,41
MUNICIPIO DE CIDREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simone Morais dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheila Montes Freitas Cheila Montes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiano de Pinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ingrid Maria De Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milton Martins		R\$ 0,00	R\$ 131,04
Patricia Lagemann Domingues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Amaral Poyares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laysa Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alessandra Oliveira Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greicy Paula Lima Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Gomide		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Paulino Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Esmanhotto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renata Miriam de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Jorge Nilo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEPH		R\$ 0,00	R\$ 99,45
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-FEPISERH		R\$ 0,00	R\$ 916,67
CAMILA RIBEIRO ALENCAR MATEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raquel Bertussi de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Fernando Otavian		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENE APARECIDA COVIQUE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Rodrigo Silva de Assis		R\$ 0,00	R\$ 0,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Jurenilda Batista Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 138,00
Huana Patricia de Souza Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jessica Alves		R\$ 0,00	R\$ 138,00
RUDIMILA NERI CARDOSO DEBORTOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milene Lima		R\$ 0,00	R\$ 138,00
RELUZ JOALHERIA E OTICA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beatriz Santos		R\$ 0,00	R\$ 138,00
Jordana Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 138,00
MOIS VETERINARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURO RICARTE LATTARO PEDROSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Suzana Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 80,44
Frederico Domingues		R\$ 0,00	R\$ 79,09
Diogenes Baleeiro		R\$ 0,00	R\$ 79,09
Mateus Goulart		R\$ 0,00	R\$ 138,00
Daniela matayoshi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sandra araujo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Larissa Jessica Silva de Sena Dantas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Sao Joaquin		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA		R\$ 0,00	R\$ 440,10
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alan Souza		R\$ 0,00	R\$ 138,00
Gustavo Gonzaga Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 138,00
Carlos Moura		R\$ 0,00	R\$ 68,25
Gislene Cristina de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARISA CARMELINA REGINA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wellington Araujo		R\$ 0,00	R\$ 137,00
Alexandra Maciel		R\$ 0,00	R\$ 0,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Soraya Fernandes Pereira Da Cost		R\$ 0,00	R\$ 137,00
Victor Rafael Alfano Martin		R\$ 0,00	R\$ 274,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 7.606,01
Itacyara Machado Moraes		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Lucas Soares Portela		R\$ 0,00	R\$ 101,88
Marnie de Almeida Claudio		R\$ 0,00	R\$ 99,84
Bruna rosa marques da silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDREY ROSA VIEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAG INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nayara Parecida Baena de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO MEDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA		R\$ 0,00	R\$ 4.190,00
CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE URGENC E EMERGEN MACRO SUDESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre de Oliveira Simao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Augusto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIAM DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO RODRIGUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Zigliotti Sana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tainara Gomes		R\$ 0,00	R\$ 133,00
Jaine De Souza Lima		R\$ 0,00	R\$ 133,00
Alexandre Mitsuo Morita		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regiane Rosa Fogaca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wilson de Almeida Quindeler		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Anselmo Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Felipe de Toledo Soliva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Naiara Fialho Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOICHI YOSHIDOME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio Magalhaes Pereira da Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio de Jundiai		R\$ 0,00	R\$ 550,00
Fatima Vargas da Cruz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THALES FERREIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIZZA CURVELO DE MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRH SAUDE OCUPACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 43,08
FABRICIO EDUARDO RAGAZZONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matheus Honorio Macena Soares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MIDERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Edmar Lopes Rizzioli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Douglas Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Mailda Wroblewski		R\$ 0,00	R\$ 135,00
BRUNO TIGRE LINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIX MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,18
Glaucia Ribeiro Borchardt		R\$ 0,00	R\$ 99,84
Valeria Pineiro Fonseca Stroligo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eunice Maria Galindo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karina Bueno Ravarra Rocha Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Welber Xavier		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Esther Cohen Berman		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karla		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabio da silva paes leme		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dampra Hospital Veterinario		R\$ 0,00	R\$ 135,00
IMPACTO COMERCIO DE BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniele Reis Neves		R\$ 0,00	R\$ 135,00
MUNICIPIO DE BRODOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA		R\$ 0,00	R\$ 356,14
Rodolfo Simoes		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Flavia Rodrigues dos Santos Gianini		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geovane Ferraz		R\$ 0,00	R\$ 405,00
Antonio Sampaio		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Flavia Ribeiro Valderramos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alcione Silva		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Vanessa Buzim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tatiana Helena Soares		R\$ 0,00	R\$ 99,84
VALMIR CASTRO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa Fiorenza		R\$ 0,00	R\$ 20,28
Milton aparecido da silva Aparecido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMYLE OLIVEIRA MESQUITA		R\$ 0,00	R\$ 408,00
Francisco Rafael Santos Junior		R\$ 0,00	R\$ 201,63
Renata Secchin Favarato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ines Petena Veraldi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cleomar Inacio		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Erica Pereira		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Marileide Trindade		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Sandra Batista de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico Nacional De Aprendizagem Comercial - Senac		R\$ 0,00	R\$ 1.444,50
Maxwel Coelho de Brito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Ferreira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 101,88
SOCIEDADE FRANCESA E BRASILEIRA DE ENSINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eliana Fabiano Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson Gilson Tedesco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANE DE FATIMA STRESSER LEMES		R\$ 0,00	R\$ 192,83
ALBERTO VIVALDINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 31.498,96
Juliana Xavier de Andrade		R\$ 0,00	R\$ 88,87
CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 752,22
Aline Inacio Pereira		R\$ 0,00	R\$ 78,69
EVELYNE FERNANDES FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 80,01
Juliano Elias Dos Reis		R\$ 0,00	R\$ 86,42
Rodolfo Neiva De Sousa		R\$ 0,00	R\$ 136,34
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
Rogiane Pereira Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 82,83
Patricia Marafon		R\$ 0,00	R\$ 28,41



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucas Seiki Yamauti		R\$ 0,00	R\$ 50,75
Mario Cesar Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coperativa de Trabalho Med de Pouso Aleg Barb		R\$ 0,00	R\$ 352,54
Patricia T Da Silva Schmitt		R\$ 0,00	R\$ 29,06
Malu Vieira		R\$ 0,00	R\$ 119,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUTAI-GO		R\$ 0,00	R\$ 349,75
Sara Meirele Rodrigues Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diolina Silveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliane Clelia De Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 167,86
Christiana Souto Silva		R\$ 0,00	R\$ 33,46
Arthur Victor semkiw de Andrade		R\$ 0,00	R\$ 224,90
Michelle Desiree Zani		R\$ 0,00	R\$ 90,52
vinicius mariano lima		R\$ 0,00	R\$ 101,88
Pauline de Azevedo Machado Chaves		R\$ 0,00	R\$ 29,58
Gabrielle Foppa Rabaioli		R\$ 0,00	R\$ 199,90
Joao Carlos Barbosa Paiva		R\$ 0,00	R\$ 135,00
Karina Scardelato E Silva		R\$ 0,00	R\$ 449,90
MUNICIPIO DE TRAMANDAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dhiego Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson Barbosa Alves		R\$ 0,00	R\$ 99,90
Claudia Cangerana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ingryd Stefani		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo Pericles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiola medrado		R\$ 0,00	R\$ 224,90
Elaine Braga Duarte Ribeiro		R\$ 0,00	R\$ 184,66
Samia Ahmad		R\$ 0,00	R\$ 436,82
Vilmo Felix		R\$ 0,00	R\$ 78,22
Claudia Santana		R\$ 0,00	R\$ 79,85
Tiago de Souza Lisboa		R\$ 0,00	R\$ 76,89
Aline Silva		R\$ 0,00	R\$ 149,90
Ana Beatriz Bastos Silva Alves De Sa Chaves		R\$ 0,00	R\$ 453,05
Mozart Iuri Meira Cotica		R\$ 0,00	R\$ 78,10
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHERON CRISTINA FERREIRA TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 250,40
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R\$ 0,00	R\$ 5.800,00
Joabes Rodrigues de Sousa		R\$ 0,00	R\$ 1.219,90
Johnny do Nascimento Alves		R\$ 0,00	R\$ 129,89
fernanda bernardino dos santos		R\$ 0,00	R\$ 81,89
PEDRO WAGNER SAMPAIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 91,37
Jucelio Costa		R\$ 0,00	R\$ 33,09
Fernando Francisco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emerson Silva De Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 215,38
SABRINA DUTRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvana Marques dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 149,90
MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA		R\$ 0,00	R\$ 3.599,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORENO		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
Fundo Municipal de Saude de Serra do Mel		R\$ 0,00	R\$ 394,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 22.375,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Disconzi Dallegrave		R\$ 0,00	R\$ 36,53
Danilo Neves de Novaes		R\$ 0,00	R\$ 224,90
Maria da Gloria Doria Maciel Silva		R\$ 0,00	R\$ 819,90
MARINA ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 102,89
Nadia Aline Rodrigues		R\$ 0,00	R\$ 78,41
MUNICIPIO DE PEDRO OSORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODAIR JOSE AIRES		R\$ 0,00	R\$ 178,90
Marcele Bandinelli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMANO FERNAANDO GASPERINI CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISABETE KAMMERRS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Nascimento Do Rego		R\$ 0,00	R\$ 206,01
Edivania Silva de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 205,89
Elibre Clinica de Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 78,39
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 789,99

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lauro Barbosa Neto		R\$ 0,00	R\$ 132,17
Bioanatomia Com. Mod. Anat. , Prod. Medicos e Hosp.		R\$ 0,00	R\$ 457,62
ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSISTENCIA A MULHER A CRIANCA E AO FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		R\$ 0,00	R\$ 30,19
Viviane do Canto Jacques		R\$ 0,00	R\$ 24.148,00
RENATO URIAS FELIX DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 79,00
GLEPER NETO DE SIQUEIRA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 169,68
Rosana Galdino Delgado		R\$ 0,00	R\$ 58,89
Paula Sela		R\$ 0,00	R\$ 199,36
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEPA		R\$ 0,00	R\$ 148,89
Carolina Alves Anhaia		R\$ 0,00	R\$ 13.720,00
Leonardo Tocchio		R\$ 0,00	R\$ 948,00
Rita de cassia Delesposte Lins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMR ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 218,39
Fundo de Saude de Sao Joao da Barra		R\$ 0,00	R\$ 440,98
THIAGO RIBEIRO RANGEL		R\$ 0,00	R\$ 226,23
Pamela Peres de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 551.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 191,25
Pasan Distribuidora Hospitalar LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,06
MANUELLI PINHEIRO ZALTRON		R\$ 0,00	R\$ 540,00
Tais Ramos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elizandro silveira aguiar		R\$ 0,00	R\$ 86,89
Izabela aparecida vargas		R\$ 0,00	R\$ 215,17
Daniel Bronze De Maio Ferro		R\$ 0,00	R\$ 136,40
Eliane Silva Saraiva Lins		R\$ 0,00	R\$ 440,98
Iracilde Mioranza da Silva		R\$ 0,00	R\$ 440,98
Sector Fire		R\$ 0,00	R\$ 319,80
Izamara		R\$ 0,00	R\$ 385,86
ANGRA ASSESSORIA E ASSISTENCIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 106,16
Miller Foggiatto		R\$ 0,00	R\$ 308,40
Daniel Bonelli Khairalla		R\$ 0,00	R\$ 224,90
		R\$ 0,00	R\$ 122,76

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fabiano da Silva Santos		R\$ 0,00	R\$ 84,08
Flavia Ortmann		R\$ 0,00	R\$ 86,69
Gabriela Astolpho Gulyas		R\$ 0,00	R\$ 469,90
Rafael Poiate		R\$ 0,00	R\$ 378,06
Ana Carla de Araujo Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 196,89
Livia Cruz		R\$ 0,00	R\$ 206,89
Thiago Thomaz Mafort		R\$ 0,00	R\$ 1.490,00
Cefas Carneiro Ramos		R\$ 0,00	R\$ 84,62
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.734,62	R\$ 2.736,92
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 2.736,92
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.734,62	R\$ 0,00
Fornecedores diversos		R\$ 2.734,62	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 609,86	R\$ 50.957,74
ICMS a Recuperar		R\$ 609,86	R\$ 25.110,95
IPI a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 23.738,85
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2.107,94
EMPRÉSTIMOS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Compra terreno Aguamed		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Kirchner Construtora		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.354.439,15	R\$ 740.824,34
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 1.354.089,15	R\$ 740.824,34
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Brindes		R\$ 350,00	R\$ 0,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de saldo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 431.960,60	R\$ 100.789,95
Advanced		R\$ 158.075,78	R\$ 33.075,78
Theracorp Comércio e Prestação de Serviços Eireli		R\$ 450,00	R\$ 0,00
Endobrax Com. Imp. e Exp.		R\$ 14.582,18	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Green Card SA Refeições		R\$ 3.554,88	R\$ 0,00
Stra Comercio de Produtos para Saude LTDA EPP		R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
Condor Internacional Eireli		R\$ 175.512,06	R\$ 1.714,17
Transmaí Equipamentos Medicos Hospitalares		R\$ 4.032,00	R\$ 0,00
BBM Bolsa Brasileira de Mercadorias		R\$ 262,00	R\$ 0,00
Daniel Hoffmann		R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
Wellinton Lucas		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Macrosul Com. Mat. Med. Hosp. Ltda		R\$ 268,50	R\$ 0,00
Promedical		R\$ 923,20	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 23.061,33	R\$ 17.334,25
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 5.727,08	R\$ 0,00
Premios de Seguros a apropriar		R\$ 5.727,08	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 17.334,25	R\$ 17.334,25
Depósitos/Bloqueios Judiciais		R\$ 17.334,25	R\$ 17.334,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 998.254,22	R\$ 987.122,23
INVESTIMENTOS		R\$ 20.799,00	R\$ 20.799,00
PARTICIPAÇÃO EM COTA CAPITAL		R\$ 20.799,00	R\$ 20.799,00
Cotas de Capital - Cresol		R\$ 20.799,00	R\$ 20.799,00
IMOBILIZADO		R\$ 977.455,22	R\$ 966.323,23
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.062.124,31	R\$ 1.068.273,97
Máquinas e Equipamentos		R\$ 39.576,88	R\$ 39.576,88
Móveis e Utensílios		R\$ 6.629,15	R\$ 6.629,15
Veículos		R\$ 71.166,08	R\$ 71.166,08
Computadores e periféricos		R\$ 4.100,80	R\$ 10.250,46
Terrenos		R\$ 940.651,40	R\$ 940.651,40
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (84.669,09)	R\$ (101.950,74)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (10.259,00)	R\$ (12.991,64)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (1.983,96)	R\$ (2.319,00)
(-) (-) Veículos		R\$ (71.353,18)	R\$ (84.200,81)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (1.072,95)	R\$ (2.439,29)
PASSIVO		R\$ 4.583.819,11	R\$ 3.511.054,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.227.089,18	R\$ 936.075,06
FORNECEDORES		R\$ 639.068,66	R\$ 251.266,31

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 639.068,66	R\$ 251.266,31
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 518,76	R\$ 0,00
GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.312,69
Magazine Luiza S/A		R\$ 42,46	R\$ 0,00
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA B.		R\$ 0,00	R\$ (131,66)
PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ (45,32)
PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 45,32
COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 56,86
Marcos Cardoso Canto		R\$ 0,00	R\$ 1.821,64
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 108,13	R\$ 2.133,70
Kalunga SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ 30,61	R\$ 30,61
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 113,00
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 12.882,94	R\$ 15.339,33
INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTDA		R\$ 4.975,87	R\$ 0,00
B.TRANSPORTES LTDA		R\$ 56,81	R\$ 56,81
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 1.784,94	R\$ 1.784,94
ALCANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 8.336,29	R\$ 18.103,17
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 33,29	R\$ 33,29
SM RODRIGUES COMERCIO SERVICOS LTDA		R\$ 81,50	R\$ 0,00
Jamef Transportes EIRELI - FLN		R\$ 9,99	R\$ 9,99
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 367,50	R\$ 497,46
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 331,86	R\$ 467,36
A ANGELONI E CIA LTDA LOJA 13		R\$ 8.998,65	R\$ 8.001,30
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A ANGELONI E CIA LTDA LJ 52		R\$ 119.222,55	R\$ 105.975,60
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 33,17	R\$ 33,17

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 10 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 104,17	R\$ 452,22
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (313,02)
Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasil		R\$ 0,00	R\$ 131,66
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 785,02	R\$ 2.315,77
A ANGELONI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (113.976,90)
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVVI LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.869,32
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 6.084,13	R\$ 22.945,59
W Z COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.468,80
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 88,33	R\$ 189,89
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (7.821,74)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 981,07	R\$ 2.978,50
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152,68
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ (2.509,14)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42,03
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ 192,67	R\$ 1.092,28
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (56,81)
EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COM. INDUSTRIA		R\$ 399,34	R\$ 399,34
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.014,72
A Z Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 983,04	R\$ 5.936,12
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 230,35	R\$ 927,20
Asosc - Pericias e Seguranca do Trabalho Ltda		R\$ 380,00	R\$ 0,00
SOLUTION LOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 21.265,22	R\$ 0,00
ERASMO COMERCIO DE BRINDES EIRELLI ME		R\$ 1.999,36	R\$ 0,00
Dental Cremer Produtos Odontologicos S.A.		R\$ 0,00	R\$ (15.117,41)
Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda		R\$ 99,00	R\$ 1.319,23
VIA VAREJO S/A		R\$ 2.509,14	R\$ 2.509,14

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONFIDENCE LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA		R\$ 461,51	R\$ 0,00
ARIEL SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2C LOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (446,50)
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		R\$ 15.117,41	R\$ 15.117,41
MAICON RODRIGO GOULART EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.790,24
Movvi Logistica LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.869,32)
CIRURGICA CERON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRA BRANCA ESCOLA DE IDIOMAS LTDA		R\$ 289,00	R\$ 0,00
Ebazar.Com.Br. Ltda		R\$ 550,01	R\$ (5.047,86)
GRAFICA MADRI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delta Brindes Criativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. SHOP ARTIGOS PARA PROTECAO E SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 414,00	R\$ 800,74
Curi, Araujo & Machado Advogados e Consultores S.S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.		R\$ 148,68	R\$ 226,89
EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ (399,34)
Mercado Envios Servicos de Logistica Ltda		R\$ 1.022,25	R\$ 0,00
ALL SAFE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jamef Transportes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 294,35
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 49,76	R\$ 49,76
Ifab Ind. e Com. de Mat. Hosp. Ltda		R\$ 5.500,00	R\$ 50.042,30
M DA S CIRILO		R\$ 43,98	R\$ 0,00
MARLENE JORGE CHARRO DE CARVALHO		R\$ 272,00	R\$ 0,00
MVG ACESSORIOS LTDA		R\$ 2.421,55	R\$ 0,00
Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda		R\$ 39.416,32	R\$ 9.311,55
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Endobrax Comercio, Imp. e Exp. de Equip. Medicos		R\$ 0,00	R\$ 16.160,00
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 26.404,38	R\$ 3.775,07
Alt Equipamentos Medicos Odontologicos Ltda - Epp		R\$ 8.680,00	R\$ 0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DF ODONTOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 98,00	R\$ 0,00
MASTER MEDIKAL IND E COM EQUIPAMENTOS ME		R\$ 11.444,40	R\$ 0,00
MLA SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 581,44	R\$ 1.211,90
ECG PAPER GRAFICA - EIRELI - ME		R\$ 672,00	R\$ 151,80
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R\$ 325,00	R\$ 325,00
COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (56,86)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 1.278,42	R\$ 3.433,97
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 321,32
MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		R\$ 22.777,00	R\$ 0,00
IVERSON VINICIUS SCHERER FILIPUS RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 5.598,00	R\$ 0,00
CARDINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.251,50
DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R\$ 228,07	R\$ 0,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.061,50
Richards do Brasil Produtos Cirurgicos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.320,00
CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA		R\$ 102.423,29	R\$ 0,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.258.209/0001-15
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRUR. E			
OLIST SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 38.624,67	R\$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R\$ 30.405,60	R\$ 0,00
Megadev Servicos de Licenciamento e Tecnologia Ltda		R\$ 1.015,00	R\$ 0,00
BRUNO ALVES ANHAIA 84935197072		R\$ 0,00	R\$ 3.440,00
Welinton Lucas dos Santos 03065671999		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
CBEMED - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (4.968,00)	R\$ 0,00
SAM MULLER IND DE EQUIP HOST EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 88,44	R\$ 88,44
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 93,77	R\$ 955,18
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÁBRICA DE ARTEF. METAL. ITÁ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULLER MARTINS LOGISTICA LTDA		R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 9.729,64	R\$ 9.729,64
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 48,73	R\$ (31.705,45)
6B INVENT GERMANY INOX CE- BRASIL IMP E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R\$ 0,00	R\$ 440,00
Josiane Chini 05786492923		R\$ 0,00	R\$ 214,55
GILVANI SOARES 80714056987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 434,03	R\$ 434,03
Dedetizadora Florianopolis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Green Card S/A Refeicoes Comercio e Servicos		R\$ 70,95	R\$ 1.333,18
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 341,18	R\$ 764,31
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 127,72	R\$ 127,72
BETA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.045,00
TECDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 199,73

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERMEDY IMP EXP EIRELI		R\$ 550,80	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 33,98	R\$ 669,77
SAO JOAQUIM PARK HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
Theracorp Comercio e Prestacao de Servicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCR RIBEIRO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.510,50
MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amazon Servicos de Varejo do Brasil Ltda.		R\$ 322,40	R\$ 0,00
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.271,34
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.377,89
Fabio Diomar Palevoda		R\$ 1.620,00	R\$ 300,00
SIDNEI APARECIDO GONCALVES 19169371873		R\$ 130,00	R\$ 130,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.302,26
STYLE BRAZIL INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TAPETES E		R\$ 132,00	R\$ 132,00
L.DE AQUINO SILVA PRESENTES		R\$ 127,50	R\$ 0,00
UTILAR SHOP COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA		R\$ 286,99	R\$ 286,99
RICHARD APARECIDO POSSOLI		R\$ 169,50	R\$ 169,50
Leandro Boing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDORF SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 592,01
INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA		R\$ 1.506,21	R\$ 0,00
ANA IZAURA PRAMIO DHEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 43,11	R\$ 43,11
ITAMAR PAULO LOCATELI		R\$ 179,99	R\$ 0,00
Magalu Pagamentos Ltda		R\$ 10,85	R\$ 73,43
EXPRESSO M LOG LTDA		R\$ 0,00	R\$ (684,88)
EXPRESSO MLOG LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 684,88
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 48,10	R\$ 48,10
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		R\$ 17.307,25	R\$ 0,00
HELP MEDICAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS, IMPORTACAO E EXPORTAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Veronica da Silva Moreira		R\$ 0,00	R\$ 128,65

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 64,99	R\$ 0,00
Patrus Transportes Ltda		R\$ 94.035,00	R\$ 0,00
JHONY GRANADO OLIVEIRA MARINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETIQUEJA COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 355,08	R\$ 0,00
Município de Pato Branco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rayane Lopes Santiago		R\$ 0,00	R\$ 76,89
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 100,55	R\$ 100,55
Zapmedica Produtos e Equipamentos Para a Saude Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 324,40
Margareth Fernandes Pedro		R\$ 0,00	R\$ 159,90
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Letice Bringel De Sousa e Silva Sales		R\$ 0,00	R\$ 169,90
Silvia Maria Machado da Rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ (24.365,46)
Nayara Maria Agra Vital		R\$ 0,00	R\$ 74,20
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 472,68
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 358,84
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD		R\$ 0,00	R\$ 11.588,00
INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V L FUZETI COML ME		R\$ 0,00	R\$ 490,00
Paula C. Quagliara Camilotti		R\$ 0,00	R\$ 499,00
VR REIS COM ATAC DE EQUIP ODONTO E HOSPITALARES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 768,08
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natalie Bandiera		R\$ 0,00	R\$ 76,89
Maria das Merces de Lima da Cunha		R\$ 0,00	R\$ 48,85
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 83,72
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Glenia Fanco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELEDA GUIMARAES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICONE PROJOTOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.258.209/0001-15
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 427,98
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 141,03
Vanessa Hernandez		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oxigel Materiais Hospitalares Ind e Com - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 3.222,99
Fundo Municipal de Saude de Caxias - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVAR MED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEY SOLUCOES EM ARMAZENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 103,67
KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.729,64)
B2C SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 367,00
Raquel Silva dos Santos 09910084481		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Priscila Laurentino da Silva 05724134403		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54,98
SAWEEZ SURGICAL CORPORATION		R\$ 0,00	R\$ 1.040,06
SIMILAR E COMPATIVEL IND DE EQUIP MED OD		R\$ 0,00	R\$ 2.259,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2C SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,50
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TFG PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 136,00
JATLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE S DE MELO GONCALVES UNIFORMES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 163,00
Luiren Surrany da Silva Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Alves Anhaia 84935200049		R\$ 0,00	R\$ 2.940,00
Willian Lima Moreira 05370643970		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Luis Rochinski 03259783954		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marlon Bento Amorim		R\$ 0,00	R\$ 20,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 255,91
LUANA DE JESUS NORONHA 41127036866		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNCKER COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIPRO ESPUMAS E COLCHOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.375,00
LEVY TILMAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 461,34
PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 356,52
EBAZARCOMBR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34,15
EBAZARCOMBR LTDA		R\$ 0,00	R\$ (878,38)
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75,17
SR - MEDITECH COMERCIO IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
Licitar Digital Servicos em Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Danieli Neli Apolinario 07203797929		R\$ 0,00	R\$ 2.955,36
Maycon de Abreu Vieira 10393423964		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WRISTBAND BRAZIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.267,60
MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.165,60
TK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 526.877,21	R\$ 598.508,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 526.877,21	R\$ 504.908,97
Caixa Econômica Federal		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
Empréstimo CEF - Contrato		R\$ 95.384,61	R\$ 95.384,61
Cartão de Crédito Banco do Brasil		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Empréstimo Tadeu José dos Santos		R\$ 80.850,00	R\$ 120.850,00
Empréstimo Cresol Nº 18754		R\$ 10.909,08	R\$ 8.181,72
Empréstimo Cresol Nº 20149		R\$ 236.363,52	R\$ 177.272,64
Financiamento Varuna Empreendimentos - Lotes 50 e 51		R\$ 25.608,00	R\$ 25.608,00
Financiamento - Varuna Empreendimentos - Lote 41 e 42		R\$ 50.112,00	R\$ 50.112,00
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 93.600,00
Kirchner Construtora		R\$ 0,00	R\$ 93.600,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 11.618,90	R\$ 30.841,72

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>		R\$ 3.979,36	R\$ 7.782,90
Salários a pagar		R\$ 3.979,36	R\$ 5.045,98
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.736,92
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
Pro-labore a pagar		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		R\$ 932,39	R\$ 3.319,44
INSS a pagar		R\$ 520,17	R\$ 2.660,52
FGTS a pagar		R\$ 412,22	R\$ 658,92
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>		R\$ 4.749,15	R\$ 17.582,02
Provisão de 13º salário		R\$ 78,20	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 4.333,98	R\$ 13.119,17
Provisão FGTS 13º		R\$ 6,25	R\$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R\$ 330,72	R\$ 900,74
Provisão INSS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão INSS Férias		R\$ 0,00	R\$ 3.562,11
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 49.524,41	R\$ 55.458,06
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>		R\$ 250,86	R\$ 136,67
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 2,54	R\$ 70,03
IRRF a Recolher Retido		R\$ 248,32	R\$ 66,64
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO</b>		R\$ 0,00	R\$ 35.852,56
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 21.176,99
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 14.675,57
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>		R\$ 49.273,55	R\$ 19.468,83
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 16.001,78
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.467,05
IPI a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES a Pagar		R\$ 49.273,55	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.037.806,50	R\$ 701.109,15
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		R\$ 1.037.806,50	R\$ 701.109,15

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>		R\$ 1.037.556,57	R\$ 701.109,15
Caixa Econômica Federal		R\$ 199.871,79	R\$ 74.487,15
Financiamento Varuna Empreendimentos - Lote 41 e 42		R\$ 325.728,00	R\$ 325.728,00
Varuna Empreendimentos Imobiliários - Lote 50 e 51		R\$ 326.502,00	R\$ 300.894,00
Empréstimo Cresol Nº 18754		R\$ 8.181,84	R\$ 0,00
Empréstimo Cresol Nº 20149		R\$ 177.272,94	R\$ 0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		R\$ 249,93	R\$ 0,00
Antecipação de clientes		R\$ 249,93	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 2.318.923,43	R\$ 1.873.869,99
<b>CAPITAL</b>		R\$ 1.772.868,00	R\$ 1.772.868,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 1.772.868,00	R\$ 1.772.868,00
Capital Social Integralizado		R\$ 1.772.868,00	R\$ 1.772.868,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 546.055,43	R\$ 101.001,99
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 546.055,43	R\$ 546.055,43
Lucros Acumulados		R\$ 546.055,43	R\$ 546.055,43
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ 0,00	R\$ (445.053,44)
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 107.063,57
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (11.759,84)
Antecipação de Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ (540.357,17)







**base**  
contabilidade  
CASC. OBRAS

Título:  
**Índices**

Data da última Revisão:  
28/09/2021

Revisão:  
00

CCL  
FLS. 744

Página:

1 de 1

## CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 18.258.209/0001-15

ENDEREÇO: Rua Alberto Laureano Henrich, nº50, Bairro: Passa Vinte, Palhoça/SC

CEP 88132-230

2022

### Índice de Liquidez Geral

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.523.931,97 + 987.122,23}{936.075,06 + 701.109,15} = 2,14$$

$$PC + ELP = 936.075,06 + 701.109,15$$

### Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{AC}{PC} = \frac{2.523.931,97}{936.075,06} = 2,70$$

$$PC = 936.075,06$$

### Índice Solvência Geral

$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{3.511.054,20}{936.075,06 + 701.109,15} = 2,14$$

$$PC + ELP = 936.075,06 + 701.109,15$$

### Grau de Endividamento

$$\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{936.075,06 + 701.109,15}{1.873.869,99} = 0,47$$

$$PL = 1.873.869,99$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

Palhoça, 27 de abril de 2023.

MARCOS  
CARDOSO

CANTO:712087  
63920

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
CARDOSO

CANTO:71208763920  
Dados: 2023.04.27  
15:34:04 -03'00'

Marcos Cardoso Canto  
CPF: 712.087.639-20  
Contador  
CRC: 1SC03047501

48 3286.9795

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42205031310	<b>CNPJ</b> 18.258.209/0001-15
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 10
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 8D.86.A1.28.02.EF.43.10.EF.6F.32.2A.C4.7C.3D.F4.14.F3.0C.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18258209000115	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUI:18258209000115	853633761243618051 1	15/03/2023 a 15/03/2024	Sim
Contador	71208763920	MARCOS CARDOSO CANTO:71208763920	600390814274797741 9	03/05/2022 a 03/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8D.86.A1.28.02.EF.43.10.EF.6F.32.2A.  
C4.7C.3D.F4.14.F3.0C.15-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2023 às 14:39:45

7F.B1.4A.57.18.54.09.93  
42.23.46.4A.63.B7.51.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
NIRE	42205031310
CNPJ	18.258.209/0001-15
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Palhoça
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82874

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82874
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.86.A1.28.02.EF.43.10.EF.6F.32.2A.C4.7C.3D.F4.14.F3.0C.15-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.511.054,20	R\$ 3.220.665,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.523.931,97	R\$ 2.244.493,95
DISPONIBILIDADES		R\$ 97.175,92	R\$ 383.683,64
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.424,94	R\$ 31.771,71
Banco do Brasil S/A		R\$ 6.525,02	R\$ 0,00
PagSeguro		R\$ 0,00	R\$ 43,99
Mercado Pago		R\$ 0,00	R\$ 7.647,71
Caixa Econômica C/C 729-0		R\$ 172,57	R\$ 3.985,05
Banco Cresol		R\$ 1.727,35	R\$ 20.094,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 88.750,98	R\$ 351.911,93
Banco do Brasil		R\$ 46.249,94	R\$ 340.751,19
Caixa Econômica Federal		R\$ 38.000,00	R\$ 8.957,11
Aplicação Cresol		R\$ 4.501,04	R\$ 2.203,63
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.409.421,80	R\$ 1.843.476,06
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.454.112,85	R\$ 500.235,12
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 4.127,00	R\$ 3.410,00
Jdrel Sistemas de informatica Ltda		R\$ 95,72	R\$ 95,72
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 2.620,00
JOSIE MARINA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 99,84
ASSOC BENEFICENTE SEARA DO BEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSIST. À SAÚDE - IDEAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONIKE VENTURA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ERALDO SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 135,00
MUNICIPIO DE BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELI APOLINARIO		R\$ 300,00	R\$ 271,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO		R\$ 263,01	R\$ 666,41
Associação Pelotense de Assistência e Cultura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCS HOSPITAL SAO FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA THEIGES		R\$ 276,90	R\$ 276,90
RICARDO VARELA BORGES		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Cassia Iris Rocha dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe de Souza Guarezi		R\$ 160,00	R\$ 160,00
INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 7.606,01	R\$ 13.845,05
RAYRAH CRISTIANE LIMA FERNANDES		R\$ 55,00	R\$ 55,00
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
D.M.A MACIEL E CI ALTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da Marinha		R\$ 150,00	R\$ 2.430,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R\$ 558,50	R\$ 558,50
Fundacao Municipal Irene Siqueira Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael Laurentino		R\$ 130,00	R\$ 130,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER FELIPE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHMED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL		R\$ 0,00	R\$ 17.260,23
Santa Casa de Misericordia de Sao Jose do Rio Pardo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Priscila Laurentino da Silva		R\$ 139,14	R\$ 108,39
Brendow Martin Freitas Gadelha		R\$ 54,88	R\$ 54,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro Nacional de Primatas		R\$ 1.832,70	R\$ 0,00
Secretaria de Estado da Saude Amapa		R\$ 5.248,68	R\$ 5.248,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de Saude de Balneario Camboriu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Maria Schmitt de Des de Ens Ass Soc Saude Cidadao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal da Saude de Itumbiara		R\$ 570,00	R\$ 570,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 11.142,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R\$ 1.942,20	R\$ 142,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA		R\$ 1.668,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2o REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Universitario da Universidade Federal do Piaui		R\$ 1.219,45	R\$ 18.407,80
MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPIT		R\$ 0,00	R\$ 975,62
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 516,30	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R\$ 2.524,25	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 15,75	R\$ 15,75
ESCRITORIO DAS NACOES UNIDAS DE SERVICOS PARA PROJETOS		R\$ 374.298,87	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Caico		R\$ 6.648,00	R\$ 6.648,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAU		R\$ 0,00	R\$ 3.110,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 2.446,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		R\$ 22.777,00	R\$ 22.777,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Santa Casa de Misericórdia de Sao Sebastiao do Paraíso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESTEIO		R\$ 2.136,42	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Vitoria		R\$ 11.542,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 640,00
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUINTO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA		R\$ 0,00	R\$ 2.213,64
FRANCIRLENE MARIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ		R\$ 433,98	R\$ 433,98
Rodrigo Petrim Cruz		R\$ 0,00	R\$ 697,24
CLEIDE A M PEREIRA		R\$ 70,91	R\$ 70,91
Fundacao de Saude Publica de Novo Hamburgo		R\$ 14.445,75	R\$ 14.445,75
Veviane de Mello		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 778,00
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - FPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE		R\$ 3.693,00	R\$ 3.693,00
TADEU JOSE DOS SANTOS		R\$ 95,00	R\$ 95,00
HOSPITAL SANTA TEREZINHA		R\$ 580,00	R\$ 580,00
Rede Educacional Decisao SA		R\$ 108,74	R\$ 108,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 65



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA		R\$ 5.164,80	R\$ 5.164,80
KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hosp. Mun. Mater. Esc. Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
vivian vega perez		R\$ 783,54	R\$ 783,54
EMERSON JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 35,90
Fundo Municipal de Saude de Caruaru		R\$ 325,00	R\$ 9.680,50
aryanne reis de melo		R\$ 126,91	R\$ 126,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO		R\$ 6.080,00	R\$ 4.414,60
Maria Fernanda		R\$ 92,03	R\$ 92,03
63 BATALHAO DE INFANTARIA		R\$ 35,98	R\$ 35,98
Daniel Lopes		R\$ 104,25	R\$ 104,25
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares - EMSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edmundo Lima De Souza		R\$ 174,00	R\$ 174,00
Isabela Secato Ruis Chagas		R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
Mara Servula de Albuquerque Neri Melo		R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
Secretaria de Estado da Saude		R\$ 14.260,00	R\$ 1.000,00
C I S Centro Integrado em Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Santana do Araguaia		R\$ 0,00	R\$ 2.825,60
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHAR		R\$ 6.153,85	R\$ 4.917,42
Silvio Coura Xavier		R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
LOCMED LOCACOES EIRELI		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dayane		R\$ 86,46	R\$ 86,46
Maria Veronica da Silva Moreira		R\$ 86,46	R\$ 86,46
JULIANA PRADO SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Garcia		R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00
Ana Elisa Tesser Montemaggiore		R\$ 75,79	R\$ 75,79
Fundo Municipal de Saude Borba		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Balneario Picarras		R\$ 4.489,00	R\$ 4.489,00
Municipio de Pato Branco		R\$ 4.665,00	R\$ 4.665,00
MARCELLA DEVERLAN SJC		R\$ 0,00	R\$ 152,83
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -FILIAL		R\$ 80,03	R\$ 1.404,87
Marcos dos Santos Malcher		R\$ 76,88	R\$ 76,88
Alex Sandro de Moura		R\$ 76,88	R\$ 76,88
Fernando Moreira Azevedo		R\$ 76,88	R\$ 76,88
Margareth Fernandes Pedro		R\$ 45,88	R\$ 45,88
Ivonice de Jesus Silva		R\$ 21,42	R\$ 21,42
Letice Bringel De Sousa e Silva Sales		R\$ 169,90	R\$ 169,90
Nayara Maria Agra Vital		R\$ 47,65	R\$ 47,65
Marcela Bertoldo Harada		R\$ 76,89	R\$ 76,89
Cristiane Santos Costa		R\$ 24,77	R\$ 24,77
FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE		R\$ 3.191,20	R\$ 0,00
Sinara Spaniol		R\$ 139,80	R\$ 139,80
MUNICIPIO DE IGUATU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Paulo		R\$ 1.394,07	R\$ 1.394,07
INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 38.900,00	R\$ 0,00
Paula C. Quagliara Camilotti		R\$ 499,00	R\$ 499,00
Erika Vanessa Silva de Souza		R\$ 170,41	R\$ 170,41
Layssa Marinho de Aguiar		R\$ 499,00	R\$ 499,00
Carolina Cecilia Coelho Sotopitra		R\$ 499,00	R\$ 499,00
Rafaela Luiza Souza		R\$ 19,22	R\$ 19,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Euarda		R\$ 147,04	R\$ 147,04
Alexandre Golsing		R\$ 105,12	R\$ 105,12
INSTITUTO DR JOSE FROTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renata Quedas Cortez		R\$ 124,42	R\$ 124,42
Daniela Costa Benetti		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Isaias Dias Oliveira		R\$ 68,27	R\$ 68,27
Carlos Eduardo de Souza Nogueira		R\$ 105,12	R\$ 105,12
Elton Ferreira de Novaes		R\$ 105,12	R\$ 105,12
Vanda Ferreira Gaia		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Paula Jessica da Cruz Santos		R\$ 108,74	R\$ 108,74
Ronaldo Miranda de Souza		R\$ 15,25	R\$ 15,25
Maria das Mercês de Lima da Cunha		R\$ 119,54	R\$ 119,54
Bruna Bernardo		R\$ 64,13	R\$ 64,13
Claudia Monteiro de Barros		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Leonardo Augusto Amaral		R\$ 58,32	R\$ 58,32
Willian Francisco Arving		R\$ 58,32	R\$ 58,32
Fundo Municipal de Saude de Campina Grande		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Dorival Souza Macedo		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Glenia Fanco		R\$ 339,80	R\$ 339,80
Ana Nogueira Lima da Costa		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Pedro Nilo Vilaca e Silva		R\$ 85,21	R\$ 85,21
Ellen Karina Simoes de Paula		R\$ 88,80	R\$ 88,80
Natane dos Santos		R\$ 87,63	R\$ 87,63
Lenise Machado da Silva Rodrigues		R\$ 81,80	R\$ 81,80
SILVANO CRUZ DE SOUZA		R\$ 77,09	R\$ 77,09
THAYNE DIAS		R\$ 73,12	R\$ 73,12
ANDERSON LUIZ ALMEIDA		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Ione Cleia da Silva		R\$ 126,90	R\$ 126,90
MARIA BEATRIS RUPPENTHAL		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Bernadete Dias da Silva		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Caio Zamboni		R\$ 81,80	R\$ 81,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Jessica Milena Lopes Barriga		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Adriano da Conceicao Delgado		R\$ 34,33	R\$ 34,33
Jeferson Tinoco		R\$ 121,86	R\$ 121,86
Anderson Pelaes Motta		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Paula Novaes Tavares de Lima		R\$ 116,86	R\$ 116,86
VISION IMPRESSOS LTDA		R\$ 124,64	R\$ 124,64
Beatriz Santos		R\$ 34,33	R\$ 34,33
Wilson Garone Filho		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Maria Cecilia Costa Villa Nova		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Guilherme Castro do Rego Barros		R\$ 34,32	R\$ 34,32
Sabrina Neves		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Romulo Silva de Campos		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Lucio Batista da Silva		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Paula Luisa Lopes Schell		R\$ 19,22	R\$ 19,22
Alvimar Batista da Silva Filho		R\$ 116,63	R\$ 116,63
Tatiana Fonseca de Barros		R\$ 91,52	R\$ 91,52
Cristiane do Carmo Zapp Batistas		R\$ 34,33	R\$ 34,33
Maria Roselia Mota Jansen		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Adriana Maria da Silva Fonseca		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Cynthia Ornellas Menezes		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Camila Bianchi Alvim Agricola		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Rejane Dias		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Celia Silveira		R\$ 58,32	R\$ 58,32
Williames Brandao		R\$ 61,23	R\$ 61,23
Fabiana Ribeiro Correia		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Vanessa Paes		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Instituto de Medicina Hiperbarica GMA		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Ana beatriz Martinez e Silva		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Daniella Michelin		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Gleziiane Francisco de Souza Pinto		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Luiz Gonzaga de Camargo Castro		R\$ 395,48	R\$ 395,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Jofre da Silva Costa		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Livia Ribeiro		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Marcos Marcelino Fiuza		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Janaina Coelho		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Sheila Alves Santos		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Araci Rodrigues Back		R\$ 77,09	R\$ 77,09
MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO		R\$ 362,40	R\$ 362,40
Andrea Accioly Mello		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Rita de Cassia dos Santos Belorte		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Joceline Barros Ribeiro Brito		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Andre de Souza Cecilio		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Lucelina Castro Perez		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Allen Johny Souza Coelho		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Andrey Souza de Arruda		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Celia Regina de Bortoli		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Aline Calixto da Silva		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Ana Karina Torres de Oliveira		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Marli Rodrigues Damaso		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Joana Darc Guedes Delfino		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Reuli Cordeiro da Silva		R\$ 19,22	R\$ 19,22
Roneide Arruda		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Heloisa Oliveira		R\$ 15,25	R\$ 15,25
Marcia Galardo Martins dos Santos		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Felipe Franca Fiuza		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Joyre Mayane		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Cicero Marcal da Silva		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Edicleia Dias Batista		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Maria Aparecida Vieira Cabe		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Jaqueline Oliveira		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Marlos Teixeira Paranhos		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Dirceu Santos Silva		R\$ 73,12	R\$ 73,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Claudio de Souza Junior		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Milena Cristina Pinheiro da Silva		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Cristiane Girao de Souza		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Zero Dor Servicos Medicos e Fisioterapia		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Katia de Souza Fernandes Moura		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Celia Regina Alburquerque Sabino		R\$ 70,92	R\$ 70,92
Giselle Gomes		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Dalmir Antonio Goncalves de Oliveira		R\$ 233,72	R\$ 233,72
Wiselmam da Silva		R\$ 77,09	R\$ 77,09
Diego Goncalves		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Andre Luiz Soares		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Andressa Lucas de Freitas		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Angela		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Marcello Ruda		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Luciane Stange		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Jose Erasmo Junior		R\$ 90,23	R\$ 90,23
FUNDACAO UNIRG		R\$ 4.404,34	R\$ 4.404,34
Gabriel Leme dos Santos		R\$ 81,80	R\$ 81,80
David Edson Almeida de Oliveira		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Rozemeira Bento de Araujo		R\$ 120,10	R\$ 120,10
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edivaldo Ribeiro de Freitas		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Cristiane Savala		R\$ 50,02	R\$ 50,02
Joao Raphael Fernandes Denardi		R\$ 34,33	R\$ 34,33
Marcelo Rigon		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Selma Cristina Simoes		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Ana Cassia de Lima		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Ana Carolina Baldiotti da Silva		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Paulo Jose de Camargo Baena		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Biara dos Santos Almeida		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Eduardo Jardim Melo		R\$ 81,80	R\$ 81,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Paula martins Arruda Bueno		R\$ 58,32	R\$ 58,32
Janaina Sabino Cardoso		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Natalia Spiandorello Barreto		R\$ 141,82	R\$ 141,82
Jose Aulos Rodrigues		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Paulo Rogerio Siqueira		R\$ 285,70	R\$ 285,70
Helena Verena Bacelar		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Ruben Fernando Baptista da Cunha		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Luiz Carlos Ventura da Silva		R\$ 100,60	R\$ 100,60
Ridiney Santos Oliveira		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Ana Carla de Azevedo Souza		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Everto Neves Pain		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Elaine Rodrigues Rubia		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Aldeir Batista de Jesus		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Clara Aparecida de Lima		R\$ 15,25	R\$ 15,25
Carolina de Padua Ferreira		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Vagner Maia Salerno		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Danielle Ribeiro dos Santos		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Giovani Athayde dos Santos		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Sureck e Kunze Clinica Odontologica Ltda		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Rogerio Douglas Baptista		R\$ 94,40	R\$ 94,40
Dannyelli Verli Ferraz dos Santos Batista		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Vanessa Hernandes		R\$ 29,22	R\$ 29,22
Maria Luisa S Libardi		R\$ 116,78	R\$ 116,78
Misael Ferreira dos Santos		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Viviane Borges de Camargo		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Juliana Marcondes dos Santos		R\$ 100,60	R\$ 100,60
Valdiney Rodrigues		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Anderson Valadao Soares		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Clara Marina Fernandes Guimaraes		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Marco Aurelio Nabuco		R\$ 69,11	R\$ 69,11
Silvia Lucas Silveira		R\$ 73,12	R\$ 73,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Joyce Castro		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Joao Carlos Nunes Goulart		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Guilherme de Oliveira Alves		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Bruno Furtado Lima		R\$ 47,65	R\$ 47,65
Karen Correa Baracar Me		R\$ 30,54	R\$ 30,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DIST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson Silva Goncalves de Jesus		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Claudemir V. Vieira		R\$ 112,27	R\$ 112,27
Guilherme		R\$ 386,59	R\$ 386,59
Marcio dos Santos Tralhao		R\$ 112,27	R\$ 112,27
William Andrade Mariano da Silva		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Marcy Keveny de Lima Freitas		R\$ 47,27	R\$ 47,27
Eveline Coelho		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Roseli Aparecida do Nascimento		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Marcos Paulo		R\$ 112,27	R\$ 112,27
Kelly Cristina Elias santos		R\$ 112,27	R\$ 112,27
Hedlara Naira Carneiro Carneiro		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Alessandra Sbegue		R\$ 47,27	R\$ 47,27
Ariana Santana		R\$ 196,63	R\$ 196,63
Reinaldo Ferreira da Silva		R\$ 118,48	R\$ 118,48
Pedro Goudinho da Silva		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Rodolfo Antonio Burigo		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Mariana Camargo Martins		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Azevedo & Hakozaki Ltda		R\$ 540,82	R\$ 540,82
Fabiane Mendes da Silva		R\$ 233,72	R\$ 233,72
Julia Shizue Sato		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Raissa Emanuela Melo Rodrigues de Souza		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Vicente Machado		R\$ 58,21	R\$ 58,21
Geneslab Classificacao Vegetal Ltda		R\$ 73,12	R\$ 73,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tereza Conceicao Lopes de Azevedo		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Gislaine Thais de Freitas Pinto		R\$ 47,27	R\$ 47,27
Letycia Vitoria Santos Costa		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Francismar de Oliveira Galvani		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Lao Tse Frontiers da Silva Fei		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Silvana Antunes Carvalho Silva		R\$ 73,12	R\$ 73,12
Saulo Alves de Oliveira		R\$ 120,10	R\$ 120,10
ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI		R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00
Mireya Nunes Dos Santos		R\$ 118,46	R\$ 118,46
late Clube Petrolina		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Jefferson Guilherme		R\$ 61,00	R\$ 61,00
Plinio Moreira dos Santos ou V		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Rogner da Silva Cunha		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Ana Paula do Prado Leite		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Futura Comercio de Materiais Eletronicos e Informatica		R\$ 75,55	R\$ 75,55
Lucia Lanovalli		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Mikaele Cristina da Mata Sousa		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Iago Arantes da Silva		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Thiciane dos Santos Mota		R\$ 70,92	R\$ 70,92
Gerusa Goncalves da Silva Miranda		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Thaila Henrique Silva Cerqueira		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Karina da Silva Marques Ferreira		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Tatiane de Almeida Assis		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Danielli Souza Serra		R\$ 100,60	R\$ 100,60
Mirelle Fraga		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Caroline Vaz		R\$ 75,55	R\$ 75,55
Alex Groschanke		R\$ 70,92	R\$ 70,92
Tayana da Silva Amarante		R\$ 100,60	R\$ 100,60
Ricardo Samento Correa		R\$ 124,42	R\$ 124,42
Monique da Costa Farias de Barros		R\$ 70,92	R\$ 70,92
Herton Corradi Mascarenhas		R\$ 81,80	R\$ 81,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Simone Aparecida		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Williana Esposa do Zelador		R\$ 101,74	R\$ 101,74
Gilda Cardoso da Silva		R\$ 100,60	R\$ 100,60
Luana Caroline Kmita		R\$ 53,97	R\$ 53,97
Edilaine Costa de Oliveira Carvalho		R\$ 100,60	R\$ 100,60
Ana Rita Angelo Vieira		R\$ 81,93	R\$ 81,93
MUNICIPIO DE ITABIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anderson Delafiori		R\$ 58,22	R\$ 58,22
Franco Sergio do Nascimento Covre		R\$ 75,55	R\$ 75,55
Otavio Fernandes		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Antonio Carlos Mazzilli		R\$ 75,55	R\$ 75,55
Leandro Neme		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Ana Paula Mendonca		R\$ 50,92	R\$ 50,92
Gloria Olinda Boccuzzi		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Elisagela Iodice		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Jose Tarcisio Soria		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Isaac Abreu		R\$ 75,55	R\$ 75,55
Ederson Wilmar Garcia		R\$ 15,25	R\$ 15,25
Edna Mara Baena		R\$ 118,46	R\$ 118,46
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		R\$ 5.560,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Caxias - FMS		R\$ 510,00	R\$ 510,00
Alini Lollrani		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Marcelo Nogueira dos Santos		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Erika Bezerra de Souza		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Francisco Lima Souza		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Hospital Antonio Alves da Costa		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Isauro Rodrigues da Silva		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Magnolia Gondim Franco		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Josenilson Dos Reis Doa Santos		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Mauricio Aduino de Paula		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Iara Resende Barbosa Toffoli		R\$ 106,39	R\$ 106,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.258.209/0001-15
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sergio Gonsalves Carvalho		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Luan Alves		R\$ 106,39	R\$ 106,39
Tamires Nogueira		R\$ 106,39	R\$ 106,39
Deyvison Faria		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Aline		R\$ 106,39	R\$ 106,39
Gleiston Costa Sales		R\$ 106,39	R\$ 106,39
Neuma Fatima Cabral da Silva		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Thais dos Santos Coelho		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Luana Albuquerque		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Luiza Soares da Silva		R\$ 19,84	R\$ 19,84
VINICIUS FELISBINO - 2023 ENTREGUE		R\$ 30,00	R\$ 30,00
Adriana Marcia da Silva Cunha Barbosa		R\$ 132,23	R\$ 132,23
Rosimer da Rosa Teixeira		R\$ 120,10	R\$ 120,10
Bruno Cesar Rodrigues		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Rafael Teixeira		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Augusto Rillo Mesquita		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Claudia Pierucci Mioto		R\$ 31,38	R\$ 31,38
Ricardo Hermann		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Miriam Santos		R\$ 116,86	R\$ 116,86
Ana Cecilia Ferreira dos Santos		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Luciene Debora de Melo Silva Reis		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Patricia Alessandra da Cruz Cunha		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Luciana Santos Lobo do Espirito Santo		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Karen de Almeida Alcantara		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Silva Roberta Ribeiro Pires		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Joao Lucas Giraldini		R\$ 100,60	R\$ 100,60
Carlos Martins		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Janaina Bortolini		R\$ 95,72	R\$ 95,72
Rodrigo		R\$ 95,72	R\$ 95,72
Jeffter Lima Pereira		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Renata Correa De Barros		R\$ 118,48	R\$ 118,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dunia Abou Jokh		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Irmandade Santa Casa de Caridade de Alegrete		R\$ 81,80	R\$ 81,80
Nilo Otaviano da Silva Filho		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Danielle Linhares		R\$ 63,32	R\$ 63,32
INOVAR MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Cordeiro Farias		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Diellen de Paula da Silva		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Oto de Camargo		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Danilo Humberto de Oliveira		R\$ 63,32	R\$ 63,32
Estevao Mignanelli		R\$ 118,46	R\$ 118,46
Elaine Ferreira de Oliveira		R\$ 205,90	R\$ 205,90
Silvia Regina Bonetti		R\$ 50,97	R\$ 50,97
Maria		R\$ 354,92	R\$ 354,92
Franciele Dantas De Andrade		R\$ 77,24	R\$ 77,24
MARCIA GABRIELI SIEBURGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON TARLSON SANTOS ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELA VISTA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanilda Medeiros Passos		R\$ 80,00	R\$ 80,00
Andre Estaquioti Rizo		R\$ 272,20	R\$ 272,20
Taiana Rodrigues da Costa		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Ana Cristina Miranda		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Priscila Silva de Oliveira Pereira		R\$ 55,00	R\$ 55,00
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE		R\$ 5.745,00	R\$ 570,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 1.263,84
MUNICIPIO DE COROMANDEL		R\$ 4.775,00	R\$ 4.775,00
Elizangela terezinha amelco		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Mirelle Amaral de Andrade Duarte		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Adrineia Cleide da Silva		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Israel saulo de brito		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Rafael Antonio do Amaral		R\$ 55,00	R\$ 55,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Renata galindo dias da silva		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Emerson Soares Machado		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Silvana Fernanda Coelho Aguiar da Silveira		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Saulo Celso Silveira Junior		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Fabio da Silva alves		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Elaine Cristina Souza de Oliveira		R\$ 110,00	R\$ 110,00
Graziela Boell Nunes		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Pedro Eduardo Souza		R\$ 55,00	R\$ 55,00
MONICA MELO ALVES		R\$ 73,95	R\$ 73,95
Glaci Vieira Cascaes Frederico		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Eliara Fernandes Yates		R\$ 55,00	R\$ 55,00
LEONARDO ALVES		R\$ 55,00	R\$ 55,00
Karine Paula Santin		R\$ 55,00	R\$ 55,00
CIRURGICAS MULLET IMP E EXP DE EQUIP HOSP E ODONTOLOGICOS		R\$ 9.988,00	R\$ 3.488,00
Rafael Freire de castro		R\$ 71,91	R\$ 71,91
Maternidade Curitiba Ltda		R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
GLOBAL EMERGENCIAS MEDICAS		R\$ 842,60	R\$ 0,00
Fernanda Vulpi Bortolini		R\$ 133,90	R\$ 133,90
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE		R\$ 573,30	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES RIOS		R\$ 13.430,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFPB/CAMPUS DE PATOS-PB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURI		R\$ 3.807,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS		R\$ 61.360,68	R\$ 0,00
7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 315,80	R\$ 315,80
HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI		R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL HDIA		R\$ 271,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis Henrique Longo		R\$ 49,78	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONI		R\$ 6.350,00	R\$ 0,00
Sergio Molines		R\$ 22,77	R\$ 22,77
Patricia Correia Reis		R\$ 40,41	R\$ 40,41
MUNICIPIO DE LINS		R\$ 0,00	R\$ 999,97
nubia de oliveira nascimento meireles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sheila Lopes Pereira Santos		R\$ 40,41	R\$ 40,41
MUNICIPIO DE MATOZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CAROLINA TANUS SILVASILVIO LUIS PI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alketa Bestaku		R\$ 47,88	R\$ 47,88
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF		R\$ 150,65	R\$ 150,65
D F Comercio De Descartaveis Eireli		R\$ 215,09	R\$ 215,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ		R\$ 17.535,50	R\$ 17.535,50
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 766,41	R\$ 766,41
MUNICIPIO DE CIDREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milton Martins		R\$ 131,04	R\$ 131,04
FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-FEPISERH		R\$ 916,67	R\$ 916,67
Jurenilda Batista Dos Santos		R\$ 138,00	R\$ 138,00
Jessica Alves		R\$ 138,00	R\$ 138,00
Milene Lima		R\$ 138,00	R\$ 138,00
Beatriz Santos		R\$ 138,00	R\$ 138,00
Jordana Carneiro		R\$ 138,00	R\$ 138,00
Suzana Ferreira		R\$ 80,44	R\$ 80,44
Frederico Domingues		R\$ 79,09	R\$ 79,09
Diogenes Baleeiro		R\$ 79,09	R\$ 79,09
Mateus Goulart		R\$ 138,00	R\$ 138,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 18 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 376,35
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA		R\$ 440,10	R\$ 0,00
Alan Souza		R\$ 138,00	R\$ 138,00
Gustavo Gonzaga Da Silva		R\$ 138,00	R\$ 138,00
Carlos Moura		R\$ 68,25	R\$ 68,25
Wellington Araujo		R\$ 137,00	R\$ 137,00
Soraya Fernandes Pereira Da Cost		R\$ 137,00	R\$ 137,00
Victor Rafael Alfano Martin		R\$ 274,00	R\$ 274,00
Itacyara Machado Morais		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Lucas Soares Portela		R\$ 101,88	R\$ 101,88
Marnie de Almeida Claudio		R\$ 99,84	R\$ 99,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA		R\$ 4.190,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE URGENC E EMERGEN MACRO SUDESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tainara Gomes		R\$ 133,00	R\$ 133,00
Jaine De Souza Lima		R\$ 133,00	R\$ 133,00
MUNICIPIO DE JUNDIAI		R\$ 550,00	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 43,08	R\$ 0,00
Juliana Carneiro		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Carlos Douglas Ferreira		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Mailda Wroblewski		R\$ 135,00	R\$ 135,00
FENIX MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		R\$ 120,18	R\$ 0,00
Glaucia Ribeiro Borchardt		R\$ 99,84	R\$ 99,84
Welber Xavier		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Dampira Hospital Veterinario		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Daniele Reis Neves		R\$ 135,00	R\$ 135,00
RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA		R\$ 356,14	R\$ 0,00
Rodolfo Simoes		R\$ 135,00	R\$ 135,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Geovane Ferraz		R\$ 405,00	R\$ 405,00
Antonio Sampaio		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Alcione Silva		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Tatiana Helena Soares		R\$ 99,84	R\$ 99,84
Vanessa Fiorenza		R\$ 20,28	R\$ 20,28
CAMYLA OLIVEIRA MESQUITA		R\$ 408,00	R\$ 0,00
Francisco Rafael Santos Junior		R\$ 201,63	R\$ 0,00
Cleomar Inacio		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Erica Pereira		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Marileide Trindade		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Leonardo Ferreira da Silva		R\$ 101,88	R\$ 101,88
SILVANE DE FATIMA STRESSER LEMES		R\$ 192,83	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE		R\$ 31.498,96	R\$ 0,00
Juliana Xavier de Andrade		R\$ 88,87	R\$ 0,00
CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 752,22	R\$ 0,00
Aline Inacio Pereira		R\$ 78,69	R\$ 0,00
EVELYNE FERNANDES FRANCO		R\$ 80,01	R\$ 0,00
Juliano Elias Dos Reis		R\$ 86,42	R\$ 0,00
Rodolfo Neiva De Sousa		R\$ 136,34	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
Rogiane Pereira Dos Santos		R\$ 82,83	R\$ 0,00
Patricia Marafon		R\$ 28,41	R\$ 0,00
Lucas Seiki Yamauti		R\$ 50,75	R\$ 0,00
Coperativa de Trabalho Med de Pouso Aleg Barb		R\$ 352,54	R\$ 0,00
Patricia T Da Silva Schmitt		R\$ 29,06	R\$ 29,06
Malu Vieira		R\$ 119,82	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUTAI-GO		R\$ 349,75	R\$ 0,00
Juliane Clelia De Oliveira		R\$ 167,86	R\$ 0,00
Christiana Souto Silva		R\$ 33,46	R\$ 0,00
Arthur Victor semkiw de Andrade		R\$ 224,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.258.209/0001-15
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Michelle Desiree Zani		R\$ 90,52	R\$ 0,00
Vinicius Jose Mariano de Lima		R\$ 101,88	R\$ 101,88
Pauline de Azevedo Machado Chaves		R\$ 29,58	R\$ 0,00
Gabrielle Foppa Rabaioli		R\$ 199,90	R\$ 0,00
Joao Carlos Barbosa Paiva		R\$ 135,00	R\$ 135,00
Karina Scardelato E Silva		R\$ 449,90	R\$ 449,90
Robson Barbosa Alves		R\$ 99,90	R\$ 99,90
Fabiola medrado		R\$ 224,90	R\$ 0,00
Elaine Braga Duarte Ribeiro		R\$ 184,66	R\$ 0,00
Samia Ahmad		R\$ 436,82	R\$ 0,00
Vilmo Felix		R\$ 78,22	R\$ 0,00
Claudia Santana		R\$ 79,85	R\$ 0,00
Tiago de Souza Lisboa		R\$ 76,89	R\$ 0,00
Aline Silva		R\$ 149,90	R\$ 0,00
Ana Beatriz Bastos Silva Alves De Sa Chaves		R\$ 453,05	R\$ 0,00
Mozart Iuri Meira Cotica		R\$ 78,10	R\$ 0,00
SHERON CRISTINA FERREIRA TOLEDO		R\$ 250,40	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R\$ 5.800,00	R\$ 0,00
Joabes Rodrigues de Sousa		R\$ 1.219,90	R\$ 0,00
Johnny do Nascimento Alves		R\$ 129,89	R\$ 0,00
fernanda bernardino dos santos		R\$ 81,89	R\$ 0,00
PEDRO WAGNER SAMPAIO DA SILVA		R\$ 91,37	R\$ 0,00
Jucelio Costa		R\$ 33,09	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 215,38	R\$ 0,00
Silvana Marques dos Santos		R\$ 149,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA		R\$ 3.599,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORENO		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Serra do Mel		R\$ 394,99	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 22.375,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Carolina Disconzi Dallegrave		R\$ 36,53	R\$ 0,00
Danilo Neves de Novaes		R\$ 224,90	R\$ 0,00
Maria da Gloria Doria Maciel Silva		R\$ 819,90	R\$ 0,00
MARINA ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 102,89	R\$ 0,00
Nadia Aline Rodrigues		R\$ 78,41	R\$ 0,00
ODAIR JOSE AIRES		R\$ 178,90	R\$ 0,00
Fernanda Nascimento Do Rego		R\$ 206,01	R\$ 0,00
Edivania Silva de Oliveira		R\$ 205,89	R\$ 0,00
Elibre Clinica de Saude Ltda		R\$ 78,39	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO NORTE		R\$ 789,99	R\$ 789,99
Lauro Barbosa Neto		R\$ 132,17	R\$ 0,00
Bioanatomia Com. Mod. Anat. , Prod. Medicos e Hosp.		R\$ 457,62	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSISTENCIA A MULHER A CRIANCA E AO		R\$ 30,19	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		R\$ 24.148,00	R\$ 0,00
Viviane do Canto Jacques		R\$ 79,00	R\$ 0,00
RENATO FELIX		R\$ 169,68	R\$ 0,00
GLEPER NETO DE SIQUEIRA JUNIOR		R\$ 58,89	R\$ 0,00
Rosana Galdino Delgado		R\$ 199,36	R\$ 0,00
Paula Sela		R\$ 148,89	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEPA		R\$ 948,00	R\$ 6.892,30
Leonardo Tocchio		R\$ 218,39	R\$ 0,00
Rita de cassia Delesposte Lins		R\$ 440,98	R\$ 0,00
FMR ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 226,23	R\$ 0,00
Fundo de Saude de Sao Joao da Barra		R\$ 551.300,00	R\$ 0,00
THIAGO RIBEIRO RANGEL		R\$ 191,25	R\$ 0,00
Pamela Peres de Oliveira		R\$ 200,06	R\$ 0,00
MANUELLI PINHEIRO ZALTRON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tais Ramos		R\$ 86,89	R\$ 0,00
Elizandro silveira aguiar		R\$ 215,17	R\$ 0,00
Izabela aparecida vargas		R\$ 136,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 22 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Daniel Bronze De Maio Ferro		R\$ 440,98	R\$ 0,00
Eliane Silva Saraiva Lins		R\$ 440,98	R\$ 0,00
Iracilde Mioranza da Silva		R\$ 319,80	R\$ 0,00
Sector Fire		R\$ 385,86	R\$ 0,00
Izamara		R\$ 106,16	R\$ 0,00
ANGRA ASSESSORIA E ASSISTENCIA EIRELI		R\$ 308,40	R\$ 0,00
Miller Foggiatto		R\$ 224,90	R\$ 0,00
Daniel Bonelli Khairalla		R\$ 122,76	R\$ 0,00
Fabiano da Silva Santos		R\$ 84,08	R\$ 0,00
Flavia Ortmann		R\$ 86,69	R\$ 0,00
Gabriela Astolpho Gulyas		R\$ 469,90	R\$ 0,00
Rafael Poiate		R\$ 378,06	R\$ 0,00
Ana Carla de Araujo Nascimento		R\$ 196,89	R\$ 0,00
Livia Cruz		R\$ 206,89	R\$ 0,00
Thiago Thomaz Mafort		R\$ 1.490,00	R\$ 0,00
Cefas Carneiro Ramos		R\$ 84,62	R\$ 0,00
Sergio Leonardo da Conceicao Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andreia Damasceno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVES SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio Fumio Iwashiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudia Albea Bruno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA MIRANDA NUEVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iarissa mota		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thales Jose Teixeira Cervati		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nathalia Ultramar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raquel Pompeu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Glayrton Alves maciel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julio Carrera Correia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabio de Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DA NATIVIDADE O ZEBRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Silvana Moret Dos Reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alexandre S Brito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dora Maria Costa De Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THEREZA CONDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Aurich Kunzendorff		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO MACHADO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Rodrigues de Paula		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Paula Ferreira de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Raquel Bernardo da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonel Fredy Luque Cohaila		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniella C. Argolo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Machado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafael de Souza Menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valeria Rezende de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Lima Maciel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rubens Maciel Martins Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YURI AMARAL COLEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jurema Leao Encarnacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniele		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ingrid Dos Santos Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jadir heidrich fleigel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvio Rogerio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Angelica Juvencio Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JENNIFER SIQUEIRA LIMA MARRONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lafaiete de Godoi Neto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raphael da Costa Magalhaes Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMELA FALCAO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Valentim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 24 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL


**Entidade:** CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.258.209/0001-15  
**Número de Ordem do Livro:** 11  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDSON CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Misia Aline Campana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Katia Maria Denijke Feldmann		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO PINZAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Itaucu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eli Figueiredo da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aline Alvarez Moraes Mascarenhas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meicy De Andrade El Asmar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neto Gonzaga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laila Garcia Vieira Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 72,79
Terezinha Lourenco de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sara Samps		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venina gordiano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ricardo C Garcia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valbert Oliveira Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clayton Leite de Moura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paloma Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jamille Mineo Magalhaes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anete sotelo Figueiredo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Antonio Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hylbber Bastos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Maria Rosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Igor Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elida Carmen Pereira Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Borges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aparecida da Silva Batista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador


  
 Página 25 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hospital Sao Marcos de Uberaba Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
francieli pinheiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andrea Cagy		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Yllen Miranda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN ZAMBELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES		R\$ 0,00	R\$ 2.820,00
Camila Canestrini Caceres		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roberta Aimee		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Batista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carla Bianka da Silva Morais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavio Victor Crizio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silas de S Resende		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leticia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kilinsmann Wellington de Oliveira Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
alianca hospitalar ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Janaina Kunzler		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anisio Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudio Magalhaes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCALVADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Bese Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO BRITTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valdinea Teixeira Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carolina Ferrari		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Pacifico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ahiran Serrao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Nogueira		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 26 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
David Pontes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marilize Pacheco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Prioli Candido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jessica Moura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDO SANTOS DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cassia Alves dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela Santos Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cristiano Pimenta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natalia Platenik		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Werner Kuehn		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josimere Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Da Silva Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zeli Solange Martirenes Klumb		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Aparecida de Oliveira Proenca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Ribeiro Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elecia Alves Santana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gilmar dos Santos silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARCIANA MARIA FRAGOSO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.154,95
Natanaela Dutra da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Queiroz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andrea Ferreira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Henrique Almeida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELLA LOLLI BOSSARD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Rodrigues da Cunha Caserta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Samir Estevam de Barros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Armando Diego Mineiro Garcia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILMARA DE J S DE M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IRACEMINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Medeiros Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KITZBERGER & OTT SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Arnaldo Bohne		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA DOS SANTOS DE AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nicolas Delgado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cardiotech Engenharia Clínica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valeria Correa de Abreu Bogado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernanda Rafaela dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natalia Miranda Milagres		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Aguiar Alvim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valeria Guimaraes Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIMAR LIMA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO BIRELLO VILLACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA LUCIA MAROSTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Perfeito Baltar da Rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SURFLAND BRASIL GAROPABA PARK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obra Social Nossa Senhora de Lourdes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILMARA CRESPO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Vinicius Janson		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sheila Vendrame E Richard Maikot		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPÉBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Finotti Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Helen Soares de Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matheus Vieira Caron		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denise Souza Pinheiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudia yokoyama		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 28 de 65



CCL  
FLS. 775

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ademir Junior Souto jacob		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Cristina Paiva Paraguassu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Humberto P Cunha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alfonso Tavares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maeda Pesca e Lazer		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CLARA LOYOLA DE AGUIAR ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Carolina Rei Pereira Barros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Augusto Martins Cardoso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP TRABALHO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marci Pavani Coelho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabella Catafesta Timm		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Jose Farias de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA CARVALHO FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VILA RICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Brito de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonia Batista da Rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAMYRES FERNANDA NAVARRO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIO AUGUSTO DUCATTI DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giovanna Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Vital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade de Cardiologia do Estado de Sao Paulo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Noemi Caridad Rodriguez Pupo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciano Dourado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLENNA CIRURGIA PLASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corpo De Bombeiros Voluntarios de Nova Hartz		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 29 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEONARDO NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kevem Cid Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavia Rodrigues Dos santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORURIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rayanne Cordeiro Ferreira Soares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Monica Lucinda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daynne Poliana de Faria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA BARBOSA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Leticia Moras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
eliane olinger		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hand Life		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudia Meireles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Antonio Dos Santos Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danilo Leal Dias Filho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Max Cruz Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Matheus Firmo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conceicao Maria Guedes Crozara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Guilherme Sousa carneiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALGIANE DE CASSIA ARAGAO REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Lurdes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFERSON LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roque Ricardo Soriano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regina Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Priscila de Oliveira Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jader Bastos Amorim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA APARECIDA DA SILVA MINATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA ADVENTISTA DE DESEN E RECURSOS ASSIST SUDESTE BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 30 de 65

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maria Tereza Rosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiano Lopes De Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gilmar Macario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alessandra Nilza de Fraga Voges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Rodrigues Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R-X Comercio e Manutencao de Equipamentos Medico-H		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irailson Pinho Duarte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudia Ferber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Femanda Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital Sao Sebastiao - Turvo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amanda Ferreira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sandra Regina Facas Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Sant Ana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Priscila santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Ducatti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREEN HILL SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Walter Vicente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisco Macedo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rafaella Spina Ribeiro da Nobrega		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcelo Soares Neves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eoisa Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Karen Cristina de Araujo Menezes		R\$ 0,00	R\$ 222,60
Gabriela Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alice Resende Matos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Selma Cristina de Lima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Luiz Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raisa Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabelle Amorim Nery		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonia Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joyce Flavia Vale Pereira		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edson Goncalves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEVA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Laura Carvalhal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Cecilio Vieira Reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICA CASOTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Victor Miecznikowski		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silas Valoes Leles		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quelen Eliza Correa Pacheco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal Saude Municipio Bujari		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Fernando Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Walttevan Menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joel Galado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CETEC - CENTRO EDUCACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA CORREIA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oduvaldo Moreno Prado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcel Monge		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela Orate Menezes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solute medical		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARLA ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antonio Lopes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gilberto Mateus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Congregacao Crista no Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Vignatti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Henrique bastos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 32 de 65

CG 49  
FLS. 777

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fabiana Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caio Reges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriana Nascimento Moura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR		R\$ 0,00	R\$ 3.449,97
Marcos Paulo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roberta Rodrigues Marques da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wilian Alberto Mesquita		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AMAPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caill Salem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Monica de Melo da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celso Murilo Nalio Matias de faria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Felipe Nazareth Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TURVELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Cortes de Freitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Debora marques lechi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL DUWE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENA BLANC MENDES DORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO GERRITO		R\$ 0,00	R\$ 170,00
Vanilda Lima Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milena Barbosa Trancoso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raiane Tais da Silva gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alex Teixeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANGE RESSTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ampla Medicamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elen Carolina Jose da Silva Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R\$ 0,00	R\$ 1.712,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 33 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SUMARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elison c da silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciane Berti		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Armando Hector Caballero		R\$ 0,00	R\$ 0,00
David Lanna		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudineia Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinicius Seiji Nago Hirata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amanda bergamo bueno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Hilton dos Santos Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO FERREIRA DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kathlen Caroline Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Madalena Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA GRACE SANTOS MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Rodrigues da Silva Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital de Guarnicao de Tabatinga - Fundo do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Herica Machado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno Henrique de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Monique jacinto da silva		R\$ 0,00	R\$ 159,06
RENATA PEREIRA MONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vera Resende		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Del Maestro Duarte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serinha Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruna Maria Vieira Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavia Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rayane Priscilla Botelho de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alana marcia pinheiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Roberto Barreto Brander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Robson Duarte Cobe		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daniele dos Santos Brandao		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 34 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Joice Zappellini Januario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE NILZA FRAGA		R\$ 0,00	R\$ 157,25
GABRIELLE GODINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tamara Rocha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Michelle andrews martins ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nelcir Bronzon		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATAGUASES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivone Ines Kuszydlowski Hermes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGMARTINS COMERCIAL E ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIONE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COTRIGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Farroupilha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Erandir Joaquim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lisandra Prochnow		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Josefi Mendes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viviane Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLIANA VERGINIA BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magda Magalhaes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CALDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao de Assistencia Social de Janauba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
itala lopes barbosa dos reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alessandro Feitosa luna		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa Santos Alves		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Silva Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patricia Mayumi Sakai		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 35 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOVANE SILVA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao Hospitalar Rio Negrinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DA AREA DE MANAUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leila Ramos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ADRIANO PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Elias Augusto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Izabel De Andrade tomaszevski		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tatiane de Souza Franco Seabra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUCUIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regina Maria Vilela Lopes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Livia Azulini nardi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo de Mathia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIOVALDO JOSE PIASSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATHAN NOGUEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 372,64
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA M MARCON M DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHAIANE COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LSM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS FREIRES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO RICARDO SOARES LEMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVA CAMARGO CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILZA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREIA BORGES MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIANE PAGNO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 36 de 65



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HELITO HONORATO CARNEIRO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA GONCALVES CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHAYENE MORAES CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDERSON REINALDO		R\$ 0,00	R\$ 207,54
SULAMITA CIANO NEVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARYSSA MOTA BARBOSA VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIAN NALLU DA SILVA MACEDO NALLU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX MOREIRA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELINA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA SANCHES DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS EIJI KATAOKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACQUELINE MALHEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICE CHAVES VALBUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO MURILO DA CRUZ COSTA		R\$ 0,00	R\$ 27,64
MARCILENE SIQUEIRA GAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEANDERSON ALBUQUERQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLACE GRAZIELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE KERCIA DE PAIVA LINHARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLAUCIA PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESLEY RIBEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA FRAGA VOGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANGUARETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONES AUGUSTO GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIANA BARBOSA LIDIO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO AUGUSTO TELES FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS CARDOSO GOBBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CSF  
FLS. 784

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRISCILA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 0,00	R\$ 8.040,00
FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISLANE ROZENDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARYNNE ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL DE OLIVEIRA SEGOBIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITUVERAVA LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DJAIR CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E DE CASA COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO ANGELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL ENZO NISHIURA OUTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ANAHY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA HERMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LION MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO DAVI CORREA DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STANLEY GOMES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIA REGINA CAMPOS FURLAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO ARAUJO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA NEGRI DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO MISIAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXNEI FREITAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEIDIANE FABRISIA DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO GOE CARNEIRO MOITINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 38 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.258.209/0001-15  
**Número de Ordem do Livro:** 11  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DO ACRE			
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFACON COM. DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO TIBALDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isabelle Cristina Coelho de Mendonca		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hellen Navarro Pacce		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Christian Ferreira Gabven		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jorge Paulo da Silva Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alisson Tolentino Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO TAVARES SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES PONTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.192,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Goretti Piekas dos Reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivana Pereira Ribeiro de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcia Regina Tokarski Marcinichen knop		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ana Laura Vieira Sacardo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jewson Luiz Dalla Costa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Charlene Teixeira Piva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIFE CARE SERVICOS MEDICOS E ADMINISTRAT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGOS RODRIGO DE JESUS DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JURACY CRAVO WERMELINGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DE MOURA POTELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA PEREIRA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE-4. BATALHAO D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDISON TIBAGY DIAS DE CARVALHO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITALO DO NASCIMENTO COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITAARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER DE MELO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA GIL MATTOS LINHARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAINNY COELHO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MAHATMA GANDHI		R\$ 0,00	R\$ 920,00
INSTITUTO GNOSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME RODRIGUES DA COSTA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA ROSA TRAVOLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODEMES GUIMARAES DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANE SALETE BELLIN DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANE ORSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONIA REGINA WAYER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIJALMA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSE DA ROCHA SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYBELE BENFENATTI LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA RODRIGUES AMANCIO DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATALIA KUTIANSKI GONZALEZ VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRYELE MUNIZ DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELCHISEDECK LEMOS NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO LEONEL DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DICIA MARIA DA SILVA FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WLADIMIR DIAS COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.258.209/0001-15
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIZELDA BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEVAIR CARLOS LOURENCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIEDES APARECIDA FORMAGIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO JOSE DE ALMEIDA E SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO ENGLERTH DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL MESSAGGI NAVARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMIGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTROCLINICA DE PARANAGUA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO PESSOA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA MARIA FELICIANA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMAR OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE DE ALMEIDA NETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VINICIUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS FIUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMARIS RIBEIRO LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO ALFONSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE FERNANDES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO FERNANDO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIARA ANDRADE MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENE DE LOURDES CALDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTA JULIANA DUARTE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREGORIO DE ALMEIDA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO SHOPPING VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEYBSON DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COXILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CCL  
FLS. 788

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DO RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDHELP HOSPITALAR PRODUTOS E EQUIPAMEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D.OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATUIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS CARVALHO MIRANDA ZUMPANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DA IRMAS FRANCISCANAS DE SAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL OSVALDO CLAROS PATINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMEN		R\$ 0,00	R\$ 14.736,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CASIMIRO DE ABR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAC/AR/CEARA		R\$ 1.444,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TANGARA - FUNDO MUNICIPAL D		R\$ 0,00	R\$ 170,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVAIR RODRIGUES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELLY VIANA TRAMONTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA MICROREGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO DE ALMEIDA PUPPIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONAS MORALES MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIVERSON RENAN SCRIPTOR MORENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLA SARAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENISE DA CONCEICAO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 42 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERNER FRAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELL FELIX DE MARINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAELSON BRUNO LIMA BRASILEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LETICIA AMARAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBIA CRISTIANE MOREIRA ARAGAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA PEREIRA GALBIATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA NASSUR OZORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA SETSUKO IWAKURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELLEN TWYSA MEDEIROS DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA KAROLINNE ANTUNES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA PRISCILA FARIAS GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA PAULA DE MELO CAVALCANTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA FREITAS COMERCIO E SERVICO DE PROD		R\$ 0,00	R\$ 75,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIGRINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA LUISA BATISTA COUTO CARVALHO LEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO EDSON OLIVEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL DUARTE SALLES RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLANA F DOS REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 69,45
HOSPITAL BENEFICIENTE DR CESAR SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARA BEATRIZ COSTA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA SILVESTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO VIEIRA PARADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPA DE DUQUE DE CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.099,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 43 de 65

CCF  
FLS. 790

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUAIRACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDM PATIO CARIOCA RESIDENCIAL CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLISUR CLINICA SUBURBANA E DE URGENCIA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS PAGANELLI CAVALCANTI CERQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVI GABRIEL BELLAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANA PERPETUA DE SOUSA BERLANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID CAMPOS WANDERLEY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR LEONARDO NANDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA ARAUJO NAVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA TAVARES NUNES TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO		R\$ 0,00	R\$ 910,00
EVELYN BUENO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO DA SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIANA ALICE COSTA PEREIRA MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA CAMARGO BERNARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAYNARA TEREZA CARMINATTI ORTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTODE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - H		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA PEIXOTO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMILLY FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 44 de 65



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOYCE CARVALHO SCHOTTEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MATER DEI RIO DAS OSTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA DE MORAES MUSSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIMARA ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO CASTILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PABLO FELIPE RODRIGUES DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCONY LUNA FEITOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRENO GUSTAVO EUFLAUZINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSY PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO GABRIEL MOURA LOUZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM BONIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA M. H. DR. LINC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE MARQUES MACEDO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILO RODRIGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZETE GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLA ABIDALLA DO CARMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENA GARCIA LEAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANNA NEVES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA COZENDEY SEPULVIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE MARTINS DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISLENE GOMES DA SILVA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYSA ARLANY DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAYANY RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 45 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIRM PRAIA DO FORTE - INSTITUTO BRASILEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLENIA CLEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAOPEBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARICLEIDE BARBOSA DINIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS FERREIRA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL ARMANDO SPINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CILLIANE MUNIZ MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZI MARY PAIXAO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADENN LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUTH FERREIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA MENDES MEDEIROS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F U M D E S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE DE SOUZA RUSCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELE SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 190,08
PATRICIA ADRIANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODERCIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSA ARRUDA PINTO CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOISES ARAO SCHNEIDER COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIS POPPE PECANHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMIL ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONIQUE VITORINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VACARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 46 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JANUARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMVAPA-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESEG CONSULTORIA EM SEG. TRAB. MEIO AMB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATIE PEDROSO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIA ALVES AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 42,34
MARIA LAURA MENDES VILELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID FELDMAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR DE ASSIS ALMEIDA QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 381,07
PEDRO ALEXANDRE MARQUES FORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ANTONIO BEZERRA KOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS FERNANDA DA LUZ FILLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR BENEVIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRENDA FARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAHIM KOERICH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA DE OLIVEIRA BICALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTHER BARATA MACHADO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIANE VIDIGAL ANDRADE LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMARIS CAMPOS SALES ANDRADE LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEANE P S SENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE ALMEIDA MELEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECKNO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 47 de 65

CCB  
FLS. 794  
A

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO HOITER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAULO LUIS PEREIRA WANZELER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA FERNANDES DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. FERRAREZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIZ BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIVAINÉ MARIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SANTA CASA DA MISERICORDIA DO P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BARRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO VICTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONEGO MARINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MEDIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SAO FRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIR BALDIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTEC HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE SAUDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS FELIPE FORTUNATO DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA TOTTI TRAJAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE MARANHÃO DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 575,00
SHOPPING MEDIC EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 48 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIASON DIAGNOSTICO SONOGRAFICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLE MACEDO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA HOSPITALARDISTRIBUIDORA DE MEDICAME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSEMEIRE PIROTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERY LUCIA VIDAL RODRIGUES SARAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNA MARIA BOFF PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ARTHUR DE GUIMARAES E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA HEIMBECHER SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA NAVARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DA GRACA RENAULT QUARESEMIN		R\$ 0,00	R\$ 120,76
VANUZA LUCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE PETRUCCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D		R\$ 0,00	R\$ 116,00
THIAGO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIRTON ANTONIO MARION		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOCTORMED MATERIAIS HOSPITALARES E ELETR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMAO JOSE DA SILVA JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 49 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VALE REAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA DE FARIAS MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONYPLUS INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO GABRIEL SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARUJA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAN DO CARMO BUOSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TFN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEGRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROUSINALDO MATOS TONDORF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSE MARCHAL MORAES MARCHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LUIZA DE SOUZA MATOS		R\$ 0,00	R\$ 22,70
FM DE SAUDE DE PEDRA PRETA		R\$ 0,00	R\$ 263,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTER. E SAUDE DA REGIAO DO VA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTAMED EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DOEDIFICIO SUAREZ TRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI		R\$ 0,00	R\$ 9.514,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICAPUI		R\$ 0,00	R\$ 1.839,98
ANA CLAUDIA GEHLEN ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 328,82
MARCELA MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ROZA COELHO		R\$ 0,00	R\$ 224,74
ROBEN ESTEVAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR HUGO DAMASCENO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DE FRAGA OURIQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA PERTENCE DE SOUSA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 50 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PINDORAMA DO			
SAN LUCAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA		R\$ 0,00	R\$ 4.894,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.352,00
NELCI DE RAMOS INHAIA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS TONIOLLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLEN PATRIC BECK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AILTON ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJAILSON MUNIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL XIMENES DE AGUIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE ENGELHARDT LORENZON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA DIAS ARAGAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO DELLINGHAUSEN DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.905,58
DAIANA ASSIS FARIA		R\$ 0,00	R\$ 180,54
YASMIN VASCONCELLOS BALZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELA CRISTINA ROCHA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO MARCELINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 507,69
FRANCIELLE JASPER GARCIA VALERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSO PESQ E ASSISTE		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMBERTO JOSE DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PRO		R\$ 0,00	R\$ 1.555,47
MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.319,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SU		R\$ 0,00	R\$ 1.880,00
LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 51 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTODE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 648,00
ALDENIDES RODRIGUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELA MARIA GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTER. DE SAUDE DO OESTE DO PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G A M I R GRP ASSISTENCIA MEDICA INTEGRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA RAMOS BARRETO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 100,24
MARIA PAULA DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 100,40
MARILENE S SEGADAES		R\$ 0,00	R\$ 184,97
HENRIQUE SAUDE ANIMAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCYLLA GUIMARAES SILVA		R\$ 0,00	R\$ 85,40
ANDREA CAMPOS BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAMILA PAGANI FIGUEIREDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 172,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.266,66
MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 3.599,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA BOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINA BARINA ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 74,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO TOC		R\$ 0,00	R\$ 1.929,57
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.424,06
FERNANDA CRISTINA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 37,79
MEDLED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAYANA TAQUES POSSELT		R\$ 0,00	R\$ 107,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 52 de 65



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OSCAR FERNANDO LOPEZ VASQUEZ		R\$ 0,00	R\$ 114,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO MATEUS		R\$ 0,00	R\$ 700,00
PM DE BORDA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDISON FONTOURA		R\$ 0,00	R\$ 129,05
LUCIANA TEMPONI DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 102,09
LARYSSA		R\$ 0,00	R\$ 198,04
MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 1.846,50
MUNICIPIO DE MATEUS LEME		R\$ 0,00	R\$ 1.924,95
ARNALDO JULIAO DA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMANUEL RODRIGO ANDRADE H. SILVA		R\$ 0,00	R\$ 223,70
WILLIAN ORTEGA SCARDIVELLI		R\$ 0,00	R\$ 338,05
HOSPITAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 363,70
CRISTINA LAUREN CARPINETTI		R\$ 0,00	R\$ 180,96
MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA		R\$ 0,00	R\$ 291,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE MILENA NUNES ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 134,80
SAMIR ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 481,25
JULIANO MANGINI DIAS MALPAGA		R\$ 0,00	R\$ 143,40
VITOR SIQUEIRA CADETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL SCALABRIN DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 338,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 3.133,65
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R\$ 0,00	R\$ 3.915,18
MARIELLA GLORIA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 164,11
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 5.156,00
EDUARDO T BORDIN		R\$ 0,00	R\$ 75,90
KATHIA TOSTES LINHARES SOARES		R\$ 0,00	R\$ 87,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 53 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 3.595,00
CLAUDINEI RIBEIRO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 95,96
PAULA FRANCA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 338,29
PAULO CEZAR DE ALVARENGA		R\$ 0,00	R\$ 142,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R\$ 0,00	R\$ 1.691,97
MUNICIPIO DE PARACATU		R\$ 0,00	R\$ 420,00
MYCHELI CONCEICAO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 139,89
VITORIA LUIZA FONSECA MOURA		R\$ 0,00	R\$ 159,90
WAYNE VILELA		R\$ 0,00	R\$ 184,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS		R\$ 0,00	R\$ 624,00
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		R\$ 0,00	R\$ 1.375,00
MANOEL PETER BEZERRA NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISRAEL E BENVINDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO DOURADO FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 81,60
UEMER DAMIAO COSTA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO OHNO		R\$ 0,00	R\$ 197,93
MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 13.208,67
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL IVV - COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 328,08
ANA CRISTINA STONE DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 93,41
STEFANE AMORIM MELO		R\$ 0,00	R\$ 143,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS		R\$ 0,00	R\$ 13.172,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 62.575,00
PEDRO VITOR OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 77,05
LEANDRO DE SOUZA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.031,43
GISELLE RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 94,60
NICOLAS LUCAS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 360,70
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJ		R\$ 0,00	R\$ 174,00
COMANDO DA DECIMA SEGUNDA REGIAO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 2.273,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 54 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ADIANTAMENTOS</b>		R\$ 2.736,92	R\$ 3.988,98
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 2.736,92	R\$ 3.988,98
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>		R\$ 50.957,74	R\$ 54.509,97
ICMS a Recuperar		R\$ 25.110,95	R\$ 25.254,63
IPI a Recuperar		R\$ 23.738,85	R\$ 28.587,92
PIS a Recuperar		R\$ 2.107,94	R\$ 0,00
IRRF Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 667,42
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
Compra terreno Aguamed		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 740.824,34	R\$ 1.060.443,73
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 740.824,34	R\$ 1.060.443,73
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>		R\$ 100.789,95	R\$ 224.298,26
Advanced		R\$ 33.075,78	R\$ 71.872,08
Stra Comercio de Produtos para Saude LTDA EPP		R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
Condor Internacional Eireli		R\$ 1.714,17	R\$ 152.426,18
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		R\$ 17.334,25	R\$ 17.334,25
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		R\$ 17.334,25	R\$ 17.334,25
Depósitos/Bloqueios Judiciais		R\$ 17.334,25	R\$ 17.334,25
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 987.122,23	R\$ 976.171,29
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 20.799,00	R\$ 20.799,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM COTA CAPITAL</b>		R\$ 20.799,00	R\$ 20.799,00
Cotas de Capital - Cresol		R\$ 20.799,00	R\$ 20.799,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 966.323,23	R\$ 955.372,29
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>		R\$ 1.068.273,97	R\$ 1.068.273,97
Máquinas e Equipamentos		R\$ 39.576,88	R\$ 39.576,88
Móveis e Utensílios		R\$ 6.629,15	R\$ 6.629,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 55 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 71.166,08	R\$ 71.166,08
Computadores e Periféricos		R\$ 10.250,46	R\$ 10.250,46
Terrenos		R\$ 940.651,40	R\$ 940.651,40
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (101.950,74)	R\$ (112.901,68)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (12.991,64)	R\$ (15.724,28)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.319,00)	R\$ (2.654,04)
(-) (-) Veículos		R\$ (84.200,81)	R\$ (90.034,11)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (2.439,29)	R\$ (4.489,25)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 3.511.054,20</b>	<b>R\$ 3.220.665,24</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 936.075,06</b>	<b>R\$ 961.719,20</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 251.266,31</b>	<b>R\$ 162.529,18</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 251.266,31</b>	<b>R\$ 162.529,18</b>
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 1.312,69	R\$ 0,00
JADLOG LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 144,63
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS CARDOSO CANTO ME		R\$ 1.821,64	R\$ 1.983,96
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 113,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 15.339,33	R\$ 23.450,81
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA PUCRS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM RODRIGUES COMERCIO SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 855,00
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W&Z COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.468,80	R\$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA EPP		R\$ 48,09	R\$ 0,00
WR COPIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		R\$ 1.092,28	R\$ 692,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 56 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERASMO COMERCIO DE BRINDES EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 534,90
Dental Cremer Produtos Odontologicos S. A.		R\$ 0,00	R\$ 18.739,30
Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda		R\$ 1.319,23	R\$ 0,00
ARIEL SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICON RODRIGO GOULART EIRELI		R\$ 180,00	R\$ 0,00
Mowvi Logistica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 891,48
Ebazar.Com.Br. Ltda		R\$ 88,01	R\$ 0,00
CIRURGICA MEDEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 800,74	R\$ 0,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.		R\$ 226,89	R\$ 0,00
ALL SAFE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES LTDA - BHZ		R\$ 304,34	R\$ 0,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
IFAB IND. E COM. DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 50.042,30	R\$ 0,00
COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 9.311,55	R\$ 18.523,16
ENDOBAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS M		R\$ 16.160,00	R\$ 37.300,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA.		R\$ 3.775,07	R\$ 0,00
CIRURGICA FLORIANOPOLIS COM. DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 465,60
MASTER MEDIKAL IND. COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.122,20
MLA SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA Matriz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 1.211,90	R\$ 0,00
ECG PAPER GRAFICA - EIRELI - ME		R\$ 151,80	R\$ 0,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R\$ 325,00	R\$ 0,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 57 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 4.251,50	R\$ 0,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 690,00
MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCION ROCHA CASCAES		R\$ 1.061,50	R\$ 725,70
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 2.320,00	R\$ 0,00
ZSCAN SOFTWARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIST SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Megadev Servicos de Licenciamento e Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO ALVES ANHAIA 84935197072		R\$ 3.440,00	R\$ 0,00
Welinton Lucas dos Santos 03065671999		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSP		R\$ 9.900,00	R\$ 0,00
FÁBRICA DE ARTEF. METAL. ITÁ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULLER MARTINS LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R\$ 227,85	R\$ 0,00
GT SERVIÇO DE LOGISTICA E TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R\$ 440,00	R\$ 0,00
Josiane Chini 05786492923		R\$ 214,55	R\$ 0,00
GILVANI SOARES 80714056987		R\$ 0,00	R\$ 150,00
Promedical Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dedetizadora Florianopolis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Green Card S/A Refeicoes Comercio e Servicos		R\$ 1.333,18	R\$ 0,00
BETA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 45.045,00	R\$ 0,00
MULTWORK COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 58 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 199,73	R\$ 0,00
SAO JOAQUIM PARK HOTEL LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
MCR RIBEIRO - EPP		R\$ 1.510,50	R\$ 0,00
DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 7.271,34	R\$ 0,00
Fabio Diomar Palevoda		R\$ 300,00	R\$ 0,00
SIDNEI APARECIDO GONCALVES 19169371873		R\$ 130,00	R\$ 0,00
STYLE BRAZIL INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TAPETES E		R\$ 132,00	R\$ 0,00
UTILAR SHOP COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA		R\$ 286,99	R\$ 0,00
RICHARD APARECIDO POSSOLI		R\$ 169,50	R\$ 0,00
SDORF SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA		R\$ 592,01	R\$ 9.776,96
INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magalu Pagamentos Ltda		R\$ 73,43	R\$ 0,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Veronica da Silva Moreira		R\$ 128,65	R\$ 0,00
D.F.J. AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI -ME		R\$ 0,00	R\$ 2.876,88
Rayane Lopes Santiago		R\$ 76,89	R\$ 0,00
Zapmedica Produtos e Equipamentos Para a Saude Ltda.		R\$ 324,40	R\$ 0,00
Margareth Fernandes Pedro		R\$ 159,90	R\$ 0,00
Letice Bringel De Sousa e Silva Sales		R\$ 169,90	R\$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 892,40	R\$ 216,30
Nayara Maria Agra Vital		R\$ 74,20	R\$ 0,00
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD		R\$ 11.588,00	R\$ 0,00
V L FUZETI COML ME		R\$ 490,00	R\$ 0,00
Paula C. Quagliara Camilotti		R\$ 499,00	R\$ 0,00
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natalie Bandiera		R\$ 76,89	R\$ 0,00
Maria das Mercedes de Lima da Cunha		R\$ 48,85	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 59 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTP LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oxigel Materiais Hospitalares Ind e Com - Eireli		R\$ 3.222,99	R\$ 0,00
KEY SOLUCOES EM ARMAZENAGEM LTDA		R\$ 103,67	R\$ 0,00
Aline Priscila Laurentino da Silva 05724134403		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
SAWEEZ SURGICAL CORPORATION		R\$ 1.040,06	R\$ 0,00
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODO		R\$ 2.259,00	R\$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TFG PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA		R\$ 136,00	R\$ 0,00
JATLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 11.092,96	R\$ 2.685,58
Carolina Alves Anhaia 84935200049		R\$ 2.940,00	R\$ 0,00
Marlon Bento Amorim		R\$ 20,00	R\$ 0,00
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 255,91	R\$ 0,00
POLIPRO ESPUMAS E COLCHOES LTDA - ME		R\$ 1.375,00	R\$ 0,00
LEVY TILMAN LTDA		R\$ 461,34	R\$ 0,00
PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SR - MEDITECH COMERCIO IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP.		R\$ 9.800,00	R\$ 0,00
Licitar Digital Servicos em Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Danieli Neli Apolinario 07203797929		R\$ 2.955,36	R\$ 0,00
WRISTBAND BRAZIL LTDA		R\$ 2.267,60	R\$ 0,00
MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 10.165,60	R\$ 0,00
TK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOXI IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMOZ COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 60 de 65



CCL  
FLS. 807

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pascual Lopez Acuna EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIUNFO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTI - IMPRESSOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.680,40
CLINMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QB COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Ricardo Linhares Waterkemper		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARRA TRADE IMPORTACAO E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSDEFA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
REGISTRON AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMB COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA PRIETO WRUCK 11095546805		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clean up Brazil Biotecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JATICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Center Norte S/A Construcao Empreend Adm e Participacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDR - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Charlene Teixeira Piva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENASCER IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lmp Certificacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
49.541.819 Elaine Terezinha Pastro		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
49.541.522 Angela Lopes de Sales		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bionexo S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Effecti Tecnologia Web Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAC/AR/CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEDAMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM, IMP. E EXP LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.149,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 61 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LKM COMERCIO E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WSX ESPECIALISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO ALVES PEREIRA 22169538810		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL FIGUEIREDO MARTINS COIMBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB COMERCIO VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISA CASAGRANDE KOERICH - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE DE ASSIS CUNHA 00685058921		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFFS INTERNATIONAL AIR CARGO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEVERTON DE JESUS SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRYLUX ELETRICA E UTILIDADES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELP MED COM. DE PRODS. E SERVS. HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFACOMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM G		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO COLONETTI CONSTANTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USMIZE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA CRISTINA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASYTECH COM E SERVICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIELE ALVES PEREIRA SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL PEREIRA PAIXAO DA SILVA 10646740628		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM OPTICS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.773,92
CIRURGICA NOVA ERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL BRASILEIRA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEGI COMERCIO DE EQPTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP 88 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGIMEDTEC COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICALCOM HOSPITALARES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZM-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 62 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UEMER DAMIAO COSTA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODON		R\$ 0,00	R\$ 3.320,00
MVW LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
UNIC DISTRIBUIDORA DIGITAL E HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 128,86
COMPREAKI.NET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,55
PAMGRAFICA SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICON SCHVEITZER CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
45.725.477 MARIA ANTONIA PEDROSO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTE VISAGISMO PARA HOMENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.351,18
SLD SERVICOS LITERO DE DOCUMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 598.508,97</b>	<b>R\$ 625.406,35</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>		<b>R\$ 384.058,97</b>	<b>R\$ 192.397,61</b>
Caixa Econômica Federal		R\$ 27.500,00	R\$ 25.000,00
Empréstimo CEF - Contrato		R\$ 95.384,61	R\$ 55.641,01
Empréstimo Cresol Nº 18754		R\$ 8.181,72	R\$ 0,00
Empréstimo Cresol Nº 20149		R\$ 177.272,64	R\$ 0,00
Financiamento Varuna Empreendimentos - Lotes 50 e 51		R\$ 25.608,00	R\$ 25.608,00
Financiamento - Varuna Empreendimentos - Lote 41 e 42		R\$ 50.112,00	R\$ 0,00
Empréstimo BB - 542.209.186		R\$ 0,00	R\$ 48.648,60
Empréstimo CEF - 33.453v021		R\$ 0,00	R\$ 37.500,00
<b>EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS</b>		<b>R\$ 214.450,00</b>	<b>R\$ 433.008,74</b>
Kirchner Construtora		R\$ 93.600,00	R\$ 133.237,50
Tadeu José dos Santos		R\$ 120.850,00	R\$ 299.771,24
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 30.841,72</b>	<b>R\$ 20.320,94</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>		<b>R\$ 7.782,90</b>	<b>R\$ 3.982,19</b>
Salários a pagar		R\$ 5.045,98	R\$ 3.982,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 63 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Férias a pagar		R\$ 2.736,92	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>		<b>R\$ 2.157,36</b>	<b>R\$ 1.174,80</b>
Pro-labore a pagar		R\$ 2.157,36	R\$ 1.174,80
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>R\$ 3.319,44</b>	<b>R\$ 4.361,10</b>
INSS a pagar		R\$ 2.660,52	R\$ 3.841,20
FGTS a pagar		R\$ 658,92	R\$ 519,90
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>		<b>R\$ 17.582,02</b>	<b>R\$ 10.802,85</b>
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 13.119,17	R\$ 7.610,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R\$ 900,74	R\$ 608,79
Provisão INSS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão INSS Férias		R\$ 3.562,11	R\$ 2.584,06
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>R\$ 55.458,06</b>	<b>R\$ 39.887,19</b>
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 136,67</b>	<b>R\$ 252,29</b>
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 70,03	R\$ 166,31
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher Retido		R\$ 66,64	R\$ 48,78
PIS, COFINS E CSLL Retido a pagar		R\$ 0,00	R\$ 37,20
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO</b>		<b>R\$ 35.852,56</b>	<b>R\$ 22.880,21</b>
IRPJ a Pagar		R\$ 21.176,99	R\$ 11.525,05
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 14.675,57	R\$ 11.355,16
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b>		<b>R\$ 19.468,83</b>	<b>R\$ 16.754,69</b>
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Pagar		R\$ 16.001,78	R\$ 13.770,98
PIS a Pagar		R\$ 3.467,05	R\$ 2.983,71
IPI a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 94.267,26</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 64 de 65

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.258.209/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 94.267,26
Fatura cartão de crédito a pagar		R\$ 0,00	R\$ 94.267,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 19.308,28
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 19.308,28
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 19.308,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 701.109,15	R\$ 453.242,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 701.109,15	R\$ 453.242,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 701.109,15	R\$ 453.242,15
Caixa Econômica Federal		R\$ 74.487,15	R\$ 0,00
Financiamento Varuna Empreendimentos - Lote 41 e 42		R\$ 325.728,00	R\$ 0,00
Varuna Empreendimentos Imobiliários - Lote 50 e 51		R\$ 300.894,00	R\$ 275.286,00
Empréstimo BB - 542.209.186		R\$ 0,00	R\$ 81.081,15
Empréstimo CEF - 33.453v021		R\$ 0,00	R\$ 96.875,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.873.869,99	R\$ 1.805.703,89
CAPITAL		R\$ 1.772.868,00	R\$ 1.772.868,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.772.868,00	R\$ 1.772.868,00
Capital Social Integralizado		R\$ 1.772.868,00	R\$ 1.772.868,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 101.001,99	R\$ 32.835,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 546.055,43	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 546.055,43	R\$ 0,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (445.053,44)	R\$ 32.835,89
Resultado do Exercício		R\$ 107.063,57	R\$ 32.835,89
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (11.759,84)	R\$ 0,00
(-) Antecipação de Distribuição de Lucros		R\$ (540.357,17)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 65 de 65



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42205031310	<b>CNPJ</b> 18.258.209/0001-15
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 11
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18258209000115	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUI:18258209000115	853633761243618051 1	15/03/2023 a 15/03/2024	Sim
Contador	71208763920	MARCOS CARDOSO CANTO:71208763920	640527084493857619 9	03/03/2023 a 03/03/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

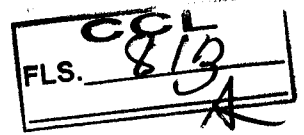
56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.  
23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/02/2024 às 13:29:56

B7.5B.42.77.BB.A1.CF.91  
37.0D.9A.C1.2D.35.8F.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.258.209/0001-15
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
NIRE	42205031310
CNPJ	18.258.209/0001-15
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Palhoça
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76173

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76173
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B9.76.BC.61.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 18.258.209/0001-15

Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Passa Vinte, Palhoça/SC

CEP 88132-230

2023

### Índice de Liquidez Geral

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.244.493,95 + 20.799,00}{961.719,20 + 453.242,15} = 1,60$$

$$PC + ELP = 961.719,20 + 453.242,15$$

### Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{AC}{PC} = \frac{2.244.493,95}{961.719,20} = 2,33$$

$$PC = 961.719,20$$

### Índice Solvência Geral

$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{3.220.665,24}{961.719,20 + 453.242,15} = 2,28$$

$$PC + ELP = 961.719,20 + 453.242,15$$

### Grau de Endividamento PL

$$\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{961.719,20 + 453.242,15}{1.805.703,89} = 0,78$$

$$PL = 1.805.703,89$$

### Grau de Endividamento ATIVO

$$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{961.719,20 + 453.242,15}{3.220.665,24} = 0,44$$

$$AT = 3.220.665,24$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

Palhoça, 23 de fevereiro de 2023.

MARCOS CARDOSO

CANTO:712087639

20

Assinado de forma digital  
por MARCOS CARDOSO

CANTO:71208763920

Dados: 2024.02.23 13:48:18

-03'00'

Marcos Cardoso Canto

CPF: 712.087.639-20

Contador

CRC: 1SC03047501



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FLS. 815

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, RECEITAS, RECEITAS OPERACIONAIS, DESPESAS OPERACIONAIS, and various sub-categories like CUSTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, etc.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.78.BC.81.DE.E9.9B.4C.99.9A.B7.23.C7.6A.73.74.BC.F0.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

CCL  
FLS. 876  
A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
Rua Félix Walendowski, 321 - Perequê - Porto Belo - SC -  
[saude@portobelo.sc.gov.br](mailto:saude@portobelo.sc.gov.br) CEP 88.210-000 - Fone - ( 47 ) 3369.6020



## **Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ n.º 1.258.209/0001-15, com sede à Rua ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50 PASSA VINTE - PALHOÇA/ SC CEP: 88132-230, tendo como seu representante legal a Sra JOSIE MARINA DOS SANTOS, forneceu para este órgão:

### **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES - CORRELATOS**

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Porto Belo/SC, 17 de maio de 2023.

**Jainara Nordio**  
**Secretária de Saúde**

Jainara Nordio  
Secretária da Saúde  
Prefeitura Municipal de Porto Belo

**FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE**  
CNPJ: 10.721.828/0001-92  
Rua Felix Walendowsky, 321  
Perequê - Porto Belo/SC

FLS. 818

**GOVERNO DA Bahia**  
TERRA DE TODOS NÓS

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA- HGC**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI  
HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.258.209/0001-15, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte – Palhoça/SC, estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para este órgão os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos e quantidade contratadas:

Item Licitado  
✓ Reanimador Manual de Silicone Adulto

Quantidade: 100 und

*Ceron*, 06 de Junho de 2021.

**M. Elisia Chagas**  
Cad.: TO.507325-1  
Coord. Administrativo

*[Handwritten signature]*

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53960806212378786517>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 53960806212378786517-1  
 Data: 08/08/2021 10:31:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP42288-3C1J;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

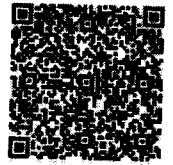
TJPE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:34:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCL  
FLS. 819



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205031310	18.258.209/0001-15	05/06/2013	22/05/2013
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50 FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC - CEP: 88132230			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, LABORATORIAL, VETERINÁRIO, PARA USO ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA CIRURGIAS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL COM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE INSTRUMENTO DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, ELETRO MÉDICOS, ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, VETERINÁRIOS, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.772.868,00 UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.772.868,00 UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSIE MARINA DOS SANTOS 036.997.159-06	886.434,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSIE MARINA DOS SANTOS 036.997.159-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIANO DIONEI KIRCHNER 907.772.129-00	886.434,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIANO DIONEI KIRCHNER 907.772.129-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	INCORPORADA
05/03/2024	20245464255		

Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

240900286

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 16372760511662 EMITIDA: 03/12/2024 PROTOCOLO: 240900286



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 820



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205031310	CNPJ 18.258.209/0001-15	Arquivamento do ato Constitutivo 05/06/2013	Início da atividade 22/05/2013
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50 FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC - CEP: 88132230			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

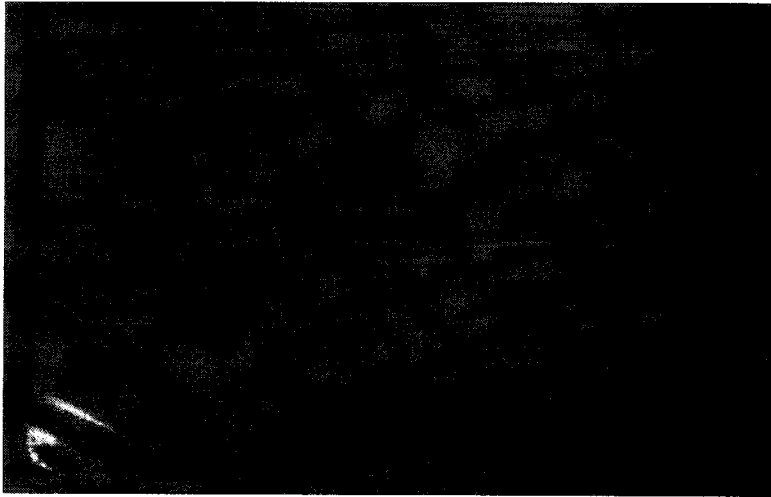
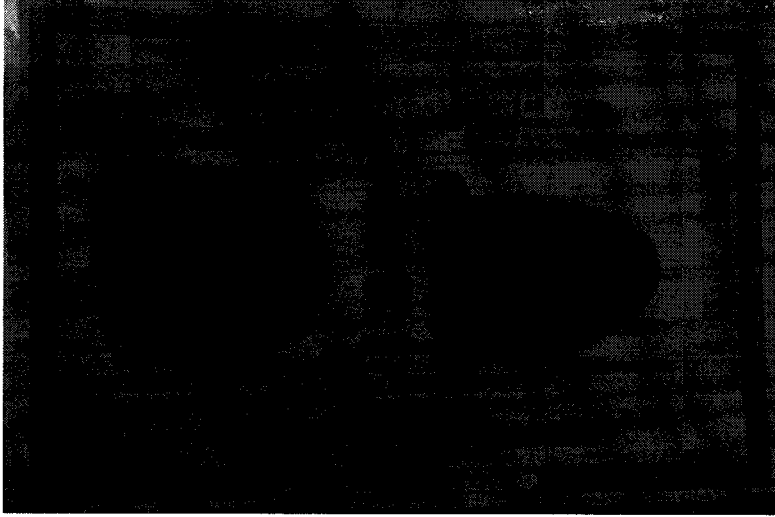
FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Dezembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETARIO-GERAL

240900286

página: 2/2



CCL  
FLS. 82/1



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 148751412207456056143-1  
Data: 14/12/2020 08:24:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78852-SN80



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148751412207456056143>




### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2430731602



### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA SANTA VITORIA</b>		NÚMERO <b>123</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL S</b>	CEP <b>07223120</b>
MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>40061199000182</b>	NIRE - SEDE <b>35236650270</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 201,55</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

08/07/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
“DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA”**

**Raíssa Rabêlo Ferreira**, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 40072258 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jose Sampaio Luz, nº 267, Aptº 104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas. Única sócia da empresa:

**“DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA”**, firma estabelecida na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade Guarulhos, estado de São Paulo; registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35236650270, em 09/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82; resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, passará a partir da data deste arquivamento a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) de cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma.

Em decorrência do seu aumento, o capital fica distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	500.000	100	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto social passará a ser: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente “artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção”; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente “chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, comércio atacadista de condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras, batata frita e similares, alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios”; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente “enteral e parenteral”; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de comunicação multimídia SCM; Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Confecção de roupas profissionais exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem bolsas e semelhantes de qualquer material.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial “**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**”, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade Guarulhos, estado de São Paulo.

## CAPITAL SOCIAL

CCL  
FLS. 825

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

## OBJETO SOCIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente “artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção”; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente “chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, comércio atacadista de condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras, batata frita e similares, alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios”; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente “enteral e parenteral”; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de comunicação multimídia SCM; Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Confecção de roupas profissionais exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem bolsas e semelhantes de qualquer material.

## TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

## RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

### CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas. (art. 1.052, CC/2002).

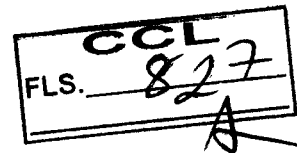
## ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



## PODERES ADMINISTRAÇÃO



### CLÁUSULA OITAVA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

## REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

### CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

### FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

## PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Primeiro:** Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos – SP.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de alteração.

Guarulhos – SP, 08 de julho de 2024.

Sócia:

\_\_\_\_\_  
**Raíssa Rabêlo Ferreira**



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031419073** em **09/12/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236650270**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

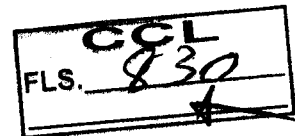
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"**



**Raíssa Rabêlo Ferreira**, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 40072258 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jose Sampaio Luz, nº 267, Aptº 104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas. Única sócia da empresa:

**"DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"**, firma estabelecida na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade Guarulhos, estado de São Paulo; registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35236650270, em 09/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82; resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, passará a partir da data deste arquivamento a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) de cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma.

Em decorrência do seu aumento, o capital fica distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	RS
<b>Raíssa Rabêlo Ferreira</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto social passará a ser: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente “artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção”; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;



Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente “chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, comércio atacadista de condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras, batata frita e similares, alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios”; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente “enteral e parenteral”; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de comunicação multimídia SCM; Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Confecção de roupas profissionais exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem bolsas e semelhantes de qualquer material.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial “**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**”, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade Guarulhos, estado de São Paulo.

## CAPITAL SOCIAL

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

## OBJETO SOCIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente “artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção”; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente “chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, comércio atacadista de condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras, batata frita e similares, alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios”; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente “enteral e parenteral”; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

- Pág. 3/6- SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"

Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de comunicação multimídia SCM; Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Confeção de roupas profissionais exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem bolsas e semelhantes de qualquer material.

## TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

## RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

### CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas. (art. 1.052, CC/2002).

## ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

## PODERES ADMINISTRAÇÃO

CCL  
FLS. 834

### CLÁUSULA OITAVA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

## REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

### CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

### FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

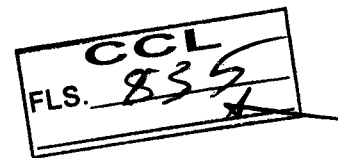
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

## PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

- Pág. 5 /6- SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"



**Parágrafo Primeiro:** Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos – SP.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de alteração.

Guarulhos – SP, 08 de julho de 2024.

Sócia:

\_\_\_\_\_  
**Raíssa Rabêlo Ferreira**

- Pág. 6 /6- SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA”**



**Raíssa Rabêlo Ferreira**, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

**DO ENQUADRAMENTO**

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob o nome empresarial “**MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**”, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
<b>Raíssa Rabêlo Ferreira</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social serão as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho;

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas louças garrafas térmicas escadas domésticas escovas vassouras cabides etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.



## TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLAUSULA QUARTA:

A empresa iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCESP, e seu prazo de duração é indeterminado.

## RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

### CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

### CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

## ADMINISTRAÇÃO

### CLAUSULA SÉTIMA:

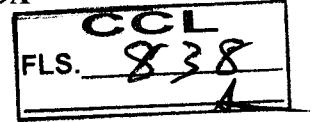
A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

## REMUNERAÇÃO DE SÓCIA

### CLAUSULA OITAVA

A sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

## FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.



### CLAUSULA NONA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

### CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

## PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

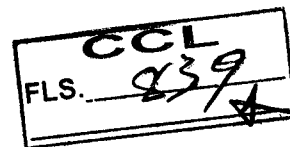
Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Primeiro:** Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente ao único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.



## DISPOSIÇÕES GERAIS



### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos - SP, 08 de Dezembro de 2020.

Sócia:

\_\_\_\_\_  
**Raíssa Rabêlo Ferreira**

- Pág. 4 / 4 - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA".

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**

VISTO  
PERIODO  
F. J. 25.156.145-6

CCL  
FLS. 840

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió, AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas; única sócia da empresa:

**"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**, firma estabelecida na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo; registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3523665027-0, em 09/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82, resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ESP  
DE  
che 06  
UL 2021 ★  
COLO

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

- A sociedade que gira sob o nome **"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**, passará a partir da data do arquivamento a girar sob o nome empresarial **"DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

- O objeto social passará a ser de: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas, vassouras, cabides e etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de

Fig. 1/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.



produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório fornecimento de alimentos preparados preponderantemente em empresas; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios especializados em chás mel sucos e conservas de frutas e legumes frutas secas; Comércio atacadista de condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras batata frita e similares alimentos congelados para preparo em microondas complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado em produtos alimentícios enteral e parenteral; Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

VISTO  
NIRENIO  
158.145-8

CCL  
FLS. 841

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA", com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

**OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;

Fig. 2/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabelo Ferreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabelo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.



Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de moveis; comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares painéis louças garrafas térmicas escadas domésticas escovas, vassouras, cabides e etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios especializados em chás mel sucos e conservas de frutas e legumes frutas secas; Comércio atacadista de condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras batata frita e similares alimentos congelados para preparo em microondas complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado em produtos alimentícios enteral e parenteral; Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

VISTO  
CONFERIDO  
RG: 29.138.149-6

CCL  
FLS. 842

## TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

## RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Fig. 3/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

VISTO  
CONFERIDO  
RG: 29.158.145-6

CCL  
FLS. 843

ADMINISTRAÇÃO

JUCESP

CLAUSULA SÉTIMA:

26 07 21

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia Raíssa Rabêlo Ferreira, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

## REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

### CLAUSULA OITAVA

A sócia Raíssa Rabêlo Ferreira tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

### FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.

### CLÁUSULA NONA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

### CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Pág. 4/5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabelo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabelo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

VISTO  
CONFERIDO  
RG: 29.158.145/6

**Parágrafo Primeiro:** Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente às cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.

CCF  
FLS. 894

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos - SP, 19 de Julho de 2021.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

Pág. 5/5 - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raíssa Rabêlo Ferreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 FLS. **845**

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.061.199/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/12/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERIDIONAL DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA VITORIA</b>	NÚMERO <b>123</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>07.223-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 3762-0445</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 13:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. **CGL 846**

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.061.199/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA VITORIA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 07.223-120	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

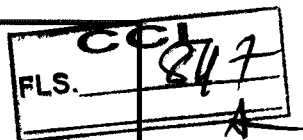
Emitido no dia 27/11/2024 às 13:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.061.199/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</b>
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

LOGRADOURO <b>R SANTA VITORIA</b>	NÚMERO <b>123</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>07.223-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 3762-0445</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **13:03:25** (data e hora de Brasília).


Página: 3/3

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031419073



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA SANTA VITORIA</b>		NÚMERO <b>123</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO</b>	CEP <b>07223120</b>
MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 151,86</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

08/12/2020

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

 ECL  
 FLS. 849  
 1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA  
 09/12/2020

 DATA DE INCLUSÃO  
 07/01/2021

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 0419753

 CNPJ/CPF  
 40.061.199/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)

Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Fornecimento de alimen

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

474409900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

474400400 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

474400300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

474400200 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

474400100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

474230000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

474150000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

471210000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

466999900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

466480000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

QUADRO SOCIETÁRIO

 LOGRADOURO  
 Santa Vitória

 NÚMERO  
 123

COMPLEMENTO

APTO

BLOCO

 CEP  
 07223-120

 BAIRRO/DISTRITO  
 Cidade Industrial Satélite de

 MUNICÍPIO  
 GUARULHOS

 UF  
 SP

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DE ENCERRAMENTO

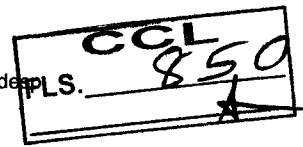
 REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO  
 LOCALIZAÇÃO

 SIMPLES NACIONAL  
 SIM

ÁREA OCUPADA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 27/09/2021 10:28 hrs



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ab6b3c06-9327-4cbd-b074-f5782a248bd0

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 127.268.282.110  <b>CNPJ:</b> 40.061.199/0001-82  <b>Nome Empresarial:</b> DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> MERIDIONAL DISTRIBUIDORA  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA SANTA VITORIA  <b>Nº:</b> 123  <b>CEP:</b> 07.223-120  <b>Município:</b> GUARULHOS</p> <p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativa  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 09/12/2020  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - GUARULHOS</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista de artigos de papelaria            Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida            Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material            Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente            Construção de estações e redes de telecomunicações            Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves            Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente            Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral            Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios            Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria            Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar            Comércio atacadista de equipamentos de informática            Comércio atacadista de suprimentos para informática            Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação            Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças            Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças            Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns            Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente            Comércio varejista de tintas e materiais para pintura            Comércio varejista de material elétrico            Comércio varejista de ferragens e ferramentas            Comércio varejista de madeira e artefatos            Comércio varejista de materiais hidráulicos            Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas            Comércio varejista de materiais de construção em geral            Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática            Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo            Comércio varejista de móveis</p>	

Comércio varejista de tecidos  
 Comercio varejista de artigos de armarinho  
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 Comércio varejista de artigos esportivos  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 Transporte rodoviário de mudanças  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 Serviços de comunicação multimídia - SCM  
 Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP  
 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
 Consultoria em tecnologia da informação  
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 Treinamento em informática  
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

#### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 10/12/2020  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/07/2010

#### Informações CT-e

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 27/07/2021  
**Modal:** Rodoviario  
**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 26/07/2021

[Voltar](#)

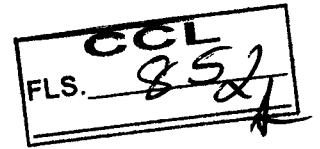
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.41.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 40.061.199/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:19 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

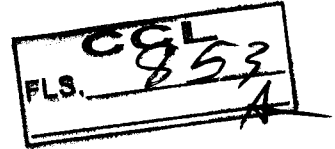
Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **5C5D.FEF6.8759.E94B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.061.199/0001-82  
**Razão Social:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
**Endereço:** R SANTA VITORIA 123 / CIDADE INDUSTRIAL S / GUARULHOS / SP / 07223-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

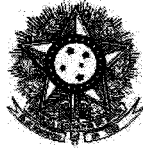
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2024 a 20/12/2024

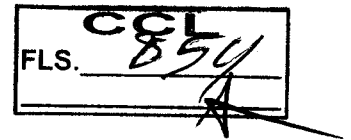
**Certificação Número:** 2024112104055547155556

Informação obtida em 27/11/2024 13:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.061.199/0001-82  
Certidão nº: 82059993/2024  
Expedição: 27/11/2024, às 13:11:47  
Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.061.199/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

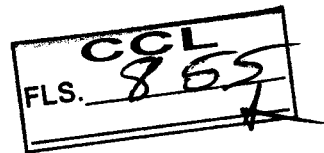
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100455386-06

Data e hora da emissão 14/10/2024 08:44:30

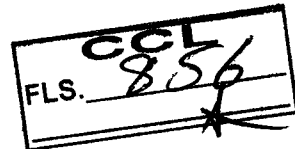
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



**Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO Nº 257165/2024**

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 40.061.199/0001-82, acha-se QUITA com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

**[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)**

Através do código abaixo:

**SO0F024E08B8B15991CA1A6485DE41731F**

Emitida em 27/11/2024 - 16:27:06

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



27/11/2024

0082025572

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CCL  
FLS. 857

**CERTIDÃO Nº: 6951795**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 40.061.199/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

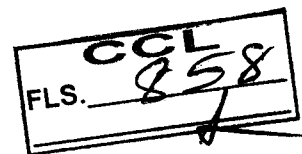
**PEDIDO Nº:** 0082025572



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1



11 folhas através de processamento  
de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2022

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha:



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	
2	1.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.066.428,41</b>
3	1.1.01	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.039.178,64</b>
4	1.1.01.01	<b>CAIXA</b>	<b>202.621,36</b>
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	202.621,36
10	1.1.02	<b>CRÉDITOS</b>	
23	1.1.02.05	<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>643.620,00</b>
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	643.620,00
27	1.1.03	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR</b>	<b>2.226,51</b>
431	1.1.03.01	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR</b>	<b>2.226,51</b>
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	1.1.04	<b>ESTOQUES</b>	<b>183.110,77</b>
29	1.1.04.01	<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>183.110,77</b>
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
403	1.1.08	<b>EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO</b>	<b>7.600,00</b>
404	1.1.08.01	<b>EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO</b>	<b>7.600,00</b>
416	1.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	7.600,00
41	1.2	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.249,77</b>
43	1.2.02	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>27.249,77</b>
422	1.2.02.01	<b>CONSORCIOS EM ANDAMENTO</b>	<b>27.249,77</b>
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	27.249,77
67	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1.066.428,41</b>
68	2.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>283.583,47</b>
69	2.1.01	<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>19.189,77</b>
70	2.1.01.01	<b>LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL</b>	<b>4.629,11</b>
71	2.1.01.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A	4.629,11
427	2.1.01.03	<b>PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>14.560,66</b>
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	14.560,66
77	2.1.02	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.692,95</b>
78	2.1.02.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.692,95</b>
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	1.692,95
82	2.1.03	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA</b>	<b>20.473,15</b>
95	2.1.03.02	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>5.064,55</b>
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	786,61
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.277,94
99	2.1.03.03	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>15.408,60</b>
100	2.1.03.03.0001	PROVISÃO DE FERIAS	14.267,23
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	2.1.08	<b>EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO</b>	<b>222.207,60</b>
407	2.1.08.01	<b>EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO</b>	<b>222.207,60</b>
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	134.029,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	52.636,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	6.000,00

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA  
 Administradora  
 CPF: 136.619.254-07

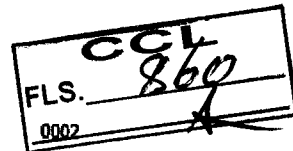
GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
 Técnico Contábil  
 CRC PE 011435 06 - TC  
 CPF: 344.502.544-49  
 RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha:



### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ETELI	2.000,00
113	2.2	NÃO CIRCULANTE	21.187,79
114	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	21.187,79
115	2.2.01.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21.187,79
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
120	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	781.677,15
121	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
122	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
425	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	2.3.03	RESULTADO ACUMULADO	731.677,15
128	2.3.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	731.677,15
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	731.677,15

### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.BD.BA.OE.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

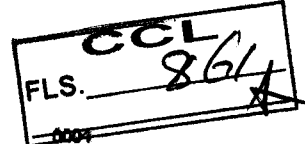
Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	743.720,35	743.720,35
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(40.358,81)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.838,69)	(79.197,50)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>664.522,85</b>
<b>(-) CMV</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(141.731,31)	(141.731,31)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>522.791,54</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(135.932,11)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALARIOS E ORDENADOS	(69.366,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
FGTS	(6.668,63)	
PROVISÃO DE FERIAS	(8.156,13)	
PROVISÃO DE 13º SALARIO	(5.836,60)	(104.571,36)
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.424,22)	
SEGUROS	(1.116,24)	(15.540,46)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		<b>0,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESA AGUA	(536,90)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(12,50)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(650,00)	
ALUGUEL DE IMOVÉIS	(14.544,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(76,89)	(15.820,29)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
PREGÃO DE LICITAÇÃO	(1.608,26)	
TAXAS MUNICIPAIS	(598,10)	(2.206,36)
<b>DESPESAS FINANCEIRA</b>		
IOF	(237,23)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.373,00)	
JUROS DE MORA	(4.045,52)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.519,01)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(114,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(71,09)	
MULTAS DE MORA	(334,29)	(15.694,84)

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.BD.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		368.958,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		368.958,23
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		368.958,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		368.958,23

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.88.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
 Inscrição: 40.061.199/0001-82  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006  
 Emissão: 06/04/2023  
 Hora: 10:35:48



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.039.178,64 + 0,00	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.039.178,64	3,94
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.039.178,64 - 183.110,77	3,25
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.066.428,41	3,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.039.178,64 - 263.563,47	775.615,17
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,36
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Passivo Total	1.066.428,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	263.563,47	0,34
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	781.677,15 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	263.563,47	12,44
	Passivo Não-Circulante	21.187,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Ativo	1.066.428,41	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	731.677,15	0,98
	Receitas de Vendas	743.720,35	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	731.677,15	0,69
	Ativo	1.066.428,41	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	731.677,15	0,94
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	781.677,15	0,73
	Passivo Total	1.066.428,41	
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	27.249,77	0,03
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	368.958,23	0,46
	Patrimônio Líquido Médio	805.463,90	

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA  
 Administradora  
 CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
 Técnico Contábil  
 CRC PE 011435 O6 - TC  
 CPF: 344.502.544-49  
 RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



CCL  
FLS. 264  
0006

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
Inscrição: 40.061.199/0001-82  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:  
Emissão: 06/04/2023  
Hora: 10:35:48

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recabimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 522.791,54	0,00

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2023.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022.

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Empresa: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA  
 CNPJ: 40.061.199/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 8  
 Número livro: 0001  
 31/12/2022

Estabelecimento: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/ 0001-82

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

**0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA  
 Administradora  
 CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
 Técnico Contábil  
 CRC PE 011435 O6 - TC  
 CPF: 344.502.544-49  
 RG: 2458220 SSP/PE



Empresa: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 9  
Número livro: 0001  
31/12/2022

1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL).**

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 10  
Número livro: 0001  
31/12/2022

**0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

**0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**0008 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA.....100%

**0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

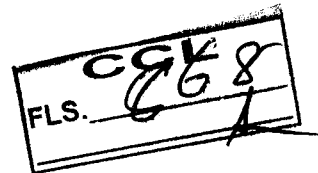
Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2022

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Balço Patrimonial**

**Número: 1 Folha: 11**



11 folhas através de processamento ico  
de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Ramo .....: **Comércio varejista de artigos de papelaria**

Endereço .....: **RUA SANTA VITÓRIA, 123**

Complemento .....

Bairro .....: **CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**

Município .....: **GUARULHOS**

Estado .....: **SP**

Inscrição no CNPJ .....: **40.061.199/0001-82**

Inscrição Estadual.....: **127268282110**

Registro na junta.....: **35236650270 Data registro: 09/12/2020**

Inscrição Municipal.....: **0419753**

**GUARULHOS, 31/12/2022**

\_\_\_\_\_  
**RAISSA RABELO FERREIRA**  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

\_\_\_\_\_  
**GILBERTO ANTONIO DA SILVA**  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.br](http://www.jucesp.br).

CC 49  
FLS. 867



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/04/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Arquivo de Balanço.pdf</b>			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	19/04/23 17:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300044078



Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300044078** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

*Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300044078.*

25/04/2023

Página 1 de 1





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** de NIRE **35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2300044078** em **25/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1066076236**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

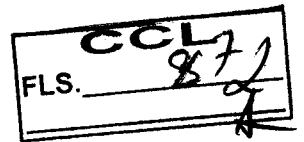
Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2023

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

CCL  
FLS. 873

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020  
Balço encerrado em: 31/12/2023

Folha:

0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>4.133.354,09</b>
2	1.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.081.646,21</b>
3	1.1.01	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>124.303,33</b>
4	1.1.01.01	<b>CAIXA</b>	<b>108.737,12</b>
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	108.737,12
8	1.1.01.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>15.566,21</b>
9	1.1.01.03.0001	BB RENDE FÁCIL	15.566,21
10	1.1.02	<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.505.119,27</b>
11	1.1.02.01	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>149.576,24</b>
12	1.1.02.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	149.576,24
23	1.1.02.05	<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>1.355.543,03</b>
446	1.1.02.05.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	338.648,03
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	1.016.895,00
27	1.1.03	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR</b>	<b>2.226,51</b>
431	1.1.03.01	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR</b>	<b>2.226,51</b>
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	1.1.04	<b>ESTOQUES</b>	<b>2.449.997,10</b>
29	1.1.04.01	<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>2.449.997,10</b>
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.449.997,10
41	1.2	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>51.707,88</b>
43	1.2.02	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>51.707,88</b>
422	1.2.02.01	<b>CONSORCIOS EM ANDAMENTO</b>	<b>51.707,88</b>
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	51.707,88
67	2	<b>PASSIVO</b>	<b>4.133.354,09</b>
68	2.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.974.086,93</b>
69	2.1.01	<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.506.722,67</b>
427	2.1.01.03	<b>PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>7.567,45</b>
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	7.567,45
73	2.1.01.04	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.499.155,22</b>
74	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	1.499.155,22
77	2.1.02	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>12.734,03</b>
78	2.1.02.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>12.734,03</b>
80	2.1.02.01.0002	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.734,12
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	2.999,91
82	2.1.03	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>26.429,63</b>
95	2.1.03.02	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>11.021,02</b>
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	3.007,72
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	8.013,30
99	2.1.03.03	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>15.408,61</b>

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020  
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha:



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100	2.1.03.03.0001	PROVISAO DE FERIAS	14.267,24
104	2.1.03.03.0005	PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
<b>406</b>	<b>2.1.08</b>	<b>EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO</b>	<b>1.428.200,60</b>
<b>407</b>	<b>2.1.08.01</b>	<b>EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO</b>	<b>1.428.200,60</b>
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	154.349,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1.109.483,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
417	2.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	19.650,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	39.900,00
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
436	2.1.08.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	75.276,00
<b>113</b>	<b>2.2</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.195,82</b>
<b>114</b>	<b>2.2.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>21.187,79</b>
<b>115</b>	<b>2.2.01.01</b>	<b>PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>21.187,79</b>
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
<b>117</b>	<b>2.2.02</b>	<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>8,03</b>
<b>118</b>	<b>2.2.02.01</b>	<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>8,03</b>
439	2.2.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - RENDE FÁCIL	8,03
<b>120</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.138.071,34</b>
<b>121</b>	<b>2.3.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>122</b>	<b>2.3.01.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>50.000,00</b>
425	2.3.01.01.0002	RAÍSSA RABELO FERREIRA	50.000,00
<b>127</b>	<b>2.3.03</b>	<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>1.088.071,34</b>
<b>128</b>	<b>2.3.03.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.088.071,34</b>
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	1.088.071,34

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

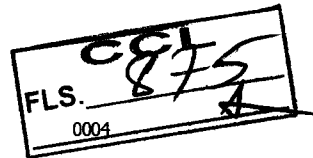
RAÍSSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:

0004



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	1.087.234,14	1.087.234,14
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(422.264,59)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.772,76)	(456.037,35)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		631.196,79
<b>(-) CMV</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(31.917,03)	(31.917,03)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		599.279,76
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(158.452,71)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(64.202,60)	
SALÁRIO-LABORE	(15.768,00)	
FGTS	(6.225,61)	
PROVISÃO DE FÉRIAS	(7.782,14)	
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	(5.836,60)	(99.814,95)
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	(2.268,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.930,08)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(1.724,09)	(5.922,17)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		0,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.221,77)	
FRETE	(3.441,67)	
<b>DESPESAS COM SEGUROS</b>	(927,46)	
DESPESA ÁGUA	(229,10)	
ENERGIA ELÉTRICA	(946,62)	
TELEFONE	(1.004,97)	
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(16.944,00)	(52.715,59)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
IRRF	(0,07)	
TAXAS MUNICIPAIS	(30.668,30)	(30.668,37)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
IOF	(105,24)	
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	(3.126,84)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(869,46)	

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

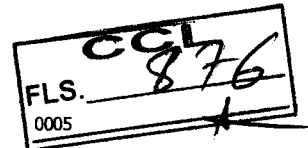
GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).



Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo	Total
<b>DESPESAS FINANCEIRA</b>		
JUROS DE MORA	(3.770,37)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.902,82)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(289,90)	
MULTAS DE MORA	(4.725,46)	(14.790,09)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		0,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		395.368,59
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		0,00
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		395.368,59
<b>ADICIONAIS PARA IR E CSL</b>		0,00
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		395.368,59
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		395.368,59

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP

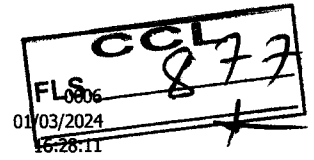
Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
 Inscrição: 40.061.199/0001-82  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:  
 Emissão:  
 Hora:



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.081.646,21 + 0,00	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	4.081.646,21	1,37
	Passivo Circulante	2.974.086,93	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	4.081.646,21 - 2.449.997,10	0,55
	Passivo Circulante	2.974.086,93	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	4.133.354,09	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.081.646,21 - 2.974.086,93	1.107.559,28
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	2,63
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	0,72
	Passivo Total	4.133.354,09	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	2.974.086,93	2,61
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.138.071,34 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	2.974.086,93	140,31
	Passivo Não-Circulante	21.195,82	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	0,72
	Ativo	4.133.354,09	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	1.088.071,34	0,59
	Receitas de Vendas	1.830.954,49	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.088.071,34	0,26
	Ativo	4.133.354,09	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	1.088.071,34	0,96
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	0,28
	Passivo Total	4.133.354,09	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	51.707,88	0,05
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional	764.326,82	0,57
	Patrimônio Líquido Médio	1.350.712,82	

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAÍSSA RABELO FERREIRA  
 Administradora  
 CPF: 136.619.254-07

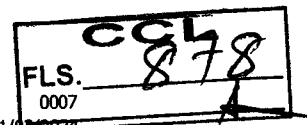
GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
 Técnico Contábil  
 CRC PE 011435 06 - TC  
 CPF: 344.502.544-49  
 RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
Inscrição: 40.061.199/0001-82  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0007  
Emissão: 01/03/2024  
Hora: 16:28:12



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	149.576,24 x 365 1.122.071,30	48,66

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
  - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
  - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
  - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
RAÍSSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

\_\_\_\_\_  
GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:  
Número livro:

Estabelecimento: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82**

### Notas Explicativas Gerais

#### 0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

#### 0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
  - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
  - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
  - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
 CNPJ: 40.061.199/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:  
 Número livro:

9  
 0001

### 0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
1. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações

#### DECLARAÇÃO

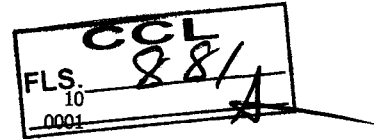
- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA  
 Administradora  
 CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
 Técnico Contábil  
 CRC PE 011435 06 - TC  
 CPF: 344.502.544-49  
 RG: 2458220 SSP/PE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: 40.061.199/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

Folha:  
Número livro:



envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

**0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

**0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**0008 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA ..... 100%

**0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
  - b) As informações foram extraídas das folhas n° 1 a 174 do Livro SPED n° 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o n° 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.A6.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
  - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
  - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

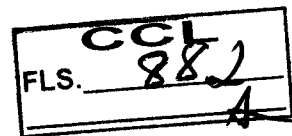
GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Balço Patrimonial**

**Número: 1 Folha: 11**



Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 06 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE





## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

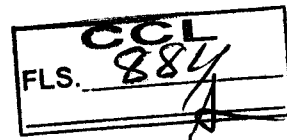
Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Outros (Docs. privados).pdf</b>			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	12/03/24 17:26	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

### **Arquivo de Balanço.pdf**

RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	12/03/24 17:26	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400073756*



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400073756** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

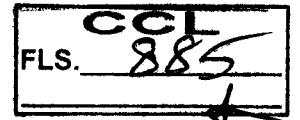
Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

*Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400073756.*

19/03/2024

Página 1 de 1

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** de **NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2400073756** em **19/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1064245249**.

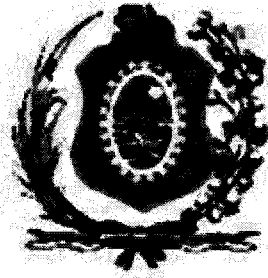
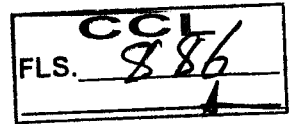
Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/11/2024 13h38min

Data de Validade: 27/12/2024

Nº da Certidão: 02048964/2024

Nº da Autenticidade: EZ.8R.Z9.8W.AB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual: 127.268.282.110

Endereço Residencial: RUA SANTA VITORIA, 123

Compl:

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Cidade: Guarulhos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, estabelecida na Rua Santa Maria Nº 123 - Cidade industrial satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.061.199/0001-82**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, Materiais e Equipamentos Permanentes, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Joaquim Nabuco – PE., 28 de setembro de 2021.



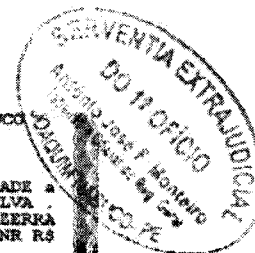
Hélio Rodrigues da Silva  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº. 001/2021

UNICO SONENTE COMO

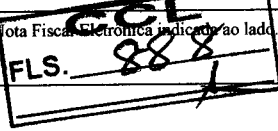
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE JOAQUIM NABUCO  
ANTONIO JOSÉ FERNANDO MONTEIRO  
Fone: (81) 99688-3554


RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura da pessoa de: **HELIO RODRIGUES DA SILVA**, Joaquim Nabuco - PE, em **ANGELA FERNANDA BEZERRA DA SILVA** - Escrevente autenticada. Emp. R\$ 3,71 TSNR R\$ 0,02 VENC. Nº 0,41 FERM R\$ 0,04 Total R\$ 3,10

Seio: 0077026:8808202101.00139 29/09/2021 19:01:40  
Consulte autenticidade em [www.cjpe.jna.br/eolodigital](http://www.cjpe.jna.br/eolodigital)



Jos

Recebemos de MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.027</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP LTDA</b>  RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP. 07223-120 Fone: (87)9746-5059	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA  <b>Nº 000.000.027</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3521 0540 0611 9900 0182 5500 1000 0000 2710 0000 0334</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135210498828397 06/05/2021 17:16:16</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127268282110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.061.199/0001-82

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO	CNPJ / CPF 10.355.457/0001-72	DATA DA EMISSÃO 06/05/2021	
ENDEREÇO R PRACA DOM LUIZ DE BRIITO, 10	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55535-000	DATA DA SAÍDA 06/05/2021
MUNICÍPIO JOAQUIM NABUCO	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:00:41

<b>FATURA</b>	DADOS DA FATURA	Número: 26 - Valor Original: R\$ 21.570,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 21.570,00
---------------	-----------------	--

<b>DUPLICATAS</b>	Número : 001 Vencimento: 05/06/2021 Valor : R\$ 21.570,00
-------------------	---

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	21.570,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	21.570,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1528	BIRÔ	94033000	0102	6102	UN	3,00	370,00	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4654	ARQUITVO DE AÇO	94031000	0102	6102	UN	2,00	680,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1486	LONGARINA 3 LUGARES	94018000	0102	6102	UN	3,00	380,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	ESTANTE AÇO	94031000	0102	6102	UN	2,00	280,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803	AR CONDICIONADO 12.000BTUS	84182900	0500	6404	UN	4,00	1.980,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14567	TV LED 55" SMART	85287200	0500	6404	UN	1,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14572	GELADEIRA 240L	84181000	0500	6404	UN	2,00	1.850,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
717	MICROONDAS 30L	85165000	0500	6404	UN	1,00	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4632	BEBEDOURO DE COLUNA	84186931	0500	6404	UN	1,00	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4571	FRAGMENTADORA DE PAPEL	84433291	0500	6404	UN	1,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	---	--------------------

Recebemos de MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada a seguir

NF-e  
Nº 000.000.024  
Série 001

CCF  
 FLS. 887  
 A

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP LTDA</b>  RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120 Fone: (87)9746-5059	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">1</div>	 CHAVE DE ACESSO <b>3521 0540 0611 9900 0182 5500 1000 0000 2410 0000 0324</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210498789967 06/05/2021 17:09:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127268282110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.061.199/0001-82	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO	CNPJ / CPF 10.355.457/0001-72	DATA DA EMISSÃO 06/05/2021	
ENDEREÇO R PRACA DOM LUIZ DE BRIITO, 10	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55535-000	DATA DA SAÍDA 06/05/2021
MUNICÍPIO JOAQUIM NABUCO	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:58:00

**FATURA**

ADOS DA FATURA Número: 23 - Valor Original: R\$ 11.760,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 11.760,00

**DUPLICATAS**

Número : 001  
 Vencimento: 03/06/2021  
 Valor : R\$ 11.760,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	11.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.760,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1528	BIRÔ	94033000	0102	6102	UN	2,00	370,00	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4654	ARQUIVO DE AÇO	94031000	0102	6102	UN	1,00	680,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1486	LONGARINA 3 LUGARES	94018000	0102	6102	UN	3,00	380,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	ESTANTE AÇO	94031000	0102	6102	UN	2,00	280,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803	AR CONDICIONADO 12.000BTUS	84182900	0500	6404	UN	3,00	1.980,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14572	GELADEIRA 240L	84181000	0500	6404	UN	1,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
717	MICROONDAS 30L	85165000	0500	6404	UN	1,00	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>  INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6  BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 424.3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.026 Série 001.

FLS. 870

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.000.026  
Série 001

**MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP LTDA**

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120  
Fone: (87)9746-5059

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.026  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3521 0540 0611 9900 0182 5500 1000 0000 2610 0000 0310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135210498802672 06/05/2021 17:11:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127268282110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 40.061.199/0001-82

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO CNPJ / CFF 10.355.457/0001-72 DATA DA EMISSÃO 06/05/2021

ENDEREÇO R PRACA DOM LUIZ DE BRIITO, 10 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 55535-000 DATA DA SAÍDA 06/05/2021

MUNICÍPIO JOAQUIM NABUCO UF PE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:52:05

**FATURA**

ADOS DA FATURA Número: 25 - Valor Original: R\$ 23.600,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 23.600,00

**DUPLICATAS**

Número : 001  
Vencimento: 05/06/2021  
Valor : R\$ 23.600,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	23.600,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CFF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
9158	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BULK	84433291	0500	6404	UN	7,00	1.300,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14569	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	84717012	0500	6404	UN	5,00	2.900,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica em cada unidade.

FLS. 874 N° 000.000.028 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAP LTDA**

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120 Fone: (87)9746-5059

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

N° 000.000.028 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3521 0540 0611 9900 0182 5500 1000 0000 2810 0000 0340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135210501170436 07/05/2021 09:20:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127268282110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 40.061.199/0001-82

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO CNPJ / CPF: 10.192.441/0001-96 DATA DA EMISSÃO: 07/05/2021

ENDEREÇO: PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, s/n BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 55535-000 DATA DA SAÍDA: 07/05/2021

MUNICÍPIO: JOAQUIM NABUCO UF: PE TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 09:19:27

**FATURA**

ADOS DA FATURA Número: 27 - Valor Original: R\$ 48.550,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 48.550,00

**DUPLICATAS**

Número: 001  
Vencimento: 06/06/2021  
Valor: R\$ 48.550,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	48.550,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	48.550,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
6853	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	84433291	0500	6404	UN	5,00	1.300,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	NOTEBOOK I7	84713012	0500	6404	UN	4,00	5.700,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14568	CPU I7	84717012	0500	6404	UN	7,00	2.750,00	0,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

BANCO DO BRASIL  
AG: 8075.6  
CONTA: 424.3

RESERVADO AO FISCO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na Rua Santa Maria Nº 123 - Cidade industrial satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.061.199/0001-82**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés/PE, **MATERIAL PERMANENTE ESCOLARES E PLAYGROUND**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.


Caetés/PE, 26 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caetés  
José Ronaldo de Melo  
Secretário de Administração

Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

FLS. 293	Nº 000.000.101	Série 001
----------	----------------	-----------

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</b> RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120 Fone: (87)3762-0445	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.101 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3523 0440 0611 9900 0182 5500 1000 0001 0110 0000 1062 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230624382871 25/04/2023 17:15:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127268282110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.061.199/0001-82

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETES	CNPJ / CPF 12.398.801/0001-36	DATA DA EMISSÃO 25/04/2023
ENDEREÇO RUA MANOEL BORREGO, s/n	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55360-000
MUNICÍPIO CAETES	UF PE	TELEFONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA SAÍDA 25/04/2023
HORA DA SAÍDA 17:10:21		

**FATURA**

ADOS DA FATURA	Número: 95 - Valor Original: R\$ 23.580,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 23.580,00
----------------	--

**DUPLICATAS**

Número : 001	
Vencimento : 25/05/2023	
Valor : R\$ 23.580,00	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.580,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA								23.580,00	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
708	AUTOCLAVE	84198110	0102	6102	UN	1,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5184	BIOMBO	94029090	0500	6404	UN	1,00	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1186	BOMBA DE INFUSAO	84141000	0102	6102	UN	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13096	CAMA HOSPITALAR	94029090	0102	6102	UN	1,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6451	MONITOR MULTIPARAMETRO	90181980	0102	6102	UN	1,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1558	SONAR PORTATIL	94029090	0500	6404	UN	1,00	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10432	ELETRCARDIOGRAFO	90181100	0102	6102	UN	1,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 CONTA: 424-3 BANCO DO BRASIL AG: 424-3 C/C: 8075-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na Rua Santa Maria Nº 123 - Cidade industrial satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.061.199/0001-82**, está fornecendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Materiais Permanentes e utensílios**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Lagoa do Ouro/PE, 11 de janeiro de 2024.

  
Maria Vilma Simão Ribeiro  
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Vilma Simão Ribeiro  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Port. nº 009/2021 GP  
CPF 847 282 028 00



Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CCL  
FLS. 895

NF-e  
Nº 000.000.185  
Série 001

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO  
- SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120  
Fone: (87)3762-0445

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.185  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO  
3523 0940 0611 9900 0182 5500 1000 0001 8510 0000 1915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135231575351571 20/09/2023 15:36:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127268282110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 40.061.199/0001-82

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ / CPF  
11.286.267/0001-03

DATA DA EMISSÃO  
20/09/2023

ENDEREÇO  
RUA PROGRESSO, 62

BAIRRO / DISTRITO  
SEDE

CEP  
55320-000

DATA DA SAÍDA  
20/09/2023

MUNICÍPIO  
LAGOA DO OURO

UF  
PE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
15:23:24

**FATURA**

ADOS DA FATURA Número: 157 - Valor Original: R\$ 48.582,57 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 48.582,57

**DUPLICATAS**

Número : 001  
Vencimento: 20/10/2023  
Valor : R\$ 48.582,57

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	48.582,57		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	48.582,57

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
13841	ASSADEIRA Nº 45	76151000	0102	6102	UN	1,00	48,75	0,00	48,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15116	ASSADEIRA Nº 05	76151000	0102	6102	UN	1,00	40,45	0,00	40,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15117	ASSADEIRA Nº 06	76151000	0102	6102	UN	1,00	40,24	0,00	40,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15118	ASSADEIRA Nº 07	76151000	0102	6102	UN	1,00	47,37	0,00	47,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1199	AVENTAL PVC	61179000	0102	6102	UN	30,00	16,22	0,00	486,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1555	BACIA PLÁSTICA	39249000	0102	6102	UN	20,00	8,02	0,00	160,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15119	BACIA PLÁSTICA 10,5L	39249000	0102	6102	UN	10,00	15,55	0,00	155,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688	BALANÇA DIGITAL	84231000	0500	6404	UN	1,00	652,42	0,00	652,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12945	BALANÇA MECANICA 300KG	84231000	0500	6404	UN	1,00	1.572,75	0,00	1.572,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	BATEDEIRA	84388090	0102	6102	UN	1,00	769,75	0,00	769,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11693	BATEDOR DE CARNE	39241000	0102	6102	UN	1,00	533,89	0,00	533,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15120	CACAROLA	76151000	0102	6102	UN	2,00	160,18	0,00	320,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15121	CACAROLA	76151000	0102	6102	UN	2,00	160,18	0,00	320,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15122	CACAROLA	76151000	0102	6102	UN	2,00	175,92	0,00	351,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15123	CACAROLA	76151000	0102	6102	UN	2,00	159,65	0,00	319,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15124	CACAROLA	76151000	0102	6102	UN	1,00	489,16	0,00	489,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	CAIXA PLÁSTICA	39251000	0102	6102	UN	3,00	51,69	0,00	155,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15125	CALDEIRÃO 18L	76151000	0102	6102	UN	2,00	96,60	0,00	193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15112	COLHER DE PAU	82159910	0102	6102	UN	5,00	23,19	0,00	115,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14678	COLHER DE PAU MÉDIA	82159910	0102	6102	UN	15,00	16,28	0,00	244,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11716	CONCHA EM AÇO INOX	82159910	0102	6102	UN	5,00	47,32	0,00	236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11718	CORTADOR DE LEGUMES	82119100	0102	6102	UN	2,00	349,86	0,00	699,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2023  
PROCESSO Nº054/2023

BANCO DO BRASIL AG: 424-3 C/C: 8075-6

RESERVADO AO FISCO

<b>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120 Fone: (87)3762-0445		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO <b>3523 0940 0611 9900 0182 5500 1000 0001 8510 0001</b>	
		Nº 000.000.185 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231575351571 20/09/2023 15:36:47			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127268282110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 40.061.199/0001-82	

CC  
896  
1

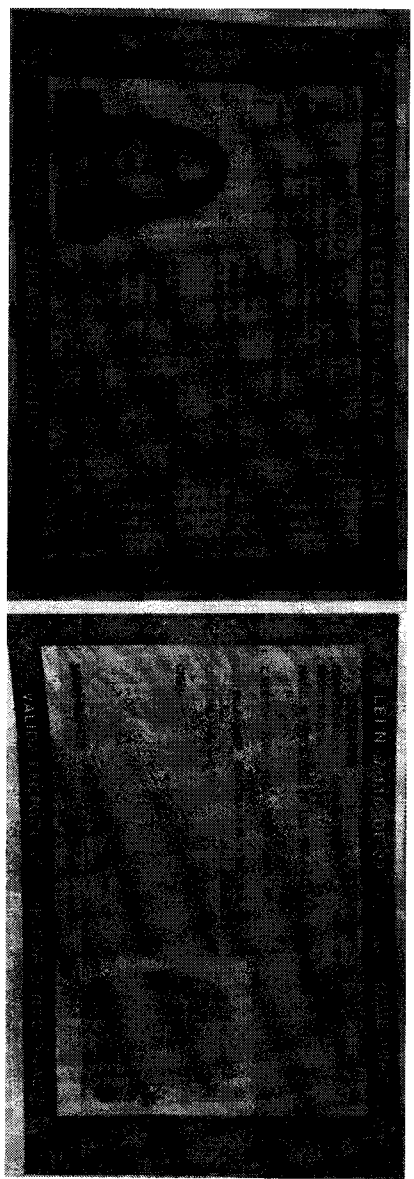
**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPÍ
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	-------	-------	----------------	------------	---------------	--------------------	------------	-----------	--------------	-----

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...**

BANCO DO BRASIL AG- 424-3 C/C: 8075-6														
13319	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO	76151000	0102	6102	UN	1,00	265,32	0,00	265,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11668	ESCORREDOR DE PRATOS	95030099	0102	6102	UN	1,00	148,67	0,00	148,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15126	ESCUMADEIRA INOX 30CM	82159910	0102	6102	UN	2,00	21,83	0,00	43,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8083	ESPRESSADOR DE ALHO	39261000	0102	6102	UN	2,00	21,42	0,00	42,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2520	FACA AÇO INOX	82119100	0102	6102	UN	5,00	26,31	0,00	131,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15127	FACA AÇO INOX 8"	82119100	0102	6102	UN	2,00	27,35	0,00	54,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15128	FORMA DE BOLO ALUMINIO	76151000	0102	6102	UN	10,00	38,01	0,00	380,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15129	GARFO AÇO INOX	82159910	0102	6102	CX	2,00	200,03	0,00	400,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600	GARRAFA TÉRMICA 2L	39241000	0102	6102	UN	2,00	87,71	0,00	175,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15130	GAVETEIRO	94033000	0102	6102	UN	10,00	17,81	0,00	178,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9342	JARRA DE PLÁSTICO 2L	39241000	0102	6102	UN	2,00	16,47	0,00	32,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2556	LIQUIDIFICADOR	84386000	0500	6404	UN	1,00	174,94	0,00	174,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15131	PANELA DE ALUMINIO 25L	76151000	0102	6102	UN	2,00	381,14	0,00	762,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15132	PEGADOR E AÇO INOX P/ SALADA	76151000	0102	6102	UN	2,00	18,29	0,00	36,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15133	PEGADOR DE MACARRÃO	76151000	0102	6102	UN	2,00	17,92	0,00	35,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15134	POTE DE PLÁSTICO 5L	39159000	0102	6102	UN	5,00	21,89	0,00	109,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15135	POTE DE PLÁSTICO 9L	39159000	0102	6102	UN	5,00	35,65	0,00	178,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15136	PRATO DE PORCELANA	39241000	0102	6102	UN	100,00	14,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15137	RALADOR 04 FACES	82055100	0102	6102	UN	2,00	15,26	0,00	30,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15138	TÁBUA	44079990	0102	6102	UN	5,00	54,08	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15139	TACHO 16L	76151000	0102	6102	UN	5,00	680,18	0,00	3.400,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1178	BEBEDOURO	84186931	0500	6404	UN	1,00	784,21	0,00	784,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15140	FOGÃO INDUSTRIAL	73211100	0500	6404	UN	2,00	1.711,21	0,00	3.422,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15141	FREEZER	84182100	0500	6404	UN	2,00	3.408,92	0,00	6.817,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2242	REFRIGERADOR	84182100	0500	6404	UN	2,00	3.232,56	0,00	6.465,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	VENTILADOR DE PAREDE	84145990	0500	6404	UN	2,00	246,28	0,00	492,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15142	CONJUNTO DE MESA 4 CADEIRAS	39159000	0102	6102	UN	38,00	378,79	0,00	14.394,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCL  
FLS. 897

Handwritten signature or scribble.

)

)

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folha 1/2

EMPRESÁRIO		RACIONAL	
EMILY STEFANY DE LIMA FERREIRA			
ESTRUTURA		SOLTEIRO	
M F O			
AMILAN BALDEZ COSTA FERREIRA		LIMBA CLAUDINEY SANTOS DE LIMA	
12/01/1980	RESERVAÇÃO	SESP	MA 038.121.032-12
AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARINHO 15			
B		COMARCA	05.001-210
SÃO LUIS			
E.S. DE LIMA FERREIRA			
AVENIDA MARIO ANDREAZZA 3			
ROTEIRO LOM DE OLHO D'ÁGUA		TURNU	05.000-500
SÃO LUIS		MA	BRASIL
05.000.50		CINQUENTA MIL REAIS	
<p>4781-400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;</p> <p>4782-5/1 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;</p> <p>4783-0/7 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;</p> <p>4784-0/0 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMEAR;</p> <p>4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;</p> <p>4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;</p> <p>4783-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;</p> <p>4787-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHO S ELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;</p> <p>4784-7/51 COMERCIO VAREJISTA DE MOVERS;</p> <p>XXXXXXXXXX XXXXXX0000000000 XXXXXXX0000000000 XXXXXXX0000000000</p>			
18082012	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	BR
E. S. DE LIMA FERREIRA			
18082012 <i>Emily Stefany de Lima Ferreira</i>			
DEPENDENTE <i>[Signature]</i> 16/10/2003		AUTENTICAÇÃO [Stamp]	

*[Handwritten signature]*

CCL  
FLS. 899

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
EMILY STEFANY DE LIMA FERREIRA			
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		XXXXXXXXXXXX	
ANILAR BALDEZ COSTA FERREIRA		MARIA CLAUDINETE SANTOS DE LIMA	
1909/1860	0237458820035	SESP	MA 090.101.853-12
XXXXXXXXXXXX			
AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARINHO			10
B	COMAR ANIL	85.051-210	
SÃO LUÍS			MA
<p>DECLARO, sob as penas da lei, que estou requerendo ao registrar oficialmente empresa, que não possui outro registro de empresa e requer a ANTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p>			
000	REGISTRO DE EMPRESAS	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
E.S. DE LIMA FERREIRA			
AVENIDA MARIO ANDREAZZA			3
AVENIDA: LOAR-06, OLHO D'ÁGUA	TURU	85.008-500	
SÃO LUÍS		MA	BRASIL
59.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
4781480	4728-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		
4757100	4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4754701	4744-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;		
4752100	4744-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
4751201			
4744008			
4744003			
18/08/2013	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
E.S. DE LIMA FERREIRA			
18/08/2013	Emily Stefany de Lima Pereira		
<p>DEFENDO, <i>Antonio Cristiano de Lima</i> Julgador Singular do Reg. Mercantil Mat. 2303 16/10/2013</p>		<p>ATA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/08/2013 Nº AF 062.781 RECEBIMOS 130728815</p>	

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO Nº 02 PARA TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

**EMILY STHEFANY DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO**, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural de São Luís/MA, nascida em 13/06/1990 portadora da Carteira de Identidade nº 0237458820035-SESP/MA e CPF nº 039.101.853-12, residente na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16/B Cohab Anil CEP: 65051-210 São Luís/MA, constitui como sua bastante procuradora a Sra. **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23/11/1997, natural de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade nº 038643182009-0-SSP/MA e CPF nº 605.076.213-95, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16/B Cohab Anil CEP: 65051-210 São Luís/MA. Na Condição de titular da empresa **E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME**, com Sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16 Letra A Túnel da Cohab Cohab Anil III CEP 65060-641 São Luís/MA. CNPJ nº 19.087.503/0001-74, registrada neste órgão sob nº 21101967184 em 18/09/2013 com a lei 10.406/2002, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **H. M DE L. FERREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 altera para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a integralização de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A titularidade é transferida para a Sra. **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23/11/1997, natural de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade nº 038643182009-0-SSP/MA e CPF nº 605.076.213-95, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16/B Cohab Anil CEP: 65051-210 São Luís/MA, com o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA.** A atividade passa a ser:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

**CLÁUSULA QUINTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da EIRELI será exercida por **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O administrador declara que não possui nenhuma empresa da mesma modalidade EIRELI.

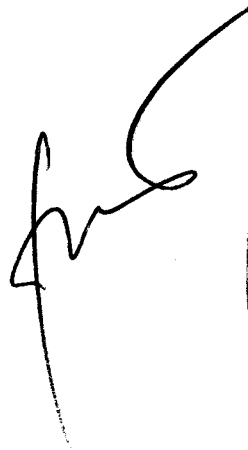
**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI gira sob o nome empresarial **H. M. DE L. FERREIRA EIRELI** e têm sede e domicílio na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16 Letra A Túnel da Cohab Cohab Anil III CEP: 65060-641 São Luís/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A atividade é:

- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas





- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; partes e acessórios
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; partes e acessórios

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigoso

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da EIRELI é exercida por **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo único** – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

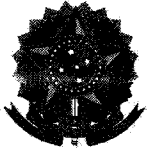
**CLÁUSULA OITAVA.** **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

**CLÁUSULA NONA.** O (A) Administrador (a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 30 de junho de 2021.

**EMILY STHEFANY DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO**

**HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. M DE L. FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO
60507621395	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 11:11 SOB Nº 21600200741.  
PROTOCOLO: 210627751 DE 14/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105037913. CNPJ DA SEDE: 19087503000174.  
NIRE: 21600200741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.  
H. M DE L. FERREIRA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.087.503/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H. M DE L. FERREIRA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULTIMARCAS COMERCIO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A TUNEL DA COHAB</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.060-641</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMILYSL FERREIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8737-1000</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 14:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.087.503/0001-74</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H. M DE L. FERREIRA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>  <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b>  <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>  <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A TUNEL DA COHAB</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.060-641</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMILYSLFERREIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8737-1000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 14:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.087.503/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H. M DE L. FERREIRA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A TUNEL DA COHAB</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.060-641</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMILYSLFERREIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8737-1000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 14:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Estado do  
Maranhão

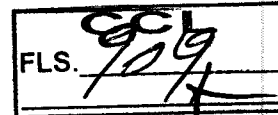
**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 19.087.503/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.422261-7**Razão Social:** H M DE L FERREIRA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO**Número:** 16 **Complemento:** LETRA A TUNEL DA COHAB**Bairro:** COHAB ANIL III**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65060641 **DDD:** **Telefone:** 96130353**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E**Principal:** SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/07/2023

#### OBRIGAÇÕES

01/04/2010 - (4541203-4651602-4651601-4614100-4661300-4649499),  
NFe a partir 01/07/2010 - (4663000-4669999-4664800), 01/10/2010 - (4613300-  
de (CNAE's): 4665600-4642702-4645103-4641903), 22/10/2014 - (Devido emissão  
voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/11/2024

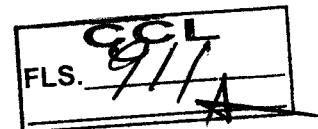
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H. M DE L. FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 19.087.503/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

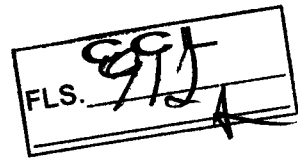
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:45:39 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **E46F.3B5A.83F8.91EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.087.503/0001-74  
**Razão Social:** H M DE L FERREIRA EIRELI  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 16 LETRA A / ANGELIM /  
SAO LUIS / MA / 65060-641

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2024 a 29/12/2024

**Certificação Número:** 2024113004322137290641

Informação obtida em 03/12/2024 11:33:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. M DE L. FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.087.503/0001-74  
Certidão n°: 53216910/2024  
Expedição: 03/08/2024, às 10:41:41  
Validade: 30/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. M DE L. FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.087.503/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

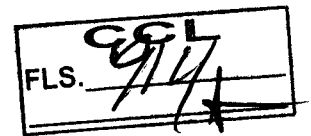
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 499277/24

Data da

05/12/2024 11:52:53

Inscrição Estadual: 124222617

CPF/CNPJ: 19087503000174

Razão Social: H M DE L FERREIRA LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 16 LETRA A TUNEL DA COHAB

Telefone: (98)96130353

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912163002344	26/08/2021	PARCELADO

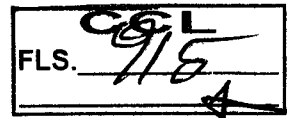
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/12/2024 11:52:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 095347/24

**Data da**

18/11/2024 11:13:25

**Inscrição Estadual:** 124222617

**CPF/CNPJ:** 19087503000174

**Razão Social:** H M DE L FERREIRA LTDA

**Endereço:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 16 LETRA A TUNEL DA COHAB

**Telefone:** (98)96130353

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2024 11:54:37



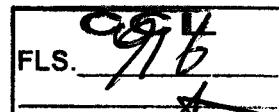
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009425172024

Validade: 21/01/2025



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.087.503/0001-74	Inscrição Municipal: 89629004
Razão Social: H. M DE L. FERREIRA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: JERÃ NIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 16	Complemento: LETRA A TUNEL DA COHAB;
Bairro: COHAB ANIL III	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060641

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de setembro de 2024 às 12:38**, sob o código de autenticidade nº **5B05807FD2CA971742CD6AFBB7B028EA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 97592024  
Código de validação: F6889AB8C0  
( relativo ao Processo 854592024 )

Número da guia: 24057301001997525.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dez (10) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **H. M DE L. FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **19.087.503/0001-74**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

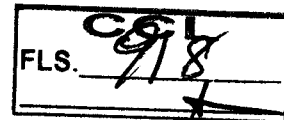
**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 97592024 / Código: F6889AB8C0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/12/2024 15:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 97592024 / Código: F6889AB8C0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**H. M. DE L. FERREIRA LTDA**

NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

FLS. 999

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.086.498,85</b>
<u>Disponibilidade</u>	R\$	17.618,57
Caixa	R\$	7.147,24
Bancos	R\$	10.471,33
<u>Direitos Realizáveis</u>	R\$	1.068.880,28
Duplicatas a Receber	R\$	447.598,85
Impostos e Contrib. a Recuperar	R\$	20.947,79
Estoque	R\$	600.333,64
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>76.743,01</b>
<u>Imobilizado</u>	R\$	76.743,01
Móveis e Utensílios		26.390,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	15.285,00
Instalações	R\$	42.803,00
Computadores e Periféricos	R\$	8.588,00
(-) Depreciações Acumuladas	R\$	-16.322,99
<u>Intangível</u>	R\$	11.781,56
Softwares		11.781,56

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA

CPF: 605.076.213-95

Sócia Administradora

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

Contador - CRC 5063-0



**H. M. DE L. FERREIRA LTDA**

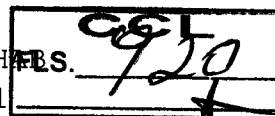
NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB ES.

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

P A S S I V O		R\$	1.163.241,86
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>151.216,35</b>
<u>Exigível a Curto Prazo</u>		R\$	151.216,35
Fornecedores		R\$	51.780,12
Contas a Pagar		R\$	38.477,91
Obrigações Trabalhistas		R\$	26.934,54
Obrigações Previdenciárias		R\$	16.872,81
Obrigações Tributárias		R\$	13.387,49
Credores Diversos		R\$	3.763,48
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$</b>	<b>1.012.025,52</b>
<u>Capital Social</u>		R\$	120.000,00
Capital Integralizado		R\$	120.000,00
<u>Reservas</u>		R\$	892.025,52
Lucros Acumulados		R\$	764.150,67
Lucro do Exercício		R\$	127.874,85

Declaramos Reconhecer a exatidão do presente "Balanço Patrimonial" cujo Ativo e Passivo somam igualmente a importância de R\$ 1.163.241,86 (Um milhão cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) no exercício de 2022 de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA

CPF: 605.076.213-95

Sócia Administradora

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

Contador - CRC 5063-0

**H. M. DE L. FERREIRA LTDA**

NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB  
COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>897.340,25</b>
Prestação de Serviços	R\$	897.340,25
<b>DEDUÇÕES DO RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>136.664,92</b>
Tributos sobre Prestação de Serviços	R\$	136.664,92
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>760.675,33</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>R\$</b>	<b>481.127,15</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>279.548,18</b>
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>R\$</b>	<b>151.633,24</b>
Administrativas	R\$	47.488,92
Comerciais	R\$	24.616,58
Financeiras	R\$	33.079,95
Depreciação	R\$	21.203,93
Tributárias	R\$	25.283,95
<b>VALOR AJUSTADO DO RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>127.914,94</b>

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

**HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**  
CPF: 605.076.213-95  
Sócia Administradora

**JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO**  
CPF: 744.862.683-34  
Contador - CRC 5063-0

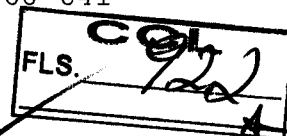
**H. M. DE L. FERREIRA LTDA****NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO**

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

**ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022****DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

AC = Ativo Circulante	R\$	1.086.498,85
PC = Passivo Circulante	R\$	151.216,35
T = Ativo Total	R\$	1.163.241,86
ANC = Ativo Não Circulante	R\$	76.743,01

**ÍNDICES CONTÁBEIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL**

	ÍNDICE	REQUISITO	VALOR
Solvência Geral = (AT/ PC + PNC)	SG	≥ 1	7,69
Liquidez Geral = (AC+ANC)/(PC+PNC)	LG	≥ 1	7,69
Liquidez Corrente = (AC / PC)	LC	≥ 1	7,19
Capital de Giro = (AC-PC)	CG	R\$	935.282,50

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

**HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**

CPF: 605.076.213-95

Sócia Administradora

**JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO**

CPF: 744.862.683-34

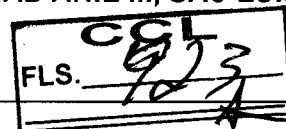
Contador - CRC 5063-0

A large, stylized handwritten signature in black ink.

**NOTAS EXPLICATIVAS****H. M. DE L. FERREIRA LTDA**

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TÚNEL DA COHAB, COHAB ANIL III, SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 19.087.503/0001-74 - NIRE 21600200741

Período de Movimento: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A H. M. DE L. FERREIRA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sua sede na AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº 16, LETRA A, TÚNEL DA COHAB, COHAB ANIL III, SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65.060-641, com início de atividades em 16/10/2013, tendo como Atividade principal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e as atividades secundárias 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, conforme conta no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ). Regime de tributação SIMPLES NACIONAL.



## 2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilidade da sociedade empresária limitada é elaborada em apartado das atividades de seu sócio proprietário. A empresa individual manterá registro contábil das operações em Livro Diário, devidamente registrado, ou recepcionado pelo órgão da Receita Federal (SPEED), no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação das mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas no ramo de atividade de comércio, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; competência: relevância; materialidade; confiabilidade; e tempestividade. Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa H. M. DE L. FERREIRA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Ressaltamos também que as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão são transferidos para o resultado ao período atendendo ao regime de competência.

#### 4. FATURAMENTO BRUTO APRESENTADO NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O Faturamento bruto operacional, registrado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2022, são provenientes da prestação de serviços na área de atuação da empresa e são apurados por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com suas respectivas informações tributárias transmitidas ao órgão competente.

FLS. 995

#### 5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto da contabilidade.

#### 6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos procedimentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

#### 7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Declaramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

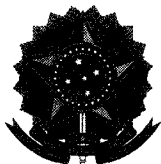
#### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

SÃO LUIS / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO  
CONTADOR  
CRC: MA / 8063-0

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 605.076.213-95



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60507621395	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 10:41 SOB Nº 20230454240.  
PROTOCOLO: 230454240 DE 04/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304594053. CNPJ DA SEDE: 19087503000174.  
NIRE: 21600200741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.  
H. M DE L. FERREIRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# H. M. DE L. FERREIRA LTDA - ME

NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

A T I V O		R\$	1.288.489,89
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>		<b>1.214.016,69</b>
<u>Disponibilidade</u>	R\$		18.358,63
Caixa	R\$		4.912,18
Bancos	R\$		13.446,45
<u>Direitos Realizáveis</u>	R\$		1.195.658,06
Duplicatas a Receber	R\$		495.828,76
Impostos e Contrib. a Recuperar	R\$		37.632,79
Estoque	R\$		662.196,51
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>		<b>74.452,80</b>
<u>Imobilizado</u>	R\$		74.452,80
Móveis e Utensílios			26.390,00
Máquinas e Equipamentos	R\$		15.285,00
Instalações	R\$		42.803,00
Computadores e Periféricos	R\$		8.588,00
(-) Depreciações Acumuladas	R\$		-18.613,20
<u>Intangível</u>	R\$		11.781,56
Softwares			11.781,56

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

**HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**

CPF: 605.076.213-95

Sócia Administradora

**JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO**

CPF: 744.862.683-34

Contador - CRC 5063-0



# H. M. DE L. FERREIRA LTDA

NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

P A S S I V O		R\$	1.288.469,49
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>132.888,14</b>
<u>Exigível a Curto Prazo</u>		R\$	132.888,14
Fornecedores	R\$		40.339,22
Contas a Pagar	R\$		39.696,37
Obrigações Trabalhistas	R\$		21.822,09
Obrigações Previdenciárias	R\$		11.561,03
Obrigações Tributárias	R\$		17.653,55
Credores Diversos	R\$		1.815,88
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$</b>	<b>1.155.581,35</b>
<u>Capital Social</u>		R\$	120.000,00
Capital Integralizado	R\$		120.000,00
<u>Reservas</u>		R\$	1.035.581,35
Lucros Acumulados	R\$		892.025,52
Lucro do Exercício	R\$		143.555,83

Declaramos Reconhecer a exatidão do presente "Balanço Patrimonial" cujo Ativo e Passivo somam igualmente a importância de R\$ 1.288.469,49 (Um milhão duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) no exercício de 2023 de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA

CPF: 605.076.213-95

Sócia Administradora

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

Contador - CRC 5063-0



# H. M. DE L. FERREIRA LTDA

NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	965.179,17
Prestação de Serviços	R\$	965.179,17
DEBITOS OPERACIONAIS	R\$	146.996,79
Tributos sobre Prestação de Serviços	R\$	146.996,79
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	R\$	818.182,38
CUSTOS OPERACIONAIS / VENDIDOS	R\$	519.300,38
DEBITOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS	R\$	300.632,84
DEBITOS NÃO OPERACIONAIS	R\$	143.555,80
Administrativas	R\$	49.196,21
Comerciais	R\$	25.501,58
Financeiras	R\$	34.269,22
Depreciação	R\$	21.966,24
Tributárias	R\$	26.192,94
DEBITOS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDOS	R\$	143.555,80

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA  
CPF: 605.076.213-95  
Sócia Administradora

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO  
CPF: 744.862.683-34  
Contador - CRC 5063-0

**H. M. DE L. FERREIRA LTDA****NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO**AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB  
COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

**ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023****DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

AC = Ativo Circulante	R\$	1.214.016,69
PC = Passivo Circulante	R\$	132.888,14
T = Ativo Total	R\$	1.288.469,49
ANC = Ativo Não Circulante	R\$	74.452,80

**ÍNDICES CONTÁBEIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL**

	SÍMBOLO	VALOR	ÍNDICE
Solvência Geral = (AT/ PC + PNC)	SG	≥ 1	9,70
Liquidez Geral = (AC+ANC)/(PC+PNC)	LG	≥ 1	9,70
Liquidez Corrente = (AC / PC)	LC	≥ 1	9,14
Capital de Giro = (AC-PC)	CG	R\$	1.081.128,55

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

**HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**

CPF: 605.076.213-95

Sócia Administradora

**JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO**

CPF: 744.862.683-34

Contador - CRC 5063-0

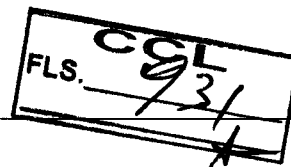
A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**NOTAS EXPLICATIVAS****H. M. DE L. FERREIRA LTDA - ME**

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 16, LETRA A, TÚNEL DA COHAB, COHAB ANIL III, SÃO LUIS/MA

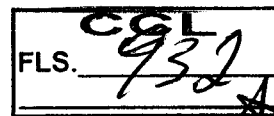
CNPJ: 19.087.503/0001-74 - NIRE 21600200741

Período de Movimento: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A H. M. DE L. FERREIRA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sua sede na AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº 16, LETRA A, TÚNEL DA COHAB, COHAB ANIL III, SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65.060-641, com início de atividades em 16/10/2013, tendo como Atividade principal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e as atividades secundárias 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica; 47.81-4-00 -

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, conforme conta no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ). Regime de tributação SIMPLES NACIONAL.



## 2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilidade da sociedade empresária limitada é elaborada em apartado das atividades de seu sócio proprietário. A empresa individual manterá registro contábil das operações em Livro Diário, devidamente registrado, ou recepcionado pelo órgão da Receita Federal (SPEED), no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação das mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas no ramo de atividade de comércio, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; competência: relevância; materialidade; confiabilidade; e tempestividade. Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa H. M. DE L. FERREIRA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Ressaltamos também que as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão são transferidos para o resultado ao período atendendo ao regime de competência.

#### **4. FATURAMENTO BRUTO APRESENTADO NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**

O Faturamento bruto operacional, registrado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2023, são provenientes da prestação de serviços na área de atuação da empresa e são apurados por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com suas respectivas informações tributárias transmitidas ao órgão competente.

#### **5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto da contabilidade.

#### **6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, 6.404/76 c 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos procedimentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

#### **7. EVENTOS SUBSEQEUNTES**

Declaramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

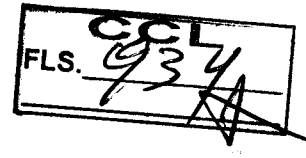
#### **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

SÃO LUIS / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO**  
CONTADOR  
CRC: MA / 8063-0

**HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**  
ADMINISTRADORA  
CPF: 605.076.213-95



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60507621395	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 12:44 SOB Nº 20240427041.  
PROTOCOLO: 240427041 DE 03/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404680545. CNPJ DA SEDE: 19087503000174.  
NIRE: 21600200741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.  
H. M DE L. FERREIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404677501 em 04/04/2024, protocolo 240427432. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H. M DE L. FERREIRA LTDA
Número de Registro:	21600200741
CNPJ:	19087503000174
Município:	São Luís

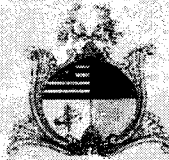
Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinatura	Nome	CRC/OAB
60507621395	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA	
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO	MA008063

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 12:02 SOB Nº 20240427432.  
PROTOCOLO: 240427432 DE 02/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404677501. NIRE: 21600200741.  
H. M DE L. FERREIRA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



FLS. **CCL 936**


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC/MA**  
Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís - MA - CEP: 65015-910  
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041 E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br  
CNPJ: nº. 05.632.559/0001-58.  
Site: www.funac.ma.gov.br

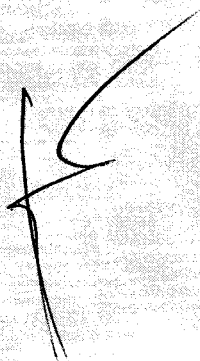
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO, CNPL Nº 05.632.559/0001-58, com sede na Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 05, Centro, São Luís/MA, através do seu representante abaixo assinado, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa a E.S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO-ME, atual, Estabelecida a Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, Letra A, Tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641, São Luís- MA, inscrita no nº CNPJ 19.087.503/0001-74, por intermédio de seu representante legal a Sra. Hillary Melanie de Lima Ferreira C.Ident. 038643182009-0/SSP/MA, vem respeitosamente por intermédio do representante legal, informar que a mesma forneceu a esta Secretaria, os materiais informados através da **NOTA FISCAL, Nº 0043E REF. PROCESSO Nº 62607/2018 E EMPENHO Nº 2018NE05346 DE 27/ 07/2018**, como também respeitou prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.**

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX CAPACIDADE 25 L	UND	10,0000	1.400,0000	14.000,00
FOGAO DE AÇO DE USO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	UND	8,0000	2.499,0000	19.992,00
CARRO PARA TRANSPORTE EM AÇO INOX COM PRATELEIRAS E RÓDIZIO DE TRANSPORTE DE BANDEJAS	UND	10,0000	1.354,0000	13.540,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA TIPO FECHADO TAMANHO 1X0,65X0,85	UND	15,0000	1.493,0000	22.395,00
CADEIRA DE PLASTICO RIGIDO(PVC) COM ESTRUTURA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	100,0000	40,9900	4.099,00
CADEIRA EM PLASTICO TIPO FIXA COM BRAÇO SEM REVESTIMENTO E SEM ESTUFAMENTO	UND	200,0000	40,9900	8.198,00
CADEIRA FIXA TIPO MIMI EMPILHAVEL EXTRUTURA FIXA TUBULAR CONTINUA E CROMADA	UND	50,0000	219,0000	10.950,00

São Luís/MA, 15 de Janeiro de 2024.

  
**David Romão Assunção Leite**  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio/ FUNAC-MA  
Mat. 841846





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIDADE DE ATIVIDADES MEIO - UGAM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPAD  
SUPERVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atesto a quem possa interessar que a empresa **E. S. DE LIMA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **19.087.503/0001-74**, forneceu a esta Secretaria de Estado da Educação/SEDUC - Ma, primando pela qualidade dos equipamentos e materiais fornecidos, abaixo discriminados:

<b>QUANT:</b>	<b>MATERIAIS:</b>
500 und	Balde com tampa com capacidade para 60L fabricado em polipropileno
500 und	Tacho tipo panela em alumínio repuxado com alças 20L
51721 und	Caneca em aço inox 8x8cm cilíndrica com alça externa, capacidade 350ML

Tendo sempre cumprindo com os compromissos assumidos, não consta nada em nosso cadastro que desabone sua conduta e capacidade técnica.

São Luís, 20 de Setembro de 2017.

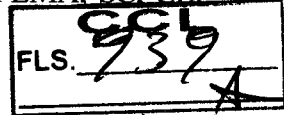
Atenciosamente,

  
**WEYBER ROCHA LIMA**  
Supervisor de Material e Patrimônio – SEMAP  
Mat. 2604783



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 957.968.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8070568262, órgão expedidor SSP/PC - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 434, 1603, CASA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.



Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 434, 1603, CASA:01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245253769 Protocolo 245253769 de 14/03/2024 NIRE 42208327708

Nome da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320029723881849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

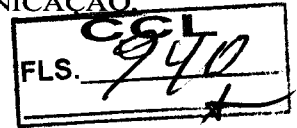
14/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrh3g8s30KqgCgUdLxxbzR\_6GNW5gImnZyGm4  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9579680000-RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**



**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos E Cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	450000	R\$ 450.000,00	100 %
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30/04 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024  
Arquivamento 20245253769 Protocolo 245253769 de 14/03/2024 NIRE 42208327708  
Nome da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 320029723881849  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/03/2024

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – A parte elege o foro ITAPEMA - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

ITAPEMA , 7 de março de 2024.

**RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245253769 Protocolo 245253769 de 14/03/2024 NIRE 42208327708

Nome da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320029723881849

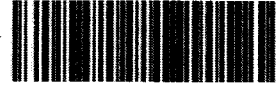
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/03/2024



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**

FLS. 992



245253769

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>245253769 - 14/03/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

**MATRIZ**

NIRE 42208327708  
CNPJ 54.322.844/0001-88  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024  
SOB N: 42208327708

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20245253769

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 95796800000 - RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG - Assinado em 14/03/2024 às 09:19:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245253769 Protocolo 245253769 de 14/03/2024 NIRE 42208327708

Nome da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320029723881849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/03/2024





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.322.844/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITAPEMED</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 434</b>	NÚMERO <b>1603</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01</b>
----------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORRETES</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITAPEMEDADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 8808-6791/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2024** às **10:48:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

54.322.844/0001-88

**Nome Fantasia**

ITAPEMED

**Endereço na Internet****SAC**

(47) 98808-6791

**Endereço Completo**

Rua 434, 1603 - MORRETES CEP: 88.220-000

**Cidade/UF**

ITAPEMA/SC

**Responsável Técnico**

[Não cadastrado]

**Responsável Legal**

[Não cadastrado]

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.29314-3 (86131Y50LWMY)

**Data da Autorização**

14/06/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.305166/2024-46**Autorização**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA**  
**CNPJ: 54.322.844/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:26 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **0331.6A37.9284.0598**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 946

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/CPF: **54.322.844/0001-88**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140349744832**  
Data de emissão: **05/11/2024 21:59:07**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 07/11/2024 10:41:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/11/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**


CCF  
FLS. 947

<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	<b>Nº: 0561404</b>
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO <b>591912</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS</b>	CPF / CNPJ <b>54.322.844/0001-88</b>	
ENDEREÇO <b>RUA 434</b>	NÚMERO <b>1603</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01</b>	BAIRRO <b>MORRETES</b>
NÚMERO CEP <b>88220000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>ITAPEMA - SC</b>	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO <b>95796800000</b>	NOME DO REQUERENTE <b>RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG</b>	FINALIDADE <b>licitações</b>
OBSERVAÇÕES		

<b>Data de Emissão: 07/11/2024</b>	<b>Hora de Emissão: 10:11:49</b>	<b>Validade: 06/01/2025</b>
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, <b>NÃO CONSTAM</b> pendências em relação ao <b>OBJETO</b> acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.</p> <p><b>ITAPEMA(SC), 07 de Novembro de 2024</b></p>	
--	---

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.322.844/0001-88  
**Razão Social:** ITAPEMED IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R 434 1603 CS 01 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2024 a 17/12/2024

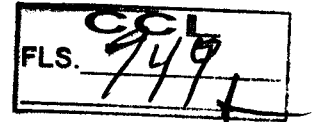
**Certificação Número:** 2024111801436271262200

Informação obtida em 26/11/2024 11:40:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 54.322.844/0001-88  
Certidão n°: 77269334/2024  
Expedição: 07/11/2024, às 10:47:06  
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.322.844/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

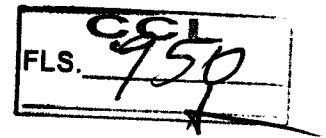
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3208216**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**LTDA** **NOME: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

Raiz do CNPJ: 54.322.844  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : ITAPEMA  
Endereço da sede : RUA 434 Nº 1603 CASA 01

Certidão emitida às 12:04 de 07/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

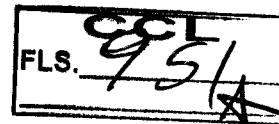




# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1



Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 14/03/2024 a 31/05/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA 434, 1603 - CASA:01

Bairro: MORRETES

C.E.P.: 88220000

Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42208327708 e arquivado em 14/03/2024.

Inscrição Estadual n° 262827204 e C.N.P.J. n° 54322844000188

ITAPEMA/SC, 20 de Junho de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO

CONTADOR

C.P.F.:89054474068

R.G.:6061256761 ssp

C.R.C.:71766/rs

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:95796800000

R.G.:8070568262 SSP/PC



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>512.219,53D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>512.219,53D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>330.106,23D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>330.106,23D</b>
CAIXA GERAL	330.106,23D
<b>CLIENTES</b>	<b>182.113,30D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>182.113,30D</b>
CLIENTES DIVERSOS	182.113,30D
<b>PASSIVO</b>	<b>512.219,53C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.332,15C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.332,15C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.332,15C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.332,15C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>509.887,38C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>450.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>450.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>59.887,38C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>59.887,38C</b>
LUCROS ACUMULADOS	59.887,38C

CCL  
FLS. 952

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG

CPF: 957.968.000-00

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO

Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071766/O-9  
CPF: 890.544.740-68

Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J.: 54.322.844/0001-88  
Insc. Junta Comercial: 42208327708 Data: 20/03/2024

Folha: 0005

Número Inv.: 0001

FLS. 953

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	182.113,30	<u>182.113,30</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.323,46)	<u>(7.323,46)</u>
<b>CUSTOS</b>		
COMPRAS DE MERCADORIAS	(96.793,45)	<u>(96.793,45)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>77.996,39</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>77.996,39</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(18.109,01)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.553,50)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.273,85)	
PHONE	(1.726,59)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(9.215,07)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.340,00)	<u>(18.109,01)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>59.887,38</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>59.887,38</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>59.887,38</u>

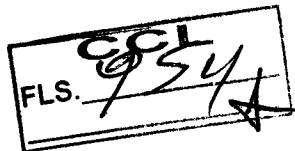
RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG

CPF: 957.968.000-00

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO

Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071766/O-9

CPF: 890.544.740-68



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	632.113,30	119.893,77	512.219,53D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	632.113,30	119.893,77	512.219,53D
3	DISPONÍVEL	0,00	450.000,00	119.893,77	330.106,23D
4	CAIXA	0,00	450.000,00	119.893,77	330.106,23D
5	CAIXA GERAL	0,00	450.000,00	119.893,77	330.106,23D
12	CLIENTES	0,00	182.113,30	0,00	182.113,30D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	182.113,30	0,00	182.113,30D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	182.113,30	0,00	182.113,30D
149	PASSIVO	0,00	64.878,69	517.210,84	452.332,15C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	4.991,31	7.323,46	2.332,15C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	4.991,31	7.323,46	2.332,15C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	4.991,31	7.323,46	2.332,15C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	4.991,31	7.323,46	2.332,15C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	59.887,38	509.887,38	450.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	59.887,38	59.887,38	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	59.887,38	59.887,38	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	59.887,38	59.887,38C
	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	59.887,38	0,00	59.887,38D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	114.902,46	0,00	114.902,46D
500	CUSTOS	0,00	96.793,45	0,00	96.793,45D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	96.793,45	0,00	96.793,45D
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	96.793,45	0,00	96.793,45D
470	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	96.793,45	0,00	96.793,45D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.109,01	0,00	18.109,01D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.109,01	0,00	18.109,01D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	18.109,01	0,00	18.109,01D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.553,50	0,00	3.553,50D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.273,85	0,00	1.273,85D
356	TELEFONE	0,00	1.726,59	0,00	1.726,59D
359	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	9.215,07	0,00	9.215,07D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	7.323,46	182.113,30	174.789,84C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	7.323,46	182.113,30	174.789,84C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	182.113,30	182.113,30C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	182.113,30	182.113,30C
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	182.113,30	182.113,30C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	7.323,46	0,00	7.323,46D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	7.323,46	0,00	7.323,46D
	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	7.323,46	0,00	7.323,46D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	632.113,30	119.893,77	512.219,53D
PASSIVO	0,00	64.878,69	517.210,84	452.332,15C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	114.902,46	0,00	114.902,46D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	7.323,46	182.113,30	174.789,84C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	59.887,38	509.887,38	450.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	0,00	747.015,76	119.893,77	627.121,99D
CONTAS CREDORAS	0,00	132.089,53	1.209.211,52	1.077.121,99C
RESULTADO DO MES	0,00	114.902,46	174.789,84	59.887,38C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	114.902,46	174.789,84	59.887,38C

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG

CPF: 957.968.000-00

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO

Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071766/O-9  
 CPF: 890.544.740-68

FLS. **955**

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/05/2024**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	512.219,53 + 0,00	219,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.332,15 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	512.219,53	219,63
	Passivo Circulante	2.332,15	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	512.219,53 - 0,00	219,63
	Passivo Circulante	2.332,15	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	330.106,23	141,55
	Passivo Circulante	2.332,15	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	512.219,53 - 2.332,15	1,00
	Patrimônio Líquido	509.887,38	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	512.219,53	219,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.332,15 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	512.219,53 - 2.332,15	509.887,38
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.332,15 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	509.887,38	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.332,15 + 0,00	0,00
	Passivo Total	512.219,53	

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 0001- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objetivos sociais “ Manutenção e reparação de Aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de Irradiação, construção de edifícios, obras de acanamento em gesso e Estoque, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso Médico cirúrgico e hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças comércio varejistas de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

### 0002 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com as práticas adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e com as alterações posteriores (lei nº 11.638/07 e 11.941/09) e a NBC TG 1000, - contabilidade para pequenas e médias empresas. A empresa ainda está em processo de adaptação e determinadas normas, e a extensão de alguns estudos ainda vem sendo sopesada pela empresa.

### 0003 – REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é tributada com base no Simples Nacional

### 0004 – REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas.

### 0005 – IMOBILIZADO

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e, ajustados pela depreciação que é calculada pelo método linear as que consideram os prazos estimados de vida útil dos bens admitidos pela legislação fiscal.

### 0006 – TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS ( IMPAIRMENT TEST

A empresa realizou testes de recuperabilidade do ativo e constatou que aos valores dos mesmos constantes nas demonstrações contábeis são recuperáveis .

### 0007 – CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não possui nenhuma contingência passiva.

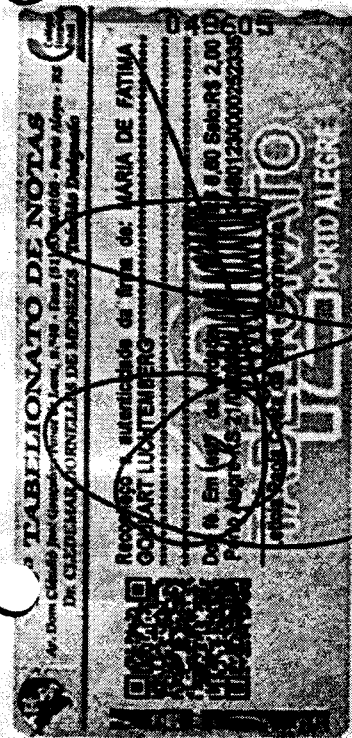
### 0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 450.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente , dividido em 450.000 quotas na seguinte proporção:

<b>RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG</b>	<b>R\$</b>	<b>450.000,00</b>	<b>100%</b>
------------------------------------	------------	-------------------	-------------

### Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 54.322.844/0001-10 situada a RUA 434 - Nº 1603 - CASA 01 - BAIRRO MORRETES - ITAPEMA/SC CEP:88.220-000 nos forneceu os equipamentos e treinamento técnico de:



- ◆ Nebulizador
- ◆ Fotopolimerizador
- ◆ Otoscópio
- ◆ Autoclave
- ◆ Ultrassom Odontológico
- ◆ Compressor Odontológico
- ◆ Bomba a Vácuo
- ◆ Oxímetro de Pulso
- ◆ Dermatoscópio
- ◆ Detector Fetal
- ◆ Colposcópio
- ◆ Oftalmoscópio
- ◆ Monitor Multiparamétrico
- ◆ Cardiotocógrafo
- ◆ Ralo X
- ◆ Sensor de Ralo X
- ◆ Motor Endodôntico
- ◆ Eletrocardiógrafo
- ◆ Seladora
- ◆ Laringoscópio
- ◆ Lavadora Hospitalar
- ◆ Centrifuga Hospitalar
- ◆ Cardioversor e Desfibrilador
- ◆ Lavadora e Leitora de Elisa
- ◆ Contador Hematológico
- ◆ Analisador de Ions
- ◆ Microscópio
- ◆ Aspirador Cirúrgico
- ◆ Móveis Hospitalares
- ◆ Ventilador Pulmonar
- ◆ Bomba de Infusão
- ◆ Localizador Apical
- ◆ Equipamentos e Laser para Fisioterapia
- ◆ Gerador
- ◆ CPAP
- ◆ BIPAP
- ◆ Cadeira Odontológica

**31.770.650/0001-40**

**BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT.  
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**RUA ZEFERINO DIAS, 997  
SARANDI - CEP 91130-480**

**PORTO ALEGRE - RS**

BRUMED COMERCIO Assinado de forma digital  
por BRUMED COMERCIO  
ATACADISTA E ATACADISTA E  
MANUTENCAO DE MANUTENCAO DE  
EQUIPA:3177065000140  
0140 Dados: 2024.06.24  
08:36:22 -03'00'

Porto alegre 21 de junho de 2024

12.º TAB.

*Maria de Fatima Gerschulsky*  
BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT. DE EQUIP HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ:31.770.650/0001-40



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208327708	54.322.844/0001-88	14/03/2024	14/03/2024
Endereço: RUA 434, 1603 CASA:01, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG 957.968.000-00	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG 957.968.000-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/03/2024	20245253769		

Ato: 090 - CONTRATO  
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

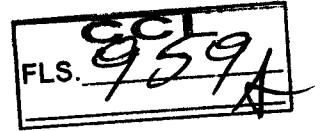
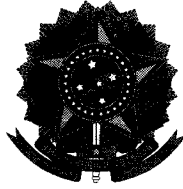
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

Observação

241237076

página: 1/2





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

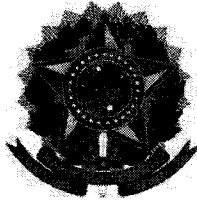
**NADA CONSTA**

contra ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA - ITAPEMED (CNPJ nº 54322844000188)

#### Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/11/2024 11:03 (#Válida por 30 dias#)  
Data da última atualização do banco de dados: 07/11/2024 11:03  
Selo digital de segurança: 50E230B425780304EBD801AA64521CB6



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **54.322.844/0001-88**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:05 do dia 07/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

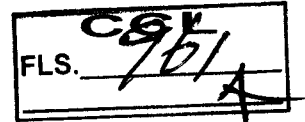
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4DUS071124110205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (07/11/2024 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.322.844/0001-88.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672C.C7B7.E5BA.C959 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A large, stylized handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

GCL  
FLS. 962

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

Nome e Sobrenome: JOAO FIBEIRO DE SOUZA  
Inscriçao: 180591983

CPF: 025.191.559-04  
Data Nascimento: 19/01/1968

Religiao: APOSTOLICO

Nome de Loores: MARIA DE LOURDES MEDONCA PEREIRA

CPF: 027.256.641-08  
Data Nascimento: 14/03/2023  
Permissão de Dir: 07/07/1998

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1596686374

PROBADO PLASTIFICAR  
1596686374

PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: MARIA INES NUNES PEREIRA

CPF: 025.191.559-04  
Data Nascimento: 19/01/1968

Religiao: APOSTOLICO

Nome de Loores: MARIA DE LOURDES MEDONCA PEREIRA

CPF: 027.256.641-08  
Data Nascimento: 14/03/2023  
Permissão de Dir: 07/07/1998

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1596686374

PROBADO PLASTIFICAR  
1596686374

PARANA



*Handwritten signature*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ef091e1354f5fdd6ba65864a5c682d7daac8df46a89e7c4b20b6d3ce52199b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO SOCIOS**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO SOCIOS**", faz prova de que em **21/03/2023 09:22:26**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x12246e4901c41581c2bcbde0f15cab9774177af4e831d2cf4530e13817a9edd7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



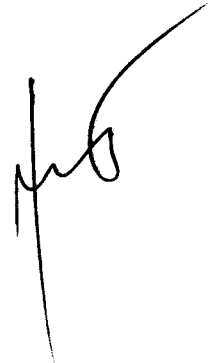
1

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de tintas, vernizes, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas **passa a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.



**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** 2  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O endereço comercial que era na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná **passa a ser** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,



3

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

3ª O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INES NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

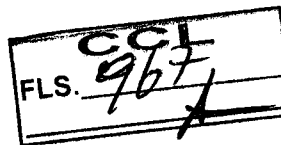
6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

**Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**





4

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

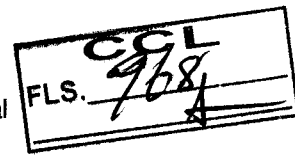
15ª Fica eleito o foro de **Cambé – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé, 11 de Maio de 2022.

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**

**MARIA INES NUNES PEREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

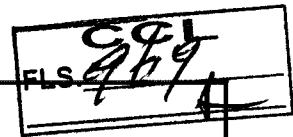
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36242500949	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 09:13 SOB Nº 20222871156.  
PROTOCOLO: 222871156 DE 11/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205935776. CNPJ DA SEDE: 84972926000139.  
NIRE: 41202698983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULO BRUGIN	NÚMERO 251	COMPLEMENTO BRCAO A
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.189-378	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA SUICA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3253-1380
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 16:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa** ▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.073

### Nome Fantasia:

**Razão Social:** J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

**CNPJ:** 84.972.926/0001-39

### Inscrição Municipal:

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço)

**Município:** Cambé **Endereço:** RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA

**CEP:** 86189378

**Local e data:** Cambé, terça, 12 de julho de 2022

### Vencimento:

**GABRIEL CANDIDO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

### Observação

• -PRP2264015173;

-ÁREA: 229,75 m<sup>2</sup>;

-ZONEAMENTO: ZCS2;

-PERMISSÍVEL EM ZCS2, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.

-ALVARA DE LICENÇA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

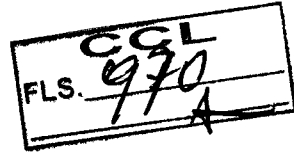
-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA, AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

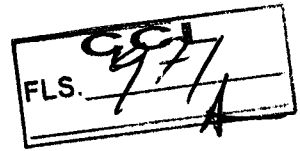
Código de Autenticidade: 22JPRSTHVN

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

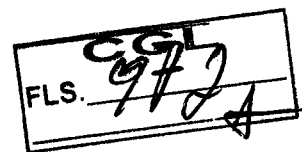
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:46 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **C3D5.6146.05C0.BFDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.972.926/0001-39  
**Razão Social:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
**Endereço:** - RUA PAULO BRUGIN 251 BRCAO A - / JARDIM BELA SUICA / CAMBE / PR / 86189-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2024 a 06/01/2025

**Certificação Número:** 2024120801361304415454

Informação obtida em 16/12/2024 08:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
Certidão n°: 53519791/2024  
Expedição: 05/08/2024, às 08:39:49  
Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.972.926/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034675698-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**  
Nome: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

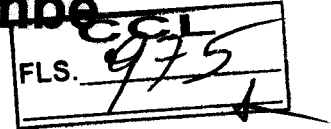




# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 25122/2024

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 12/11/2024 Válida até: 10/02/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 642631f53cfe

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

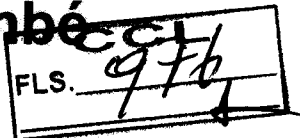
Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 642631f53cfe

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
**CAMBÉ - PARANÁ**  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:  
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS**

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA**  
**(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**CERTIFICO**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 16 de dezembro de 2.024

**VILMA**  
**APARECIDA**  
**RIBEIRO:9111**  
**5787934**

Assinado de forma  
digital por VILMA  
APARECIDA  
RIBEIRO:91115787934  
Dados: 2024.12.17  
10:33:17 -03'00'

**CUSTAS: 42,95**

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12307733925 em 23/05/2023, protocolo 233423540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação do Livro Digital	
Nome Empresarial:	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	41202698983
CNPJ:	84972926000139
Município:	Cambé

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Número de Folhas:	133
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinaturas e Nome	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA
	PR03611502

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 14:19 SOB Nº 20233423540.  
PROTÓCOLO 233423540 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307733925. NOME: ALEXANDRE SCHEMBERG.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA



ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO  
EMPRESARIAL - 23/05/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16 Folha: 1

Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....: BRCAO A

Bairro .....: JARDIM BELA SUICA

Município .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 90535631-36

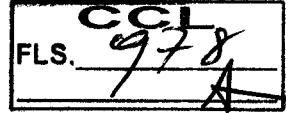
Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 17/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 01/01/2022

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



*(Handwritten signature)*

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.181.757,75 + 502.112,12	77,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.181.757,75	131,01
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.181.757,75 - 375.813,65	119,24
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	140.395,49	4,40
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.683.869,87	77,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	0,01
	Passivo Total	4.683.869,87	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	31.919,03	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.623.170,10 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	0,01
	Ativo	4.683.869,87	

MARIA INES NUNES PEREIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
<b>ATIVO</b>	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	4.683.869,87	4.386.337,37
CAIXA	4.181.757,75	3.683.585,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	184.401,59	3.478.338,31
CLIENTES	140.395,49	3.434.332,21
DUPLICATAS A RECEBER	44.006,10	44.006,10
OUTROS CRÉDITOS	3.485.600,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.485.600,00	0,00
ESTOQUE	135.942,51	2.135,84
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	375.813,65	2.135,84
OUTROS NÃO-CIRCULANTE	502.112,12	403.110,94
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	500.000,00	502.752,28
IMOBILIZADO	500.000,00	500.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.112,12	2.752,28
MÁQ. E EQUIP. / FERRAMENTAS / COMPUT. E PERIFERICO	1.289,15	1.289,15
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.037,84	5.037,84
	4.214,87	3.574,71

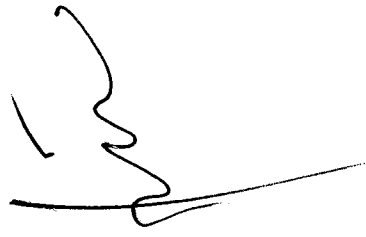
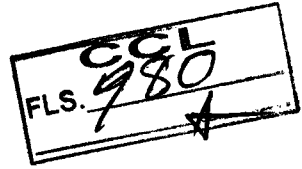
CCL  
 FLS. 979  
 4

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	4.120.673,90	4.120.673,90
DEDUÇÕES	(437.239,83)	(437.239,83)
RECEITA LÍQUIDA	3.683.434,07	3.683.434,07
CMV	(1.902.295,22)	(1.902.295,22)
LUCRO BRUTO	1.781.138,78	1.781.138,78
DESPESAS OPERACIONAIS	(417.495,94)	(417.495,94)
DESPESAS COM VENDAS	(123.587,35)	(123.587,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(75.222,53)	(75.222,53)
DESPESAS COM PESSOAL	(172.117,80)	(172.117,80)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(46.567,96)	(46.567,96)
RESULTADO FINANCEIRO	(3.859,23)	(3.859,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.859,23)	(3.859,23)
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	1.359.783,91	1.359.783,91
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.359.783,91	1.359.783,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.359.783,91	1.359.783,91

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

MARIA INES NUNES PEREIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 677.191.559-04

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	4.683.869,87C	4.386.337,37C
FORNecedores	31.919,03C	622.407,28C
Fornecedores	0,00	140.928,49C
Obrigações tributárias	20.837,15C	425.714,69C
Impostos e contribuições a recolher	20.837,15C	425.714,69C
Obrigações trabalhistas e previdenciária	11.081,88C	13.155,70C
Obrigações com o pessoal	9.415,84C	10.527,50C
Obrigações sociais	1.666,04C	2.628,20C
Outras obrigações	0,00	4.482,21C
Contas a pagar	0,00	4.482,21C
Empréstimos e financiamentos	0,00	38.121,19C
Parcelamentos	0,00	38.121,19C
Passivo não-circulante	28.780,74C	100.548,90C
Passivo exigível a longo prazo	28.780,74C	100.548,90C
Parcelamentos	4.623.170,10C	3.663.386,19C
Patrimônio líquido	40.000,00C	40.000,00C
Capital social	40.000,00C	40.000,00C
Lucros ou prejuízos acumulados	4.583.170,10C	3.623.386,19C
Lucros ou prejuízos acumulados	4.583.170,10C	3.623.386,19C

RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.683.869,87 (quatro milhões seiscientos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

MARIA INES NUNES PEREIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 677.191.559-04

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO Autorizado Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Disc. de Lucros		3.623.386,19	3.623.386,19
Aumento de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00
Saldo em 31/12/2021	40.000,00	3.623.386,19	3.663.386,19
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	959.783,91	959.783,91
Saldo em 31/12/2022	40.000,00	4.583.170,10	4.623.170,10

**REGINALDO ANTONIO FIORI**  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

**MARIA INES NUNES PEREIRA**  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 677.191.559-04

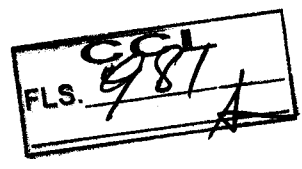
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2022	2021
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.623.386,19	0,00
Ajustes Cedoires de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.359.783,91	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.983.170,10</b>	<b>0,00</b>

Discriminação	Valor	
	2022	2021
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(400.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(400.000,00)</b>	<b>0,00</b>

**REGINALDO ANTONIO FIORI**  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

**MARIA INES NUNES PEREIRA**  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 677.191.559-04



*[Handwritten signature]*

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
Insc. Junta Comercial: 41.202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 126  
Número livro: 0016

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes 426.909,02  
Valores pagos a fornecedores (2.274.792,12)  
Valores pagos a empregados (126.845,37)  
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES (1.974.728,47)  
Tributos pagos (711.927,24)  
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS (2.686.655,71)  
Outros recebimentos(pagamento) líquidos (207.281,01)  
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (2.893.936,72)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos (400.000,00)  
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (400.000,00)

Redução nas Disponibilidades  
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO (3.293.936,72)  
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 3.478.338,31  
184.401,59

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Bruguin, 251 - Jardim Bela Suíça - CEP 86.189-378, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41202698983 em data de 18/02/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39 - Empresa com tributação optante pelo **Lucro Presumido**. Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

**2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas)** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (D.LPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atnada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

**3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REALS**, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reals, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas

CCL  
FLS. 982



Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
 CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 127  
 Número livro: 0016

contábeis adotadas no Brasil.

#### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os débitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

#### 5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARJA INES NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

#### 7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

#### 8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

#### 9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

#### 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
 CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 128  
 Número livro: 0016

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

#### 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 - Jardim Bela Suíça - CEP 86.189-378, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41202698983 em data de 18/02/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

#### 13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

#### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

#### 15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Handwritten signature and stamp with the text 'CFL' and 'FLS. 983'.

Número: 16 Folha: 133

Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
Insc. Junta Comerdial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 129  
Número livro: 0016

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. 677.191.559-04  
R.G. 4.287.781-0 - SSP/PR

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

Nome da Empresa .....: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....: BRCAO A

Bairro .....: JARDIM BELA SUICA

Município .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 90535631-36

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 17/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 31/12/2022

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

CCF  
FLS. 984



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA

GCL  
FLS. 985  
A

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário



Número: 17      Folha: 1

Contém este livro 224 folhas numeradas do No. 1 ao 224 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....: BRCAO A

Bairro .....: JARDIM BELA SUICA

Município .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 90535631-36

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 17/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 01/01/2023

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Inscrição: 84.972.926/0001-39

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 0210

Número livro: 0017

Página 210 de 225



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.055.212,65 + 0,00	65,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.720,24 + 38.792,66	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	4.055.212,65	178,48
	Passivo Circulante	22.720,24	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	4.055.212,65 - 64.840,18	175,63
	Passivo Circulante	22.720,24	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	50.780,04	2,24
	Passivo Circulante	22.720,24	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	4.056.869,49	65,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.720,24 + 38.792,66	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.720,24 + 38.792,66	0,02
	Passivo Total	4.056.869,49	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	22.720,24	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.995.356,59 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.720,24 + 38.792,66	0,02
	Ativo	4.056.869,49	

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

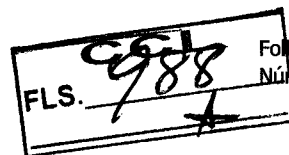
Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378

Balanco encerrado em: 31/12/2023



Folha: 0211

Número livro: 0017

Página 211 de 225

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>4.056.869,49D</b>	<b>4.683.869,87D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.055.212,65D</b>	<b>4.181.757,75D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>81.011,14D</b>	<b>184.401,59D</b>
CAIXA	50.780,04D	140.395,49D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	30.231,10D	44.006,10D
<b>CLIENTES</b>	<b>3.773.418,82D</b>	<b>3.485.600,00D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	3.773.418,82D	3.485.600,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>135.942,51D</b>	<b>135.942,51D</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	135.942,51D	135.942,51D
<b>ESTOQUE</b>	<b>64.840,18D</b>	<b>375.813,65D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	64.840,18D	375.813,65D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.656,84D</b>	<b>502.112,12D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00D</b>
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	500.000,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.656,84D</b>	<b>2.112,12D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.289,15D	1.289,15D
MÁQ. E EQUIP. / FERRAMENTAS / COMPUT. E PERIFERICO:	5.037,84D	5.037,84D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.670,15C	4.214,87C

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0212
Número livro: 0017
FLS. <b>989</b>
Página 212 de 225

**BALANÇO PATRIMONIAL**

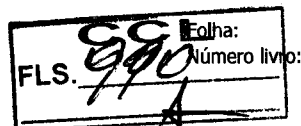
Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>PASSIVO</b>	<b>4.056.869,49C</b>	<b>4.683.869,87C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.720,24C</b>	<b>31.919,03C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>7.292,61C</b>	<b>20.837,15C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>7.292,61C</b>	<b>20.837,15C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>15.427,63C</b>	<b>11.081,88C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>13.133,37C</b>	<b>9.415,84C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.294,26C</b>	<b>1.666,04C</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>38.792,66C</b>	<b>28.780,74C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>38.792,66C</b>	<b>28.780,74C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>38.792,66C</b>	<b>28.780,74C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.995.356,59C</b>	<b>4.623.170,10C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00C</b>	<b>40.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>40.000,00C</b>	<b>40.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.955.356,59C</b>	<b>4.583.170,10C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.955.356,59C</b>	<b>4.583.170,10C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.056.869,49 (quatro milhões e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

MÁRIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992  
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378



0213  
0017  
Página 213 de 225

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	3.322.768,37	4.120.673,90
DEDUÇÕES	(313.528,47)	(208.164,88)
RECEITA LÍQUIDA	3.009.239,90	3.912.509,02
CMV	(1.225.400,87)	(2.161.160,92)
LUCRO BRUTO	1.783.839,03	1.751.348,10
DESPESAS OPERACIONAIS	(399.140,26)	(387.334,30)
DESPESAS COM VENDAS	(82.681,30)	(123.587,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(124.927,03)	(75.222,53)
DESPESAS COM PESSOAL	(177.956,39)	(141.956,46)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.575,54)	(46.567,96)
RESULTADO FINANCEIRO	(12.344,28)	(3.859,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.545,47)	(3.859,23)
RECEITAS FINANCEIRAS	201,19	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(168,00)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(168,00)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	1.372.186,49	1.360.154,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.372.186,49	1.360.154,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.372.186,49	1.360.154,57

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



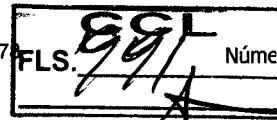
Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-37

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Realizado em 31 de Dezembro de 2023



Folha: 0214  
Página 214 de 225

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2023	2022
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.583.170,10	3.623.386,19
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.372.186,49	1.359.783,91
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.955.356,59</b>	<b>4.983.170,10</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(2.000.000,00)	(400.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(2.000.000,00)</b>	<b>(400.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.955.356,59</b>	<b>4.583.170,10</b>

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 0215  
Número livro: 0017  
Página 215 de 225

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2021	40.000,00	3.623.386,19		3.663.386,19
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	959.783,91		959.783,91
Saldo em 31/12/2022	40.000,00	4.583.170,10		4.623.170,10
Dist. de Lucros		-2.000.000,00		-2.000.000,00
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	1.372.186,49		1.372.186,49
Saldo em 31/12/2023	40.000,00	3.955.356,59		3.995.356,59

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 0216  
Número livro: 0017  
Página 216 de 225



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	2.776.103,35	426.909,02
Valores pagos a fornecedores	(914.595,40)	(2.274.792,12)
Valores pagos a empregados	(144.989,75)	(126.845,37)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.716.518,20</b>	<b>(1.974.728,47)</b>
Tributos pagos	(100.211,32)	(711.927,24)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1.616.306,88</b>	<b>(2.686.655,71)</b>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(219.697,33)	(207.281,01)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.396.609,55</b>	<b>(2.893.936,72)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.500.000,00)	(400.000,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(1.500.000,00)</b>	<b>(400.000,00)</b>
Redução nas Disponibilidades	(103.390,45)	(3.293.936,72)
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>184.401,59</b>	<b>3.478.338,31</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>81.011,14</b>	<b>184.401,59</b>

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
 CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 217  
 Número livro: 31/12/23

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 - Jardim Bela Suíça - CEP 86.189-378, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41202698983 em data de 18/02/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

### 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativas)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

### 3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
 CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 218  
 Número livro: 31/12/23

contábeis adotadas no Brasil.

**4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

**5 - IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

**6 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>JOÃO RIBERO DE SOUZA</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>
<b>MARIA INES NUNES PEREIRA</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

**8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

**9 - RECEITAS E DESPESAS**

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

**10 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
 CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 219  
 Número livro: 31/12/23

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

#### 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conduziu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 - Jardim Bela Suíça - CEP 86.189-378, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41202698983 em data de 18/02/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

#### 13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

#### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

#### 15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 220  
Número livro: 31/12/23

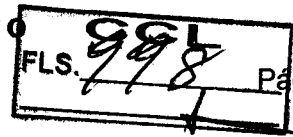
MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. 677.191.559-04  
R.G. 4.257.791-0 – SSP/PR

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário



Número: 17

Folha: 224

Contém este livro 224 folhas numeradas do No. 1 ao 224 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....: BRCAO A

Bairro .....: JARDIM BELA SUICA

Município .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 90535631-36

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 17/02/1992

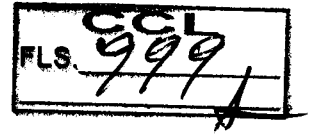
Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 31/12/2023

MARIA INES NUNES PEREIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



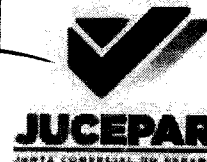
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 10:22 SOB N° 20242161421.  
PROTOCOLO: 242161421 DE 26/03/2024. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 27/03/2024  
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCL  
FLS. 1000



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12404310454 em 27/03/2024, protocolo 242161421. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	41202698983
CNPJ:	84972926000139
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2024 10:23 SOB Nº 20242161421.  
PROTOCOLO: 242161421 DE 26/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404310454. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 27/03/2024  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura do Município de Buritis/RO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), para os devidos fins de direito ATESTA, que a empresa J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, com sede na Rua: Paulo Brugin, nº. 251, Jardim Bela Suíça, Cidade: Cambé, Estado: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.972.926/0001-39, nos forneceu 01 (UM) Equipamento de Ultrassonografia Marca / Modelo: Vinno / X2, conforme Processo Administrativo nº 0000848.15.11-2023, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Relatamos que o fornecedor cumpriu com todas as obrigações, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade do equipamento ou descumprimento de contrato.

(Assinatura Eletrônica)

**Adelson Ribeiro Godinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº. 10.887/GAB/PMB/2021

Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº. 1534 Setor 03, Buritis - RO.  
Fone/Fax (69) 3238 3164 – CEP: 76.880-000  
[semusa@buritis.ro.gov.br](mailto:semusa@buritis.ro.gov.br)





PREFEITURA DE BURITIS - RO  
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000  
CNPJ: 01.266.058/0001-44

CCL  
FLS. 1002

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40\*.\*\*2.\*5 em 04/12/2023 09:25:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z2.7425.6276.E62E.7484, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 1.66E.CB0 - Tipo de Documento: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

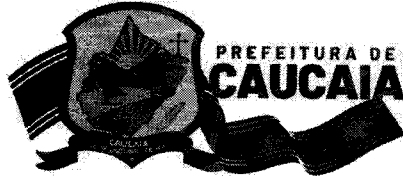
Elaborado por **CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA**, CPF: 063.78\*.\*\*6.\*9, em 04/12/2023 - 08:24:26

Código de Autenticidade deste Documento: 08E7.8724.126U.7011.5024



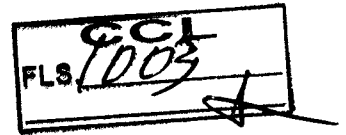
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal  
da Saúde**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À quem possa interessar,

Por meio deste atestamos que a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP, inscrita sob o CNPJ 84.972.926/0001-39 forneceu de forma satisfatória todos os equipamentos e materiais permanentes conforme especificado no pregão nº \*2023041301-SMS\*.

O fornecimento incluiu Equipamentos e Materiais Permanentes, alcançando o valor total de R\$ 364.992,00. Esta prestação de serviço foi executada com eficiência e qualidade, atendendo todas as demandas e especificações técnicas exigidas pela Prefeitura de Caucaia.

A Prefeitura de Caucaia confirma que a JRIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP possui capacidade técnica e cumpriu com todas as obrigações contratuais estabelecidas, demonstrando profissionalismo e competência na execução do serviço.

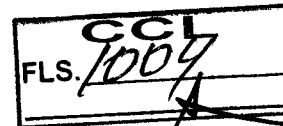
Emitido em 01 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

ZOZIMO LUIS DE  
MEDEIROS  
SILVA:22753990387

Assinado de forma digital por  
ZOZIMO LUIS DE MEDEIROS  
SILVA:22753990387  
Dados: 2023.12.04 10:19:44  
-03'00'

**Rua Coronel Correia, 2089 - Centro  
Caucaia - CE 61600-004  
(85) 33428023 / 3342 8024**



Município de Chapecó  
Secretaria de Saúde-SESAU

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.972.926/0001-39, estabelecido na Rua Paulo Brugin, no 251, Bairro Jardim Bela Suíça, na cidade de Cambé, Estado de Paraná, forneceu satisfatoriamente equipamentos médico - hospitalares ao Município de Chapecó — SC, Fundo Municipal de Saúde - SESAU, CNPJ nº 80.636.475/0001-08, através do contrato nº 13/2021, que tem por objeto: “Aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para reestruturação das dependências da rede básica e especializada de saúde”, com vigência de 10/02/2021 a 10/08/2021.

Informamos que a entrega dos equipamentos acima referidos apresentou bom desempenho logístico e operacional, tendo a Empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapecó (SC), 01 de Dezembro de 2023.

Jader Adriel Danielli  
Secretário de Saúde

Rua Marechal Floriano Peixoto, 700-L – Centro.  
Arena Conda – Ala Norte – Chapecó – SC  
Cep 89801-501 – (49) 3321-0023 Email: contratos@chapeco.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JADER ADRIEL DANIELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/EC26-A215-CCEF-07E3> e informe o código EC26-A215-CCEF-07E3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC26-A215-CCEF-07E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JADER ADRIEL DANIELLI (CPF 945.XXX.XXX-53) em 04/12/2023 12:06:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/EC26-A215-CCEF-07E3>

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the signatory.

CCL  
FLS. 1006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CATERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

PRIMEIRO NOME E SOBRENOME: JOSE MARCO CARREIRA  
NÚMERO DO DOCUMENTO: 27201902

ESTADO: PARANÁ

2890443968

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1980												
1981												
1982												
1983												
1984												
1985												
1986												
1987												
1988												
1989												
1990												
1991												
1992												
1993												
1994												
1995												
1996												
1997												
1998												
1999												
2000												
2001												
2002												
2003												
2004												
2005												
2006												
2007												
2008												
2009												
2010												
2011												
2012												
2013												
2014												
2015												
2016												
2017												
2018												
2019												
2020												
2021												
2022												
2023												
2024												
2025												

2890443968

PARANÁ

Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/10/2024 15:12:56 que o documento de hash (SHA-256)  
15100fbc57091c61f98e61b099ddb0f5a66fb567332f5322ae2ce37b76d16b1a foi validado em 08/10/2024 14:26:01 através da transação blockchain  
0x24a70b15db990403d4d6cbf09bf0d65ca3b879397c1a260a3db17fb35c184cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 236545)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **15100fbc57091c61f98e61b099ddb0f5a66fb567332f5322ae2ce37b76d16b1a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **236545** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MARCIO**", cujo assunto é descrito como "**CNH MARCIO**", faz prova de que em **08/10/2024 14:26:09**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/10/2024 15:12:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

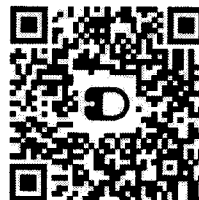
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x24a70b15db990403d4d6cbf09bff0d65ca3b879397c1a260a3db17fb35c184cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Objeto Social é **COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; passa a ser COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA**

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

**2 - CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/IMF nº 055.015.959-23 e da cédula de identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina - PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina - PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto Social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,  
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,  
PARTES E PEÇAS.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

**CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:**

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** –  
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,  
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

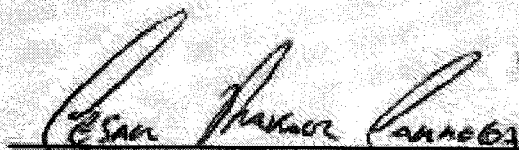
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:**

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos  
e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o  
presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do  
direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial  
do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.

  
**JOSE MARCIO CARREGA**

  
**CESAR RAFAEL CARREGA**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELADO DE NIRE

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO  
R. São Sebastião, 290 - Centro - Fone: (41) 3344.7733 - [octavio@serviçonotarial.com.br](mailto:octavio@serviçonotarial.com.br)

Selo Digital Nº: 983706.2280L.19408-afCeJ.uRNY7

Consulte sua validade em <http://fongon.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA "0089" 1024458". O referido é verdade e dou fé.

Londrina - Paraná, 05 de outubro de 2019 - 14:21:56h.  
Em Terça-feira, 05 de outubro de 2019, às 14:21:56h.  
Carta de Selo Digital Certificada eletronicamente Autorizada

*[Handwritten signature]*

CCL  
FLS. 1015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.  
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904801989. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

1

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIAL  
NIRE – 41208967625  
CNPJ – 32.593.430/0001-50**

**JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300 e **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA**, que possui 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **JOSE MARCIO CARREGA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA** dá ao adquirente **JOSE MARCIO CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>JOSE MARCIO CARREGA</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

2

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIAL  
NIRE – 41208967625  
CNPJ – 32.593.430/0001-50**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

O endereço residencial do sócio **JOSE MARCIO CARREGA** que era na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300, na cidade de Londrina – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
NIRE – 41208967625  
CNPJ – 32.593.430/0001-50**

**JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa

3

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIAL  
NIRE – 41208967625  
CNPJ – 32.593.430/0001-50**

Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIAL  
NIRE – 41208967625  
CNPJ – 32.593.430/0001-50**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIAL**  
**NIRE – 41208967625**  
**CNPJ – 32.593.430/0001-50**

5

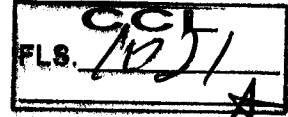
15ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 10 de Setembro de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024 12:39 SOB Nº 20246745665.  
PROTOCOLO: 246745665 DE 11/09/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413009079. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.  
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

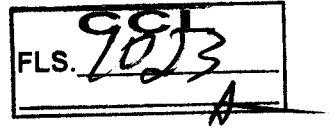
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.593.430/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV HENRIQUE MANSANO</b>	NÚMERO <b>1595</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.075-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPES</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3339-1320</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **15:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.593.430/0001-50

**NOME EMPRESARIAL:**

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOSE MARCIO CARREGA

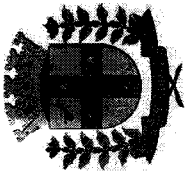
**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2024 às 15:27 (data e hora de Brasília).

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

**Empresa ▶ Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

**Nome Fantasia:** LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Razão Social:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 32.583.430/0001-50

**Atividade Principal:** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Atividade(s) Secundária(s):** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Município:** Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

**CEP:** 86075000

**Local e data:** Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

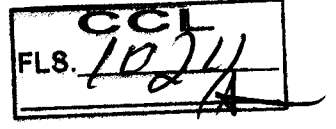
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

**Código de Autenticidade:** GSA6XHGy

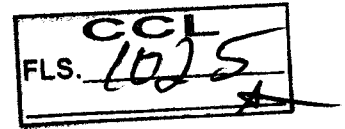
"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 32.593.430/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

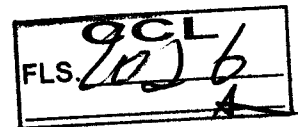
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:56 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **A88B.0D6B.4785.FBAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.593.430/0001-50  
**Razão Social:** M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2024 a 19/12/2024

**Certificação Número:** 2024112004015286767887

Informação obtida em 02/12/2024 07:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.593.430/0001-50

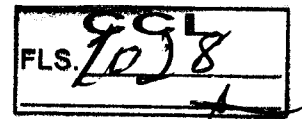
Razão social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112004015286767887
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110121355286767819
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101304415286767846
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092422555286767836
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090509325286767855
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703555286767863
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072919485286767872
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071009425286767887
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062109285286767882
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104565286767841
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308565286767809
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422462605659501
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040506062294033512
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604273172070458
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022606060856386551
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721291985046504
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909271276209280
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103275043978620
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221394483049643
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309404763635704
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404173489857061
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607583425760293
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711212694456664
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822135829308600
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004341731078251
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122221397869549
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322135320688096
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404403429830200
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503280167718754
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704303031929210
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804085378685569

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903125409235379
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104020448798241
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204283017175198
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104014276319287
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303481107476207
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404223734447268
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604330839499863

Resultado da consulta em 02/12/2024 07:11:10

Voltar



A large, stylized handwritten mark or signature, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Certidão n°: 76372312/2024

Expedição: 04/11/2024, às 08:01:23

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.593.430/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

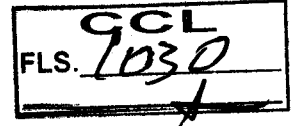
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034804564-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 6028033 / 2024**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de dezembro de 2024

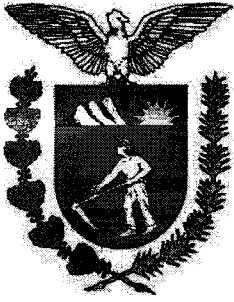
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**

\*DW0dI0Rf0XB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

CCL  
FLS. 1032

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

**"PARA FINS GERAIS"**

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ **32.593.430/0001-50**  
Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=639E2CB4BFD7898942FA1328C558A50E>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 4 de Dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-12-05 14:50:58

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**



**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

**"PARA FINS GERAIS"**

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ **52.593.430/0001-50**  
Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=ACF83D089962714DBB328C9C5D4FD9B6>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-11-11 16:31:54

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

GCL  
FLS. 1034



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12302796783 em 01/03/2023, protocolo 231416628. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



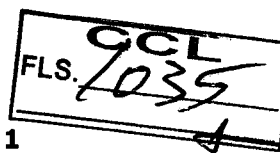
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB Nº 20231416628.  
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12302796783. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 01/03/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário



Página 1 de 338

Número: 4                      Folha: 1

Contém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....

Bairro .....: ALPES

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

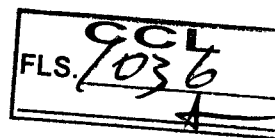
LONDRINA, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**Empresa:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Inscrição:** 32.593.430/0001-50  
**Endereço:** AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 41208967625 Data: 29/01/2019



**Folha:** 0324  
**Número livro:** 0004  
**Página** 324 de 338

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.820.913,73 + 107.829,74	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	5.820.913,73	16,67
	Passivo Circulante	349.155,87	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	5.820.913,73 - 848.850,15	14,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	433.187,70	1,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	5.928.743,47	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
<b>Índice de Endividamento G</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Passivo Total	5.928.743,47	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	349.155,87	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.454.553,14 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Ativo	5.928.743,47	

JOSE MARCIO CARREGA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
 Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019  
 Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

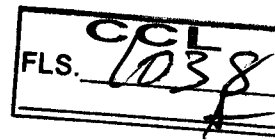
CCL  
 FLS. 1037

Folha: 0325  
 Número livro: 0004  
 Página 325 de 338

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>5.928.743,47D</b>	<b>6.776.481,77D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.820.913,73D</b>	<b>6.641.487,11D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>433.187,70D</b>	<b>1.100.674,63D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>123.033,25D</b>	<b>92.713,56D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>310.154,45D</b>	<b>1.007.961,07D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>3.931.201,80D</b>	<b>5.196.201,80D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>3.931.201,80D</b>	<b>5.196.201,80D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>607.674,08D</b>	<b>19.210,68D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.354,30D</b>	<b>1.476,72D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>606.319,78D</b>	<b>17.733,96D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>848.850,15D</b>	<b>325.400,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>848.850,15D</b>	<b>325.400,00D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>107.829,74D</b>	<b>134.994,66D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>500,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>500,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>107.329,74D</b>	<b>134.994,66D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>6.882,73D</b>	<b>0,00</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>170.000,00D</b>	<b>170.000,00D</b>
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>69.552,99C</b>	<b>35.005,34C</b>

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
 Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019  
 Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022



Folha: 0326  
 Número livro: 0004  
 Página 326 de 338

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO</b>	<b>5.928.743,47C</b>	<b>6.776.481,77C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>349.155,87C</b>	<b>788.808,95C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>232.724,95C</b>	<b>432.724,95C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>232.724,95C</b>	<b>432.724,95C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>33.221,88C</b>	<b>209.307,03C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>33.221,88C</b>	<b>209.307,03C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>8.247,72C</b>	<b>6.166,41C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>5.018,90C</b>	<b>4.678,78C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>3.228,82C</b>	<b>1.487,63C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>74.961,32C</b>	<b>140.610,56C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>47.234,72C</b>	<b>140.610,56C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>27.726,60C</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>125.034,46C</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>125.034,46C</b>	<b>0,00</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>67.270,26C</b>	<b>0,00</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>57.764,20C</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.454.553,14C</b>	<b>5.987.672,82C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.404.553,14C</b>	<b>5.937.672,82C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.404.553,14C</b>	<b>5.937.672,82C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.928.743,47 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>4.265.163,27</b>	<b>9.552.566,32</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(1.906.763,69)</b>	<b>(1.327.622,00)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.358.399,58</b>	<b>8.224.944,32</b>
<b>CMV</b>	<b>(1.243.216,68)</b>	<b>(2.579.697,70)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.115.182,90</b>	<b>5.645.246,62</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(610.345,07)</b>	<b>(324.632,08)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(272.604,54)</b>	<b>(131.031,53)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(176.597,58)</b>	<b>(133.155,83)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(113.386,11)</b>	<b>(54.032,51)</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(47.756,84)</b>	<b>(6.412,21)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(37.957,51)</b>	<b>1.186,57</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(41.244,51)</b>	<b>(3.667,56)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.287,00</b>	<b>4.854,13</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>77.691,66</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>77.691,66</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>466.880,32</b>	<b>5.399.492,77</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>466.880,32</b>	<b>5.399.492,77</b>

MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019  
Realizado em 31 de Dezembro de 2022



Folha: 0328  
Número Página 328 de 338

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.937.672,82	1.738.180,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	466.880,32	5.399.492,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.404.553,14</b>	<b>7.137.672,82</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>(1.200.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.404.553,14</b>	<b>5.937.672,82</b>

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 0329  
Número livro: 0004  
Página 329 de 338

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	50.000,00		1.738.180,05	1.788.180,05
Lucro Líquido	0,00	-5.399.492,77	5.399.492,77	0,00
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	466.880,32	4.937.672,82	5.454.553,14

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	3.899.849,11	4.039.934,60
Valores pagos a fornecedores	(2.497.071,82)	(1.773.691,38)
Valores pagos a empregados	(95.673,40)	(42.430,04)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.307.103,89</b>	<b>2.223.813,18</b>
Tributos pagos	(440.733,69)	(253.882,81)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>866.370,20</b>	<b>1.969.930,37</b>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(497.091,32)	(157.721,38)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>369.278,88</b>	<b>1.812.208,99</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(6.882,73)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(500,00)	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(7.382,73)</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Empréstimos tomados	(29.383,08)	121.617,56
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(1.029.383,08)</b>	<b>(1.078.382,44)</b>
Redução nas Disponibilidades	(667.486,93)	733.826,55
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>1.100.674,63</b>	<b>366.848,08</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>433.187,70</b>	<b>1.100.674,63</b>

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 32.593.430/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 331  
Número livro: 4

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

## 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

## 3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 32.593.430/0001-50  
 Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha:  
 Número livro:

332  
 4

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

#### 5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### 6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>JOSE MARCIO CARREGA</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>CESAR RAFAEL CARREGA</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

#### 7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

#### 8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

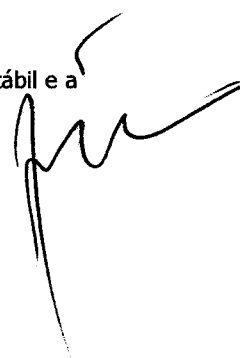
#### 9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

#### 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

#### 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 32.593.430/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 333  
Número livro: 4

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. ° 32.593.430/0001-50.

#### 13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

#### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

#### 15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

\_\_\_\_\_  
JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 109.523.298-32

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

Página 337 de 338

**Número: 4**

**Folha: 337**

Contém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....

Bairro .....: ALPES

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB N° 20231416628.  
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 01/03/2023  
empresafacil.pr.gov.br

**TERMO DE ABERTURA**

**Balço Patrimonial**

**Número: 5                      Folha: 1**

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....

Bairro .....: ALPES

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

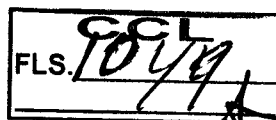
LONDRINA, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019  
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
Balanco encerrado em: 31/12/2023



Folha: 0002  
Número livro: 0005  
Página 2 de 13

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>4.776.696,97D</b>	<b>5.928.743,47D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.705.717,05D</b>	<b>5.820.913,73D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>238.841,00D</b>	<b>433.187,70D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>145.891,94D</b>	<b>123.033,25D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>92.949,06D</b>	<b>310.154,45D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.709.504,48D</b>	<b>3.931.201,80D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.709.504,48D</b>	<b>3.931.201,80D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>571.585,57D</b>	<b>607.674,08D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>3.163,02D</b>	<b>1.354,30D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>568.422,55D</b>	<b>606.319,78D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>2.185.786,00D</b>	<b>848.850,15D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.185.786,00D</b>	<b>848.850,15D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>70.979,92D</b>	<b>107.829,74D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.118,90D</b>	<b>500,00D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.118,90D</b>	<b>500,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>69.861,02D</b>	<b>107.329,74D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>6.882,73D</b>	<b>6.882,73D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>170.000,00D</b>	<b>170.000,00D</b>
<b>(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>107.021,71C</b>	<b>69.552,99C</b>

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019  
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
Balço encerrado em: 31/12/2023



Folha: 0003  
Número livro: 0005  
Página 3 de 13

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
<b>PASSIVO</b>	31/12/2023	31/12/2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.776.696,97C</b>	<b>5.928.743,47C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>135.424,07C</b>	<b>232.724,95C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>135.424,07C</b>	<b>232.724,95C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>22.179,09C</b>	<b>33.221,88C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>22.179,09C</b>	<b>33.221,88C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>13.697,12C</b>	<b>8.247,72C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>6.559,12C</b>	<b>5.018,90C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>7.138,00C</b>	<b>3.228,82C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>70.213,08C</b>	<b>74.961,32C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>42.486,48C</b>	<b>47.234,72C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>27.726,60C</b>	<b>27.726,60C</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>54.821,38C</b>	<b>125.034,46C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>54.821,38C</b>	<b>125.034,46C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>24.783,78C</b>	<b>67.270,26C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>30.037,60C</b>	<b>57.764,20C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.480.362,23C</b>	<b>5.454.553,14C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.430.362,23C</b>	<b>5.404.553,14C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.430.362,23C</b>	<b>5.404.553,14C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Inscrição: 32.593.430/0001-50  
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019



Folha: 0004  
Número livro: 0005  
Página 4 de 13

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

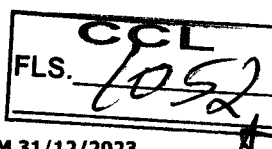
### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019  
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000



Folha: 0005  
Número livro: 0005

Página 5 de 13

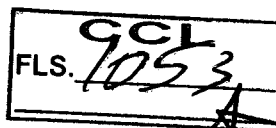
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	2023	2022
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>4.055.476,25</b>	<b>4.265.163,27</b>
DEDUÇÕES	(490.822,91)	(1.906.763,69)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.564.653,34</b>	<b>2.358.399,58</b>
CMV	(3.088.531,09)	(1.243.216,68)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>476.122,25</b>	<b>1.115.182,90</b>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>(407.544,21)</b>	<b>(610.345,07)</b>
DESPEAS COM VENDAS	(53.630,44)	(272.604,54)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(158.587,30)	(176.597,58)
DESPEAS COM PESSOAL	(184.616,54)	(113.386,11)
DESPEAS TRIBUTARIAS	(10.709,93)	(47.756,84)
RESULTADO FINANCEIRO	(42.768,95)	(37.957,51)
DESPEAS FINANCEIRAS	(43.775,23)	(41.244,51)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.006,28	3.287,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>25.809,09</b>	<b>466.880,32</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>25.809,09</b>	<b>466.880,32</b>

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019  
Realizado em 31 de Dezembro de 2023



Folha: 0006  
Número: **Página 6 de 13**

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2023	2022
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.430.362,23</b>	<b>6.404.553,14</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>(1.000.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.430.362,23</b>	<b>5.404.553,14</b>

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50  
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 0007  
Número livro: 0005  
Página 7 de 13

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
Lucro Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

\_\_\_\_\_  
JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
Redução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 32.593.430/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 9  
Número livro: 0005

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

## 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

## 3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 32.593.430/0001-50  
 Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 10  
 Número livro: 0005

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

#### 5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### 6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	25.000	25.000,00
CESAR RAFAEL CARREGA	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

#### 7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

#### 8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

#### 9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

#### 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

#### 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 32.593.430/0001-50  
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 11  
Número livro: 0005

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50.

#### 13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

#### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

#### 15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 109.523.298-32

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Balço Patrimonial**

**Número: 5                      Folha: 12**

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....

Bairro .....: ALPES

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

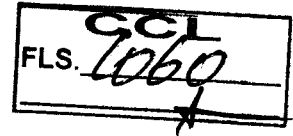
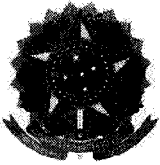
Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JOSE MARCIO CARREGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 109.523.298-32

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB N° 20243125186.  
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 02/05/2024  
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406224598 em 02/05/2024, protocolo 243125186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB N° 20243125186.  
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406224598. NIRE: 41208967625.  
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 02/05/2024  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BELA CRUZ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Secretaria de  
**Saúde**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – 50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – 50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – 50, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

**Correlatos em Geral**

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queljo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone  
Uripen; Aço inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

**Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral**

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

**Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral**

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.  
Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.  
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

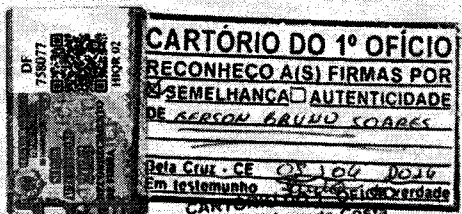
Londrina, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

*Gerson Bruno Soares*

**Gerson Bruno Soares**  
**CPF: 056.850.183-71**

**Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz**  
**Portaria Nº 41/2021**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR  
 SEMELHANÇA  AUTENTICIDADE  
DE **GERSON BRUNO SOARES**  
Bela Cruz - CE **08/04/2024**  
Em testemunho do **Escritor** verdade

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC

CONTATOS: (88) 3663-1596 / (88) 9 9842 4666; E-MAIL: [hospitalbelacruz@gmail.com](mailto:hospitalbelacruz@gmail.com)  
ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, 896, Centro, Bela Cruz - CE. CEP: 6270-000.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/10/2024 15:29:04 que o documento de hash (SHA-256)  
07d16c0e97a685ddc8f23e40918da4578846ceb0f06106b18028225c6167b18ac foi validado em 08/10/2024 14:29:51 através da transação blockchain  
0xc3c89a8cdc2924200f919c715752148616e8507e212501a57b14c5351c71879d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 236551)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07d16c0e97a685ddc8f23e40916da4578846cebf06106b18026225c6167b18ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **236551** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO BELA CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO BELA CRUZ**", faz prova de que em **08/10/2024 14:29:11**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/10/2024 15:29:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

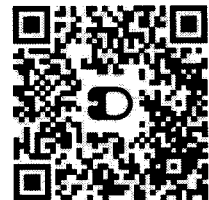
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc3c89a8cdc2924200f919c715752f48616e8507e212501a57b14c5351c71879d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



CCF  
FLS. 2064

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 - JD ALPES, CEP 86075-000, efetuou o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

PROCESSO DE COMPRA	NOTA DE EMPENHO	EQUIPAMENTO/MARCA/MODELO	QTD.	Nº. NOTA FISCAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2022 - CONTRATO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022	2023.200101NE006 766	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. MARCA: ASPIRATEx - SAM MEDIC MODELO: SAM-6005-C2	200	3673/ 3674 /3675 E 3676

Sendo que tal empresa efetuou as entregas dentro dos prazos acordados e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas no edital, assim como assistência técnica. Sendo que os equipamentos encontram-se em bom estado de funcionamento. Não havendo, até a presente data, nada que os desabone.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

Documento válido por 24 meses.

Marcos Hérciles de Carvalho  
Eng. Clínico OREA: 1521557594  
Matrícula: 5576529/1  
DIPAT/DAS/SESPA

Marcos Hérciles de Carvalho  
Eng. Clínico DIPAT/DAS/SESPA  
Matrícula: 5976529/1

Carla Jaqueline Galo Menezes  
Matrícula: 5576529/1  
Gerente

Carla Jaqueline Galo Menezes  
Chefe da Divisão de Patrimônio- DIPAT  
Portaria nº 2.306/2023- CCG de 30 de junho de 2023

e-mail: dipat.das@gmail.com - CNPJ: 05.054.929/0001-17

Divisão de Patrimônio/SESPA - Av. José Bonifácio, 1836 - Guamá

CEP: 66065-010 - Belém-Pará - Fone-Fax: (91) 4006-4828/31 - Fax 40064921

Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

Scanned with ACE Scanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/10/2024 15:16:37 que o documento de hash (SHA-256)  
8bdd6ca9220a4cde55bb5403b01cd0eac7615f7b1897b077164120aea8b40be foi validado em 08/10/2024 14:29:06 através da transação blockchain  
0xac6b78498c8180602c433f374d7b6ff43eaf31432064f9292210fd15f730a341 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 236550)





PREFEITURA DE  
**CAMPINA  
GRANDE DO SUL**

Trabalhando por você

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

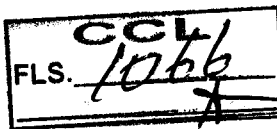
<b>PREGÃO Nº 162/2020 – ATA Nº 281/2020</b>	<b>PREGÃO Nº 190/2021 – ATA Nº 153/2022</b>
CADEIRA DE BANHO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE BANHO 45 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ADULTO 60 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADOLESCENTE 6 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADULTO 65 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA CASCA DE OVO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS CORREÇÃO 6 UNIDADES.
INALADOR A AR COMPRIMIDO 30 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS TETRA 6 UNIDADES.
MULETA CANADENSE 10 UNIDADES.	MULETA AUXILIAR 65 UNIDADES.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025





Gabriela Ap. Silveira Bandeira  
Assistente Social  
CRESS 11711 - 11ª Região

ASSISTENTE SOCIAL:

GABRIELA AP. SILVEIRA BANDEIRA CPF 093.305.589-76

CRESS 11711 - 11ª REGIÃO.

FISCAL DE CONTRATO:

*[Handwritten Signature]*  
Celia do Rocio Creplive Cordeiro  
Portaria 339/2019

CELIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO CPF 942.852.419-00

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r

Prova de Autenticidade válida até 06/01/2025

*[Handwritten Signature]*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/10/2024 15:15:39 que o documento de hash (SHA-256)  
125f75b343ceeda83c4362142aca079724fb1cfa4a93634753d273421d0e05c5 foi validado em 08/10/2024 14:28:05 através da transação blockchain  
0xff1d70c95576fa57d3e8918fd5fb6b5d1932c77899b1c09423d0a62dde0c2a26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 236549)



CCL  
FLS. 1067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 2007  
BRASIL

TO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
2241342180

NOME  
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF  
687447 SSR TO

CPF  
004.201.221-09

DATA NASCIMENTO  
31/12/1983

FILIAÇÃO  
EPITÁCIO DE SOUSA MACHADO  
SABINA DOS SANTOS MACHADO

PERMISSÃO  
A2C

CAT. HAB.  
A/B

Nº REGISTRO  
02504574444

VALIDADE  
29/04/2030

1ª HABILITAÇÃO  
07/11/2002

OBSERVAÇÕES  
A

*Roberto dos S. Machado*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO  
25/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

10801424355  
TO028658474

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



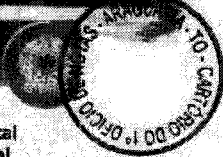
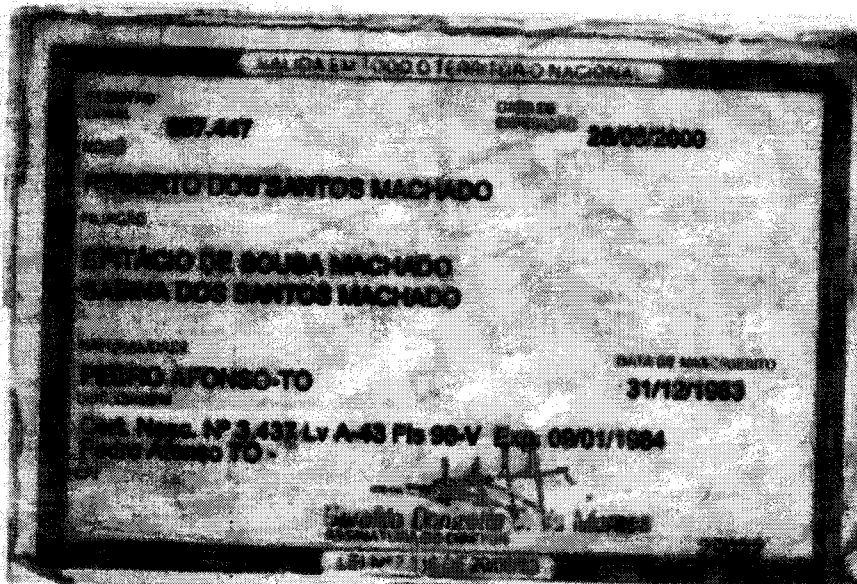
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

CCL  
FLS. 1068



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Selo nº 128181AAAB14041-HKY  
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seiodigital>  
Autentico a presente fotocópia por conter com original  
que me foi apresentado. Dou Fé. \*9081 \*463139.  
Emolumentos: R\$2,00  
Araguaína-TO, 19 de maio de 2019.  
Caíma Celestino Sousa Lapaes - Escrevente

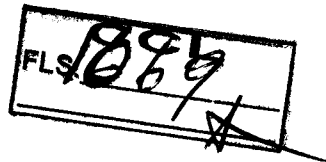
*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Autenticação pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 11:06:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

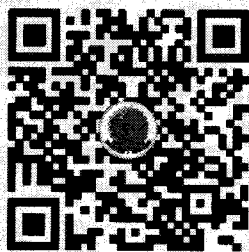
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99790904191704030854-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce4b0ea0937931e159fa55f0a7631c91031a77f7d26d1ceda111c950652e2c04171299c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**004.201.221-09**

Nome  
**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**

Nascimento  
**31/12/1983**

CCT  
FLS. **1070**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**9881.F4E5.D00D.860F**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:33:26 do dia 19/03/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



CCF  
FLS. 1071

**SECRETARIA FEDERAL DE EDUCAÇÃO** **TO**

**NOME**  
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

**DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF**  
835744 SSP TO

**CPF**  
024.666.011-25

**DATA NASCIMENTO**  
15/07/1988

**FILIAÇÃO**  
WALTER CESARIO DE OLIVEIRA  
GENILDA AFONSA ALVES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
[ ] [ ] [ ]  
AB

**Nº REGISTRO**  
85422699858

**VALIDADE**  
30/01/2032

**Nº HABILITAÇÃO**  
13/02/2012

**OBSERVAÇÕES**

*Deane A. de O. Mendes*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
PALMAS, TO

**DATA EMISSÃO**  
03/02/2022

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

40778050037  
T0829697063

**TOCANTINS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2314457613

QR-CODE

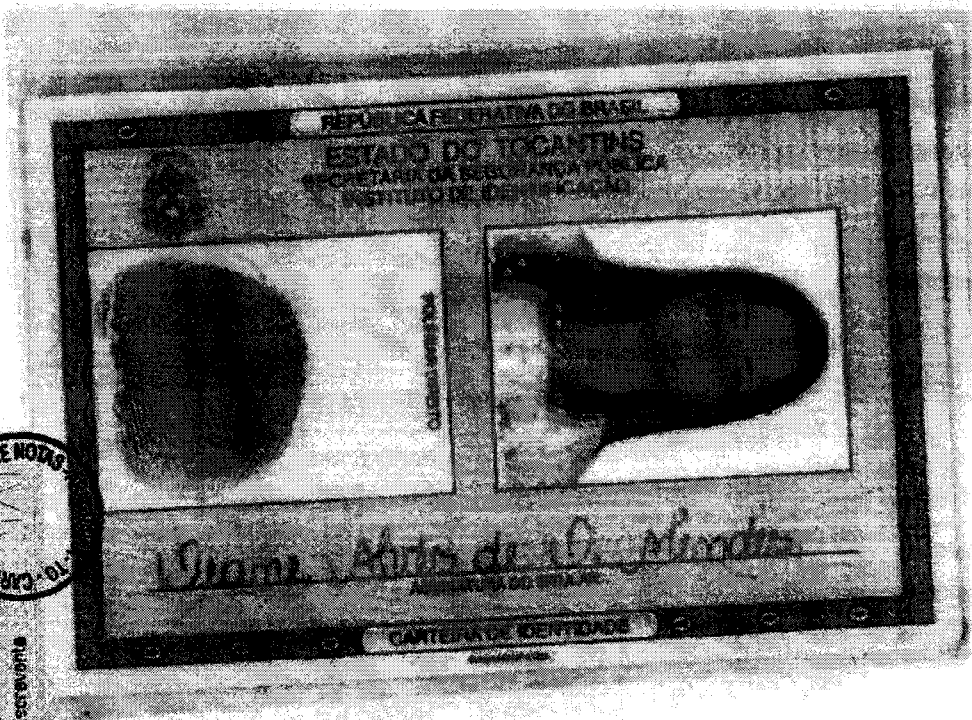


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

CCL  
FLS. 1072

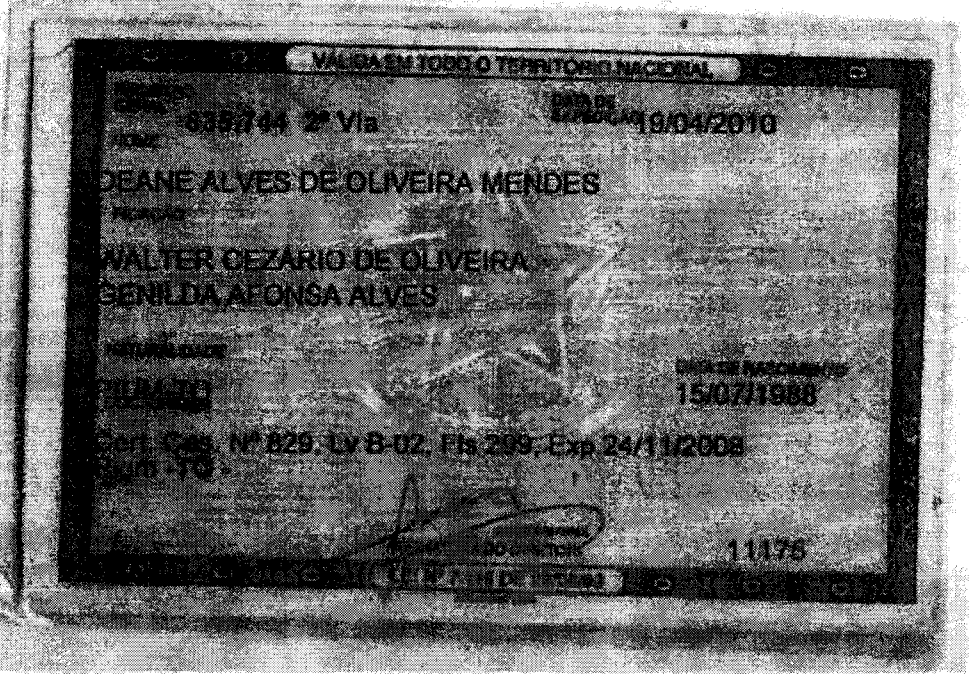


CANTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS

1º OFICIO DE NOTAS

3do Nº 128181AA761331-ELZ  
consulte em: <http://brregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigit>  
Autentico e apresento fotocópia por meio eletrônico com original.  
que me foi apresentado. Dou Fé. nº 004/1596/87.  
Enrolamento: R01/04  
Anaquilina TO, 04 de Janeiro de 2010.

Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrivã



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS, CADASTRO CNJ 06.829-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 98792101181022320591-1; Data: 21/04/2010 10:26

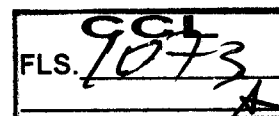
Valor Total do ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://selodigit.tto.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 11:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

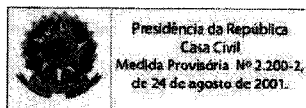
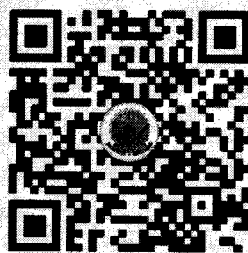
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99792101191022320591-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce12214488fb04952bc3aa1215a517fdb45f40fbf744340fbd953529b6da1a4851299c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49



FLS 1074

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**024.666.011-25**

Nome  
**DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES**

Nascimento  
**15/07/1988**

CÓDIGO DE CONTROLE  
592D.6563.9E9A.DAE4



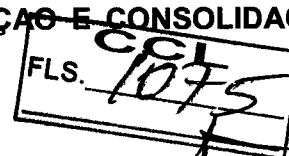
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 18:29:05 do dia 09/04/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**2 – ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:  
UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

---

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



**DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES, BRASILEIRA, CASADO(A),** Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pium – TO, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 835744, expedida por SSP/TO em 19/04/2010 e CPF: nº 024.666.011-25, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 855, SETOR CENTRAL, CEP: 77803-140;

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, BRASILEIRO, CASADO(A),** Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Pedro Afonso – TO, data de nascimento 31/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 687447, expedida por SSP/TO em 28/06/2000 e CPF: nº 004.201.221-09, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA O, nº 89, QUADRA 42 LOTE 323, LOTEAMENTO SAO LUIZ, CEP: 77824-180.

Únicos sócios da empresa: **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** com sede e domicilio na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77805020, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21 com contrato social registrado na Junta comercial do estado do Tocantins – JUCETINS, NIRE: 17200589576 em 25/05/2018 Resolvem em comum acordo promover, 2º alteração do contrato social e consolidação da sociedade Ltda. Conforme cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE**

Altera-se o nome empresarial para: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e usará a expressão **UP DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa que tinha sede e domicilio fiscal na RUA Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77805020 agora **passará a ser: AVENIDA EUROPA SN, QD. 56 LOT. 14 – JARDINS DOS IPES II, ARAGUAINA – TO – CEP: 77820-176.**

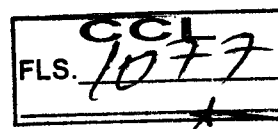
**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL – ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA PARA:**

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE - AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES

COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. -  
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO  
ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO,  
MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA  
DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO -  
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE  
SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA  
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO  
ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO  
E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. -  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E  
DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO  
PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E  
VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE  
COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA -  
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE  
TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,  
EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E  
PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS -  
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS  
COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO  
VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA  
DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO  
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E  
VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -  
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE  
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS -  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO  
VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -  
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS  
PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E  
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS -



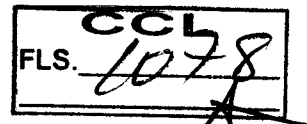
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;



**Paragrafo Único. Altera-se o objeto da sociedade para:**

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DEMERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE

BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;



#### **CLAUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de administra os negócios sociais, financeiros administrativos da sociedade assinar atas e demais documentos. Interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar propostas e assinar documentos, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes a uma licitação, sendo lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

#### **CLÁUSULA V - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação**

#### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.**

**UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 30.557.253/0001-21**

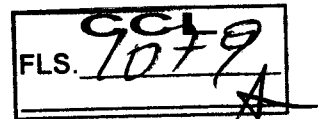
**DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pium – TO, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 835744, expedida por SSP/TO em 19/04/2010 e CPF: nº 024.666.011-25, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 855, SETOR CENTRAL, CEP: 77803-140.



**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Pedro Afonso – TO, data de nascimento 31/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 687447, expedida por SSP/TO em 28/06/2000 e CPF: nº 004.201.221-09, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA O, nº 89, QUADRA42 LOTE 323, LOTEAMENTO SAO LUIZ, CEP: 77824-180.

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e usará a expressão **UP DISTRIBUIDORA** como nome fantasia com sede e domicilio AVENIDA EUROPA SN, QD . 56 LOT. 14 – JARDINS DOS IPES II, ARAGUAINA – TO – CEP: 77820-176.



### CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nomes dos Sócios	Qtd. Quotas	Valo Em R\$	%
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	50000	50.000,00	50,00
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100.000	100.000,00	100,00

### CLAUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO - O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:

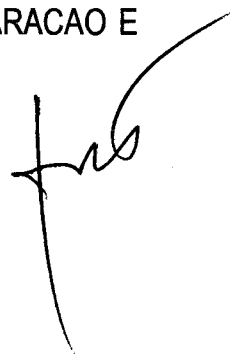
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO

ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

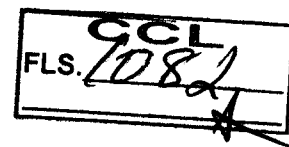
**PARÁGRAFO ÚNICO: O OBJETO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO MATRIZ É:**

- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES

COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. -  
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO  
ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO,  
MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA  
DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO -  
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE  
SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA  
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO  
ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO  
E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. -  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E  
DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO  
PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E  
VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE  
COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA -  
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE  
TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,  
EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E  
PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS -  
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS  
COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO  
VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA  
DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO  
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E  
VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -  
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE  
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS -  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO  
VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -  
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS  
PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E  
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS -



REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.



#### **CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 30/05/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA VI - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA VII DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLAUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de administra os negócios sociais, financeiros administrativos da sociedade assinar atas e demais documentos. Interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar propostas e assinar documentos, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes a uma licitação, sendo lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

#### **CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

## CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLAUSULA XII – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLAUSULA XIII – DO PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob. As penas da Lei, o enquadramento da Empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do Art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLAUSULA XIV - DO FORO**

CCL  
FLS. 1084

Fica eleito o foro da comarca de ARAGUAINA – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao Registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Tocantins.

ARAGUAINA – TO, 13 DE JANEIRO 2021.

**DEANE ALVES  
DE OLIVEIRA  
MENDES.**  
02466601125

Assinado digitalmente por DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES:02466601125  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=31950627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES:02466601125  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-01-20 22:08:40  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

---

**DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES**  
**Sócia**

**ROBERTO  
DOS SANTOS  
MACHADO:**  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERABA, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-01-20 22:09:38  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

---

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
**Sócio Administrador**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

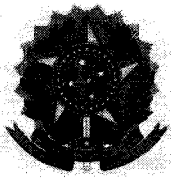
Certificamos que o ato da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
02466601125	DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 16:09 SOB Nº 20210018917.  
PROTOCOLO: 210018917 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100392774. CNPJ DA SEDE: 30557253000121.  
NIRE: 17200589576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.  
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
02466601125	DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 16:09 SOB Nº 20210018917.  
PROTOCOLO: 210018917 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100392774. CNPJ DA SEDE: 30557253000121.  
NIRE: 17200589576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.  
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

**CCF**  
FLS. 1082

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.557.253/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/05/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UP DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas**
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados**
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel**
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar**
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV EUROPA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA56 LOTE 14</b>
--------------------------------	---------------------	--

CEP <b>77.820-176</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES II</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UP@UPDISTRIBUI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 9202-3819</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **16:38:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.557.253/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/05/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO <b>AV EUROPA</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA56 LOTE 14</b>
--------------------------------	------------------------	--

CEP <b>77.820-176</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES II</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UP@UPDISTRIBUI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 9202-3819</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

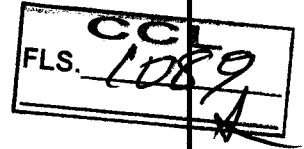
Emitido no dia 09/12/2024 às 16:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.557.253/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

LOGRADOURO <b>AV EUROPA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA56 LOTE 14</b>
--------------------------------	--------------	--

CEP <b>77.820-176</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS IPES II</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UP@UPDISTRIBUI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 9202-3819</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **16:38:52** (data e hora de Brasília).

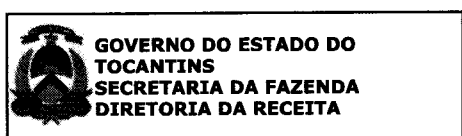
Página: 3/3

FLS. 1090



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

1 - CONTROLE



1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAINA
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
29.488.221-9

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 <input checked="" type="checkbox"/> 2	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> 2 2 - CONTRIBUINTE
--	------------------------------------	--	--	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
3.2 - NOME DE FANTASIA UP DISTRIBUIDORA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 30.557.253/0001-21		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 22/06/2018 TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV	4.2 - NOME DO LOGRADOURO EUROPA	4.3 - NÚMERO S/N	
4.4 - COMPLEMENTO QD 56 LT 14	4.5 - BAIRRO / DISTRITO Jardim dos Ipês II	4.6 - MUNICÍPIO ARAGUAÍNA	4.7 - UF TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA tharantini@hotmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702109	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 99202-3819	4.12 - CEP 77.820-176

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200589576	5.2 - DATA DO REGISTRO 25/05/2018	5.3 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 2 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 5 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4664-8/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospit...		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4619-2/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializa...		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4651-6/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de equipamentos de informática		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS			6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)				6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 015.001.701-43	7.2 - NOME THARANTINI BARROS COELHO	7.3 - CRC TO-005291/O-0
7.4 - ENDEREÇO RUA NEMESIO, 70 - BAIRRO SÃO JOÃO		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE (063) 3414-0654	7.6 - E-MAIL THARANTINI_18@HOTMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO ARAGUAÍNA	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.807-100

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 004.201.221-09	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL ROBERTO DOS SANTOS MACHADO		
8.3 - C.I. 687.447	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP/TO	8.5 - ENDEREÇO RUA O Nº 89, QD 42, LT 323, LOT. SAO LUIZ	
8.6 - MUNICÍPIO ARAGUAINA	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.803-140	8.9 - CÓD DDD TELEFONE 63 99202-3819

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO ALTERAÇÃO DE RAZAO SOCIAL, ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE E CNAE	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAINA	9.4 - DATA 8/7/2020
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	9.6 - MATRÍCULA 6487106

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL
---------------------------

11 - USO DA SEFAZ

<p><b>VISTORIA</b></p> <p>APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL      <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL</p>	<p><b>HOMOLOGAÇÃO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO      <input type="checkbox"/> INDEFIRO</p>
---	--

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11  
DATA: 07/07/2020 NOME - MATRICULA: LUIZ CRISOSTOMO OLIVEIRA  
FRANCA - 6963587

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11  
DATA: 08/04/2020 NOME - MATRICULA: JUAREZ BERNARDO MADALENA -  
6961147

**12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA****29.488.221-9**

12.1 - CPF/CNPJ 004.201.221-09	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ROBERTO DOS SANTOS MACHADO				12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA O Nº 89, QD 42, LT 323, LOT. SAO LUIZ					12.6 - CI Nº 687.447	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO ARAGUAÍNA	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.803-140	12.11 - DDD TELEFONE 63 99202-3819	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 50

12.15 - CPF/CNPJ 024.666.011-25	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES				12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA O, QD 42 LT 323 - LOTEAMENTO SAO LUIZ					12.20 - CI Nº 835.744	12.21 - ORG. EXPED SSP/TO
12.22 - MUNICÍPIO ARAGUAÍNA	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.824-180	12.25 - DDD TELEFONE 63 99202-3819	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART. 50

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

**13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA				
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA				

	ESTADO DO TOCANTINS		<b>FIC</b>
	SECRETARIA DA FAZENDA		
DIRETORIA DA RECEITA		FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL	
Validade 18/04/2025	Inscrição Estadual 29.488.221-9	Início atividades 22/06/2018	Término atividades
	Inscrição Anterior	Inscrição CNPJ 30.557.253/0001-21	
Razão Social UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
Nome Fantasia UP DISTRIBUIDORA			
Logradouro AV EUROPA		Número S/N	
Complemento QD 56 LT 14		Bairro JARDIM DOS IPÊS II	
CNAE - Fiscal Principal 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			

Município do Estabelecimento ARAGUAÍNA	UF TO
Nome do Sócio ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	
2 1 - TITULAR 2 - SÓCIO	3 - ADMINISTRADOR CPF 004.201.221-09
 assinatura	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta ficha é o documento comprobatório de sua inscrição no cadastro de contribuintes do Estado e deverá ser apresentada sempre que buscar atendimento em qualquer unidade da SEFAZ;</li> <li>- Não acrescentar nem rasurar as informações;</li> <li>- Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, implicará na aplicação de penalidade;</li> <li>- O contribuinte ou seu representante legal deverá apor sua assinatura no espaço reservado acima;</li> <li>- Para sua segurança dobre e plastique este documento.</li> </ul>	

**TABELIONATO FONTANELA**

Seio nº **128181AAB782454-EYN**  
 Consulte validade do seio no site: <https://seiodigital.tfto.jus.br/tab2>  
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, em testemunho da verdade. \*0083 \*81077A.  
 Emolumentos: R\$6,44, Taxa Judiciária: R\$1,76, Funcivil: R\$1,24, ISS: R\$0,22. TOTAL: R\$9,66  
 Araguaína-TO, 18 de abril de 2024.

Kaique Fernando Oliveira de Sousa  
 Escrevente

**Serviço de 1º Tabelionato de Notas**  
**Kaique Fernando Oliveira de Sousa**  
 Escrevente



**GCL**  
 FLS. 1092

**DADOS CADASTRAIS**

<b>INSC. MUNICIPAL:</b> 22260	<b>CONTRIBUINTE:</b> 269162 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 17200589576	<b>CPF/CNPJ:</b> 30.557.253/0001-21
<b>DATA INSCRIÇÃO:</b> 19/06/2018	<b>NOME FANTASIA:</b> UP DISTRIBUIDORA
<b>NT. JURÍDICA:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>INSC. MUNICIPAL ANT.:</b>
<b>DT. JUNTA COMERCIAL:</b>	<b>DATA BAIXA:</b>
<b>DT. INI. ATIVIDADE:</b> 30/05/2018	<b>INSC. JUNTA COMERCIAL:</b>
<b>DT. INI. SIMPLES:</b> 25/05/2018	<b>OPTANTE DO SIMPLES:</b> SIM
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b> NÃO	<b>DATA FIM SIMPLES:</b>
<b>ESTÁGIO:</b> ALTERAÇÃO	<b>CONTADOR:</b> THARANTINI BARROS COELHO
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>TEL.:</b> 6334140654
<b>MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:</b> NÃO	<b>END.:</b> PADRE CICERO LT. - QD. - Nº. - BAIRRO: VILA NOVA
<b>OPÇÃO TRIBUTÁRIA:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>COMPLEMENTO:</b> QD. 02 LT. 15 CIDADE: ARAGUAÍNA - TO

**ENDEREÇO ECONÔMICO**

AVE EUROPA QD.: 56 LT.: 14 Nº.: SN BAIRRO: JARDIM DOS IPES II COMP.: QUADRA56 LOTE 14 CEP: 77820176
---

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO QD.: null LT.: null Nº.: 1559 BAIRRO: CENTRO COMP.: - CIDADE: ARAGUAÍNA - TO CEP: 77805020
---

**ATIVIDADES DA EMPRESA**

CÓDIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4664800	4664-8/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS"	Comércio	SIM	03/06/20		SIM	0,00
16	10.08 - Agenciamento de Publicidade e Propaganda, Inclusive O Agenciamento de Veiculação Por Quaisquer Meios.	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
17	10.09 - Representação de Qualquer Natureza, Inclusive Comercial.	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
1813001	1813-0/01-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	Indústria	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
1822901	1822-9/01-SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	Indústria	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
1822999	1822-9/99-SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	Indústria	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
279	14.01 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga e Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores ou de Qualquer Objeto	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
291	09.01 - Locação de Bens Móveis.	Serviços	NÃO	30/05/18	03/06/20	NÃO	0,00
3299002	3299-0/02-FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO	Indústria	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
384	4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório	Comércio	NÃO	30/05/18	03/06/20	NÃO	0,00
42	13.04 - Reprografia, Microfilmagem e Digitalização.	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
43	13.05 - Composição Gráfica, Fotocomposição, Clicheria, Zincografia, Litografia, Fotolitografia.	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
44	14.02 - Assistência Técnica.	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4530705	4530-7/05-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4541201	4541-2/01-COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4619200	4619-2/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4634601	4634-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4635401	4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4637101	4637-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO MOIDO E SOLUVEL	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4637102	4637-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4637107	4637-1/07-COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4639701	4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4641903	4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4642702	4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4644301	4644-3/01-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4645101	4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4645102	4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4645103	4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ESPELHO DO ECONÔMICO

9094  
FLS. 1094

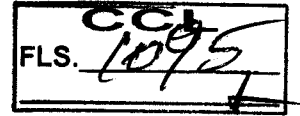
CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VAL GR.
4647801	4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4647802	4647-8/02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4649401	4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4649402	4649-4/02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4649403	4649-4/03-COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4649404	4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4649408	4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4651601	4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4651602	4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4652400	4652-4/00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4662100	4662-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4669901	4669-9/01-COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4686902	4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4712100	4712-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4723700	4723-7/00-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4744001	4744-0/01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4744099	4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4751201	4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4751202	4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4752100	4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4753900	4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4755501	4755-5/01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4755503	4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4761003	4761-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4762800	4762-8/00-COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4763601	4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4763602	4763-6/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4773300	4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4781400	4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4782201	4782-2/01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4789005	4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
4789007	4789-0/07-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Comércio	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
50	14.08 - Encadernação, Gravação e Douração de Livros, Revistas e Congêneres.	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
585	6440-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SGM	Serviços	NÃO	30/05/18	03/06/20	NÃO	0,00
6110803	6110-8/03-SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
7312200	7312-2/00-AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
7711000	7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
7731400	7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
7733100	7733-1/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
8219901	8219-9/01-FOTOCOPIAS	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
9511800	9511-8/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00
9521500	9521-5/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Serviços	NÃO	03/06/20		SIM	0,00

**SÓCIOS DA EMPRESA**

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	024.666.011-25	30/05/18		NÃO		50,00
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	004.201.221-09	30/05/18		SIM		50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ESPELHO DO ECONÔMICO



**INFORMAÇÕES DINÂMICAS**

DESCRIÇÃO	VALOR
METRAGEM	30.00
VALOR ALVARA ANTERIOR 2014	0.00
DADOS DA VISTORIA	VISTORIA DA POSTURA COM METRAGEM 87,00 M² FEITA PELO FISCAL CARLOS ANDRÉ B. MAIA NA DATA 01/07/2020
DATA CADASTRO	13/07/2020
QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS)	0.00
RISCO DE ATIVIDADE	1 - BAIXO RISCO

**ISENÇÕES / IMUNIDADE**

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

**HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS**

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
25/05/2018	15 - Simples nacional - Enquadramento	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DESDE 25/05/2018

**OBSERVAÇÕES**

DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
19/06/2018	0	APRESENTOU LAUDO DE VISTORIA DO FISCAL SILVIO TORRES DE 18/06/2018
19/06/2018	0	APRESENTOU CERTIDÃO DE DISPENSA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 14499/2018. VALIDO ATE 13/06/2019
19/06/2018	0	TOP1801115781 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO - (CONCLUÍDO)
09/01/2019	0	APRESENTOU LAUDO DE VISTORIA DO FISCAL FREDSON DA SILVA MELO DE 08/01/2019
09/01/2019	0	APRESENTOU CERTIDÃO DE DISPENSA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS 16696/2019 VENC.03/01/2020
06/01/2020	0	LAUDO DE VISTORIA REALIZADO PELO FISCAL THIAGO SPACASSASSI NAZARIO EM 03/01/2020, COM 30,00 M²
07/01/2020	0	APRESENTOU CERTIDÃO DE DISPENSA DE CORPO DE BOMBEIROS Nº 23045/2020 COM VALIDADE ATE 06/01/2021 .
04/02/2020	0	TON2094027675 - ENQUADRAMENTO / REENQUADRAMENTO / DESENQUADRAMENTO DE PORTE DE EMPRESA
24/06/2020	0	TOP2002621698 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICIPIO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO) ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
18/01/2021	0	LAUDO DE VISTORIA COM METRAGEM DE 30,00 M² FEITO PELO FISCAL FREDSON DA SILVA MELO EM 18/01/2021
21/01/2021	0	APRESENTOU CERTIDÃO DE DISPENSA DE CORPO DE BOMBEIROS Nº 27973/2021 VALIDO ATE 20/01/2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 30.557.253/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:24:04 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **47E5.AE20.6DEA.234F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.557.253/0001-21  
**Razão Social:** UP DISTR COMERCIO DE EQUIP HOSP LTDA  
**Endereço:** AV EUROPA SN QD 56 LT 14 / JARDIM DOS IPES II / ARAGUAINA / TO / 77820-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2024 a 03/01/2025

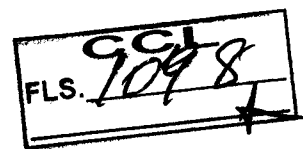
**Certificação Número:** 2024120503295028034585

Informação obtida em 18/12/2024 09:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.557.253/0001-21  
Certidão nº: 46550214/2024  
Expedição: 03/07/2024, às 09:43:13  
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.557.253/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CCL  
FLS. 1099

Número da Certidão  
6224720



Validador

93978851778859859628121700600759

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL:** UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA

**CNPJ :** 30.557.253/0001-21

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peç

**ENDEREÇO:** AV EUROPA, S/N, Jardim dos Ipês II - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024 - 16h 36m 20s

**Emitida Via INTERNET**

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 357922

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 269162 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ: 30.557.253/0001-21

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: EUROPA Qd. 56 Lt.14 Nº SN QUADRA56 LOTE 14, JARDIM DOS IPES II  
ETAPA, ARAGUAINA / TO, CEP 77820176

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

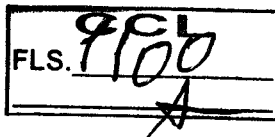
A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024.



### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024 (90 dias).

**EMITIDA:** Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024 às 11:43:23

**Código de Validação:** 11940357922

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

N. 202400036026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**UP DISTRIBUIDORA**

CNPJ n. 30.557.253/0001-21

Certidão emitida em: 30/10/2024 15:54:01 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em sigredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019 e Portaria n.º 94/2015, **bem como suas alterações**;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/X22DLI13>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento n.º 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 04/11/2024 12:21:24

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: X22DLI13**

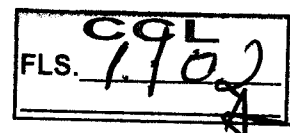


<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/X22DLI13>



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. 202400036027

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**UP DISTRIBUIDORA**

CNPJ n. 30.557.253/0001-21

Certidão emitida em: 04/11/2024 16:34:38 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019 e Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/CGSHS0SE>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento n.º 11/2019 e alterações;

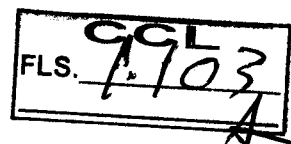
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 05/11/2024 17:59:50

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: CGSHS0SE**



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/CGSHS0SE>





# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este instrumento 232 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 232 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço : AV. EUROPA SN, QD 56 LT 14  
 Bairro : JARDINS DOS IPES II  
 C.E.P. : 77820-176  
 Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS  
 sob nº 17200589576

Arquivado em 25/05/2018

Inscrição Estadual nº 29.488.221-9  
 C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:  
 01500170143  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoconferência,  
 CN=01500170143, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
 SRF/DF, OU=SECRETARIA, OU=SECRETARIA, CN=THARANTINI BARROS  
 COELHO, O=01500170143  
 Serial: 01500170143  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.01.01 17:35:03-0300  
 Versão: 1.0.1.2

THARANTINI  
 BARROS COELHO  
 01500170143

THARANTINI BARROS COELHO

Contabilista

C.P.F.: 015.001.701-43

R.G. : 859940 SSP-TO

C.R.C.: TO-005291

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:  
 00420122109  
 DN: C=BR, O=Instituto, OU=45174762000171, OU=AC  
 S/SECRETARIA, CN=ROBERTO DOS  
 SANTOS MACHADO, OU=00420122109  
 Serial: 00420122109  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.01.01 18:01:20-0300  
 Versão: 1.0.1.3

ROBERTO DOS  
 SANTOS MACHADO  
 00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO - ADMINISTRADOR

C.P.F.: 004.201.221-09

R.G.: 687447 SSP/TO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

PG: 221

FLS.

991  
7.104  
4**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.320.072,00 D</b>
DISPONIVEL	1.320.072,00 D
<b>CAIXA</b>	<b>900.900,00 D</b>
CAIXA MATRIZ	900.900,00 D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>239.172,00 D</b>
BANCO BRADESCO S.A.	100.500,00 D
NUMERARIOS EM TRANSITO	138.672,00 D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>180.000,00 D</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.000,00 D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.570.838,00 D</b>

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a

importância de :

R\$ 2.890.910,00 ( Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais )

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS  
 CNPJ: 30.557.253/0001-21  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=458000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=ARWGB, ou=RFB e-CPF A1, ou=THARANTINI BARROS COELHO.01500170143  
 Res: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.29 17:39:43-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.3

**THARANTINI  
 BARROS COELHO**  
 01500170143

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS  
 SANTOS MACHADO:00420122109  
 DN: c=BR, ou=Presencial, ou=4581742000171, ou=AC SyngularID Multa, o=ICP-Brasil, cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
 Res: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.29 18:00:16-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS  
 SANTOS  
 MACHADO:**  
 00420122109

**THARANTINI BARROS COELHO**  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO  
 C.R.C. :TO-005291

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
 SOCIO -ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :004.201.221-09  
 R.G. :687447 SSP/TO



**BALANÇO PATRIMONIAL**

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

PG:222

906  
FLS. 1.105  
1

<b>CLIENTES</b>	<b>130.000,00 D</b>
CLIENTES GERAIS	130.000,00 D
<b>CREDITOS COM FUNCIONARIOS</b>	<b>15.500,00 D</b>
ADIAT.S/GRATIFICAÇÃO COMPULSORIAS	15.500,00 D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>10.900,00 D</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.900,00 D
<b>ESTOQUES</b>	<b>945.170,00 D</b>
ESTOQUES DE MERCADORIAS	945.170,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	850.120,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	15.200,00 D
ESTOQUE MATRIZ	79.850,00 D
<b>CREDITOS</b>	<b>109.100,00 D</b>

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.890.910,00 ( Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

THARANTINI  
BARROS COELHO  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS  
COELHO:01500170143  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=459000109, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARWGB, ou=RFB e-CPF  
SAI, ou=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143  
Resolvi: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.29 17:40:00-03'00'  
Formato: Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS  
SANTOS MACHADO  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ARWGB, ou=RFB e-CPF  
SAI, ou=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
Resolvi: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.29 17:40:00-03'00'  
Formato: Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO  
CONTABILISTA  
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO  
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
SOCIO -ADMINISTRADOR  
C.P.F. :004.201.221-09  
R.G. :687447 SSP/TO



**BALANÇO PATRIMONIAL**

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

PG:223



<b>IMOBILIZADO</b>	<b>360.168,00 D</b>
<b>IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>341.168,00 D</b>
VEICULOS	98.289,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.920,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	46.487,00 D
CONSORCIOS	36.900,00 D
BENS DE LOCAÇÃO	90.200,00 D
EQUIP E PROCES. DE DADOS	19.890,00 D
<b>DEPRECIÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>19.000,00 C</b>
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	3.800,00 C
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	15.200,00 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.890.910,00 D</b>

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.890.910,00 ( Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

THARANTINI  
BARROS COELHO  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS  
COELHO:01500170143  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
CN=003945000100, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARWGB, OU=RFB e-CPF  
SAI, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143  
Razão: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.29 17:40:26-03'00"  
Fórm Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS  
SANTOS MACHADO  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS  
MACHADO:00420122109  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171,  
OU=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
Razão: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.29 17:58:07-03'00"  
Fórm Reader Versão: 10.1.3

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

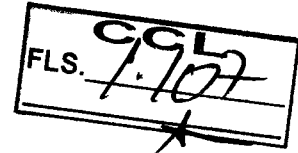
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

PG:224

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>862.159,00 C</b>
<b>FORNECEDORES GERAIS</b>	<b>380.900,00 C</b>
FORNECEDORES	380.900,00 C
FORNECEDORES GERAIS	380.900,00 C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>212.332,00 C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>212.332,00 C</b>
Financiamentos	186.403,00 C
Aluguéis e encargos	25.929,00 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>208.702,00 C</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	208.702,00 C
SIMPLES A RECOLHER	208.702,00 C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>60.225,00 C</b>
Duplicatas a Pagar	42.100,00 C
Promissórias a pagar	18.125,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.890.910,00 ( Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais )

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO  
 DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Idoconferencia,  
 O=CP-Brasil, OU=Secad, OU=Secad, CN=THARANTINI  
 BARROS COELHO  
 Data: 2023.04.29 17:40:25-0300  
 Total Poderes Versão: 10.1.3

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS  
 DN: C=BR, OU=Presenceal, OU=451742000171,  
 O=Presenceal, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO,  
 CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
 Data: 2023.04.29 17:57:07-0300  
 Total Poderes Versão: 10.1.3

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

PG:225



PATRIMONIO LIQUIDO	2.028.751,00 C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00 C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
<b>LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO</b>	<b>1.928.751,00 C</b>
LUCRO NO EXERCICIO	1.928.751,00 C
LUCRO NO PERIODO	1.928.751,00 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.890.910,00</b>

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a

Importância de :

R\$ 2.890.910,00 ( Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais )

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:  
 01500170143  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=WebConférence, CN=THARANTINI BARROS COELHO, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil, OU=RS, OU=ARWGB, OU=RS e-CNPJ A1,  
 CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143  
 Razão: Escreva o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.29 17:41:04-03'00'  
 Font Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO  
 C.R.C. :TO-005291

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS  
 00420122109  
 DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC, OU=SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
 Razão: Escreva o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.29 17:56:15-03'00'  
 Font Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 SOCIO -ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :004.201.221-09  
 R.G. :687447 SSP/TO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023****UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA****AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176****ARAGUAINA / TO****CNPJ : 30.557.253/0001-21****Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018****Inscrição Estadual : 9.488.221-9****Número de Registro: 17200589576****PG:226**

FLS. **CF 109**

**Periodo de Movimento : JANEIRO/2023 DEZEMBRO/2023**

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
<b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>783.248,00</b>	<b>783.248,00</b>
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>250.890,00</b>	<b>250.890,00</b>
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	50.890,00	50.890,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		983.248,00
(=) Lucro Bruto		983.248,00
(-) Despesas Operacionais		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
TELEFONE	2.789,00	
ENERGIA ELETRICA	11.000,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.500,00	
AGUA E ESGOTO	2.280,00	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	29.692,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	40.000,00	
DESPESAS COM VEICULOS	30.250,00	128.511,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	18.800,00	
TAXAS MUNICIPAIS	5.500,00	24.300,00
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	5.890,00	5.890,00

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2023

**THARANTINI**  
**BARROS COELHO**  
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO  
 01500170143  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Videoconferencia,  
 CN=30557253000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 - RFB, OU=SERVIDOR, OU=RFID e-CPF A1, CN=THARANTINI  
 BARROS COELHO 01500170143  
 Reason: O autor deste documento  
 não reconheceu sua identificação de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.29 17:42:02-0200  
 Field Reader Versão: 10.1.3

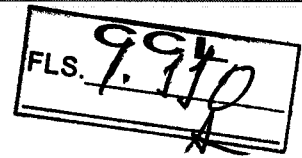
**ROBERTO DOS**  
**SANTOS MACHADO**  
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 00420122109  
 DN: C=BR, OU=Preferencial, OU=4074742000171, OU=IC  
 SP=ARAGUAINA, CN=ROBERTO DOS SANTOS  
 MACHADO 00420122109  
 Reason: O autor deste documento  
 não reconheceu sua identificação de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.29 17:55:24-0200  
 Field Reader Versão: 10.1.3

**THARANTINI BARROS COELHO**  
**CONTABILISTA**  
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO  
 C.R.C. :TO-005291

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
**SOCIO -ADMINISTRADOR**  
 C.P.F. :004.201.221-09  
 R.G. :687447 SSP/TO

*Handwritten signature*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023****UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA****AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176****ARAGUAINA / TO****CNPJ : 30.557.253/0001-21****Inscrição Estadual : 9.488.221-9****Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018****Número de Registro: 17200589576****PG:227****Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023**

<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>783.547,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>783.547,00</b>

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2023

**THARANTINI**  
**BARROS COELHO**  
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO.  
 DN: C=BR, OU=CP-Brazil, OU=Videoconferencia, OU=41886458000104,  
 O=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARWGS,  
 CN=THARANTINI BARROS COELHO.  
 Data: 2023.04.28 17:54:35-0300  
 Fazer Reader Versão: 10.1.3

**THARANTINI BARROS COELHO**  
**CONTABILISTA**

**C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO**  
**C.R.C. :TO-005291**

**ROBERTO DOS**  
**SANTOS**  
**MACHADO**  
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS  
 SANTOS MACHADO:00420122109  
 DN: C=BR, OU=Presencial,  
 OU=9174742000171, OU=AC Synguard  
 Matias, CN=ROBERTO DOS  
 SANTOS MACHADO:00420122109  
 Data: 2023.04.28 17:54:35-0300  
 Fazer Reader Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
**SOCIO -ADMINISTRADOR**

**C.P.F. :004.201.221-09**  
**R.G. :687447 SSP/TO**



**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA**

AV EUROPA SN, QD 56 LT 14 - JARDINS DOS IPES II - ARAGUAINA -TO - CEP 77820-176 / CNPJ:30.557.253/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.488.221-9 JUCETINS NIRE 17200589576 PG.228

**991**  
 FLS. 7.777  
*[Assinatura]*

<p><b>Liquidez Geral (ILG)</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Ativo Circulante + R.L.P</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">1.320.072,00 D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">862.159,00 C</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;"><b>1,56</b></td> </tr> </table>	Ativo Circulante + R.L.P	1.320.072,00 D			Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 C	=	<b>1,56</b>	<p><b>Endividamento Total (IET)</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">862.159,00 C</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">2.890.910,00 D</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;"><b>0,29</b></td> </tr> </table>	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 C			Ativo Total	2.890.910,00 D	=	<b>0,29</b>
Ativo Circulante + R.L.P	1.320.072,00 D																
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 C	=	<b>1,56</b>														
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 C																
Ativo Total	2.890.910,00 D	=	<b>0,29</b>														
<p><b>Ind. Liquidez Corrente (ILC)</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Ativo Circulante</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">1.320.072,00 D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">862.159,00 C</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;"><b>1,53</b></td> </tr> </table>	Ativo Circulante	1.320.072,00 D			Passivo Circulante	862.159,00 C	=	<b>1,53</b>	<p><b>Índ. de Solvência Geral (ISG)</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Ativo Total</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">2.890.910,00 D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">862.159,00 D</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;"><b>3,35</b></td> </tr> </table>	Ativo Total	2.890.910,00 D			Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 D	=	<b>3,35</b>
Ativo Circulante	1.320.072,00 D																
Passivo Circulante	862.159,00 C	=	<b>1,53</b>														
Ativo Total	2.890.910,00 D																
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 D	=	<b>3,35</b>														
<p><b>Ind. Liquidez Imediata (ILI)</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Atvo Disponivel</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">1.320.072,00 D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">862.159,00 C</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;"><b>1,53</b></td> </tr> </table>	Atvo Disponivel	1.320.072,00 D			Passivo Circulante	862.159,00 C	=	<b>1,53</b>	<p><b>Ind. Imobil. Do Patrimonio Liquido (I IPL)</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Ativo Nao Circulante</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">1.570.838,00 D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Liquido</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">2.890.910,00 C</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;"><b>0,54</b></td> </tr> </table>	Ativo Nao Circulante	1.570.838,00 D			Patrimonio Liquido	2.890.910,00 C	=	<b>0,54</b>
Atvo Disponivel	1.320.072,00 D																
Passivo Circulante	862.159,00 C	=	<b>1,53</b>														
Ativo Nao Circulante	1.570.838,00 D																
Patrimonio Liquido	2.890.910,00 C	=	<b>0,54</b>														
<p><b>Ind. Liquidez Seca (ILS)</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Ativo Circulante</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">1.570.838,00 D</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">862.159,00 C</td> <td style="text-align: center;">=</td> <td style="text-align: right;"><b>1,82</b></td> </tr> </table>	Ativo Circulante	1.570.838,00 D			Passivo Circulante	862.159,00 C	=	<b>1,82</b>									
Ativo Circulante	1.570.838,00 D																
Passivo Circulante	862.159,00 C	=	<b>1,82</b>														

ARAGUAINA – TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO.00420122109  
 DN: C=BR, OU=Presencial, O=H5174742000171, OU=UP Distribuidora, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO.00420122109  
 Reason: Sou o autor deste documento  
 Localizatio: sua localizatio de assinatura aqui  
 Data: 2024.04.29 17:53:46-0300  
 Foto: Reader Versio: 10.1.3

**TITULAR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
**CPF: 004.201.221-09 SOCIO-ADMINISTRADOR**  
**RG: 687.447 SPP/TO**

**THARANTINI BARROS COELHO**  
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO.01500170143  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=UP Distribuidora, CN=Tharantini Barros Coelho, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARWGB, OU=RFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO.01500170143  
 Reason: Sou o autor deste documento  
 Localizatio: sua localizatio de assinatura aqui  
 Data: 2024.04.29 17:43:02-0300  
 Foto: Reader Versio: 10.1.3

**CONTABILISTA: THARANTINI BARROS COELHO**  
**CPF: 015.001.701-43**  
**CRC :TO00529100**

**CONTABILISTA**

*[Assinatura manuscrita]*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2023**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

PG.229

**1.1 A Empresa e seu Objeto social**

**A EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** é uma empresa de Sociedade Limitada - LTDA, de natureza empresária, inscrita sob o CNPJ nº 30.557.253/0001-21 com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, em 25 de MAIO de 2018 sob Nire Nº 1720058957-6, cujo objetivo é - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. - Impressão de material para uso publicitário - Serviços de encadernação e plastificação - Serviços de acabamentos gráficos. - Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório. - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado. - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel - Comércio atacadista de açúcar - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons. - Comércio atacadista de produtos alimentícios. - Comércio atacadista de artigos de armarinho - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações. - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de suprimentos para informática - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças - Comércio atacadista de embalagens - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Comércio varejista de materiais de construção. - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de tecidos - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de calçados - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Serviços de comunicação multimídia SCM - Agenciamento de espaços para publicidade. - Locação de automóveis sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - Serviços de Fotocópias - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**1.2 Atuações Empresarial**

A empresa, conforme habilitada, exerce amplo esforço de vendas no varejo para consumidores finais, pessoas físicas e jurídicas, porém o foco está voltado às pessoas jurídicas públicas e privadas participando inclusive, de licitações no Estado do Tocantins e onde interessar ao empresário para o atendimento de Prefeituras, Secretarias e Autarquias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2023**

**PG.230**

**2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**2.1 Declaração de Conformidade**

As declarações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no País e as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**2.2 Base de Elaboração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como fundamentação o seu custo histórico.

**2.3 Reconhecimento de Receita**

As receitas são apropriadas tendo como base o dia e mês de sua reconhecida efetivação, seguindo o princípio da competência em que ocorrem.

**2.4 Tributação**

As contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, divulgadas pelo CGSN (Conselho Gestor do Simples Nacional).

**Caixa e Bancos**

Em 31/12/2023 a empresa apresenta os seguintes saldos de caixa e bancos.

-Caixa: R\$ 900.000,00

-Bancos – Conta Movimento: R\$ 239.172,00

**3.2 - Aplicações Financeiras**

A empresa investiu parte de sua liquidez em aplicações de renda fixa no Banco do Bradesco durante o ano calendário 2023.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDADAS EM 31.12.2023**

**3.3 - Principais Clientes**

No exercício de 2023 os principais clientes que compunham a quase totalidade de seu faturamento foram os Fundos Municipais de Saúde de Municípios no Estado do Tocantins, Pará e Maranhão,

**3.4 - Distribuição de Lucros**

No exercício de 2023 foram pagos R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao Titular Pessoa Física, a Título de Lucros Distribuídos.

**3.5 Lucros do Exercício**

O exercício fiscal de 2023 apurou um lucro líquido de R\$ 783.547,00 (Setecentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais), dos quais foram distribuídos ao Titular a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ficando R\$ 533.547,00 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais) a disposição para futuras distribuições ou para serem incorporados ao capital.

**ARAGUAINA – TO, 31 de Dezembro de 2023.**

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO.  
 01500170143  
 THARANTINI BARROS COELHO  
 01500170143  
 THARANTINI BARROS COELHO  
 CONTABILISTA  
 CPF. 015.001.701.43  
 CRC-TO 005291-O/O

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO.00420122109  
 00420122109  
 ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF. 004.201.221-09  
 RG. 687.447 SSP/TO



**CARTA DE RESPONSABILIDADE**

**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

AV EUROPA SN , QD 56 LT 14 -JARDINS DOS IPES II, Araguaína/TO - CEP 77820-176 / CNPJ: 30.557.253/0001-21 INS.EST 29488221-9

**PG.231**

Araguaína 25/04/2023

À

THARANTINI BARROS COELHO

CRC nº 005291

Endereço: Nemésio, 70 , São João

Araguaína, Tocantins 77807-100

**Prezados Senhores:**

**Declaramos, para os devidos fins que a empresa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.557.253/0001-21, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.**

**Também declaramos:**

- (a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;
- (e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

**Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve:**

- (a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

**Atenciosamente,**

**THARANTINI BARROS COELHO**  
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO.  
 01500170143  
 DN: C=BR, OU=CP-Bras01, OU=IdSSocorroferencia, O=S011500423000108, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRFB, OU=CARNEIRO, OU=RSFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO.01500170143  
 Reason: Eu sou o autor deste documento.  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.25 17:50:12-03'00'  
 Fonte: Padeset Versão: 10.1.3

**THARANTINI BARROS COELHO**  
**CONTABILISTA**  
**CPF: 015.001.701-43**  
**CRC: TO-005291-O/0**

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO.  
 00420122109  
 DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC, O=S011500423000108, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO.00420122109  
 Reason: Eu sou o autor deste documento.  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.25 17:52:04-03'00'  
 Fonte: Padeset Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
**SOCIO-ADMINISTRATIVO**  
**CPF: 004.201.221-09**  
**RG.687.447 SSP/TO**



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este instrumento 232 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 232 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome :UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço : AV. EUROPA SN, QD 56 LT 14  
Bairro : JARDINS DOS IPES II  
C.E.P. : 77820-176  
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS  
sob nº 17200589576

Arquivado em 25/05/2018

Inscrição Estadual nº 29.488.221-9  
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2023.

THARANTINI  
BARROS COELHO  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO  
916229143  
DN: cn=THARANTINI BARROS COELHO, o=DISTRICTO FEDERAL, ou=BRASIL, ou=ICP-Brasil, ou=Distrito Federal, ou=1500170143, ou=COELHO, ou=THARANTINI BARROS COELHO, ou=01500170143  
Assinado em 31/12/2023 17:50:51-0300  
Formato Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

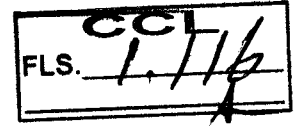
Contabilista  
C.P.F.: 015.001.701-43  
R.G. : 859940 SSP-TO  
C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS  
SANTOS MACHADO  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS  
MACHADO 00420122109  
DN: cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, o=DISTRICTO FEDERAL, ou=BRASIL, ou=ICP-Brasil, ou=Distrito Federal, ou=00420122109, ou=SANTOS MACHADO, ou=00420122109  
Assinado em 31/12/2023 17:51:50-0300  
Formato Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 004.201.221-09  
R.G.: 687447 SSP/TO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

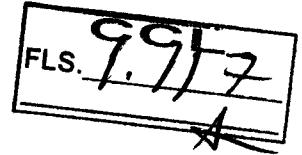
Certificamos que o ato da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 17:38 SOB N° 20240300254.  
PROTOCOLO: 240300254 DE 29/04/2024. NIRE: 17200589576.  
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PALMAS, 02/05/2024  
simplifica.to.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA, sob a autenticidade nº 12406235298 em 02/05/2024, protocolo 240300254. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	17200589576
CNPJ:	30557253000121
Município:	Araguaína

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO	TO005291

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIARIO**

Nº de Ordem 2



Contém este instrumento 232 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 232 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome :UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço : AV. EUROPA SN, QD 56 LT 14  
 Bairro : JARDINS DOS IPES II  
 C.E.P. : 77820-176  
 Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS  
 sob nº 17200589576

Arquivado em 25/05/2018

Inscrição Estadual nº 29.488.221-9  
 C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21

**THARANTINI BARROS COELHO**  
 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v0, ou=Assinado PF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143  
 Razão: sou o autor deste documento  
 Data: 2022.05.09 08:54:48-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.3

**THARANTINI BARROS COELHO**  
 Contabilista  
 C.P.F.: 015.001.701-43  
 R.G. : 859940 SSP-TO  
 C.R.C.: TO-005291

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2022.

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v0, ou=Assinado PF A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
 Razão: sou o autor deste documento  
 Localização: esta localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.05.09 08:56:05-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
 SOCIO -ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 004.201.221-09  
 R.G.: 687447 SSP/TO



**BALANÇO PATRIMONIAL****UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

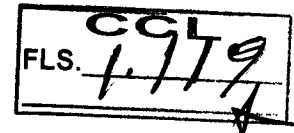
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Folha: 221

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.149.929,00 D</b>
DISPONIVEL	1.149.929,00 D
<b>CAIXA</b>	<b>800.600,00 D</b>
CAIXA MATRIZ	800.600,00 D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>239.172,00 D</b>
BANCO BRADESCO S.A.	50.590,00 D
NUMERARIOS EM TRANSITO	188.582,00 D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>110.157,00 D</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	110.157,00 D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.068.681,00 D</b>

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.444.691,00 ( Dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

**THARANTINI  
BARROS COELHO**  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:  
01500170143  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
CN=30557253000121, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, OU=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Especificação: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.17 17:27:01-0300'  
Font: Render Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS  
SANTOS MACHADO**  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:  
00420122109  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
CN=30557253000121, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,  
CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Especificação: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.17 17:25:21-0300'  
Font: Render Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO  
CONTABILISTA  
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO  
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
SOCIO -ADMINISTRADOR  
C.P.F. :004.201.221-09  
R.G. :687447 SSP/TO

**BALANÇO PATRIMONIAL****UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

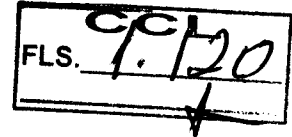
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Folha: 2 2 2



<b>CLIENTES</b>	<b>80.500,00 D</b>
CLIENTES GERAIS	80.500,00 D
<b>CREDITOS COM FUNCIONARIOS</b>	<b>10.540,00 D</b>
ADIAT.S/GRATIFICAÇÃO COMPULSORIAS	10.540,00 D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>6.900,00 D</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.900,00 D
<b>ESTOQUES</b>	<b>872.801,00 D</b>
ESTOQUES DE MERCADORIAS	832.301,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	800.120,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	9.500,00 D
ESTOQUE MATRIZ	63.181,00 D
<b>CREDITOS</b>	<b>97.940,00 D</b>

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.444.691,00 ( Dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

**THARANTINI  
BARROS COELHO:**  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:  
01500170143  
DN: CN=THARANTINI BARROS COELHO, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
OU=SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO TRABALHO, OU=CERTIFICADO  
PF, AN=THARANTINI BARROS COELHO, SERIAL=1500170143  
Resolvido: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.17 17:28:59-03'00"  
Fonte Reader Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS  
SANTOS MACHADO:**  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS  
MACHADO:  
00420122109  
DN: CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
OU=SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO TRABALHO, OU=CERTIFICADO PF,  
AN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, SERIAL=00420122109  
Resolvido: sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.17 17:28:59-03'00"  
Fonte Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

**BALANÇO PATRIMONIAL****UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Folha223



<b>IMOBILIZADO</b>	<b>226.081,00 D</b>
<b>IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>211.681,00 D</b>
VEICULOS	54.289,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.920,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	23.487,00 D
CONSORCIOS	18.900,00 D
BENS DE LOCAÇÃO	60.100,00 D
EQUIP E PROCES. DE DADOS	14.985,00 D
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>14.400,00 C</b>
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	2.900,00 C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	11.500,00 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.444.691,00 D</b>

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.444.691,00 ( Dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
 CN=THARANTINI BARROS  
 Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
 CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
 CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
 CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
 CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

**BALANÇO PATRIMONIAL****UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

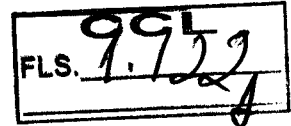
CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018



Número de Registro: 17200589576

Folha: 2 2 4

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>415.940,00 C</b>
<b>FORNECEDORES GERAIS</b>	<b>180.900,00 C</b>
FORNECEDORES	180.900,00 C
FORNECEDORES GERAIS	180.800,00 C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>66.113,00 C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>66.113,00 C</b>
Financiamentos	40.184,00 C
Aluguéis e encargos	25.929,00 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>108.702,00 C</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	108.702,00 C
SIMPLES A RECOLHER	108.702,00 C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>60.225,00 C</b>
Duplicatas a Pagar	42.100,00 C
Promissórias a pagar	18.125,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.444.691,00 ( Dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS  
 COELHO  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
 CN=30557253000121, OU=Instituidora  
 DN=Arquivado PF A1, CN=THARANTINI BARROS  
 COELHO  
 01500170143  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.06.17 17:31:29-03'00'  
 Fonte Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO  
 C.R.C. :TO-005291

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS  
 MACHADO  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,  
 CN=94882219, OU=Provedor, OU=Certificado PF  
 A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 00420122109  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.06.17 17:32:04-03'00'  
 Fonte Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 SOCIO -ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :004.201.221-09  
 R.G. :687447 SSP/TO

**BALANÇO PATRIMONIAL****UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

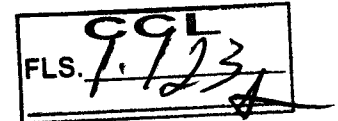
CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Data de Registro : 25/05/2018



Número de Registro: 17200589576

Folha:225

<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.028.751,00 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00 C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
<b>LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO</b>	<b>1.928.751,00 C</b>
LUCRO NO EXERCICIO	1.928.751,00 C
LUCRO NO PERIODO	1.928.751,00 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.444.691,00</b>

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.444.691,00 ( Dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

THARANTINI  
BARROS COELHO  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO  
01500170143  
Data: 2022.05.17 17:32:35-0300  
Fórmula Reader Versão: 10.1.2

ROBERTO DOS  
SANTOS MACHADO  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS  
MACHADO 00420122109  
Data: 2022.05.17 17:33:03-0300  
Fórmula Reader Versão: 10.1.2

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Número de Registro: 17200589576

Folha:226

CCL  
FLS. 1.124

Período de Movimento : JANEIRO/2022 DEZEMBRO/2022

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

<b>RECEITAS DE VENDAS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.342.097,00	1.342.097,00
<b>RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	197.100,00	197.100,00
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>		
VENDAS CANCELADAS	40.197,00	40.197,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.499.000,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.499.000,00</b>

**(-) Despesas Operacionais****DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

TELEFONE	1.789,00	
ENERGIA ELETRICA	11.000,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.500,00	
AGUA E ESGOTO	2.280,00	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	29.692,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	81.000,00	
DESPESAS COM VEICULOS	71.250,00	209.511,00

**DESPESAS TRIBUTARIAS**

TAXAS ESTADUAIS	17.800,00	
TAXAS MUNICIPAIS	4.500,00	22.300,00

**DESPESAS GERAIS**

DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	5.890,00	5.890,00
-----------------------------	----------	----------

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

**THARANTINI  
BARROS COELHO**  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:  
DN: cn=THARANTINI BARROS COELHO, o=UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
c=BR, email=tharantini@updistribuidora.com.br, ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
\* Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.09 08:56:59-03'00'  
Fonte Reader Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS  
SANTOS  
MACHADO:**  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:  
DN: cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, o=UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
c=BR, email=roberto@updistribuidora.com.br, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
\* Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.09 08:57:22-03'00'  
Fonte Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO

CONTABILISTA

C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO

C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

SOCIO -ADMINISTRADOR

C.P.F. :004.201.221-09

R.G. :687447 SSP/TO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 30.557.253/0001-21

Inscrição Estadual : 9.488.221-9

Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FLS. *C.C.S.*  
*[Handwritten Signature]*

Folha: 227

DESPESAS DIVERSAS	75.000,00	75.000,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>1.186.299,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.186.299,00</b>

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

**THARANTINI BARROS COELHO**  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:  
01500170143  
DN: cn=THARANTINI BARROS COELHO, ou=CERTIFICA MINAS v5,  
ou=THARANTINI BARROS COELHO, ou=Videconferencia, ou=Certificado  
PP A1, cn=THARANTINI BARROS COELHO, ou=01500170143  
Resposta: Este é o autor deste documento  
Consulte sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.05 08:58:34-03'00"  
Fonte: X.509 Versão: 10.1.3

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
DN: cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, ou=CERTIFICA MINAS v5,  
ou=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, ou=Videconferencia, ou=Certificado  
PP A1, cn=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, ou=00420122109  
Resposta: Este é o autor deste documento  
Consulte sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.05 08:58:34-03'00"  
Fonte: X.509 Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO  
CONTABILISTA  
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO  
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
SOCIO -ADMINISTRADOR  
C.P.F. :004.201.221-09  
R.G. :687447 SSP/TO

*[Handwritten Signature]*

FLS. **CCL**  
**1126**

**ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ**  
**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**  
**LTDA**

AV EUROPA SN, QD 56 LT 14 - JARDINS DOS IPES II - ARAGUAINA -TO - CEP 77820-176 / CNPJ:30.557.253/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.488.221-9 JUCETINS NIRE 17200589576 **PG.228**

<p><b>Liquidez Geral</b></p> <p>Ativo Circulante + R.L.P. <u>1.149.929,00 D</u></p> <p>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. <u>415.940,00 C</u> = <b>2,76</b></p>			<p><b>Endividamento Geral</b></p> <p>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. <u>415.940,00 C</u></p> <p>Ativo Total <u>2.444.691,00 D</u> = <b>0,17</b></p>		
<p><b>Liquidez Corrente</b></p> <p>Ativo Circulante <u>1.149.929,00 D</u></p> <p>Passivo Circulante <u>415.940,00 C</u> = <b>2,76</b></p>			<p><b>Índice de Solvência</b></p> <p>Ativo Total <u>2.428.751,00 D</u></p> <p>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. <u>400.082,00 D</u> = <b>5,88</b></p>		

ARAGUAINA/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**  
00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS  
00420122109  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
OU=140627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO.00420122109  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.08.09 08:59:45-0300  
Fonte Reader Versão: 10.1.3

TITULAR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
CPF: 004.201.221-09 SOCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 687.447 SPP/TO

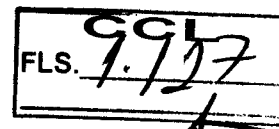
**THARANTINI BARROS COELHO**  
01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO.01500170143  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=140627000137,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=THARANTINI BARROS  
COELHO.01500170143  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.08.06.00:14:0300  
Fonte Reader Versão: 10.1.3

CONTABILISTA: THARANTINI BARROS COELHO  
CPF: 015.001.701-43 CONTABILISTA  
CRC :TO00529100







### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IONE ALVES CAMPOS MARQUES, sob a autenticidade nº 12307420609 em 17/05/2023, protocolo 230272835. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	17200589576
CNPJ:	30557253000121
Município:	Araguaína

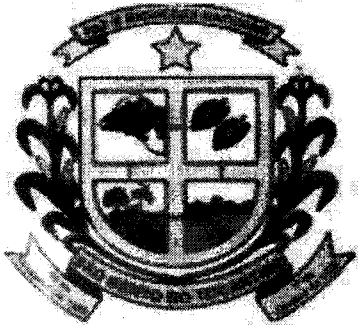
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	232
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO	TO005291

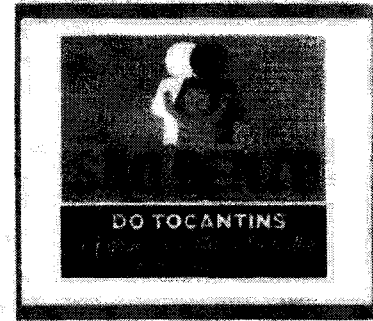
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 10:49 SOB Nº 20230272835.  
PROTOCOLO: 230272835 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307420609. NIRE: 17200589576.  
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



IONE ALVES CAMPOS MARQUES  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PALMAS, 17/05/2023  
[simplifica.to.gov.br](http://simplifica.to.gov.br)



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO**  
**TOCANTINS**  
**CNPJ: 25.063.983/0001-36**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

FLS. **9958**

A testamos para os devidos fins que a Empresa **UP Distribuidor Com. Ata. de Eq. Para uso Odonto Médico Hospitalar LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21**, sediada na **Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, município de Araguaína - TO**, forneceu para Entidade - **Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, Inscrito No CNPJ/MF SOB O Nº. 12.937.604/0006-48**, serviços dessa natureza (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente).

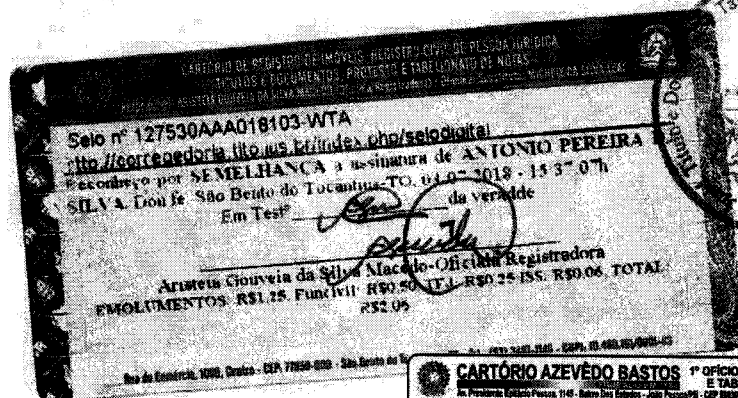
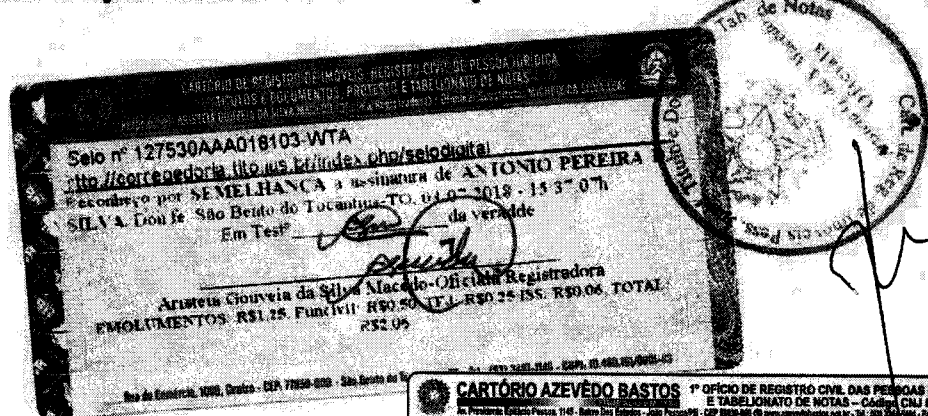
Atestamos ainda, que tais prestação foram executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida.

**Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins**  
**CNPJ Nº. 12.937.604/0006-48**

**Antônio Pereira da Silva**

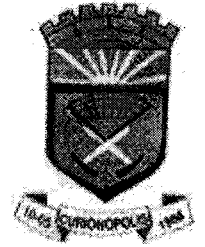
**CPF 762.835.341-04**

**Diretor do Departamento de Compras e Contratos**





**ESTADO DO PARA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.657.711/0001-50**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

FLS. **9/29**

A testamos para os devidos fins que a Empresa **UP Distribuidor Com. Ata. de Eq. Para uso Odonto Médico Hospitalar LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21**, sediada na **Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, município de Araguaína - TO**, forneceu para Entidade - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA**, serviços dessa natureza (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELCIONE BARBALHO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS**), Referente ao **CONTRATO Nº 20190051, PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-007SEMSA e PROCESSO DE Nº 9/2019-007SEMSA**, venceu os itens conforme consta na tabela abaixo;

MATERIAIS		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTOS
1	06	IMPRESSORA LASER COMUM
2	9	COMPUTADOR CORE I3 8GB HD500 TECLADO E MOUSE
3	5	BALANÇA 109 E 15KG ANTROPOMÉTRICA
4	1	APARELHO DE DVD MONDIAL USB MP3 KARAOKE D-15 BIVOLT
5	1	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA
6	1	DESTILADOR DE ÁGUA
7	2	BOMBA DE VACUO
8	2	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA
9	2	NOBREAK 1200VA BIVOLT 6 TOMADA
10	15	AR CONDICIONADO DE 9000BTUS

Atestamos ainda, que tais prestação foram executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida.

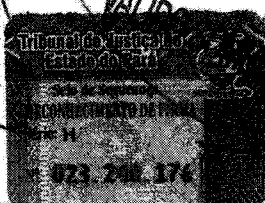
**Curionópolis - PA, 13 de junho de 2019**



**CARTÓRIO LEAL**

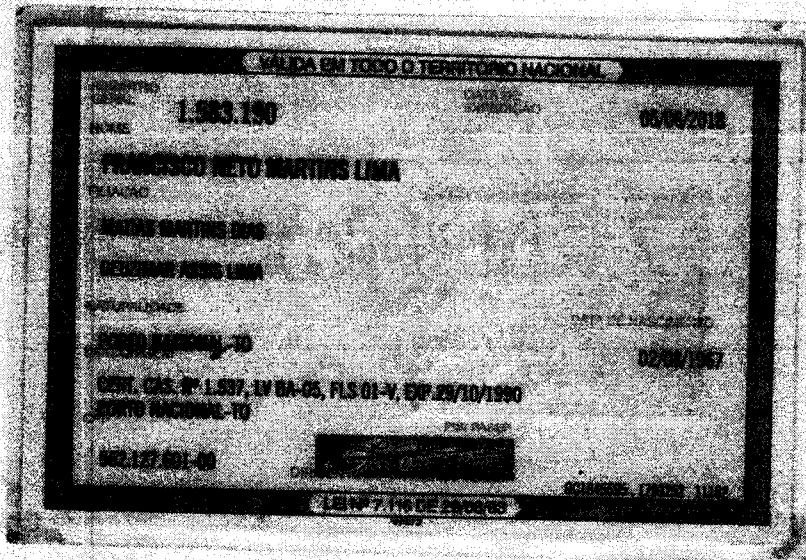
*Kelma Oliveira da Silva*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURIONÓPOLIS**  
**CNPJ: 11.657.711/0001-50**  
**CONTRATANTE**  
**Secretaria: KELMA OLIVEIRA DA SILVA**  
**CPF: 792.079.952-04**

*[Handwritten signature]*



**RECONHECIMENTO Nº 124219**  
 RECONHECIDA a assinatura por SEMELHANÇA de  
 (1) **KELMA OLIVEIRA DA SILVA**  
 Curionópolis, 04 de julho de 2019. Em Teste  
 verdade.  
 Marlon Wangston Nogueira Menezes, advogado  
 validamente com o selo de autenticidade H 0202481763 PLUO  
 Emulmentos: R\$ 3,50 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 3,95  
 FRC (JPA): 1,5% FR (JPA): 10%

CCL  
FLS. 1130



**TABELIONATO PETHION**  
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,  
e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas  
Rua Joaquim Pereira, 764 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP 77500-000  
Fone/Fax: (63) 9363-1861 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Selo nº 1.9221AAB3:6882-P8Q

Consulta em:  
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

**AUTENTICACAO**  
Confere com o Original a mim apresentado. Dou Fé. \*0021  
Porto Nacional/TO, 17 de fevereiro de 2023.

Vitor Henrique de Souza Silva - Escrevente R\$ 4,00

TABELIONATO 2º DE NOTAS DE PORTO NACIONAL

CCL  
FLS. 1.134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DE PARANÁ, NACIONAL DE TRANSITO  
E TERREIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**TO**

**GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1923925145**

**PROIBIDO PLASTIFICAR 1923925145**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/ SSP TO**  
891900

**CPF 032.764.181-93 DATA NASCIMENTO 19/04/1991**

**NOME JOSE MELANIO PERES DE SOUSA MARIA APARECIDA ARRUDA DE MELO**

**PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB**

**Nº REGISTRO 05222542902 VALIDADE 11/11/2024 HABILITACAO 07/06/2011**

**OBSERVAÇÕES**  
sem observações;

*Gisele A.P.S. Martins*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL PARAISO DO TOCANTINS, TO DATA DE EMISSAO 04/12/2019**

**GLÁUDIO ALEX VIEIRA DIRETOR PRESIDENTE 00136046692 20027030758**  
ASSINATURA DO SENHOR

**TOCANTINS**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAISO DO TOCANTINS**  
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTP - RCPJ  
Rua Maranhão Moura, 320 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77900-000, Fone: (067) 3333.3333

**Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 16 de fevereiro de 2023 - 16:53:38h. Emol.: R\$3,08. Taxa Judiciária: R\$0,06. Funcivil: R\$0,60. ISS 6%: R\$0,16. TOTAL: R\$4,06. Selo n.º 129090AAB126798-VGU. Consulta: selodigital.tjto.jus.br?tab=tab2.**

**Paraíso do Tocantins**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
PROTESTOS RTP - RCPJ

**Victoria Alves Rios-Escrivã**

*[Assinatura]*

**QR CODE**

COPIADO

*[Assinatura]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

**GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**, brasileira, natural de Montes Claros de Goiás- GO, casada em regime de parcial de bens, nascida em 19/04/1991, empresária, portadora do RG nº 891.900 2ª Via SSP/TO, expedida em 16/12/2016 e CPF nº 032.764.181-93, residente e domiciliada na Rua 64, nº 1451, Quadra 63 Lote 04, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000.

**FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Porto Nacional –TO, nascido em 02/08/1967, empresário, portador do RG nº 1.583.190 SSP/TO, expedida em 05/06/2018 e CPF nº 952.127.601-00, residente e domiciliado na Rua Padre Feijo, sn, QD 272, LT 08-A, Jardim Brasília, na cidade de Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000

Únicos sócios da sociedade limitada **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1266, QUADRA M, LOTE 18, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP: 77.824-360, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, registrada na junta comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE nº 17200640270 em 18/11/2020, têm, entre si, justo e acertado a primeira alteração contratual da sociedade empresarial nos termos deste instrumento de alteração de Contrato Social conforme dispõe as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**Cláusula Primeira:** A sociedade terá objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção;

comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para escritório, container, contentor de lixo, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; aparelhos e equipamentos para academia; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, tais como: jogos recreativos, vídeo game, eletrônicos ou não, brinquedos de qualquer material, playground; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, sabões, desinfetantes, esterelizantes, desodorizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, artigos de limpeza doméstica, materiais de limpeza profissional; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, tais como: antenas, inclusive parabólicas, central ar condicionado; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; tendas, toldos e similares, papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; Comércio varejista de extintores, cargas e preparados para incêndio, placas de sinalização de trânsito, placas de sinalização viária; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para escritório, container, contentor de lixo, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; aparelhos e equipamentos para academia; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, tais como: jogos recreativos, vídeo game, eletrônicos ou não, brinquedos de qualquer material, playground; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, sabões, desinfetantes, esterelizantes, desodorizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, artigos de limpeza doméstica, materiais de limpeza profissional; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio



varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, tais como: antenas, inclusive parabólicas, central ar condicionado; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; tendas, toldos e similares, papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; Comércio varejista de extintores, cargas e preparados para incêndio, placas de sinalização de trânsito, placas de sinalização viária; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas e condições do contrato social não atingida por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Cláusula Terceira:** À vista das modificações ora ajustadas e de acordo com o Código Civil de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

**Cláusula Primeira:** A sociedade adota como nome empresarial: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usa a expressão **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 1266, QUADRA M, LOTE 18, SETOR BRASIL, Araguaína - TO, CEP: 77.824-360.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos;

comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para escritório, container, contentor de lixo, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; aparelhos e equipamentos para academia; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, tais como: jogos recreativos, vídeo game, eletrônicos ou não, brinquedos de qualquer material, playground; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, sabões, desinfetantes, esterelizantes, desodorizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, artigos de limpeza doméstica, materiais de limpeza profissional; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, tais como: antenas, inclusive parabólicas, central ar condicionado; confecção de peças do vestuário; comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios;

comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; tendas, toldos e similares, papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; Comércio varejista de extintores, cargas e preparados para incêndio, placas de sinalização de trânsito, placas de sinalização viária; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para escritório, container, contentor de lixo, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; aparelhos e equipamentos para academia; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de

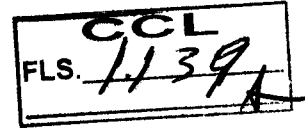
brinquedos e artigos recreativos, tais como: jogos recreativos, vídeo game, eletrônicos ou não, brinquedos de qualquer material, playground; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, sabões, desinfetantes, esterelizantes, desodorizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, artigos de limpeza doméstica, materiais de limpeza profissional; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, tais como: antenas, inclusive parabólicas, central ar condicionado; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; tendas, toldos e similares, papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; Comércio varejista de extintores, cargas e preparados para incêndio, placas de sinalização de trânsito, placas de sinalização viária; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Outubro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital social é no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas) mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	198.000	198.000,00	99,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	2.000,00	1,00
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100,00



**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração e bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

**Cláusula Nona:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula Décima Primeira:** Retirando –se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Segunda:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Terceira:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor as suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaína -TO, 11 de Abril de 2024.

---

Francisco Neto Martins Lima  
CPF Nº 952.127.601-00  
Sócio administrador

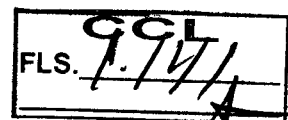
---

Gisele Arruda Peres de Sousa Martins  
CPF Nº 032.764.181-93  
Sócio





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03276418193	GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 11:08 SOB Nº 20240252535.  
PROTOCOLO: 240252535 DE 11/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405127319. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.  
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.  
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.822.881/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1266</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAM LOTE 18</b>
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP <b>77.824-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 8444-0670</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 15:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.822.881/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>  <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos</b>  <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>  <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b>  <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>  <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>  <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>  <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>  <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>  <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>  <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b>  <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>  <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1266</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAM LOTE 18</b>
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP <b>77.824-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 8444-0670</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2024** às **15:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.822.881/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>  <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>  <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b>  <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>  <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>  <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1266</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAM LOTE 18</b>
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP <b>77.824-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 8444-0670</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2024** às **15:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.822.881/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1266</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAM LOTE 18</b>
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP <b>77.824-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 8444-0670</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

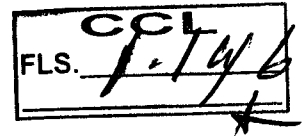
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2024** às **15:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
FIC



**DADOS CADASTRAIS**

INSC. MUNICIPAL:	36967	CONTRIBUINTE:	317251 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
INSC. ESTADUAL:		CPF/CNPJ:	39.822.881/0001-61
DATA INSCRIÇÃO:	27/06/2022	NOME FANTASIA:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA
NT. JURÍDICA:	206-2 - Sociedade Empresária Limitada	INSC. MUNICIPAL ANT.:	
DT. JUNTA COMERCIAL:	17200640270	DATA BAIXA:	
DT. INI. ATIVIDADE:	27/06/2022	INSC. JUNTA COMERCIAL:	17200640270
DT. INI. SIMPLES:	18/11/2020	OPTANTE DO SIMPLES:	NÃO
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	DATA FIM SIMPLES:	
ESTÁGIO:	ALTERAÇÃO	CONTADOR:	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
DESCRIÇÃO:		TEL.:	-
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:	NÃO	END.:	- LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO: - COMPLEMENTO: - CIDADE: - - -
OPÇÃO TRIBUTÁRIA:	SIMPLES NACIONAL		

**ENDEREÇO ECONÔMICO**

AVE PRESIDENTE CASTELO BRANCO QD.: 000M LT.: 0018 Nº.: 1266 BAIRRO: SETOR BRASIL COMP.: QUADRAM LOTE 18 CEP: 77824360
---

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

PRESIDENTE CASTELO BRANCO QD.: null LT.: null Nº.: 1266 BAIRRO: SETOR BRASIL COMP.: QUADRAM LOTE 18 CIDADE: ARAGUAÍNA - TO CEP:
---

**ATIVIDADES DA EMPRESA**

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4664800	4664-8/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS	Comércio	SIM			SIM	0,00
1412601	1412-6/01-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	Indústria	NÃO			SIM	0,00
158	07.05 - Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Estradas, Pontes, Portos e Congêneres (exceto O Fomecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços, Fora do Local da Prestação dos Serviços, Que Fica Sujeito AO Icms) .	Serviços	NÃO			SIM	0,00
278	07.02 - Execução, Por Administração, Empreitada de Obras de Construção Civil, Hidráulica, Elétrica, Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem, Instalação e Montagem de Produtos,	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4211102	4211-1/02-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	Serviços	NÃO	11/04/24		SIM	0,00
4530705	4530-7/05-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4541201	4541-2/01-COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4633801	4633-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4634601	4634-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4635401	4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637101	4637-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637102	4637-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637107	4637-1/07-COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4639701	4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4641902	4641-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4641903	4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4642701	4642-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4642702	4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4643502	4643-5/02-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645101	4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645102	4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645103	4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4647801	4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4647802	4647-8/02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	Comércio	NÃO			SIM	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
FIC



CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4649401	4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649402	4649-4/02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649403	4649-4/03-COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649404	4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649405	4649-4/05- *COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649408	4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649499	4649-4/99-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4651601	4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4651602	4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4652400	4652-4/00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4661300	4661-3/00- *COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4662100	4662-1/00- *COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4663000	4663-0/00- *COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4665600	4665-6/00- *COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4669901	4669-9/01- *COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4669999	4669-9/99- *COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4673700	4673-7/00-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4679699	4679-6/99-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4685100	4685-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4686902	4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4723700	4723-7/00-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4729699	4729-6/99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4744001	4744-0/01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4744099	4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4751201	4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4752100	4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4753900	4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4754701	4754-7/01-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755501	4755-5/01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755502	4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755503	4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4756300	4756-3/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4757100	4757-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4759801	4759-8/01-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4759899	4759-8/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4761003	4761-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763601	4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763602	4763-6/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763603	4763-6/03- *COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E	Comércio	NÃO			SIM	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
FIC

CCL  
FLS. 1.148

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4763605	TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4772500	4763-6/05-COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4773300	4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4774100	4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4781400	4774-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4782201	4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4783102	4782-2/01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789005	4783-1/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789007	4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789008	4789-0/07-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789099	4789-0/08-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	Comércio	NÃO			SIM	0,00
	4789-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO	11/04/24		SIM	0,00

**SÓCIOS DA EMPRESA**

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NIVEL	COTA %
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	952.127.601-00	23/06/22		SIM		99,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	032.764.181-93	12/08/21		NAO		1,00
ANA CAROLINA DOS SANTOS	029.127.641-57	12/08/21	23/06/22	NAO		0,00

**INFORMAÇÕES DINÂMICAS**

DESCRIÇÃO	VALOR
METRAGEM	40,00
VALOR ALVARA ANTERIOR 2014	0,00
DADOS DA VISTORIA	VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL NILZA INGRID MALAQUIAS DIA 08/01/2024
DATA CADASTRO	
QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS)	0,00
RISCO DE ATIVIDADE	3 - ALTO RISCO
FORMA DE ATUAÇÃO	
Renovação do alvará pelo inicio de atividade	2-NÃO

**ISENÇÕES / IMUNIDADE**

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

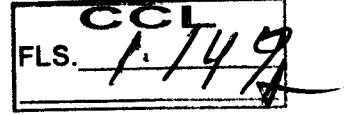
**HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS**

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
18/11/2020	15 - Simples nacional - Enquadramento	

**OBSERVAÇÕES**

DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
10/01/2023	0	VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL CARLOS ANDRE B. MAIA E FREDSON DA SILVA MELO 03/01/2023
23/06/2022	0	EVENTO(S):209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS NO MESMO ESTADO247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO PROTOCOLO:TOP2204493967
18/11/2020	0	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DESDE 18/11/2020
03/03/2023	0	APRESENTOU LAUDO DA POSTURA 2023 E DESPENSA DO BOMBEIROS 02.0027.2023
11/04/2024	0	PROTOCOLO:TOP2406853500 DATA DA SOLICITAÇÃO:11/04/2024 EVENTO(S): 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) 693 - CONSOLIDAÇÃO 694 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
FIC



**SEGURANÇA:**

Data da impressão: Segunda-feira 02 Dezembro de 2024 às 17:02:05

Código de Validação: 1733169725815

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do QRCode.

QRCode





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. **CPF 1.150**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 39.822.881/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:28 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **9C36.49CC.2463.FB9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.822.881/0001-61  
**Razão Social:** VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1266 QUADRA M LOTE 18 / SETOR  
BRASIL / ARAGUAINA / TO / 77824-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2024 a 20/12/2024

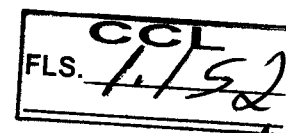
**Certificação Número:** 2024112104165598033427

Informação obtida em 30/11/2024 11:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.822.881/0001-61  
Certidão n°: 83586515/2024  
Expedição: 03/12/2024, às 14:24:42  
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.822.881/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão

6203228



Validador

66533675916099082758961239700936

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL:** VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 39.822.881/0001-61

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peç

**ENDEREÇO:** AV Presidente Castelo Branco, 1266, Setor Brasil - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 - 14h 27m 03s

**Emitida Via INTERNET**

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 360548

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 317251 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Nº 1266 QUADRAM

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 (90 dias).

**EMITIDA:** Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024 às 09:51:49

**Código de Validação:** 11921360548

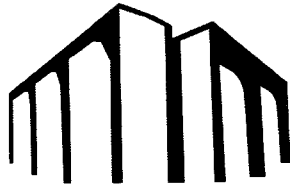
QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. 227f3e5c

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n. 39.822.881/0001-61

Certidão emitida em: 05/12/2024, às 14:01:25 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/12/2024, 14:01:29



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO**

**Dados Pesquisados:**

NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61  
Expedição: **18/11/2024 – 14:04:37**  
Código de Autenticidade: 0M0AWAQKNUWM5Q126J  
Válida até 18/12/2024

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

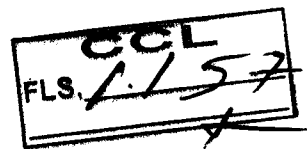
**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (\*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://www.trt10.jus.br/certidao\\_online/ServletCertidaoOnline?codigo=0M0AWAQKNUWM5Q126J](https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=0M0AWAQKNUWM5Q126J)

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, município Araguaína, CNPJ nº 39.822.881/0001-61, Número de Registro (NIRE) 17200640270.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2020

Ato constitutivo: 17200640270

Araguaína, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CRC/TO 004904

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
Administrador, Sócio  
CPF 952.127.601-00

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

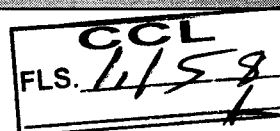
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200640270

Folha: 18

**ATIVO**

CIRCULANTE	181.126,02 D
DISPONIVEL	155.926,02 D
CAIXA	155.926,02 D
CAIXA	155.926,02 D
CREDITOS	25.200,00 D
CLIENTES A RECEBER	25.200,00 D
CLIENTES A RECEBER	25.200,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	35.075,00 D
IMOBILIZADO	35.075,00 D
IMOBILIZADO EM USO	35.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.500,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	425,00 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	258,33 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	166,67 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>216.201,02 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 216.201,02 ( Duzentos e Dezesesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos )

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :018.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO  
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :952.127.601-00  
R.G. :1583190 SSP/TO



**BALANÇO PATRIMONIAL**

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

CCL  
FLS. 1759

Número Registro: 17200640270

Folha: 19

**PASSIVO**

CIRCULANTE	9.527,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.019,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.257,62 C
SALARIOS A PAGAR	3.954,62 C
HONORARIOS A PAGAR	303,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	761,98 C
INSS A RECOLHER	269,12 C
FGTS A RECOLHER	492,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.508,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.508,00 C
SIMPLES A RECOLHER	4.508,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	206.673,42 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	6.673,42 C
LUCRO NO EXERCICIO	6.673,42 C
LUCRO NO PERIODO	6.673,42 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>216.201,02 C</b>

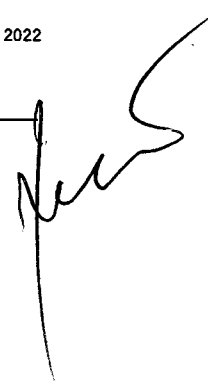
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 216.201,02 ( Duzentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO  
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :952.127.601-00  
R.G. :1583190 SSP/TO



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200640270

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 20

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

112.700,00

112.700,00

**(-) Deducoes das receitas brutas**

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

SIMPLES S/ FATURAMENTO

4.508,00

4.508,00

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

108.192,00

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

42.450,50

42.450,50

**(=) Lucro Bruto**

65.741,50

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

38.165,28

FERIAS

2.196,36

13º SALARIO

3.545,19

FGTS

3.523,25

47.430,08

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

7.272,00

HONORARIOS CONTABEIS

3.636,00

DESPESAS COM DEPRECIACÃO

425,00

11.333,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS ESTADUAIS

305,00

305,00

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**

6.673,42

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

6.673,42

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO

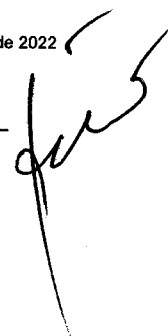
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :952.127.601-00

R.G. :1583190 SSP/TO



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

I.E.: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200640270

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0021

CCL  
FLS. 1/161

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILG : } 19,0107$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILC : } 19,0107$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILS : } 19,0107$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{155.926,02}{9.527,60} \quad \text{ILI : } 16,3657$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{9.527,60}{216.201,02} \quad \text{IEG : } 0,0441$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{216.201,02}{9.527,60} \quad \text{ISG : } 22,6921$$

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO  
C.R.C. :004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :952.127.601-00  
R.G. :1583190 SSP/TO

## NOTAS EXPLICATIVAS

## VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

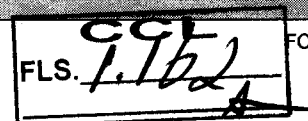
ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

Local de Registro: JUCETINS

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Data de Registro: 18/11/2020



FOLHA: 22

Nº do Registro: 17200640270

**Notas explicativas ao BALANÇO PATRIMONIAL** realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

**1 -** A elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), adiante transcrito:

*"as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício".*

**2 -** As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG - Interpretação de Técnicas Gerais nº 1.000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 e ainda o disposto na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

**3 -** A entidade dedica-se ao ramo de comércio em geral promovendo a compra e Venda de produtos de diversas categorias como definido em Contrato Social.

**4 -** A depreciação dos componentes do Ativo Permanente, no grupo Imobilizado, foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e econômica dos componentes patrimoniais imobilizados, calculada a taxa de 10% (dez) por cento sobre o valor residual dos bens.

**5 -** A empresa em conformidade ao Princípio Contábil da Prudência avaliou seus estoques pelo método contábil das MÉDIAS PONDERADAS que é a avaliação que melhor reflete a posição financeira dos estoques.

**6 -** A entidade, na data de levantamento do presente Balanço contábil, não tinha contra si nenhuma reclamatória em curso ou ajuizadas nas esferas TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA ou outras de qualquer natureza Civil ou Penal ou ainda relativas ao Meio Ambiente ou Relações de Consumo.

**7 -** A assessoria Jurídica e Contábil da empresa é terceirizada e está a cargo de profissionais legalmente habilitados na OAB/TO - Ordem dos Advogados do Brasil e CRC/TO - Conselho Regional de Contabilidade.

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO

C.R.C. :TO-004904

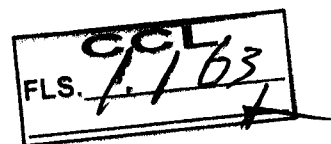
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :952.127.601-00

R.G. :1583190 SSP/TO

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Araguaína, 31/12/2022

---

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CRC/TO 004904

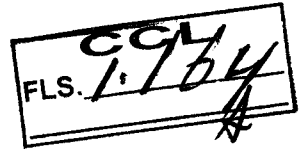
---

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
Administrador, Sócio  
CPF 952.127.601-00

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco Neto Martins Lima', written in a cursive style.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/01/2023 08:28 SOB Nº  
20230041205.  
PROTOCOLO: 230041205 DE 19/01/2023. NIRE: 17200640270.  
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PALMAS, 23/01/2023  
simplifica.to.gov.br

**TERMO DE ABERTURA**

**BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**, extraído do Livro Diário nº 02, realizado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em 10 (dez) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 01 de Janeiro de 2023.

**Francisco Neto Martins Lima**  
CPF nº 952.127.601-00

**Maria Bomfim Nunes de Almeida**  
CRC TO 004904/O

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned in the bottom right corner of the page.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

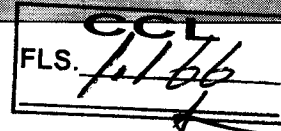
Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023



Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200640270

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	950.180,32 D
DISPONIVEL	156.183,49 D
CAIXA	17.577,40 D
CAIXA	17.577,40 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	138.606,09 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	130.767,09 D
BANCO DO BRASIL S.A	7.839,00 D
CREDITOS	150.665,05 D
CLIENTES A RECEBER	5.860,00 D
CLIENTES A RECEBER	5.860,00 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	144.805,05 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	144.805,05 D
ESTOQUES	643.331,78 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	643.331,78 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	643.331,78 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.975,06 D
IMOBILIZADO	29.975,06 D
IMOBILIZADO EM USO	35.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.500,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 980.155,38 ( Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos )

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141  
C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :952.127.601-00  
R.G. :1583190 SSP/TO



## BALANÇO PATRIMONIAL

**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200640270

Folha: 3



MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	5.524,94 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	3.358,29 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	2.166,65 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>980.155,38 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 980.155,38 ( Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

\_\_\_\_\_  
 MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141  
 C.R.C. :TO-4904/O-9

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :952.127.601-00  
 R.G. :1583190 SSP/TO

**BALANÇO PATRIMONIAL****VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

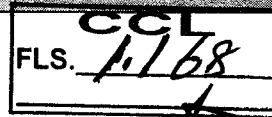
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200640270

Folha: 4

**PASSIVO**

CIRCULANTE	265.016,09	C
FORNECEDORES GERAIS	219.333,75	C
FORNECEDORES	219.333,75	C
M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	3.320,00	C
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	45.918,40	C
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	44.555,40	C
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	81.044,37	C
MARTINS COM SERV DISTR SA	4.180,81	C
JAIME DE SOUZA CAMPOS	22.265,32	C
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITOR	18.049,45	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.063,02	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.168,74	C
SALARIOS A PAGAR	4.508,74	C
HONORARIOS A PAGAR	660,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	894,28	C
INSS A RECOLHER	314,88	C
FGTS A RECOLHER	579,40	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.025,92	C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.025,92	C
SIMPLES A RECOLHER	9.025,92	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.593,40	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 980.155,38 ( Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :016.804.151-36 RG : 850141  
C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :952.127.601-00  
R.G. :1583190 SSP/TO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200640270

Folha: 5

CCLE  
FLS. 1.669

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.593,40	C
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	30.593,40	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	97.000,00	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	97.000,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	97.000,00	C
EMPRESTIMOS TERCEIROS A PAGAR	97.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	618.139,29	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	6.673,42	C
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.673,42	C
LUCROS ACUMULADOS	6.673,42	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	411.465,87	C
LUCRO NO EXERCICIO	411.465,87	C
LUCRO NO PERIODO	411.465,87	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>980.155,38</b>	<b>C</b>

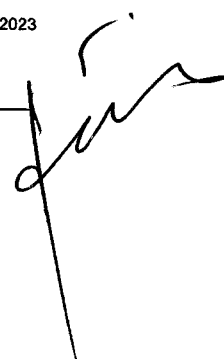
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 980.155,38 ( Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :016.804.151-36 RG : 850141  
C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :952.127.601-00  
R.G. :1583190 SSP/TO



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO****VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil Cep : 77824-360

Araguaina / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

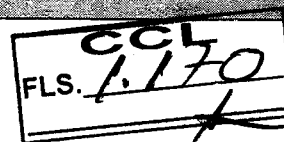
Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200640270

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 6

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

## RECEITAS DE VENDAS

## VENDAS DE MERCADORIAS

1.339.200,28

1.339.200,28

**(-) Deducoes das receitas brutas**

## IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

## SIMPLES S/ FATURAMENTO

9.025,92

9.025,92

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

1.330.174,36

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

## CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

## CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

831.895,01

831.895,01

**(=) Lucro Bruto**

498.279,35

**(-) Despesas Operacionais**

## DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

## SALÁRIOS

47.571,34

## FERIAS

2.051,76

## 13º SALARIO

4.531,00

## FGTS

4.521,88

## QUEBRA DE CAIXA

2.370,96

61.046,94

## DESPEAS ADMINISTRATIVAS

## ALUGUEIS

9.600,00

## HONORARIOS CONTABEIS

7.920,00

## DESPEAS COM DEPRECIACÃO

5.099,94

22.619,94

## DESPEAS FINANCEIRAS

## TARIFAS BANCARIAS

720,00

## JUROS PASSIVOS

688,69

1.408,69

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**

413.203,78

**(-) Despesas Nao Operacionais**

## ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

## JUROS DE MORA

1.737,91

1.737,91

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

411.465,87

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141

C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :952.127.601-00

R.G. :1583190 SSP/TO

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

I.E.: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Nº do Registro: 17200640270

FOLHA: 7

CCF  
FLS. 1171

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

ILG =  $\frac{950.180,32}{362.016,09}$       ILG : 2,6247

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC =  $\frac{950.180,32}{265.016,09}$       ILC : 3,5854

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILS =  $\frac{306.848,54}{265.016,09}$       ILS : 1,1578

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI =  $\frac{156.183,49}{265.016,09}$       ILI : 0,5893

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

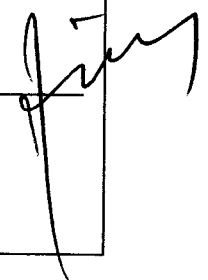
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

ISG =  $\frac{980.155,38}{362.016,09}$       ISG : 2,7075

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

\_\_\_\_\_  
 MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141  
 C.R.C. :4904/O-9

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :952.127.601-00  
 R.G. :1583190 SSP/TO



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

I.E.: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200640270

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 8

CGC  
FLS. 1.172

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{362.016,09}{980.155,38} \quad \text{IEG : } 0,3693$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{362.016,09}{618.139,29} \quad \text{ICT : } 0,5857$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**


**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{29.975,06}{618.139,29} \quad \text{IGI : } 0,0485$$

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141  
C.R.C. :4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :952.127.601-00  
R.G. :1583190 SSP/TO



**NOTAS EXPLICATIVAS****VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

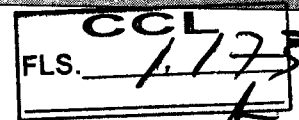
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Local de Registro: JUCETINS

Nº do Registro: 17200640270

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Data de Registro: 18/11/2020



FOLHA: 9

**Notas explicativas ao BALANÇO PATRIMONIAL** realizado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

- 1 - A elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), adiante transcrito:  
*"as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício"*.
- 2 - As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG - Interpretação de Técnicas Gerais nº 1.000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 e ainda o disposto na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.
- 3 - A entidade dedica-se ao ramo de comércio em geral promovendo a compra e Venda de produtos de diversas categorias como definido em Contrato Social.
- 4 - A depreciação dos componentes do Ativo Permanente, no grupo Imobilizado, foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e econômica dos componentes patrimoniais imobilizados, calculada a taxa de 10% (dez) por cento sobre o valor residual dos bens.
- 5 - A empresa em conformidade ao Princípio Contábil da Prudência avaliou seus estoques pelo método contábil das MÉDIAS PONDERADAS que é a avaliação que melhor reflete a posição financeira dos estoques.
- 6 - A entidade, na data de levantamento do presente Balanço contábil, não tinha contra si nenhuma reclamatória em curso ou ajuizadas nas esferas TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA ou outras de qualquer natureza Civil ou Penal ou ainda relativas ao Meio Ambiente ou Relações de Consumo.
- 7 - A assessoria Jurídica e Contábil da empresa é terceirizada e está a cargo de profissionais legalmente habilitados na OAB/TO - Ordem dos Advogados do Brasil e CRC/TO - Conselho Regional de Contabilidade.

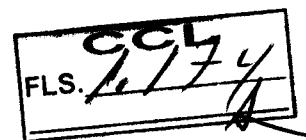
ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F.: 016.604.151-36 RG : 850141  
C.R.C. : TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 952.127.601-00  
R.G. : 1583190 SSP/TO

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco'.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**



**BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**, extraído do Livro Diário nº 02, realizado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em 10 (dez) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 31 de Dezembro de 2023.

**Francisco Neto Martins Lima**  
CPF nº 952.127.601-00

**Maria Bomfim Nunes de Almeida**  
CRC TO 004904/O

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Nunes' or similar, written in a cursive style.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

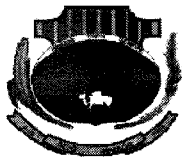
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 14:45 SOB Nº 20240151526.  
PROTOCOLO: 240151526 DE 04/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403042944. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.  
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.  
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS - TO**, inscrita no CNPJ nº 11.390.781/0001-94, situada na AV. PARÁ Nº 178 CENTRO – DOIS IRMÃOS - TO, CEP: 77.685-000, FONE: (63) 3362-1155, os seguintes objetos descritos abaixo, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** por meio da Ordem de Compra nº 15581, conforme Nota Fiscal nº 036 emitida dia 19/09/2023.

### REFERÊNCIA:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 / PROCESSO Nº 361/2023**  
**CONTRATO Nº 032/2023 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**ORDEM DE COMPRA Nº 15581 / NOTA FISCAL Nº 036**

07	13	Unid.	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, BRAÇOS: FERRO PINTADO, ASSENTOE ENCOSTO: ESTOFADO
09	08	Unid.	MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS
10	02	Unid.	SUPORTE DE SORO TIPO:PEDESTAL,MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL
13	03	Unid.	MESA DE EXAMES ESTRUTURA / MATERIAL DE CONFECÇÃO, ARMÁRIO / MADEIRA - MDF
14	09	Unid.	LONGARINAS 03 LUGARES ,ESTOFADAS, COR VERMELHA
15	03	Unid.	MESA DE ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO / GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO; MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR / RETANGULAR

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DOIS IRMÃOS - TO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

ANDERSON FAZOLO

WATTE:03850461114

Assinado de forma digital por  
ANDERSON FAZOLO  
WATTE:03850461114  
Dados: 2023.09.20 15:41:59 -03'00'

**NOME DO RESPONSÁVEL:**

**RG:**

**CPF:**

**CARGO:**

**TELEFONE:**



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para a **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO**, inscrita no CNPJ nº 17.684.344/0001-60, situada na RODOVIA TO-010 KM-001, SETOR LESTE 1A. ETAPA LT. 11, 11 – PALMAS TOCANTINS, CEP: 77.001-002, TELEFONE: (63) 3218-7101, os seguintes objetos descritos abaixo, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023** fornecidos por meio do Empenho nº 2023NE05493, conforme Nota Fiscal nº 032 emitida dia 04/09/2023.

**REFERÊNCIA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/38960/00148**

**EMPENHO Nº 2023NE05493 / NOTA FISCAL Nº 032.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Condicionador de ar - Modelo: split; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 12.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Informações adicionais: instalação inclusa;	UND	04
2	Condicionador de ar - Modelo: split; Categoria: convencional; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 24.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A; Informações adicionais: instalação inclusa;	UND	08

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PALMAS TOCANTINS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

Wesley Luz de Medeiros Miranda  
Gerente de Compras e Contratos

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77006-210 – Palmas/TO | (63) 3218-1637  
Site: [www.ago.to.gov.br](http://www.ago.to.gov.br) E-mail: [licitacao@ago.to.gov.br](mailto:licitacao@ago.to.gov.br)



# CARDIO PREVENT

CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

CCFL  
FLS. 1.178

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO forneceu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 - PORTO NACIONAL / TO, os seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.
1	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	2
2	BIOMBO TRIPLO	3
3	MESA DE MAYO	2
4	MOCHO COM ENCOSTO	3
5	ESCADINHA PINTADA	3
6	MESA AUXILIAR	2
7	SUPORTE DE SORO PINTADO COM RODÍZIOS	5
8	CARRO CURATIVO	2
9	MESA DE EXAMES COM GAVETAS	3
10	MOCHO COM ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO INOX, BRANCO	3
11	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO	2
12	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA, ESTRUTURA EM MDF COM ARMÁRIO E GAVETAS	2
13	SUPORTE HAMPER EM INOX COM SACO	3
14	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	2
15	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, ESTRUTURA METALICA	2
16	CARRO MACA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS	2
17	POLTRONA HOSPITALAR ESTOFADA	1
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	3
19	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA / LIMPA EM AÇO INOX	2
20	AUTOCLAVE 12L	1

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PORTO NACIONAL - TO, 28 / 08 / 2023.

*Vanessa Renea Pinheiro Costa*  
**WANESSA RENEIA PINHEIRO COSTA**  
RG: 449.856 SSP-TO  
CPF: 328.168.548-09  
CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA  
TELEFONE: (63) 9.9237-5049

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
DEL EMANUELL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO  
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo nº 126433AAC034435-OVA

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de WANESSA RENEIA PINHEIRO COSTA, Dou Fl. 1092, Palmas-TO, 28 de agosto de 2023. Custas: R\$3,08, TPA: R\$0,05, FUNCIML: R\$0,00, IBS: R\$0,15. Renilde Alves Guedes - Escrevente.

RUA 01, S/N LT:08-A QD: QC-01 BAIRRO: JARDINS DO LADO LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL-TO  
FONE: (63) 99237-5049 E-MAIL: wrcardiologia@gmail.com

**ATA FINAL**  
**Prefeitura Municipal de Caxias**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**Pregão Eletrônico - 0043/2024**

**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/11/2024 09:59	27/11/2024 10:00	04/12/2024 23:59	09/12/2024 10:00	09/12/2024 10:01

**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	278,00	5	UN	Aceito
0002	ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	1.056,00	5	UN	Aceito
0003	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	1.657,00	5	UN	Aceito
0004	AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO.	1.843,00	4	UN	Deserto
0005	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L.	327,00	9	UND	Aceito
0006	BIOMBO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS.	876,00	5	UND	Aceito
0007	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200KG, MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	1.860,00	6	UN	Aceito
0008	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	1.128,00	5	UN	Aceito
0009	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, COM GRADES LATERAIS.	4.275,00	5	UND	Aceito
0010	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	2.798,00	5	UN	Aceito
0011	CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.	4.204,00	5	UND	Aceito
0012	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2,4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	1.576,00	4	UN	Aceito
0013	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	301,00	8	UN	Aceito
0014	ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMÍNIO.	772,00	5	UND	Aceito
0015	ESTANTE - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI.	523,00	9	UN	Aceito



0016	ELETROCARDÍOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS COMUN COM COMPUT OPERAÇÃO CONNECT  IMPRESS DIRETA NO EQUIP TAXA AMOSTRAGEM ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL:12 POSSUI DIRETA NO CONSOLE POSSUI POSSUI A4  8000 P S BIVOLT E BATERIA LÍTRIO RECARREGAVEL ATE 3KG.	14.010,00	4 UN	Aceito
0017	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.	668,00	3 UN	Aceito
0018	LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	95,00	5 UN	Aceito
0019	MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA   MATERIAL DE CONFECCÃO: COM ARMÁRIO   MADEIRA OU MDF.	3.209,00	9 UN	Aceito
0020	MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	649,00	5 UN	Aceito
0021	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	638,00	5 UN	Aceito
0022	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	1.714,00	5 UN	Aceito
0023	NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	182,00	5 UN	Aceito
0024	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	2.075,00	5 UN	Aceito
0025	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	357,00	5 UN	Aceito
0026	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	302,00	5 UN	Aceito



0027	CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	6.486,00	3 UN	Aceito
0028	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.	1.489,00	2 UND	Aceito
0029	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	23.904,00	3 UND	Aceito
0030	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.	4.119,00	2 UN	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

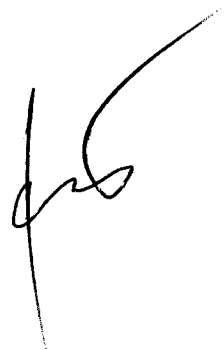
Data	Documento
22/11/2024 - 09:56	EDITAL MTERIAL PERMANENTE CONSOLIDADO 2024.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/12/2024 - 15:13:15	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,18,27,28 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:16	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:17	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,15 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:17	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:18	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,10,12,13,16,17,21,23,24 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:18	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,19,29,30 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:19	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:19	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 14 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:21	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 20 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/12/2024 - 15:13:21	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 22 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:13:21	Negociação aberta para o processo 0043/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 25,26 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:20:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:20:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:30:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 15:33:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 16:03:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 16:11:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 16:54:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:10:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:10:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:11:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:11:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:12:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:13:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:13:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:13:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 17:14:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:20:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:20:18	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:20:18	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:20:18	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:21:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.






FLS. CCF  
7.183

13/12/2024 - 09:21:57	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:22:57	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 21,23,24 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:22:58	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:22:58	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 25,26 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 09:22:59	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:56:13	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:56:16	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:56:16	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:57:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 12,13,16,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:57:03	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:58:05	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 21,23,24 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:58:06	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:58:06	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 25,26 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 11:58:06	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:17:29	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:17:30	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:17:30	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:17:31	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:18:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 12,13,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:18:34	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:18:35	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:19:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 21 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:19:21	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:19:22	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 23,25 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:19:23	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:19:23	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:19:24	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

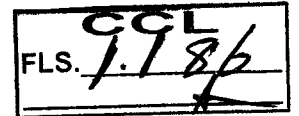


18/12/2024 - 09:35:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:36:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 10:55:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 10:56:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 11:02:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 11:04:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 11:06:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 13:52:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 13:52:46	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 13:52:46	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 13:52:47	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 13:53:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 22,25 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 13:53:27	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 14:07:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 14:10:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 12:08:07	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 12:08:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 12:08:34	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 12:09:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 12:09:49	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 12:09:49	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 25 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 13:53:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 13:54:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:29	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,8,18,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



19/12/2024 - 14:29:30	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,9 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:30	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,13,20,21 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:31	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,15,23,25 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:31	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:32	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:32	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:33	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,16 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:33	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 14 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:34	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:34	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 19,29,30 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:34	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:35	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:36	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:29:36	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 28 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:31:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:32:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:36:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:46:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 14:57:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 15:04:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 15:19:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 16:03:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 16:04:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2024 - 16:18:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





24/12/2024 - 08:12:06	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 08:12:25	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 09:01:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:00:58	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,8,18,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:00:59	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,13,20,21,28 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:00	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,10,15,23,25 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:00	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:00	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 9,22 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:01	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:02	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,16 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:02	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 14 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:03	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:03	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 19,29,30 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:03	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:01:04	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:02:02	PROPOSTA READEQUADA	SOLICITO PROPOSTA READEQUADA PARA AS LICITANTES VENCEDORAS.
24/12/2024 - 12:02:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 12:11:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 14:15:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/12/2024 - 15:16:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/12/2024 - 09:53:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/12/2024 - 10:46:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:05:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:05:18	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,10 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:38	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,16 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



02/01/2025 - 17:06:39	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 15,17 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:39	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:41	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,16 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:42	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 15,17 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:42	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:44	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:44	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,16 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:45	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 15,17 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:06:46	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:07:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 23,25 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:07:28	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:07:29	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 23,25 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/01/2025 - 17:07:30	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2025 - 08:22:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:37:22	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:37:23	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,10 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:38:25	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:38:26	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 12,16 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:38:27	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 15,17 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:38:27	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 18 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:39:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 23,25,27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:39:11	Documentos solicitados para o processo 0043/2024	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:39:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:39:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:40:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/01/2025 - 11:40:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 11:54:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 12:01:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 12:20:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 12:20:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 12:20:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 12:20:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 12:25:05	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 15:34:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/01/2025 - 16:02:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 0043/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR, PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	ALUMINIO	INDAIA	129,99	5	649,95
0002	ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	100101	NOBRE/	647,00	5	3.235,00
0003	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	ARM VITRINE	CASA MÉDICA/	987,00	5	4.935,00
0004	AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO.				0,00	4	0,00
0005	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L.	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	LIXEIRA INOX 30L	BRINOX	294,00	9	2.646,00
0006	BIOMBO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS.	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	TM - 078	TUBOMED	707,00	5	3.535,00



0007	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, DISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	P200M	LIDER / LIDER BALANÇAS	1.230,00	6	7.380,00
0008	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CURATIVO	LIFENOX	820,00	5	4.100,00
0009	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	0101AI	RS/RS	2.960,00	5	14.800,00
0010	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	SAM-5004	INALOCLIN	1.750,00	5	8.750,00
0011	CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	yuel	gaslive	2.456,00	5	12.280,00
0012	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	SONOSOUND	LUKE MEDICAL	389,99	4	1.559,96
0013	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	PE2775	PORTAL/	226,00	8	1.808,00
0014	ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMINIO.	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BALMAK	BALMAK	486,00	5	2.430,00
0015	ESTANTE - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DUPLA FLEX	AMAPA	506,00	9	4.554,00
0016	ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS COMUN COM COMPUT OPERAÇÃO CONNECT  IMPRESS DIRETA NO EQUIP TAXA AMOSTRAGEM ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL:12 POSSUI DIRETA NO CONSOLE POSSUI POSSUI A4  8000 P/S BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL ATE 3KG.	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	EM-301	ENDOBRAX	5.447,00	4	21.788,00
0017	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MD100	GG	521,00	3	1.563,00



0018	LANTERNA CLINICA - TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	LED	MIKATOS	45,00	5	225,00
0019	MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA   MATERIAL DE CONFECCÃO: COM ARMÁRIO   MADEIRA OU MDF.	H. M DE L. FERREIRA LTDA	26076	QUALITY	1.869,00	9	16.821,00
0020	MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	/400103+400608	NOBRE	488,00	5	2.440,00
0021	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	/ PE2811	PORTAL	237,00	5	1.185,00
0022	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	RS-MG-01	RS/RS	1.610,00	5	8.050,00
0023	NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	NEBULIZADOR PORTATIL	G-TECH	145,00	5	725,00
0024	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.	J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	ouro verde	ov767	679,99	5	3.399,95





0025	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.</p>	<p>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</p>	<p>AMBU</p>	<p>MD</p>	<p>260,00</p>	<p>5</p>	<p>1.300,00</p>
0026	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.</p>	<p>M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</p>	<p>INFANTIL</p>	<p>FARMATEX</p>	<p>150,00</p>	<p>5</p>	<p>750,00</p>



0027	CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 283W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	8F	GASLIVE/GASLIVE	6.486,00	3	19.458,00
0028	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	CONCENTRADOR OXIGÊNIO	SUTRA COMERCIO/	995,00	2	1.990,00
0029	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	H. M DE L. FERREIRA LTDA	GPIS-02	MODELO MOVEIS	21.000,00	3	63.000,00

*[Handwritten signature]*



0030	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.	H. M DE L. FERREIRA LTDA	23894	QUALITY	2.387,00	2	4.774,00
------	--	--------------------------	-------	---------	----------	---	----------

Itens marcados com "\*" estão cancelados.

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

#### 0001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:16:20	A399	INDAIA	5	R\$278,00	R\$ 1.390,00	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:00	DELLAMED	D10	5	R\$278,00	R\$ 1.390,00	Sim
PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	16.801.595/0001-14	06/12/2024 - 16:15:37	AC3212	ORTHO PAUHER	5	R\$300,00	R\$ 1.500,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:42	D10	DELLAMED	5	R\$278,00	R\$ 1.390,00	Sim
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:39:48	ALUMINIO	INDAIA	5	R\$275,00	R\$ 1.375,00	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:02:52	D10	MODELO MOVEIS	5	R\$278,00	R\$ 1.390,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:24:44	DOBRAVEL	DELLAMED/DELLAMED	5	R\$278,00	R\$ 1.390,00	Sim

#### 0002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:08:21	ARMÁRIO DE AÇO	SÓ AÇO	5	R\$1.056,00	R\$ 5.280,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:47:36	ARM - 02	MODELO MOVEIS	5	R\$1.056,00	R\$ 5.280,00	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:43	ARMARIO 90	AMAPA	5	R\$1.056,00	R\$ 5.280,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:07:02	100101	NOBRE/	5	R\$1.056,00	R\$ 5.280,00	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:03:41	MODELO MOVEIS	ARM 02	5	R\$1.056,00	R\$ 5.280,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:25:02	100101	NOBRE/NOBRE	5	R\$1.056,00	R\$ 5.280,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	08/12/2024 - 22:03:58	aço	amapá	5	R\$1.048,00	R\$ 5.240,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	5	R\$1.056,00	R\$ 5.280,00	Sim

**0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:09:07	ARMARIO VITRINE	RS MÓVEIS	5	R\$1.657,00	R\$ 8.285,00	Sim
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	04/12/2024 - 17:11:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$1.500,00	R\$ 7.500,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:52:01	MMH - 02	MODELO MOVEIS	5	R\$1.657,00	R\$ 8.285,00	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	06/12/2024 - 14:05:40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$1.657,00	R\$ 8.285,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:43	TM - 003	TUBOMED	5	R\$1.657,00	R\$ 8.285,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:08:26	ARM VITRINE	CASA MÉDICA/	5	R\$1.657,00	R\$ 8.285,00	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:04:34	MODELO MOVEIS	MMH-07	5	R\$1.657,00	R\$ 8.285,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:26:29	0110FAP	RS/RS	5	R\$1.657,00	R\$ 8.285,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	08/12/2024 - 22:05:05	vitrine	amapá	5	R\$1.648,00	R\$ 8.240,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	5	R\$1.657,00	R\$ 8.285,00	Sim

**0004 - AR CONDICIONADO - SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

**0005 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 15:56:15	INOX	INOX	9	R\$327,00	R\$ 2.943,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:43	LIXEIRA INOX 30L	BRINOX	9	R\$327,00	R\$ 2.943,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:08:46	PI30	JSN/	9	R\$327,00	R\$ 2.943,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:27:05	LP-006	ECOBIN/ECOBIN	9	R\$327,00	R\$ 2.943,00	Sim

**0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	04/12/2024 - 17:11:31	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$1.076,00	R\$ 5.380,00	Sim



CCP  
FLS. 1195

DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 12:47:25	PE2770I	Portal	5	R\$1.920,00	R\$ 9.600,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:52:35	MMH - 28	MODELO MOVEIS	5	R\$876,00	R\$ 4.380,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 15:56:54	RENASCER	RENASCER	5	R\$876,00	R\$ 4.380,00	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:01	PORTAL	PE2770I	5	R\$876,00	R\$ 4.380,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:44	TM - 078	TUBOMED	5	R\$876,00	R\$ 4.380,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:09:02	2770I	PORTAL/	5	R\$876,00	R\$ 4.380,00	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:06:45	MMH-27	MODELO MOVEIS	5	R\$876,00	R\$ 4.380,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:27:24	0103AI	RS/RS	5	R\$876,00	R\$ 4.380,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	5	R\$876,00	R\$ 4.380,00	Sim

**0007 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO  
BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	02/12/2024 - 10:43:25	P200M	LIDER / LIDER BALANÇAS	6	R\$1.860,00	R\$ 11.160,00	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39	06/12/2024 - 11:00:08	dpb 200	ramuza	6	R\$1.800,00	R\$ 10.800,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:16:51	BK200	BALMAK	6	R\$1.860,00	R\$ 11.160,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:13:22	BALMAK	BALMAK	6	R\$1.860,00	R\$ 11.160,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:45	DPB 200KG50G	RAMUZA	6	R\$1.860,00	R\$ 11.160,00	Sim
BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	32.643.534/0001-22	06/12/2024 - 16:50:43	Portátil 200	Balmak	6	R\$3.000,00	R\$ 18.000,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:09:21	BKF-180M	BALMAK/	6	R\$1.860,00	R\$ 11.160,00	Sim
57.966.092 SAULO LINO DE OLIVEIRA GOMES	57.966.092/0001-86	08/12/2024 - 10:16:47	BKF (MóBILE)	Balmak	6	R\$1.860,00	R\$ 11.160,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:27:44	BKF-200M	BALMAK/BALMAK	6	R\$1.860,00	R\$ 11.160,00	Sim

**0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:10:07	CARRO DE CURATIVOS	RS MÓVEIS	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim
Metaliç Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	04/12/2024 - 17:11:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$2.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 12:48:49	PE2798	Portal	5	R\$2.520,00	R\$ 12.600,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:53:14	MMH - 82	MODELO MOVEIS	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	06/12/2024 - 14:06:08	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 15:57:28	METALSOLUTION	METALSOLUTION	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:14:27	MM	MM	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:45	TM - 075	TUBOMED	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:40:04	CURATIVO	LIFENOX	5	R\$1.125,00	R\$ 5.625,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:09:39	PE2798	PORTAL/	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	08/12/2024 - 16:15:50	34	HOSP	5	R\$1.124,18	R\$ 5.620,90	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:07:24	23883	QUALITY	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:30:54	0230AI	RS/RS	5	R\$1.128,00	R\$ 5.640,00	Sim

**0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:10:38	CARRO MACA SIMPLES	RS MÓVEIS	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	04/12/2024 - 17:12:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 12:49:42	PE2720	Portal	5	R\$7.000,00	R\$ 35.000,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:53:45	MMH - 76	MODELO MOVEIS	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	06/12/2024 - 14:06:28	PE2720	PORTAL	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 15:58:59	METALSOLUTION	METALSOLUTION	5	R\$4.270,00	R\$ 21.350,00	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:01	PORTAL	PE2720	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:15:07	RENASCER	RENASCER	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:46	TM - 081	TUBOMED	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:40:18	PADIOLA	LIFENOX	5	R\$4.270,00	R\$ 21.350,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:10:11	PE2720	PORTAL-	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	08/12/2024 - 16:15:50	38	HOSP	5	R\$4.274,18	R\$ 21.370,90	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:08:06	MMH-72	MODELO MOVEIS	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:31:16	0101AI	RS/RS	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	5	R\$4.275,00	R\$ 21.375,00	Sim

**0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:11:23	SAM-5004-C	INALOCLIN	5	R\$2.798,00	R\$ 13.990,00	Sim
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	06/12/2024 - 14:11:48	NI-200	ASCLÉPIOS/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	5	R\$2.798,00	R\$ 13.990,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.847.123/0001-48	06/12/2024 - 15:17:28	MD400	MEDICATE	5	R\$864,00	R\$ 4.320,00	Sim



FLS. 9997

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:16:53	MEDICATE	MEDICATE	5	R\$2.798,00	R\$ 13.990,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:49	SAM-5004	INALOCLIN	5	R\$2.798,00	R\$ 13.990,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:40:42	INL 5004 C	INALOCLIN	5	R\$2.790,00	R\$ 13.950,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:31:40	MD400BP	MEDICATE/MEDICATE	5	R\$2.798,00	R\$ 13.990,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MEDICATE	5	R\$2.798,00	R\$ 13.990,00	Sim

**0011 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 12:53:39	ResMart G3 com Umidificador/iVolve N5	BMC	5	R\$9.916,00	R\$ 49.580,00	Sim
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	06/12/2024 - 14:25:59	BMC	BMC	5	R\$4.204,00	R\$ 21.020,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:18:24	YH-550	GASLIVE	5	R\$4.204,00	R\$ 21.020,00	Sim
RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	51.459.124/0001-70	06/12/2024 - 16:03:47	G3	BMC	5	R\$4.204,00	R\$ 21.020,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:49	OXYAIR	BMC	5	R\$4.204,00	R\$ 21.020,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:32:04	HY550	GASLIVE/GASLIVE	5	R\$4.204,00	R\$ 21.020,00	Sim
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	09/12/2024 - 07:21:25	yuel	gaslive	5	R\$4.200,00	R\$ 21.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	CMOS DRAKE	5	R\$4.204,00	R\$ 21.020,00	Sim

**0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:15:27	FD 300D	MD	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 12:54:45	FD200B	MD	4	R\$1.800,00	R\$ 7.200,00	Sim
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	06/12/2024 - 14:13:05	JPD-100E	JUMPER/SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	06/12/2024 - 14:26:58	SONOSOUND	LUKE MEDICAL	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:18:57	FD200	MD	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 16:00:24	MD	MD	4	R\$1.570,00	R\$ 6.280,00	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:01	JUMPER	JPD100B	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:17:45	BT220C	MD	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:50	BVT 220C	MD	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:41:03	PORTATIL	CONTEC	4	R\$1.570,00	R\$ 6.280,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:10:37	/BT-220	HI BEBE	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:32:26	BT220C	MD/MD	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	09/12/2024 - 07:21:25	sonosound	contec	4	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MEDJEP	4	R\$1.576,00	R\$ 6.304,00	Sim
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	09/12/2024 - 09:36:38	MD 200 C	FD MD 200 C	4	R\$800,00	R\$ 3.200,00	Sim

**0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:16:49	ESCADA 2 DEGRAUS	RS MÓVEIS	8	R\$301,00	R\$ 2.408,00	Sim
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	04/12/2024 - 17:12:35	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8	R\$600,00	R\$ 4.800,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 12:55:58	PE2775	Portal	8	R\$680,00	R\$ 5.440,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:54:28	MMH - 126	MODELO MOVEIS	8	R\$301,00	R\$ 2.408,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:19:42	RN10006	RENASCER	8	R\$301,00	R\$ 2.408,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 16:00:53	RENASCER	RENASCER	8	R\$300,00	R\$ 2.400,00	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:01	PORTAL	PE2775	8	R\$300,00	R\$ 2.400,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:18:09	RENASCER	RENASCER	8	R\$300,00	R\$ 2.400,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:51	TM - 082	TUBOMED	8	R\$301,00	R\$ 2.408,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:41:23	02D	LIFENOX	8	R\$300,00	R\$ 2.400,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:10:57	PE2775	PORTAL/	8	R\$301,00	R\$ 2.408,00	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:11:18	MM H126	MODELO MOVEIS	8	R\$301,00	R\$ 2.408,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:32:46	0151A1	RS/RS	8	R\$301,00	R\$ 2.408,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	8	R\$301,00	R\$ 2.408,00	Sim

**0014 - ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:17:10	ESTADIÔMETRO	WELMY	5	R\$772,00	R\$ 3.860,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:20:11	ES2060	SANNY	5	R\$772,00	R\$ 3.860,00	Sim





216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:18:42	BALMAK	BALMAK	5	R\$775,00	R\$ 3.875,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:51	ESTADIOMETRO	WELMY	5	R\$772,00	R\$ 3.860,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:34:50	EST-222	BALMAK/BALMAK	5	R\$772,00	R\$ 3.860,00	Sim

**0015 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:17:31	ESTANTE DE AÇO	SÓ AÇO	9	R\$523,00	R\$ 4.707,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:55:09	EA - 06 / 30 CR	MODELO MOVEIS	9	R\$523,00	R\$ 4.707,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:51	DUPLA FLEX	AMAPA	9	R\$523,00	R\$ 4.707,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:11:17	100501	NOBRE/	9	R\$523,00	R\$ 4.707,00	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:12:07	PA 6909	SO AÇO	9	R\$523,00	R\$ 4.707,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:35:56	100501	NOBRE/NOBRE	9	R\$523,00	R\$ 4.707,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	08/12/2024 - 22:11:10	estante	amapá	9	R\$522,00	R\$ 4.698,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	9	R\$523,00	R\$ 4.707,00	Sim

**0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS COMUM COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:19:21	CARDIOCARE 2000	BIONET	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.705.997/0001-31	05/12/2024 - 09:21:18	CM1200B	COMEN	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	06/12/2024 - 11:00:36	cmos drake	moses	4	R\$14.000,00	R\$ 56.000,00	Sim
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	37.581.390/0001-40	06/12/2024 - 11:06:59	CONTEC	CONTEC	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 12:57:01	Cardiocare 2000	Bionet	4	R\$19.400,00	R\$ 77.600,00	Sim
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	06/12/2024 - 14:14:38	MK-1206C	MEDIKEE/MEDIKEE	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	06/12/2024 - 14:27:58	EM-301	ENDOBAX	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:20:56	ECG1200	CONTEC	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 16:01:54	CONTEC	CONTEC	4	R\$14.000,00	R\$ 56.000,00	Sim



FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:02	3RAY	5512B	4	R\$14.000,00	R\$ 56.000,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:19:17	CARDIOCAR 2000	CARDIOCAR 2000	4	R\$14.000,00	R\$ 56.000,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:55	CARDIOCARE 2000	BIONET	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:42:20	ECG	CONTEC	4	R\$14.000,00	R\$ 56.000,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:11:43	CARDIOCARE 2000	CARDIOCARE 2000	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:36:57	CARDIOCARE2000	BIONET/BIONET	4	R\$14.010,00	R\$ 56.040,00	Sim
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	09/12/2024 - 07:21:26	ecg	contec	4	R\$9.800,00	R\$ 39.200,00	Sim

**0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:19:39	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	RS MÓVEIS	3	R\$668,00	R\$ 2.004,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:55:55	MMH - 130	MODELO MOVEIS	3	R\$668,00	R\$ 2.004,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:21:31	RN14026R	RENASCER	3	R\$668,00	R\$ 2.004,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 16:02:31	RENASCER	RENASCER	3	R\$650,00	R\$ 1.950,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:19:48	HLT	HELTER	3	R\$668,00	R\$ 2.004,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:57	MD100	GG	3	R\$668,00	R\$ 2.004,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:42:36	LED	LIFENOX	3	R\$660,00	R\$ 1.980,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:12:29	FOCO REFLETOR	CASA MÉDICA/	3	R\$668,00	R\$ 2.004,00	Sim
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	08/12/2024 - 16:15:51	6749	VAGALUMY	3	R\$664,18	R\$ 1.992,54	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:37:16	0201FAP	RS/RS	3	R\$668,00	R\$ 2.004,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	3	R\$668,00	R\$ 2.004,00	Sim

**0018 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:21:54	LT200	BIOLAND	5	R\$95,00	R\$ 475,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 16:03:05	MIKATOS	MIKATOS	5	R\$95,00	R\$ 475,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:20:08	MD	MD	5	R\$95,00	R\$ 475,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:57	RADIANTLITE	MD	5	R\$95,00	R\$ 475,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:42:58	LED	MIKATOS	5	R\$95,00	R\$ 475,00	Sim



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	08/12/2024 - 21:37:35	UET	BICUET/BICUET	5	R\$95,00	R\$ 475,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MISSOURI	5	R\$95,00	R\$ 475,00	Sim

**0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECCÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	27/11/2024 - 10:21:21	MESA DE EXAMES	RS MÓVEIS	9	R\$3.209,00	R\$ 28.881,00	Sim
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001- 03	04/12/2024 - 17:12:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	9	R\$3.309,00	R\$ 29.781,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001- 33	06/12/2024 - 12:58:06	PE2753	Portal	9	R\$6.800,00	R\$ 61.200,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001- 74	06/12/2024 - 13:56:35	MMH - 118	MODELO MOVEIS	9	R\$3.209,00	R\$ 28.881,00	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001- 03	06/12/2024 - 14:07:07	PE2753	PORTAL	9	R\$3.209,00	R\$ 28.881,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001- 82	06/12/2024 - 16:22:52	TM - 097	TUBOMED	9	R\$3.209,00	R\$ 28.881,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001- 61	07/12/2024 - 09:12:53	PE2753	PORTAL/	9	R\$3.209,00	R\$ 28.881,00	Sim
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001- 76	08/12/2024 - 16:15:51	EXAME MDF	MEDICAL	9	R\$3.204,18	R\$ 28.837,62	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001- 74	08/12/2024 - 21:12:50	26076	QUALITY	9	R\$3.209,00	R\$ 28.881,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	08/12/2024 - 21:38:00	RS-ME01	RS/RS	9	R\$3.209,00	R\$ 28.881,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	9	R\$3.209,00	R\$ 28.881,00	Sim

**0020 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001- 16	27/11/2024 - 10:22:11	MESA DE ESCRITÓRIO	RS MÓVEIS	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001- 74	06/12/2024 - 13:57:40	PM - 17	MODELO MOVEIS	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001- 44	06/12/2024 - 16:03:47	NOTAVEL MOVEIS	NOTAVEL MOVEIS	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001- 82	06/12/2024 - 16:22:52	ATTUALE	PLENO MÓVEIS	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001- 61	07/12/2024 - 09:13:13	/400103+400608	NOBRE	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001- 74	08/12/2024 - 21:13:29	23993	QUALITY	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001- 21	08/12/2024 - 21:38:19	400101	NOBRE/NOBRE	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001- 02	08/12/2024 - 22:14:07	retangular	incoflex	5	R\$648,00	R\$ 3.240,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00	Sim

**0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



FLS. **CPL**  
**1.202**

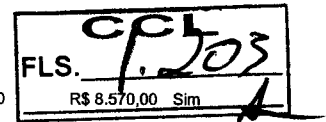
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:23:02	MESA DE MAYO	RS MÓVEIS	5	R\$638,00	<del>R\$ 3.190,00</del> Sim
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	04/12/2024 - 17:13:09	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$938,00	R\$ 4.690,00 Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 12:59:06	PE2811	Portal	5	R\$680,00	R\$ 3.400,00 Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:58:20	MMH - 159	MODELO MOVEIS	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	06/12/2024 - 14:07:39	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:22:30	OLI130	OLIMEDIC	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:02	PORTAL	PE2811	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:20:37	PATMOS	PATMOS	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:52	TM - 084	TUBOMED	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:43:17	MAYO	LIFENOX	5	R\$635,00	R\$ 3.175,00 Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:13:44	/ PE2811	PORTAL	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	08/12/2024 - 16:15:51	mayo	hosp	5	R\$634,18	R\$ 3.170,90 Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:14:15	24010	QUALITY	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:38:46	RS-ME01	RS/RS	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00 Sim

**0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:23:21	MESA GINECOLÓGICA	RS MÓVEIS	5	R\$638,00	R\$ 3.190,00	Sim
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	04/12/2024 - 17:13:30	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$3.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 13:01:19	PE2754	Portal	5	R\$3.880,00	R\$ 19.400,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:58:50	MMH - 164	MODELO MOVEIS	5	R\$1.714,00	R\$ 8.570,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:53	TM - 097	TUBOMED	5	R\$1.714,00	R\$ 8.570,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:43:33	GO	LIFENOX	5	R\$1.710,00	R\$ 8.550,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:14:01	/PE2754	PORTAL	5	R\$1.714,00	R\$ 8.570,00	Sim
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	08/12/2024 - 16:15:51	75	hosp	5	R\$2.584,18	R\$ 12.920,90	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:15:08	24005	QUALITY	5	R\$1.714,00	R\$ 8.570,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:39:08	RS-MG-01	RS/RS	5	R\$1.714,00	R\$ 8.570,00	Sim



VIMASI - 29.576.243/0001- 09/12/2024 - UNIDADE MODELO MÓVEIS 5 R\$1.714,00  
DISTRIBUIDORA DE 54 08:18:04  
PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA



**0023 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01-TIPO: COMPRESSOR.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:23:39	DC1	GTECH	5	R\$182,00	R\$ 910,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 16:04:26	GTECH	GTECH	5	R\$182,00	R\$ 910,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:53	NEBULIZADOR PORTATIL	G-TECH	5	R\$182,00	R\$ 910,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:43:47	PORTATIL	G TECH	5	R\$180,00	R\$ 900,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	G-TECH	5	R\$182,00	R\$ 910,00	Sim

**0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:24:25	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS	RS MÓVEIS	5	R\$2.075,00	R\$ 10.375,00	Sim
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	04/12/2024 - 17:13:50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$1.075,00	R\$ 5.375,00	Sim
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	06/12/2024 - 11:01:04	ouro verde	ov767	5	R\$2.050,00	R\$ 10.250,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 13:01:50	PE2780	Portal	5	R\$1.360,00	R\$ 6.800,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 13:59:27	MMH - 196	MODELO MOVEIS	5	R\$2.075,00	R\$ 10.375,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:24:26	2CORPOS	PORTAL	5	R\$2.075,00	R\$ 10.375,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 16:05:09	PORTAL	PORTAL	5	R\$2.070,00	R\$ 10.350,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:21:12	RENASCER	RENASCER	5	R\$2.075,00	R\$ 10.375,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:54	SETE7 - 2 CORPOS	SETEFARMA	5	R\$2.075,00	R\$ 10.375,00	Sim
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:44:04	02C	LIFENOX	5	R\$2.070,00	R\$ 10.350,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:14:28	/PE2780	PORTAL	5	R\$2.075,00	R\$ 10.375,00	Sim
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	08/12/2024 - 16:15:51	85	hosp	5	R\$2.074,18	R\$ 10.370,90	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:39:30	0402AI	RS/RS	5	R\$2.075,00	R\$ 10.375,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	5	R\$2.075,00	R\$ 10.375,00	Sim

**0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVELS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR**



FLS. 1.204

**(POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.**

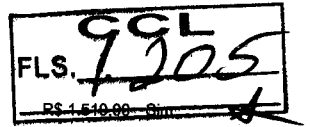
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 13:02:50	RO 5925	Romed	5	R\$760,00	R\$ 3.800,00	Sim
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	06/12/2024 - 14:18:32	INFANTIL	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$357,00	R\$ 1.785,00	Sim
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	06/12/2024 - 14:29:17	INFANTIL	LUKE MEDICAL	5	R\$357,00	R\$ 1.785,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:25:16	INFANTIL	MIKATOS	5	R\$357,00	R\$ 1.785,00	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:02	HOSPICENTER	PEDIATRICO	5	R\$357,00	R\$ 1.785,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:54	AMBU	MD	5	R\$357,00	R\$ 1.785,00	Sim
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:44:57	ADULTO	FARMATEX	5	R\$355,00	R\$ 1.775,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:14:48	REF 322	MIKATOS/	5	R\$357,00	R\$ 1.785,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:39:49	321	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$357,00	R\$ 1.785,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MD	5	R\$357,00	R\$ 1.785,00	Sim

**0026 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 13:04:11	RO 5926	Romed	5	R\$760,00	R\$ 3.800,00	Sim
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	06/12/2024 - 14:24:25	ADULTO	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$302,00	R\$ 1.510,00	Sim
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	06/12/2024 - 14:30:00	INFANTIL	LUKE MEDICAL	5	R\$302,00	R\$ 1.510,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:26:14	ADULTO	MIKATOS	5	R\$302,00	R\$ 1.510,00	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 18:11:02	HOSPICENTER	ADULTO	5	R\$300,00	R\$ 1.500,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:54	AMBU	MD	5	R\$302,00	R\$ 1.510,00	Sim
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	06/12/2024 - 18:45:11	INFANTIL	FARMATEX	5	R\$300,00	R\$ 1.500,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:15:03	/REF 320	MIKATOS	5	R\$302,00	R\$ 1.510,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:40:16	320	MIKATOS/MIKATOS	5	R\$302,00	R\$ 1.510,00	Sim



VIMASI - 29.576.243/0001- 09/12/2024 - UNIDADE MD 5 R\$302,00  
 DISTRIBUIDORA DE 54 08:18:04  
 PRODUTOS MEDICOS  
 HOSPITALARES LTDA



**0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:24:54	EVER FLO	PHIPLIPS RESPIRONICS	3	R\$6.486,00	R\$ 19.458,00	Sim
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	40.014.621/0001-49	05/12/2024 - 12:15:40	7F-5B	YUWELL	3	R\$5.500,00	R\$ 16.500,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 13:05:14	Mercury	Lumiar	3	R\$10.400,00	R\$ 31.200,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:26:45	5L	KONSUNG	3	R\$6.486,00	R\$ 19.458,00	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	06/12/2024 - 16:11:02	PHILIPS RESPIRONICS	EVERFLO	3	R\$6.486,00	R\$ 19.458,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:55	CONCENTRADOR DE OXIGENIO 5LPM 220V	YUWELL	3	R\$6.486,00	R\$ 19.458,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:40:42	8F	GASLIVE/GASLIVE	3	R\$6.486,00	R\$ 19.458,00	Sim
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	09/12/2024 - 07:21:26	yuel	gaslive	3	R\$6.800,00	R\$ 20.400,00	Sim

**0028 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	06/12/2024 - 14:25:18	7I	JG MORIYA/JG MORIYA	2	R\$1.489,00	R\$ 2.978,00	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	06/12/2024 - 15:27:34	GW7	GASWIDE	2	R\$1.489,00	R\$ 2.978,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:21:44	GW	GW	2	R\$1.489,00	R\$ 2.978,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:55	7L	GASWIND	2	R\$1.489,00	R\$ 2.978,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:18:28	CONCENTRADOR OXIGÊNIO	SUTRA COMERCIO/	2	R\$1.489,00	R\$ 2.978,00	Sim

**0029 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	43.728.233/0001-18	04/12/2024 - 13:56:36	ALF620.450	ALFER	3	R\$35.000,00	R\$ 105.000,00	Sim



CGC  
FLS. 1.206

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:57	NI1760/500 48H	NOVA INSTRUMENTS	3	R\$23.904,00	R\$ 71.712,00	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:18:37	GPIS-02	MODELO MOVEIS	3	R\$23.904,00	R\$ 71.712,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:41:04	CSV420	ELBER/ELBER	3	R\$23.904,00	R\$ 71.712,00	Sim

**0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	27/11/2024 - 10:25:23	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVE	RS MÓVEIS	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	06/12/2024 - 13:06:31	PE2801	Portal	2	R\$9.200,00	R\$ 18.400,00	Sim
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	06/12/2024 - 14:00:14	MMH - 198	MODELO MOVEIS	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	06/12/2024 - 14:08:00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	06/12/2024 - 16:06:46	METALSOLUTION	METALSOLUTION	2	R\$4.100,00	R\$ 8.200,00	Sim
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	06/12/2024 - 16:22:13	RENASCER	RENASCER	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	06/12/2024 - 16:22:58	TM - 076	TUBOMED	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	07/12/2024 - 09:18:48	/ PE2801-I	PORTAL	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	08/12/2024 - 16:15:51	646	hosp	2	R\$4.114,18	R\$ 8.228,36	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	08/12/2024 - 21:19:32	23894	QUALITY	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	08/12/2024 - 21:41:22	0270FAP	RS/RS	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36.489.366/0001-13	09/12/2024 - 05:44:22	THERJ	THERJ	2	R\$6.500,00	R\$ 13.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	09/12/2024 - 08:18:04	UNIDADE	MODELO MÓVEIS	2	R\$4.119,00	R\$ 8.238,00	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	60 dias
Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	60 dias
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	60 dias
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	60 dias
E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	60 dias
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	90 dias
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	60 dias
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	60 dias
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	60 dias
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	40.014.621/0001-49	60 dias
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	90 dias
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.705.997/0001-31	060 dias
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	60 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	37.581.390/0001-40	60 dias
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	60 dias
ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	43.728.233/0001-18	90 dias





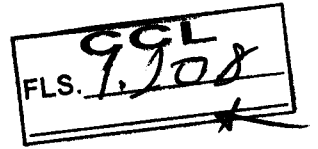
PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	16.801.595/0001-14	60 dias
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	60 dias
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	60 dias
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	60 dias
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44	60 dias
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	36.489.366/0001-13	60 dias
BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	32.643.534/0001-22	90 dias
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.582/0001-76	90 dias
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	60 dias
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	120 dias
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	60 dias
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	60 dias
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	60 dias
RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	51.459.124/0001-70	60 dias
57.966.092 SAULO LINO DE OLIVEIRA GOMES	57.966.092/0001-86	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA**

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/12/2024 - 15:16:20	278,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:12:44
06/12/2024 - 16:11:00	278,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:15:37	300,00 (proposta)	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:42	278,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:39:48	275,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
08/12/2024 - 21:02:52	278,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:24:44	278,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:10:49	272,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:46	268,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:49	265,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:03	260,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:07	257,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:16	250,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
09/12/2024 - 14:13:20	247,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:24	250,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:29	240,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:13:33	240,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:49	236,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:52	271,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:13:54	230,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
09/12/2024 - 14:14:16	220,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:29	210,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
09/12/2024 - 14:14:45	200,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:12:44
09/12/2024 - 14:15:01	196,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:22	190,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:12:44
09/12/2024 - 14:15:33	186,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:42	150,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:12:44
09/12/2024 - 14:15:59	146,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:10	135,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:12:44
09/12/2024 - 14:16:30	130,00	16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:42	130,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
09/12/2024 - 14:16:45	120,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:12:44
13/12/2024 - 12:17:05	129,99	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido

**0002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:08:21	1.056,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
06/12/2024 - 13:47:36	1.056,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 16:22:43	1.056,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:07:02	1.056,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:03:41	1.056,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:25:02	1.056,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
08/12/2024 - 22:03:58	1.048,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	1.056,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido



909  
FLS. 1.209

09/12/2024 - 14:10:53	1.045,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:10	1.020,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:11:16	1.017,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:38	1.014,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:41	1.011,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:15	1.005,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:14:18	800,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
09/12/2024 - 14:14:21	980,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:18	797,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:07	720,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
09/12/2024 - 14:18:19	717,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:20:18	650,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
09/12/2024 - 14:20:54	647,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:46	620,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38

**0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:09:07	1.657,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
04/12/2024 - 17:11:12	1.500,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
08/12/2024 - 13:52:01	1.657,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:28
06/12/2024 - 14:05:40	1.657,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:43	1.657,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:08:26	1.657,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:04:34	1.657,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:26:29	1.657,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
08/12/2024 - 22:05:05	1.648,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	1.657,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:10:52	1.497,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:10:55	1.494,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:10:58	1.491,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



09/12/2024 - 14:11:03	1.488,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:07	1.485,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:10	1.482,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:14	1.520,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:11:15	1.479,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:19	1.476,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:22	1.473,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:25	1.470,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:30	1.467,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:36	1.464,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:41	1.461,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:45	1.458,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:50	1.455,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:56	1.452,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:00	1.449,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:04	1.446,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:08	1.443,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:12	1.440,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:15	1.437,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:21	1.434,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:26	1.431,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:30	1.428,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:34	1.425,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:37	1.422,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:40	1.419,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:43	1.416,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:46	1.413,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:49	1.410,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:52	1.407,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:55	1.404,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:58	1.401,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



FLS. 99/11

09/12/2024 - 14:13:01	1.398,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:04	1.395,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:08	1.392,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:12	1.389,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:17	1.386,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:20	1.383,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:23	1.380,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:26	1.377,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:30	1.374,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:33	1.371,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:36	1.368,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:41	1.365,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:45	1.362,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:50	1.359,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:54	1.356,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:58	1.353,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:03	1.350,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:07	1.347,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:10	1.344,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:14	1.341,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:19	1.338,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:24	1.335,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:28	1.332,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:33	1.329,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:37	1.326,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:40	1.200,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:28
09/12/2024 - 14:14:45	1.197,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:52	1.290,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - 09/12/2024 14:16:21
09/12/2024 - 14:14:57	1.289,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:17	1.150,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:28



FLS. 1.212

09/12/2024 - 14:15:22	1.147,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:31	1.147,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:34	1.144,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:41	1.140,15	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:15:44	1.137,15	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:49	1.133,62	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:15:52	1.130,62	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:55	1.126,41	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:15:59	1.123,41	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:04	1.119,41	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:07	1.116,41	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:10	1.113,25	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:14	1.110,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:19	1.107,18	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:24	1.104,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:29	1.100,52	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:33	1.097,52	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:37	1.093,02	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:43	1.090,02	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:49	1.086,24	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:53	1.083,24	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:57	1.079,52	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:17:00	1.076,52	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:05	1.073,43	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:17:12	1.070,43	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:18	1.067,40	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:17:22	1.064,40	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



09/12/2024 - 14:17:27	1.059,87	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:17:32	1.056,87	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:35	1.053,13	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:17:38	1.050,13	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:41	1.045,97	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:17:44	1.042,97	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:51	1.039,45	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:17:56	1.036,45	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:59	1.032,01	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:18:02	1.029,01	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:05	1.024,22	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:18:09	1.021,22	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:13	1.017,24	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:18:17	1.014,24	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:21	1.009,73	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:18:25	1.006,73	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:28	1.003,30	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:18:32	1.000,30	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:43	997,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:47	994,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:19:11	1.288,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:19:47	1.190,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:19:51	991,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:20:26	800,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:28
09/12/2024 - 14:20:30	990,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:21:21	987,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

**0005 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



994  
 FLS. 1.274

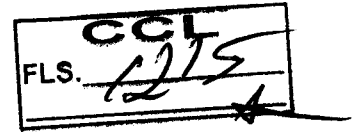
06/12/2024 - 15:56:15	327,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:43	327,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:08:46	327,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:27:05	327,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:10:53	324,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:59	321,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:04	318,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:26	320,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:15:46	315,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:49	312,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:00	309,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:06	306,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:37	303,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:43	300,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:19:03	297,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:19:07	294,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido

**0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:11:31	1.076,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metallic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
06/12/2024 - 12:47:25	1.920,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 13:52:35	876,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 15:56:54	876,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:11:01	876,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:44	876,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:09:02	876,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:06:45	876,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:27:24	876,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	876,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:10:52	873,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido







09/12/2024 - 14:13:07	870,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:12	867,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:55	834,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
09/12/2024 - 14:15:00	831,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:41	827,87	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:15:44	824,87	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:48	828,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:15:49	820,50	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:15:52	817,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:55	813,41	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:15:59	810,41	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:04	805,94	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:07	802,94	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:10	799,30	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:14	796,30	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:19	792,69	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:24	789,69	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:28	785,17	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:33	782,17	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:37	777,64	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:43	774,64	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:48	770,11	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:16:53	767,11	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:57	764,00	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:17:00	761,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:49	758,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:53	755,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



09/12/2024 - 14:18:22	960,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:18:31	752,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:43	749,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:19:18	746,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:19:23	743,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:19:41	740,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:19:47	737,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:20:00	734,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:20:05	731,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:20:45	728,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:20:48	725,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:21:34	722,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:21:38	719,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:21:59	716,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:02	713,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:36	710,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:40	707,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido

**0007 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO  
BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 10:43:25	1.860,00 (proposta)	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 11:00:08	1.800,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
06/12/2024 - 15:16:51	1.860,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
06/12/2024 - 16:13:22	1.860,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:45	1.860,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:50:43	3.000,00 (proposta)	32.643.534/0001-22 - BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:09:21	1.860,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 10:16:47	1.860,00 (proposta)	57.966.092/0001-86 - 57.966.092 SAULO LINO DE OLIVEIRA GOMES	Válido
08/12/2024 - 21:27:44	1.860,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:10:53	1.797,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:53	1.378,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:11:56	1.750,00	32.643.534/0001-22 - BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:56	1.375,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:10	1.500,00	32.643.534/0001-22 - BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:25	1.350,00	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:31	1.347,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:18	1.344,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - 09/12/2024 14:16:33
09/12/2024 - 14:13:21	1.341,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:38	1.310,00	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:41	1.307,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:11	1.290,00	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:14	1.287,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:19	1.304,00	57.966.092/0001-86 - 57.966.092 SAULO LINO DE OLIVEIRA GOMES	Válido
09/12/2024 - 14:14:53	1.425,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:15:39	1.250,00	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:15:44	1.250,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:15	1.795,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:16:34	1.240,00	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:17:32	1.398,80	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:58	1.424,99	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
09/12/2024 - 14:20:58	1.237,00	57.966.092/0001-86 - 57.966.092 SAULO LINO DE OLIVEIRA GOMES	Válido
09/12/2024 - 14:21:19	1.230,00	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

### 0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.

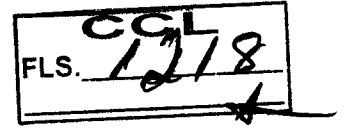
Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:10:07	1.128,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
04/12/2024 - 17:11:45	2.500,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
06/12/2024 - 12:48:49	2.520,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 13:53:14	1.128,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 14:06:08	1.128,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
06/12/2024 - 15:57:28	1.128,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:14:27	1.128,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido



FLS. 1018

06/12/2024 - 16:22:45	1.128,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:40:04	1.125,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
07/12/2024 - 09:09:39	1.128,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 16:15:50	1.124,18 (proposta)	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
08/12/2024 - 21:07:24	1.128,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:30:54	1.128,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:10:55	1.121,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:10:59	1.118,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:03	1.115,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:08	1.112,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:12	1.109,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:15	1.106,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:19	1.103,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:22	1.100,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:22	1.120,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:11:25	1.097,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:30	1.094,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:36	1.091,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:41	1.088,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:45	1.085,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:50	1.082,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:56	1.079,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:00	1.076,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:04	1.073,18	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:07	950,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:12	947,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:26	829,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:30	890,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:24	820,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
09/12/2024 - 14:15:04	1.014,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38





09/12/2024 - 14:16:29	1.070,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:16:32	1.069,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:16:58	845,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:18:59	1.260,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58

**0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:10:38	4.275,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
04/12/2024 - 17:12:15	4.275,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
06/12/2024 - 12:49:42	7.000,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 13:53:45	4.275,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 14:06:28	4.275,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
06/12/2024 - 15:58:59	4.270,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:11:01	4.275,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:15:07	4.275,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
06/12/2024 - 16:22:46	4.275,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
06/12/2024 - 18:40:18	4.270,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
07/12/2024 - 09:10:11	4.275,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:02
08/12/2024 - 16:15:50	4.274,18 (proposta)	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
08/12/2024 - 21:08:06	4.275,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. 13/12/2024 11:51:07
08/12/2024 - 21:31:16	4.275,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	4.275,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:18	4.267,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:11:23	4.264,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:30	4.261,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:11:37	4.258,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:41	4.255,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:11:45	4.252,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:50	4.249,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:11:56	4.246,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



FLS. 9979

09/12/2024 - 14:12:00	4.243,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:12:04	4.240,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:09	4.237,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:12:12	4.234,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:15	4.231,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:12:21	4.000,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:12:24	3.997,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:29	4.226,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:02
09/12/2024 - 14:12:30	3.990,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:12:34	3.987,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:12:37	3.984,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:41	3.981,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:12:45	3.978,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:49	3.975,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:12:52	3.972,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:12:55	3.969,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:12:58	3.966,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:01	3.963,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:13:04	3.960,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:12	3.957,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:13:17	3.954,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:20	3.000,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:13:23	2.997,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:13:27	2.994,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:33	2.991,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:13:36	2.988,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:40	2.980,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:13:44	2.977,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:13:48	2.974,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:51	2.971,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42



FLS. 905  
7.270

09/12/2024 - 14:13:55	2.968,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:59	2.965,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:14:03	2.962,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:14:07	2.500,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:14:11	2.497,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:14:21	3.650,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:14:23	2.490,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:14:29	2.487,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:15:08	2.484,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:02
09/12/2024 - 14:15:11	2.400,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
09/12/2024 - 14:15:15	2.450,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:15:15	2.397,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:15:19	2.350,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:15:22	2.347,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:15:42	2.445,40	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:15:43	2.324,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:15:47	2.321,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:16:06	2.300,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:16:11	2.297,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:16:26	2.282,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:16:29	2.279,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:16:35	2.340,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:02
09/12/2024 - 14:16:38	2.270,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:16:43	2.287,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:16:55	2.960,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:17:06	2.260,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:17:12	2.257,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42



09/12/2024 - 14:17:33	2.224,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:17:38	2.221,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:17:58	2.200,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:18:02	2.197,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:18:22	2.190,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:18:25	2.187,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:18:38	2.155,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:18:43	2.152,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:18:54	2.180,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:18:59	2.140,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:19:03	2.137,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:19:06	2.124,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:19:10	2.121,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:19:28	2.100,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:19:31	2.097,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:19:39	3.500,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:19:42	2.050,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:19:46	2.047,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:19:54	2.000,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:19:59	1.997,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:20:11	1.954,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:20:14	1.951,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:20:29	1.924,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:20:34	1.921,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:20:46	1.886,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:20:51	1.883,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:20:56	1.880,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52





09/12/2024 - 14:21:00	1.877,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:21:04	1.877,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:21:08	1.874,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:21:15	1.854,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:21:22	1.851,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:42
09/12/2024 - 14:21:35	1.824,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:22:19	1.800,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:22:32	1.795,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:23:54	1.790,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:24:21	1.787,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:25:11	1.780,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:25:27	1.777,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:26:35	1.770,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:26:56	1.767,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:27:14	1.760,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:27:43	1.748,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:11
09/12/2024 - 14:28:34	1.740,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:29:35	3.000,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. 13/12/2024 11:51:07
09/12/2024 - 14:30:13	1.737,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. 13/12/2024 11:51:07
09/12/2024 - 14:30:46	1.730,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:30:58	1.727,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. 13/12/2024 11:51:07
09/12/2024 - 14:31:16	1.720,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:31:31	1.717,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. 13/12/2024 11:51:07
09/12/2024 - 14:31:48	1.700,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:32:04	1.667,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. 13/12/2024 11:51:07
09/12/2024 - 14:32:27	1.660,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:13:52
09/12/2024 - 14:32:38	1.557,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. 13/12/2024 11:51:07

**0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



27/11/2024 - 10:11:23	2.798,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
06/12/2024 - 14:11:48	2.798,00 (proposta)	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
06/12/2024 - 15:17:28	864,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESETOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:21
06/12/2024 - 16:16:53	2.798,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:49	2.798,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:40:42	2.790,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:25
08/12/2024 - 21:31:40	2.798,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	2.798,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:10:59	1.750,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:11:36	2.600,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:12:44	1.859,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:13:44	860,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:25
09/12/2024 - 14:14:04	1.745,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:18:48	2.590,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

### 0011 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/12/2024 - 12:53:39	9.916,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESETOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 14:25:59	4.204,00 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
06/12/2024 - 15:18:24	4.204,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
06/12/2024 - 16:03:47	4.204,00 (proposta)	51.459.124/0001-70 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:49	4.204,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:32:04	4.204,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 07:21:25	4.200,00 (proposta)	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	4.204,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:30	4.197,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:33	4.194,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:36	4.191,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



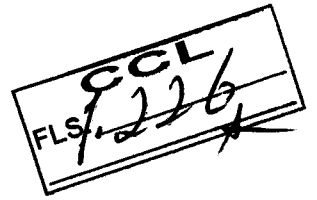
09/12/2024 - 14:22:42	4.188,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:47	4.185,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:51	4.182,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:54	4.179,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:01	4.176,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:05	4.173,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:09	4.170,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:12	4.167,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:16	4.164,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:19	4.161,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:23	4.158,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:27	4.155,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:30	4.152,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:33	4.149,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:40	4.146,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:44	4.143,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:49	4.140,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:55	4.137,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:58	4.134,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:02	4.131,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:08	4.128,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:14	4.125,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:17	4.122,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:24	4.119,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



CGL  
FLS. 1225

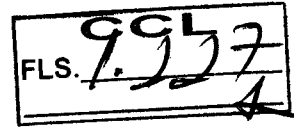
09/12/2024 - 14:24:29	4.116,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:32	4.113,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:35	4.110,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:38	4.107,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:44	4.104,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:52	4.050,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:24:55	4.047,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:59	4.101,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:00	4.958,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:25:02	4.044,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:08	4.041,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:11	4.038,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:16	4.035,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:21	4.032,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:25	4.029,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:28	4.026,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:32	4.023,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:37	4.020,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:41	4.017,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:46	4.014,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:51	4.011,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:56	4.008,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:00	4.005,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:04	4.002,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:26:07	3.999,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:10	3.996,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:17	3.993,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:20	3.990,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:23	3.987,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:26	3.984,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:29	3.981,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:34	3.978,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:39	3.975,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:43	3.972,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:48	3.969,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:55	3.966,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:01	3.963,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:05	3.960,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:09	3.800,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:27:12	3.797,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:15	3.794,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:20	3.791,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:25	3.788,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:29	3.785,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:32	3.782,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:37	3.779,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:41	3.776,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:44	3.773,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:27:47	3.770,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:50	3.767,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:53	3.764,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:57	3.761,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:00	3.758,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:03	3.755,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:07	3.752,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:13	3.749,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:19	3.746,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:23	3.743,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:28	3.740,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:32	3.737,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:35	3.734,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:39	3.731,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:42	3.500,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:28:46	3.650,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:47	3.497,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:37	3.480,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:29:41	3.477,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:25	3.000,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:30:30	2.997,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:39	2.465,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:30:43	2.462,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:46	3.470,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



FLS. 9948

09/12/2024 - 14:30:54	2.800,00	51.459.124/0001-70 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:19	2.459,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:32:22	2.456,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

**0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:15:27	1.576,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
06/12/2024 - 12:54:45	1.800,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 14:13:05	1.576,00 (proposta)	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
06/12/2024 - 14:26:58	1.576,00 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
06/12/2024 - 15:18:57	1.576,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:37
06/12/2024 - 16:00:24	1.570,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:11:01	1.576,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:17:45	1.576,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:50	1.576,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:41:03	1.570,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:59
07/12/2024 - 09:10:37	1.576,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:32:26	1.576,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 07:21:25	1.200,00 (proposta)	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	1.576,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 09:36:38	800,00 (proposta)	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:22:31	1.250,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:37	797,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:11	1.175,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:37	1.255,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:24:04	792,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:24:08	789,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido



FLS. 9949

09/12/2024 - 14:24:31	775,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:24:35	772,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:40	769,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:25:44	766,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:47	1.560,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:25:51	750,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:25:54	700,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:26:00	697,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:24	670,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:26:29	667,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:40	748,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:26:44	650,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:26:48	647,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:09	625,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:27:12	622,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:16	600,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:37
09/12/2024 - 14:27:19	597,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:15	588,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:28:19	585,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:35	582,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:28:39	579,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:45	580,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:59





FLS. 99/1239

09/12/2024 - 14:28:50	570,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:59
09/12/2024 - 14:28:53	567,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:57	500,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:37
09/12/2024 - 14:29:00	497,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:03	1.247,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:23	533,25	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
09/12/2024 - 14:29:25	490,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:59
09/12/2024 - 14:29:32	487,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:10	480,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:59
09/12/2024 - 14:30:15	477,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:32	400,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:37
09/12/2024 - 14:30:37	397,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:30:47	335,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:37
09/12/2024 - 14:30:57	390,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:59
09/12/2024 - 14:31:01	389,99	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:31:55	330,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:14:59

**0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:16:49	301,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
04/12/2024 - 17:12:35	600,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
06/12/2024 - 12:55:58	680,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 13:54:28	301,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 15:19:42	301,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:50
06/12/2024 - 16:00:53	300,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:11:01	300,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:18:09	300,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:51	301,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



FLS. 99/34

06/12/2024 - 18:41:23	300,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:11
07/12/2024 - 09:10:57	301,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:11:18	301,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:32:46	301,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	301,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:31	297,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:35	292,99	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:22:39	289,99	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:44	285,24	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:22:51	282,24	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:54	279,00	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:22:58	276,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:24	255,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:27	252,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:14	229,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:20	230,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:25	294,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:26:25	340,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:27:28	180,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:44:50
09/12/2024 - 14:28:54	170,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:11
09/12/2024 - 14:29:51	226,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

**0014 - ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:17:10	772,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
06/12/2024 - 15:20:11	772,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
06/12/2024 - 16:18:42	775,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:51	772,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:34:50	772,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



FLS. 991  
7.232

09/12/2024 - 14:22:33	769,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:36	755,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:40	752,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:11	749,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:24:14	746,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:37	740,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:42	737,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:00	730,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:25:05	724,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:05	727,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:09	721,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:37	715,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:40	712,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:55	700,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:25:59	695,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:04	692,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:50	682,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:54	688,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:26:55	679,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:04	655,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:08	652,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:22	624,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:25	621,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:28	655,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:27:38	690,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:27:58	600,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:01	597,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:33	582,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:37	579,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:15	555,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido



FLS. 901/233

09/12/2024 - 14:29:21	552,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:31	524,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:36	521,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:04	500,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:09	497,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:20	486,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:23	490,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:08	548,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

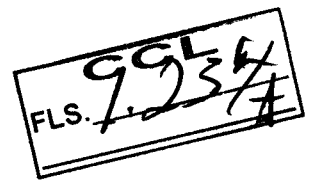
**0015 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:17:31	523,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
06/12/2024 - 13:55:09	523,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 16:22:51	523,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:11:17	523,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:12:07	523,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:35:56	523,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
08/12/2024 - 22:11:10	522,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	523,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:33	519,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:15	515,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:27:18	512,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:11	509,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:15	506,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido

**0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESSA DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:19:21	14.010,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
05/12/2024 - 09:21:18	14.010,00 (proposta)	27.705.997/0001-31 - MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido





06/12/2024 - 11:00:36	14.000,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
06/12/2024 - 11:06:59	14.010,00 (proposta)	37.581.390/0001-40 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:29:13
06/12/2024 - 12:57:01	19.400,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 14:14:38	14.010,00 (proposta)	38.408.899/0001-69 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
06/12/2024 - 14:27:58	14.010,00 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
06/12/2024 - 15:20:56	14.010,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:25
06/12/2024 - 16:01:54	14.000,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:11:02	14.000,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCLUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:19:17	14.000,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:55	14.010,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:42:20	14.000,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
07/12/2024 - 09:11:43	14.010,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:36:57	14.010,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 07:21:26	9.800,00 (proposta)	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:22:42	9.797,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:45	9.794,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:22:51	9.791,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:55	9.788,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:22:59	9.785,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:06	9.782,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:23:09	9.779,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:13	9.776,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:23:16	9.773,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:20	9.770,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:23:24	9.767,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



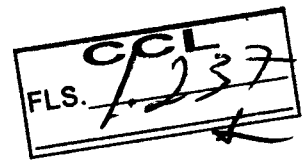
09/12/2024 - 14:23:27	9.764,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:23:30	9.761,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:35	9.758,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:23:40	9.755,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:43	9.752,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:23:47	9.749,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:52	9.746,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:23:55	9.743,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:58	9.740,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:24:03	9.737,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:08	9.734,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:24:13	9.731,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:17	9.728,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:24:21	11.760,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:24:24	9.725,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:29	9.722,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:24:32	9.719,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:35	9.716,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:24:39	9.713,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:44	9.710,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:24:50	9.700,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:56	9.697,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:24:59	9.697,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:05	9.694,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05



99L  
FLS. 1236

09/12/2024 - 14:25:08	9.691,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:13	9.688,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:25:18	9.685,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:22	9.682,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:25:25	9.679,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:32	9.676,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:25:35	9.673,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:38	9.670,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:25:43	9.667,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:47	9.664,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:25:51	9.500,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:56	9.497,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:00	9.494,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:26:04	9.491,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:07	9.488,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:26:10	9.400,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:13	9.397,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:26:18	9.394,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:23	9.391,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:26:26	9.388,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:29	9.385,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:26:34	9.382,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:38	9.300,00	37.581.390/0001-40 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:29:13
09/12/2024 - 14:26:42	9.297,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05

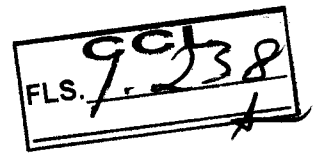




09/12/2024 - 14:26:46	9.294,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:51	9.291,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:26:56	9.288,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:01	9.285,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:27:05	9.282,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:10	9.279,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:27:15	9.276,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:19	9.273,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:27:22	9.270,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:25	9.267,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:27:28	9.264,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:31	9.266,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:27:32	9.261,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:27:38	9.258,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:41	9.255,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:27:44	9.252,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:47	9.254,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:27:47	9.249,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:27:50	9.246,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:53	9.243,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:27:56	9.000,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:25
09/12/2024 - 14:27:59	8.997,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:28:03	8.900,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:06	8.897,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05







09/12/2024 - 14:28:09	8.894,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:13	8.891,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:28:18	9.800,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:28:19	8.888,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:22	8.885,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:28:25	8.882,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:28	9.700,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:28:29	8.885,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:28:29	8.879,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:28:35	8.876,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:38	8.873,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:28:45	8.870,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:50	8.867,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:28:54	8.864,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:57	8.861,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:29:01	8.858,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:09	8.855,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:29:13	8.852,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:18	8.849,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:29:21	8.846,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:24	8.843,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:29:28	8.840,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:35	8.837,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:29:35	8.000,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:25





09/12/2024 - 14:29:38	8.840,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:29:41	7.997,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:29:45	7.994,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:49	7.900,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:53	7.897,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:29:59	7.950,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:10	7.800,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:15	7.797,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:30:23	7.790,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:30:27	7.787,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:30:33	7.500,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:43	7.497,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:30:50	7.494,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:30:56	7.491,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:31:00	7.400,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:04	7.397,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:31:07	7.000,00	54.847.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:25
09/12/2024 - 14:31:10	6.997,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:31:15	6.994,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:31:20	6.991,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:31:24	9.230,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:31:24	6.695,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:31:27	6.692,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:31:30	6.900,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:31	6.692,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:31:35	6.689,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05



09/12/2024 - 14:31:40	6.000,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:25
09/12/2024 - 14:31:43	5.997,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:31:48	5.994,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:31:53	6.298,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:54	5.991,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:31:57	5.988,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:32:02	5.980,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:32:06	5.977,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:32:10	5.974,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:32:15	5.971,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:32:18	5.968,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:32:22	5.965,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:32:25	5.962,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:32:29	5.965,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:32:32	5.500,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:25
09/12/2024 - 14:32:36	5.497,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:32:39	5.497,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:32:42	5.494,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:32:45	5.491,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:32:48	5.488,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:32:52	5.485,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:32:56	5.482,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:32:59	5.450,00	37.581.390/0001-40 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:29:13
09/12/2024 - 14:33:02	5.447,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
09/12/2024 - 14:33:05	4.900,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:25



09/12/2024 - 14:33:10	4.897,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:33:19	4.890,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:33:23	4.887,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:33:28	4.880,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:33:31	4.877,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:33:46	4.870,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:33:51	4.867,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:33:55	4.870,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:34:06	4.860,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:34:09	4.860,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:34:12	4.900,00	37.581.390/0001-40 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:29:13
09/12/2024 - 14:34:13	4.857,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:34:23	4.850,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:34:28	4.847,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:34:34	4.840,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:34:39	4.837,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:34:45	4.830,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:34:48	4.827,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:34:59	4.820,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:35:03	4.817,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:35:09	4.800,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:35:14	4.797,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:35:32	4.790,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:35:36	4.787,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05



09/12/2024 - 14:35:46	4.780,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:35:49	4.780,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:35:55	4.777,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:35:59	4.765,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:36:08	4.762,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:36:19	4.750,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:36:24	4.747,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:36:31	4.740,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:36:37	4.737,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:36:44	4.700,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:36:50	4.697,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:37:05	4.690,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:37:09	4.687,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:37:14	4.650,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:37:18	4.647,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:37:21	4.640,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:37:26	4.637,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:37:30	4.897,00	37.581.390/0001-40 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:29:13
09/12/2024 - 14:37:42	4.630,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:37:46	4.627,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:37:53	4.600,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:37:56	4.597,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:38:05	4.590,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:38:11	4.587,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05



09/12/2024 - 14:38:28	4.580,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:38:32	4.577,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:38:45	4.550,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:38:48	4.547,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:38:54	4.540,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:38:58	4.537,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:39:16	4.530,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:39:19	4.527,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:39:23	4.520,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:39:27	4.517,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:39:45	4.500,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:39:49	4.497,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:39:54	4.490,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:39:57	4.487,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:40:10	4.480,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:40:14	4.477,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:40:25	4.470,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:40:28	4.467,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:40:38	4.460,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:40:41	4.457,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:40:50	4.450,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:40:53	4.447,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:41:02	4.450,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:41:31	4.440,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59



09/12/2024 - 14:41:35	4.437,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:41:42	4.400,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:41:47	4.397,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:42:07	4.390,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:42:10	4.387,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:42:33	4.380,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:42:37	4.377,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:42:42	4.383,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:42:53	4.370,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:42:57	4.367,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:43:03	4.350,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:43:13	4.347,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:43:20	4.340,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:43:23	4.337,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:43:33	4.300,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:43:36	4.330,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:43:37	4.297,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:43:48	4.290,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:43:53	4.287,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:44:08	4.280,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:44:13	4.277,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:44:16	4.250,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:44:22	4.247,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:44:33	4.240,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59



CCL  
FLS. 1245

09/12/2024 - 14:44:36	4.237,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:44:44	4.200,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:44:47	4.197,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:45:02	4.180,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:45:05	4.177,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:45:26	4.170,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:45:31	4.167,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:45:46	4.160,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:45:49	4.157,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:45:58	4.150,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:46:05	4.147,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:46:09	4.150,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:46:26	4.140,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:46:30	4.137,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:46:37	4.130,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:46:41	4.127,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:46:57	4.123,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:47:00	4.120,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:47:20	4.100,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:47:23	4.097,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:47:47	4.090,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:47:50	4.087,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:48:06	4.115,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:23:59
09/12/2024 - 14:48:11	4.080,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25





09/12/2024 - 14:48:16	4.077,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:48:26	4.000,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:48:29	3.997,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:48:52	3.990,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:48:55	3.987,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:49:20	3.950,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25
09/12/2024 - 14:49:23	3.947,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:05
09/12/2024 - 14:50:10	3.900,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:25

**0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:19:39	668,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
06/12/2024 - 13:55:55	668,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:24:15
06/12/2024 - 15:21:31	668,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:18
06/12/2024 - 16:02:31	650,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:19:48	668,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:04
06/12/2024 - 16:22:57	668,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:42:36	660,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:38
07/12/2024 - 09:12:29	668,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:39
08/12/2024 - 16:15:51	664,18 (proposta)	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
08/12/2024 - 21:37:16	668,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	668,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:42	647,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:20	600,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:04
09/12/2024 - 14:26:23	597,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:00	590,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:28:03	587,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



09/12/2024 - 14:28:10	524,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:04
09/12/2024 - 14:28:15	521,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:40	500,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:04
09/12/2024 - 14:30:01	380,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:18
09/12/2024 - 14:30:19	342,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:04
09/12/2024 - 14:30:32	330,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:38
09/12/2024 - 14:30:48	499,99	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
09/12/2024 - 14:31:18	288,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:18
09/12/2024 - 14:31:38	365,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:23:39
09/12/2024 - 14:32:19	280,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:38
09/12/2024 - 14:33:56	580,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:34:23	294,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:24:15

**0018 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/12/2024 - 15:21:54	95,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:55
06/12/2024 - 16:03:05	95,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:20:08	95,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:57	95,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:42:58	95,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
08/12/2024 - 21:37:35	95,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	95,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:43	92,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:30	85,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:34	82,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:19	77,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:15	70,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:55
09/12/2024 - 14:30:39	65,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
09/12/2024 - 14:30:48	67,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido



09/12/2024 - 14:30:54	60,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:27	50,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:55
09/12/2024 - 14:32:00	51,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:23	45,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
09/12/2024 - 14:32:49	21,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:15:55
09/12/2024 - 14:34:20	88,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

**0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFEÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:21:21	3.209,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
04/12/2024 - 17:12:52	3.309,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
06/12/2024 - 12:58:06	6.800,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 13:56:35	3.209,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 14:07:07	3.209,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:52	3.209,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:12:53	3.209,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 16:15:51	3.204,18 (proposta)	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
08/12/2024 - 21:12:50	3.209,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:38:00	3.209,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	3.209,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:48	3.199,70	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:22:51	3.196,70	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:54	3.193,42	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:22:59	3.190,42	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:03	3.187,42	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:06	3.184,42	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:09	3.181,03	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:23:12	3.178,03	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:15	3.173,38	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21

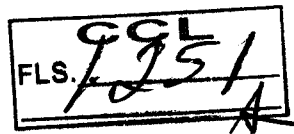


09/12/2024 - 14:23:19	3.170,38	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:24	3.167,38	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:27	3.164,38	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:31	3.161,38	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:34	3.156,41	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:23:37	3.153,41	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:40	3.149,20	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:23:44	3.146,20	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:47	3.142,96	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:23:50	3.139,96	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:23:54	3.136,90	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:23:58	3.133,90	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:01	3.129,76	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:24:04	3.126,76	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:08	3.122,25	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:24:14	3.119,25	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:19	3.115,09	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:24:23	3.112,09	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:27	3.109,09	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:30	3.106,09	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:34	3.103,09	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:37	3.100,09	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:42	3.097,09	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:45	3.092,99	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:24:49	3.089,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:52	3.086,13	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:24:55	3.083,13	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:58	3.079,13	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:25:03	3.076,13	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:07	3.072,36	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21



09/12/2024 - 14:25:11	3.069,36	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:15	3.066,36	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:19	3.063,33	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:25:23	3.060,33	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:28	3.056,53	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:25:33	3.053,53	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:39	3.050,53	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:42	3.046,51	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:25:46	3.043,51	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:49	3.040,51	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:53	3.037,51	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:25:57	3.034,51	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:00	3.031,51	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:03	3.027,33	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:26:06	3.024,33	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:09	3.020,76	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:26:12	3.017,76	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:16	3.012,93	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:26:19	3.009,93	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:22	3.005,73	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:26:27	3.002,73	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:27	3.002,73	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:30	2.999,43	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:26:34	2.996,43	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:37	2.993,43	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:42	2.989,45	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:26:45	2.986,45	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:48	2.982,67	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:26:53	2.979,67	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:26:56	2.975,13	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21





09/12/2024 - 14:27:01	2.972,13	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:05	2.968,88	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:27:08	2.965,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:13	2.962,46	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:27:17	2.959,46	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:21	2.956,46	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:24	2.953,46	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:28	2.950,46	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:31	2.947,46	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:35	2.944,10	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:27:38	2.944,46	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:39	2.950,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:27:41	2.941,10	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:44	2.938,10	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:49	2.934,57	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:27:53	2.931,57	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:27:56	2.900,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:28:00	2.897,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:03	2.894,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:07	2.889,91	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:28:12	2.886,91	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:15	2.890,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:16	2.882,74	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:28:20	2.879,74	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:26	2.876,01	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:28:29	2.873,01	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:32	2.869,26	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:28:36	2.866,26	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:41	2.840,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



09/12/2024 - 14:28:45	2.836,96	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:28:49	2.833,96	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:52	2.830,37	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:28:56	2.827,37	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:59	2.823,92	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:29:04	2.820,92	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:07	2.817,12	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:29:11	2.814,12	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:14	3.600,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESETOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:29:14	2.800,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:29:18	2.797,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:23	2.792,02	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:29:29	2.789,02	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:32	2.784,75	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:29:35	2.781,75	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:40	2.778,03	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:29:43	2.775,03	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:47	2.770,95	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:29:51	2.767,95	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:29:54	2.763,62	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:29:58	2.760,62	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:02	2.757,45	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:30:07	2.754,45	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:10	2.750,38	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:30:15	2.747,38	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:19	2.743,36	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:30:23	2.740,36	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:28	2.736,62	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:30:36	2.733,62	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:39	2.730,39	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:30:42	2.727,39	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido



09/12/2024 - 14:30:45	2.722,88	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:30:51	2.719,88	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:30:56	2.715,80	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:31:00	2.712,80	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:05	2.708,76	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:31:08	2.705,76	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:11	2.701,36	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:31:15	2.698,36	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:18	2.704,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:20	2.693,48	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:31:23	2.690,48	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:27	2.686,26	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:31:30	2.683,26	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:33	2.678,74	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:31:37	2.675,74	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:43	2.672,15	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:31:48	2.669,15	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:54	2.664,70	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:31:59	2.661,70	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:02	2.658,41	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:32:05	2.655,41	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:09	2.650,89	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:32:12	2.647,89	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:16	2.643,27	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:32:21	2.640,27	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:24	2.630,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:32:27	2.627,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:32	2.623,34	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:32:36	2.620,34	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:41	2.616,41	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:32:47	2.613,41	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:32:51	2.610,21	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:32:57	2.607,21	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:02	2.603,53	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:33:05	2.600,53	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:09	2.597,48	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:33:13	2.594,48	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:16	2.591,12	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:33:19	2.775,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:33:22	2.588,12	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:26	2.583,82	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:33:31	2.580,82	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:34	2.577,73	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:33:38	2.574,73	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:41	2.580,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:41	2.569,87	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:34:01	2.566,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:34:05	2.561,00	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:34:24	2.558,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:34:28	2.553,15	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:34:36	2.000,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
09/12/2024 - 14:34:51	2.550,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:34:54	2.548,55	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:35:12	2.545,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:35:15	2.542,06	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:35:18	1.997,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:36:03	2.539,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:36:07	2.537,23	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:36:19	1.872,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
09/12/2024 - 14:36:52	2.534,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:36:55	2.532,87	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:37:00	1.869,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:37:08	2.530,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:37:11	2.527,13	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:37:26	2.528,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:51	2.520,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:53	2.519,29	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:38:26	2.500,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:38:28	2.496,13	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:38:41	2.510,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:38:53	2.490,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:38:57	2.487,12	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:39:05	2.490,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:39:43	2.480,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:39:45	2.475,22	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:40:04	2.470,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:40:29	2.465,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:41:13	2.460,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:42:21	2.455,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:42:38	2.450,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:43:16	2.450,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

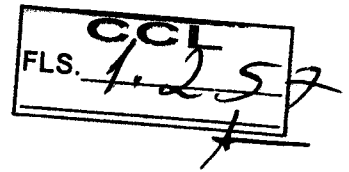
**0020 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:22:11	649,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
06/12/2024 - 13:57:40	649,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 16:03:47	649,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:52	649,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:13:13	649,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:13:29	649,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:38:19	649,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido



08/12/2024 - 22:14:07	648,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	649,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:22:52	645,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:24:37	640,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:24:42	637,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:28:56	630,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:29:02	627,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:03	624,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:31:09	621,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:51	618,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:32:55	615,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:53	612,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:33:58	609,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:34:31	606,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:34:35	603,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:34:47	550,00	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
09/12/2024 - 14:34:51	547,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:35:03	544,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:35:10	541,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:35:53	538,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:35:56	535,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:36:14	532,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:36:18	529,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:36:32	526,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:36:37	523,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:36:57	520,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:01	517,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:07	517,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:11	514,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:15	514,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido



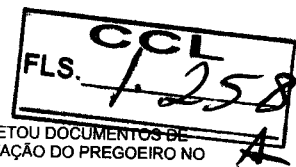


09/12/2024 - 14:37:20	511,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:23	511,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:26	508,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:32	500,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:37	497,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:37:50	595,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:38:02	494,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:38:05	491,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:38:35	488,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

**0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:23:02	638,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
04/12/2024 - 17:13:09	938,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
06/12/2024 - 12:59:06	680,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 13:58:20	638,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 14:07:39	638,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
06/12/2024 - 15:22:30	638,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
06/12/2024 - 16:11:02	638,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:20:37	638,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:52	638,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:43:17	635,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
07/12/2024 - 09:13:44	638,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 16:15:51	634,18 (proposta)	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
08/12/2024 - 21:14:15	638,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:38:46	638,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	638,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:26	630,20	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:45:30	627,20	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:45:33	623,84	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:45:36	620,84	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:40	617,84	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:43	614,84	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:47	609,94	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:45:50	606,94	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:54	603,94	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:57	600,94	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:00	597,56	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:03	594,56	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:07	590,20	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:14	587,20	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:17	583,34	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:21	590,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:22	580,34	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:26	576,43	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:30	573,43	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:33	569,86	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:36	566,86	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:42	562,89	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:46	559,89	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:49	556,78	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:52	553,78	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:55	550,34	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:59	547,34	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:02	500,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:02	542,88	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:47:05	496,12	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:47:08	542,87	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:27	490,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12



FLS. **CCL**  
1.259

09/12/2024 - 14:47:32	486,77	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:47:35	364,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:39	528,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:47:43	527,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:55	360,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:48:51	340,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:49:33	330,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:50:35	327,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:51:05	320,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:51:35	620,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:52:00	317,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:52:45	310,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:53:17	307,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:28	300,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:53:31	527,98	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
09/12/2024 - 14:53:35	524,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:38	524,98	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
09/12/2024 - 14:53:42	521,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:43	521,98	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
09/12/2024 - 14:53:47	518,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:49	518,98	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
09/12/2024 - 14:53:55	515,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:58	297,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:54:23	290,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:54:41	287,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:55:12	280,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:56:35	277,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:57:04	270,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:57:38	267,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:57:55	260,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:58:33	257,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:01	250,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 14:59:41	247,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:53	240,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12
09/12/2024 - 15:00:18	237,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:01:37	230,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:12

**0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:23:21	638,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:23
04/12/2024 - 17:13:30	3.000,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
06/12/2024 - 13:01:19	3.880,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 13:58:50	1.714,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 16:22:53	1.714,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:25
06/12/2024 - 18:43:33	1.710,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:24:42
07/12/2024 - 09:14:01	1.714,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
08/12/2024 - 16:15:51	2.584,18 (proposta)	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
08/12/2024 - 21:15:08	1.714,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:41
08/12/2024 - 21:39:08	1.714,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	1.714,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:27	990,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:25
09/12/2024 - 14:45:33	1.706,75	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:46:35	846,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:41
09/12/2024 - 14:48:30	1.700,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:48:32	1.695,87	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:48:46	1.690,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:48:48	1.686,53	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21



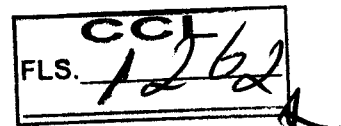
09/12/2024 - 14:49:24	1.940,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:49:57	1.680,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:50:01	1.676,31	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:50:26	980,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:24:42
09/12/2024 - 14:50:59	1.670,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:51:02	1.668,64	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:51:50	1.665,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:51:53	1.662,74	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:52:59	1.659,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:53:02	1.655,00	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 24/12/2024 10:41:21
09/12/2024 - 14:53:50	1.650,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:55:15	1.640,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:55:45	1.635,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:56:04	1.630,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:56:47	1.625,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:58:38	1.620,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:58:57	1.615,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02
09/12/2024 - 14:59:41	1.610,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:59:53	1.605,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:02

**0023 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01-TIPO: COMPRESSOR.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/12/2024 - 15:23:39	182,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:53
06/12/2024 - 16:04:26	182,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:53	182,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:43:47	180,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:32







09/12/2024 - 08:18:04	182,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:31	177,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:46	105,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:45:53
09/12/2024 - 14:47:49	145,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:50:38	100,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:32

### 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:24:25	2.075,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
04/12/2024 - 17:13:50	1.075,00 (proposta)	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
06/12/2024 - 11:01:04	2.050,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
06/12/2024 - 13:01:50	1.360,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 13:59:27	2.075,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 15:24:26	2.075,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:25:01
06/12/2024 - 16:05:09	2.070,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:21:12	2.075,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:45
06/12/2024 - 16:22:54	2.075,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:44:04	2.070,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:46
07/12/2024 - 09:14:28	2.075,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 16:15:51	2.074,18 (proposta)	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
08/12/2024 - 21:39:30	2.075,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	2.075,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:33	1.072,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:38	1.068,85	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:45:44	1.065,85	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:47	1.062,09	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:45:50	1.059,09	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:56	1.055,03	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03



09/12/2024 - 14:46:02	1.052,03	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:07	1.047,58	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:46:11	1.044,58	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:14	1.041,40	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:46:18	1.038,40	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:23	1.034,05	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:46:28	1.031,05	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:31	1.027,70	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:46:34	1.024,70	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:42	1.021,67	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:46:46	1.018,67	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:49	1.015,63	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:46:52	1.012,63	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:55	1.007,70	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:46:58	1.004,70	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:02	1.001,44	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:47:06	998,44	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:11	994,27	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:47:16	991,27	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:20	987,24	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:47:26	984,24	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:32	980,56	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:47:35	977,56	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:40	972,95	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:47:46	800,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:45
09/12/2024 - 14:47:49	797,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:52	793,11	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03



09/12/2024 - 14:47:55	600,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:25:01
09/12/2024 - 14:47:59	595,98	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:48:02	790,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:13	669,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:30:45
09/12/2024 - 14:49:25	969,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:50:09	680,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:50:30	2.040,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:50:43	550,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:46
09/12/2024 - 14:50:49	546,66	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:51:59	1.320,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:53:34	540,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:46
09/12/2024 - 14:53:37	536,78	05.788.117/0001-03 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:03
09/12/2024 - 14:53:40	679,99	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Válido
09/12/2024 - 14:53:40	799,99	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
09/12/2024 - 14:54:19	500,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:18:46

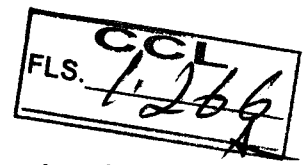
**0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/12/2024 - 13:02:50	760,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 14:18:32	357,00 (proposta)	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
06/12/2024 - 14:29:17	357,00 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:05
06/12/2024 - 15:25:16	357,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:23
06/12/2024 - 16:11:02	357,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
05/12/2024 - 16:22:54	357,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:44:57	355,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:25:18
07/12/2024 - 09:14:48	357,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 12:04:59



08/12/2024 - 21:39:49	357,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	357,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:33	352,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:53	348,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:45:57	345,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:02	340,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:46:09	337,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:16	330,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:46:21	327,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:30	320,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:46:34	317,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:46	310,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:46:49	307,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:06	300,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:47:09	297,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:02	126,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:23
09/12/2024 - 14:48:06	260,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:51	250,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:49:45	160,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 12:04:59
09/12/2024 - 14:50:50	380,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:50:50	240,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:25:18
09/12/2024 - 14:51:00	304,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:51:00	230,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:51:20	160,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 19/12/2024 14:24:35
09/12/2024 - 14:53:08	123,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:05
09/12/2024 - 14:53:42	150,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 16:25:18





0026 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/12/2024 - 13:04:11	760,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 14:24:25	302,00 (proposta)	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
06/12/2024 - 14:30:00	302,00 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:18
06/12/2024 - 15:26:14	302,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
06/12/2024 - 16:11:02	300,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:54	302,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 18:45:11	300,00 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
07/12/2024 - 09:15:03	302,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:40:16	302,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	302,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:39	297,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:09	290,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:46:12	287,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:21	280,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:46:24	277,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:41	270,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:46:46	267,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:10	154,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:48:13	260,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:49:05	250,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:49:53	165,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:50:54	150,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
09/12/2024 - 14:50:57	153,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:18
09/12/2024 - 14:50:57	380,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58



09/12/2024 - 14:51:13	160,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:51:22	264,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:53:23	147,00	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:18

**0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:24:54	6.486,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
05/12/2024 - 12:15:40	5.500,00 (proposta)	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
06/12/2024 - 13:05:14	10.400,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 15:26:45	6.486,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29
06/12/2024 - 16:11:02	6.486,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:55	6.486,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
08/12/2024 - 21:40:42	6.486,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 07:21:26	6.800,00 (proposta)	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:45:39	5.497,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:45:45	5.494,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:45:50	5.491,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:45:56	5.488,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:46:01	5.485,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:46:05	5.482,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:46:09	5.479,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:46:15	5.476,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:46:18	5.473,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:46:21	5.470,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:46:24	5.470,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02



CCL  
FLS. 268

09/12/2024 - 14:46:27	5.467,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:46:30	5.464,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:46:34	5.461,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:46:40	5.450,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:46:43	5.447,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:46:48	5.444,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:46:52	5.441,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:46:56	5.438,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:47:02	5.435,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:47:05	5.432,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:47:09	5.429,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:47:12	5.426,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:47:16	5.423,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:47:19	5.420,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:47:23	5.417,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:47:26	5.414,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:47:33	5.411,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:47:37	5.408,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:47:43	5.405,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:47:47	5.402,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:47:52	5.399,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:47:56	5.396,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:47:59	5.393,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:48:04	5.390,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44



09/12/2024 - 14:48:07	5.390,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:48:11	5.387,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:48:14	5.380,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:48:18	5.377,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:48:22	5.374,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:48:25	5.000,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29
09/12/2024 - 14:48:29	5.350,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM. 06/01/2025 12:21:30
09/12/2024 - 14:48:29	4.997,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:48:37	4.990,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:48:41	4.987,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:49:22	4.980,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:49:26	4.977,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:49:40	4.900,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29
09/12/2024 - 14:49:45	4.897,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:49:56	4.890,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:50:01	4.887,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:50:06	4.800,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29
09/12/2024 - 14:50:09	4.797,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:50:24	4.790,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:50:27	4.787,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:51:09	4.780,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:51:16	4.777,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:51:22	5.200,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:51:29	4.500,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29





09/12/2024 - 14:51:32	4.497,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:51:49	4.200,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29
09/12/2024 - 14:51:54	4.197,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:52:00	4.490,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:52:06	4.190,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:52:10	4.187,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:52:19	6.400,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
09/12/2024 - 14:52:27	4.100,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29
09/12/2024 - 14:52:32	4.097,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:52:40	4.090,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:52:45	4.087,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:52:56	4.000,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29
09/12/2024 - 14:53:00	3.997,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:53:04	4.084,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:53:10	3.993,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:53:19	3.990,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:53:47	3.980,00	40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:02
09/12/2024 - 14:53:53	3.977,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 18/12/2024 13:46:44
09/12/2024 - 14:53:59	3.500,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 13/12/2024 12:19:29

**0028 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS – FORNECE OXIGENAÇÃO.**  
**DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/12/2024 - 14:25:18	1.489,00 (proposta)	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
06/12/2024 - 15:27:34	1.489,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
06/12/2024 - 16:21:44	1.489,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido

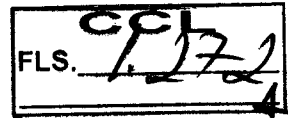


06/12/2024 - 16:22:55	1.489,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
07/12/2024 - 09:18:28	1.489,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:39	1.486,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:51	1.480,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:46:55	1.477,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:59	1.100,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:02	1.250,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:17	938,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:44
09/12/2024 - 14:48:41	998,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:49:18	1.475,00	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:23:00
09/12/2024 - 14:50:11	995,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

**0029 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMazenADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.**

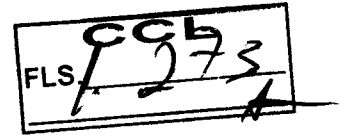
Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 13:56:36	35.000,00 (proposta)	43.728.233/0001-18 - ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Válido
05/12/2024 - 16:22:57	23.904,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:18:37	23.904,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:41:04	23.904,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:45:44	23.901,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:26	23.887,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:33	23.884,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:50:01	23.881,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:50:06	23.878,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:50:36	23.874,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:50:42	23.871,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:51:32	23.867,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:51:37	23.864,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:13	23.861,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido





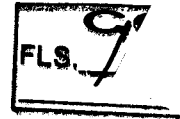
09/12/2024 - 14:53:19	23.858,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:37	23.850,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:53:41	23.847,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:47	23.855,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:56	23.842,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:54:00	23.839,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:54:25	23.836,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:54:29	23.833,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:54:50	23.830,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:54:56	23.827,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:55:12	23.824,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:55:19	23.821,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:55:36	23.818,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:55:40	23.810,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - 09/12/2024 15:04:20
09/12/2024 - 14:55:43	23.807,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:56:04	23.804,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:56:08	23.801,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:56:27	23.798,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:56:30	23.795,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:57:06	23.792,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:57:11	23.789,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:57:35	23.786,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:57:40	23.783,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:57:57	23.780,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:58:02	23.777,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:58:20	23.774,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:58:23	23.771,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:58:42	23.768,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:58:47	23.765,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:08	23.740,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Cancelado - 09/12/2024 15:03:46





09/12/2024 - 14:59:14	23.737,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:24	23.737,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:29	23.734,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:47	23.731,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:52	23.728,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:00:09	23.725,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:00:14	23.722,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:00:31	23.719,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:00:38	23.716,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:00:55	23.713,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:00:58	23.710,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:01:16	23.707,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:01:21	23.704,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:01:36	23.701,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:01:40	23.698,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:02:02	23.695,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:02:06	23.692,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:02:28	23.689,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:02:34	23.686,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:02:57	23.683,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:03:02	23.680,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:03:21	23.677,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:03:25	23.674,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:03:34	23.671,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:03:40	23.668,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:03:50	23.660,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:03:54	23.657,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:04:25	23.640,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:04:28	23.637,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:04:48	23.634,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:04:53	23.631,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido





09/12/2024 - 15:05:10	23.627,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:05:13	23.624,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:05:32	23.621,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:05:37	23.618,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:05:59	23.615,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:06:03	23.612,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:06:21	23.609,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:06:25	23.606,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:06:46	23.603,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:06:49	23.600,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:07:06	23.597,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:07:10	23.594,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:07:28	23.591,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:07:31	23.588,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:07:56	23.585,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:08:00	23.582,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:08:18	23.000,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:08:21	22.997,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:08:50	22.000,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:08:54	21.997,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:09:13	21.000,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:09:17	21.500,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido

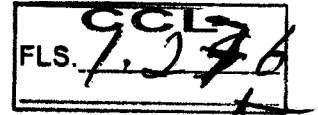
**0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2024 - 10:25:23	4.119,00 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO. 06/01/2025 15:15:20
06/12/2024 - 13:06:31	9.200,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
06/12/2024 - 14:00:14	4.119,00 (proposta)	14.222.220/0001-74 - E DANTAS BRANDAO EIRELI	Cancelado - LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 23/12/2024 17:22:38
06/12/2024 - 14:08:00	4.119,00 (proposta)	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:06:46	4.100,00 (proposta)	39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:13	4.119,00 (proposta)	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:22:58	4.119,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



07/12/2024 - 09:18:48	4.119,00 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
08/12/2024 - 16:15:51	4.114,18 (proposta)	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL. 02/01/2025 16:35:22
08/12/2024 - 21:19:32	4.119,00 (proposta)	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
08/12/2024 - 21:41:22	4.119,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 05:44:22	6.500,00 (proposta)	36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
09/12/2024 - 08:18:04	4.119,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:47	4.097,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:50	4.094,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:54	4.091,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:45:57	4.088,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:02	4.085,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:07	4.082,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:12	4.079,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:18	4.076,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:21	4.073,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:27	4.070,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:31	4.067,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:34	4.064,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:37	4.061,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:42	4.058,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:46	4.055,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:52	4.052,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:55	4.049,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:46:59	4.046,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:02	4.043,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:07	4.040,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:12	4.037,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:15	4.034,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:19	4.031,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:26	4.028,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido





09/12/2024 - 14:47:33	4.025,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:38	4.022,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:38	4.025,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:43	4.019,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:47	4.016,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:52	4.013,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:47:55	4.010,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:00	4.007,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:05	4.004,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:09	4.001,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:15	3.998,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:21	3.995,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:27	3.992,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:32	3.989,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:32	3.500,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:36	3.650,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:38	3.497,00	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:48:51	2.447,00	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:51:27	3.494,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:51:29	3.493,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:51:45	4.600,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL 06/01/2025 11:31:58
09/12/2024 - 14:52:38	3.490,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:52:42	3.489,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:35	2.444,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:53:51	2.430,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:54:11	2.427,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:54:26	3.485,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:54:29	3.484,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:55:50	2.410,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:56:09	3.480,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:56:13	3.479,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:56:17	2.407,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido



09/12/2024 - 14:57:21	3.475,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:57:44	3.474,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:58:19	3.470,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:58:20	3.469,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:14	3.465,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:15	3.464,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
09/12/2024 - 14:59:18	2.390,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
09/12/2024 - 14:59:59	2.387,00	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:00:39	3.460,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:00:43	3.459,99	43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido

FLS. 7277

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0016	18/12/2024 - 09:35:54	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	<a href="#">PE 43.2024.zip</a>
0027	18/12/2024 - 09:36:08	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	<a href="#">PE 43.2024.zip</a>
0003	18/12/2024 - 10:55:23	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	<a href="#">COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf</a>
0003	18/12/2024 - 10:55:23	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	<a href="#">nf armario vitrine.pdf</a>
0021	18/12/2024 - 10:56:36	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	<a href="#">COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf</a>
0021	18/12/2024 - 10:56:36	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	<a href="#">nf mayo.pdf</a>
0001	18/12/2024 - 11:02:37	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	<a href="#">NF ANDADOR.pdf</a>
0018	18/12/2024 - 11:04:42	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	<a href="#">NF Lanterna.pdf</a>
0026	18/12/2024 - 11:06:20	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	<a href="#">NF REANIMADOR.pdf</a>
0012	18/12/2024 - 14:07:31	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	<a href="#">Proposta item 12.pdf</a>
0012	18/12/2024 - 14:07:31	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	<a href="#">ANVISA SONOSQUIND 80153030105.pdf</a>
0012	18/12/2024 - 14:07:31	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	<a href="#">Detector Fetal Portátil - Sonosound.pdf</a>
0012	18/12/2024 - 14:10:02	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	<a href="#">42241118258209000115550010000127181227411817-nfe.pdf</a>
0024	19/12/2024 - 13:53:55	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	<a href="#">TODOS DOCUMENTOS J.RIBEIRO.zip</a>
0024	19/12/2024 - 13:54:30	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	<a href="#">ANEXOS JR.zip</a>
0024	19/12/2024 - 14:31:38	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	<a href="#">TODOS DOCUMENTOS J.RIBEIRO.zip</a>
0024	19/12/2024 - 14:32:27	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	<a href="#">PROPOSTA JR.pdf</a>
0024	19/12/2024 - 14:32:27	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	<a href="#">ANEXOS JR.pdf</a>
0014	19/12/2024 - 14:36:23	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	<a href="#">PM Caxias-MA_PrE 43.24-P3.doc</a>
0017	19/12/2024 - 14:46:50	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	<a href="#">Proposta comercial - Caxias.pdf</a>





CCF  
FLS. 1.278

0017	19/12/2024 - 14:46:50	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	ARQUIVO UNIFICADO 16 12 2024.pdf
0017	19/12/2024 - 14:46:50	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Atestado Capacidade Tecnica TRF6 Cilindro de Oxigenio.pdf
0017	19/12/2024 - 14:46:50	17.932.562/0001-76 - ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	Atestado de capacidade Equipamentos de Seguranca.pdf
0029	19/12/2024 - 14:57:28	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Proposta.pdf
0029	19/12/2024 - 14:57:28	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	doc dezembro.zip
0003	19/12/2024 - 15:04:00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	HABILITAÇÃO + PROPOSTA REALINHADA.zip
0016	19/12/2024 - 15:19:05	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	42240818258209000115550010000120621224006825-nfe.pdf
0022	19/12/2024 - 16:03:31	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0022	19/12/2024 - 16:04:50	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	HABILITACAO-CNPJ-30557253000121 (4).pdf
0007	19/12/2024 - 16:18:41	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PE 043_2024 - PM DE CAXIAS PROPOSTA E DOCS ATUALIZADOS.zip
0027	24/12/2024 - 09:01:34	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	PROPOSTA E HABILITAÇÃO.zip
0007	24/12/2024 - 12:02:58	52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	REAJUSTADA.zip
0019	24/12/2024 - 12:11:04	19.087.503/0001-74 - H. M DE L. FERREIRA LTDA	Proposta adequada.pdf
0024	24/12/2024 - 14:15:31	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	PROPOSTA JR (1).pdf
0009	24/12/2024 - 15:16:31	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0014	25/12/2024 - 09:53:36	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	216-Habilitação_03JAN2025.zip
0002	26/12/2024 - 10:46:23	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	PROPOSTA REALINHADA ATUALIZADA.pdf
0005	03/01/2025 - 08:22:30	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CAXIAS (MA) -readequada.pdf
0001	06/01/2025 - 11:39:40	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AJUSTADA.pdf
0008	06/01/2025 - 11:39:59	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AJUSTADA.pdf
0018	06/01/2025 - 11:40:24	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AJUSTADA.pdf
0026	06/01/2025 - 11:40:42	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AJUSTADA.pdf
0011	06/01/2025 - 11:54:08	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PE 432024.zip
0027	06/01/2025 - 12:01:32	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Desclassificação dional.pdf
0001	06/01/2025 - 12:20:05	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AJUSTADA.pdf
0008	06/01/2025 - 12:20:14	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AJUSTADA.pdf
0018	06/01/2025 - 12:20:28	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AJUSTADA.pdf
0026	06/01/2025 - 12:20:48	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AJUSTADA.pdf
0027	06/01/2025 - 16:02:58	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	PROPOSTA READEQUADA.pdf

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



13/12/2024 - 12:12:44	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA
Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
23/12/2024 - 17:23:44	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
06/01/2025 - 15:15:20	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	Item 0002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.			
23/12/2024 - 17:22:38	E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	Item 0002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
06/01/2025 - 15:15:20	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	Item 0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.			
13/12/2024 - 12:13:28	E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	Item 0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.
Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
23/12/2024 - 17:22:38	E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	Item 0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
24/12/2024 - 10:41:21	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	Item 0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
06/01/2025 - 11:31:58	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	Item 0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS.
LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL			
24/12/2024 - 10:41:21	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	Item 0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
23/12/2024 - 17:22:38	E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	Item 0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
23/12/2024 - 17:23:44	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0007 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
06/01/2025 - 11:31:58	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	Item 0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL			
24/12/2024 - 10:41:21	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	Item 0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
06/01/2025 - 15:15:20	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	Item 0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.			
23/12/2024 - 17:22:38	E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	Item 0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
02/01/2025 - 16:35:22	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	Item 0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.
LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.			
06/01/2025 - 11:31:58	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL			
06/01/2025 - 15:15:20	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.			



24/12/2024 - 10:41:21	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	05.788.117/0001-03	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
23/12/2024 - 17:22:38	E DANTAS BRANDAO EIRELI	14.222.220/0001-74	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
18/12/2024 - 13:44:11	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
18/12/2024 - 16:23:42	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
19/12/2024 - 14:23:02	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
13/12/2024 - 11:51:07	H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
Desclassificação: LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM.			
02/01/2025 - 16:35:22	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	17.932.562/0001-76	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.			
13/12/2024 - 12:13:52	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
13/12/2024 - 12:13:57	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
13/12/2024 - 12:14:02	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	Item 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS.
Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
06/01/2025 - 15:15:20	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	Item 0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÉUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.			
23/12/2024 - 17:23:00	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	Item 0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÉUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
13/12/2024 - 12:14:25	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	Item 0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÉUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.
Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
18/12/2024 - 13:44:21	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÉUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.
Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
23/12/2024 - 17:23:44	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÉUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
06/01/2025 - 11:31:58	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	Item 0011 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.
LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL			
23/12/2024 - 17:23:44	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0011 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.
LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
06/01/2025 - 11:31:58	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	Item 0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2,4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.
LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL			
06/01/2025 - 15:15:20	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	Item 0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2,4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.



LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:23:00 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 38.408.899/0001-59 Item 0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 13:44:37 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

13/12/2024 - 12:14:59 M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50 Item 0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA 37.122.230/0001-33 Item 0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

24/12/2024 - 10:41:21 Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda 05.788.117/0001-03 Item 0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16 Item 0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO EIRELI 14.222.220/0001-74 Item 0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 13:44:50 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

13/12/2024 - 12:15:11 M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50 Item 0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16 Item 0014 - ESTADIÓMETRO - MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0014 - ESTADIÓMETRO - MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16 Item 0015 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO EIRELI 14.222.220/0001-74 Item 0015 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA 37.122.230/0001-33 Item 0016 - ELETROCARDIÓGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16 Item 0016 - ELETROCARDIÓGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.



18/12/2024 - 16:29:13 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA 37.581.390/0001-40

Item 0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 16:23:59 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 38.408.899/0001-59

Item 0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:00 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 38.408.899/0001-59

Item 0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

19/12/2024 - 14:23:25 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48

Item 0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48

Item 0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

13/12/2024 - 12:15:25 M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50

Item 0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 13:45:05 ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 54.322.844/0001-88

Item 0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍCIO RECARREGAVEL|ATE 3KG.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16

Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

18/12/2024 - 16:24:15 E DANTAS BRANDAO EIRELI 14.222.220/0001-74

Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO EIRELI 14.222.220/0001-74

Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 13:45:18 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48

Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48

Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 16:30:04 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA 15.631.700/0001-51

Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.



19/12/2024 - 14:23:39 VIA NACIONAL 39.822.881/0001-61 Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.  
DISTRIBUIDORA LTDA

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

02/01/2025 - 16:35:22 ALEXANDRE DE ALENCAR 17.932.562/0001-76 Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.  
LOPES

LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.

13/12/2024 - 12:15:38 M CARREGA COMÉRCIO 32.593.430/0001-50 Item 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.  
DE PRODUTOS HOSPITALARES

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

13/12/2024 - 12:15:55 JT COMERCIO DE 54.647.123/0001-48 Item 0018 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.  
PRODUTOS MEDICOS LTDA

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE 54.647.123/0001-48 Item 0018 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.  
PRODUTOS MEDICOS LTDA

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH 37.122.230/0001-33 Item 0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.  
TECNOLOGIA MEDICA LTDA

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

24/12/2024 - 10:41:21 Metalic Medical Produtos 05.788.117/0001-03 Item 0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.  
Hospitalares Ltda

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO 20.121.311/0001-16 Item 0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.  
REFRIGERAÇÃO

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO 14.222.220/0001-74 Item 0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.  
EIRELI

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

02/01/2025 - 16:35:22 ALEXANDRE DE ALENCAR 17.932.562/0001-76 Item 0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF.  
LOPES

LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO 20.121.311/0001-16 Item 0020 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.  
REFRIGERAÇÃO

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO 14.222.220/0001-74 Item 0020 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.  
EIRELI

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

24/12/2024 - 10:41:21 Metalic Medical Produtos 05.788.117/0001-03 Item 0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.  
Hospitalares Ltda

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH 37.122.230/0001-33 Item 0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.  
TECNOLOGIA MEDICA LTDA

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO 20.121.311/0001-16 Item 0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.  
REFRIGERAÇÃO

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO 14.222.220/0001-74 Item 0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.  
EIRELI

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE 54.647.123/0001-48 Item 0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.  
PRODUTOS MEDICOS LTDA

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

13/12/2024 - 12:18:12 M CARREGA COMÉRCIO 32.593.430/0001-50 Item 0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.  
DE PRODUTOS HOSPITALARES

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

02/01/2025 - 16:35:22 ALEXANDRE DE ALENCAR 17.932.562/0001-76 Item 0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.  
LOPES



LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA 37.122.230/0001-33 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

24/12/2024 - 10:41:21 Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda 05.788.117/0001-03 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

02/01/2025 - 16:35:22 ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES 17.932.562/0001-76 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO EIRELI 14.222.220/0001-74 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 16:30:25 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

19/12/2024 - 14:24:02 VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA 39.822.881/0001-61 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 13:45:41 H. M DE L. FERREIRA LTDA 19.087.503/0001-74 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 16:24:42 M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

13/12/2024 - 12:18:23 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16 Item 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

18/12/2024 - 13:45:53 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0023 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0023 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

13/12/2024 - 12:18:32 M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50 Item 0023 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO 20.121.311/0001-16 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.



LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO EIRELI 14.222.220/0001-74 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 16:25:01 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 16:30:45 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA 15.631.700/0001-51 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

02/01/2025 - 16:35:22 ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES 17.932.562/0001-76 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.

13/12/2024 - 12:18:46 M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

05/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA 37.122.230/0001-33 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

18/12/2024 - 13:46:03 Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda 05.788.117/0001-03 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

24/12/2024 - 10:41:21 Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda 05.788.117/0001-03 Item 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA 37.122.230/0001-33 Item 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

19/12/2024 - 14:24:35 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 38.408.899/0001-59 Item 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:00 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 38.408.899/0001-59 Item 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.





13/12/2024 - 12:19:05 Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me 18.258.209/0001-15

Item 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 13:46:23 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48

Item 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48

Item 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

19/12/2024 - 12:04:59 VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA 39.822.881/0001-61

Item 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

18/12/2024 - 16:25:18 M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50

Item 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA 37.122.230/0001-33

Item 0026 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O). MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL



23/12/2024 - 17:23:00 EQUIMED EQUIPAMENTOS 38.408.899/0001-59  
MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA

Item 0026 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

13/12/2024 - 12:19:18 Cirúrgicas Ceron 18.258.209/0001-15  
Equipamentos Hospitalares e  
Veterinários Ltda Me

Item 0026 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE 54.647.123/0001-48  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA

Item 0026 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH 37.122.230/0001-33  
TECNOLOGIA MEDICA  
LTDA

Item 0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

18/12/2024 - 13:46:44 ITAPEMED IMPORTADORA 54.322.844/0001-88  
E EXPORTADORA DE  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

Item 0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO 20.121.311/0001-16  
REFRIGERAÇÃO

Item 0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

13/12/2024 - 12:19:29 JT COMERCIO DE 54.647.123/0001-48  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA

Item 0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.

Desclassificação: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE 54.647.123/0001-48  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA

Item 0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 12:21:30 DIONAL DISTRIBUIDORA 40.061.199/0001-82  
DE PRODUTOS LTDA

Item 0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.

Desclassificação: LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM.

23/12/2024 - 17:22:02 ABC EQUIPAMENTOS 40.014.621/0001-49  
HOSPITALARES EIRELI

Item 0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.



23/12/2024 - 17:23:00 EQUIMED EQUIPAMENTOS 38.408.899/0001-59  
MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA

Item 0028 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

23/12/2024 - 17:23:44 JT COMERCIO DE 54.647.123/0001-48  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA

Item 0028 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:31:58 DURAN MEDECH 37.122.230/0001-33  
TECNOLOGIA MEDICA  
LTDA

Item 0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.

LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL

06/01/2025 - 15:15:20 W TEDESCO 20.121.311/0001-16  
REFRIGERAÇÃO

Item 0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

23/12/2024 - 17:22:38 E DANTAS BRANDAO 14.222.220/0001-74  
EIRELI

Item 0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.

LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

02/01/2025 - 16:35:22 ALEXANDRE DE ALENCAR 17.932.562/0001-76  
LOPES

Item 0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.

LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.

## Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/12/2024 - 09:10:46	H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	Item 0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA   MATERIAL DE CONFEÇÃO: COM ARMÁRIO   MADEIRA OU MDF.
DESCCLASSIFICAÇÃO INCORRETA			
18/12/2024 - 09:11:07	H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	Item 0029 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.
DESCCLASSIFICAÇÃO INCORRETA			
18/12/2024 - 09:11:34	H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	Item 0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.
DESCCLASSIFICAÇÃO INCORRETA			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/12/2024 - 11:28	--	--

**0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.**



### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	09/12/2024 - 17:31:40	MANIFESTAMOS INTENÇÃO ARREMATANTE NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL: PEDE TELA COLORIDA	Indeferido

Justificativa: A LICITANTE, É RESPONSÁVEL PELO MATERIAL.

**0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	24/12/2024 - 11:12:09	Venho por meio deste informar que a empresa vencedora não anexou no chat os documentos de Habilitação	Indeferido

Justificativa: A LICITANTE APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.

**0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	09/12/2024 - 17:54:47	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA EMPRESA ARREMATANTE.	Indeferido

### Chat

Data	Apelido	Frase
09/12/2024 - 10:01:51	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
09/12/2024 - 10:02:25	Pregoeiro	EM INSTANTES DAREMOS INICIO A ANALISE DAS PROPOSTAS
09/12/2024 - 10:09:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/12/2024 - 11:17:26	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 11:17:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/12/2024 - 11:17:26	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



09/12/2024 - 11:17:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 3,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/12/2024 - 11:17:26	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/12/2024 - 11:22:33	Pregoeiro	DAREMOS CCONTINUIDADE AO CERTAME AS 14:00HS.
09/12/2024 - 14:02:40	Pregoeiro	BOA TARDE A TODOS.
09/12/2024 - 14:04:21	Pregoeiro	EM INSTANTE DAREMOS INICIO A FASE DE LANCES.
09/12/2024 - 14:10:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:10:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:10:46	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:10:47	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:10:50	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:10:51	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:10:52	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:10:57	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:11:15	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:13:23	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.344,00 para o item 0007 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/12/2024 - 14:15:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.290,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/12/2024 - 14:16:21	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.290,00 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:16:33	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.344,00 para o item 0007 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:20:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:20:59	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:20:59	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:21:08	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:22:26	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:27	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:28	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:29	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:32	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:38	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:39	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:40	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:45	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:22:46	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:23:20	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:23:23	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:24:48	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:25:42	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:32:28	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:32:34	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:33:55	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:34:22	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:34:40	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:35:10	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:36:22	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:36:25	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:40:35	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:45:18	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:45:24	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:45:25	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:45:27	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:45:29	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:45:30	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:45:36	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:45:37	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:45:37	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.



09/12/2024 - 14:45:40	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:45:43	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 14:52:11	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:55:28	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:55:37	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:55:37	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:55:43	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:56:01	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
09/12/2024 - 14:56:20	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
09/12/2024 - 15:01:53	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
09/12/2024 - 15:02:36	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.390,00 para o item 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/12/2024 - 15:02:44	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
09/12/2024 - 15:03:28	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 23.740,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/12/2024 - 15:03:39	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
09/12/2024 - 15:03:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 23.740,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 15:04:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 23.810,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/12/2024 - 15:04:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 23.810,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/12/2024 - 15:11:19	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 120,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante E DANTAS BRANDAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 620,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0003 teve como arrematante E DANTAS BRANDAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 800,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0005 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 294,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0006 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 707,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0007 teve como arrematante B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 1.230,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0008 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 820,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0009 teve como arrematante H. M DE L. FERREIRA LTDA - ME com lance de R\$ 1.557,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0010 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 860,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0011 teve como arrematante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 2.456,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0012 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 330,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0013 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 170,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0014 teve como arrematante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME com lance de R\$ 486,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0015 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 506,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0016 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 3.900,00.
09/12/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0017 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 280,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0018 teve como arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0019 teve como arrematante H. M DE L. FERREIRA LTDA - ME com lance de R\$ 1.869,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0020 teve como arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 488,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0021 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 230,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0022 teve como arrematante W TEDESCO REFRIGERAÇÃO - EPP/SS com lance de R\$ 638,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0023 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 100,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0024 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 500,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0025 teve como arrematante Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - EPP/SS com lance de R\$ 123,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0026 teve como arrematante Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - EPP/SS com lance de R\$ 147,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0027 teve como arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.500,00.



09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0028 teve como arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 938,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0029 teve como arrematante H. M DE L. FERREIRA LTDA - ME com lance de R\$ 21.000,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	O item 0030 teve como arrematante H. M DE L. FERREIRA LTDA - ME com lance de R\$ 2.387,00.
09/12/2024 - 15:13:15	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
09/12/2024 - 15:13:45	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:15.
09/12/2024 - 15:19:12	F. H. M DE L. FERREIRA LTDA	Negociação Item 0019: Boa tarde, Sr. Pregoeiro! Estamos no nosso limite para o item 9, 19 e 29
09/12/2024 - 15:20:07	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 15:20:31	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 15:29:44	F. ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	Negociação Item 0011: Estamos no nosso melhor valor.
09/12/2024 - 15:30:07	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 15:33:11	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 16:03:17	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 16:11:22	Sistema	A proposta readequada do item 0029 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 16:27:41	F. JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Negociação Item 0001: boa tarde sr pregoeiro, tudo bem? espero que sim, após análise técnica de nossa equipe, observamos que o item referido não atende ao descritivos, peço desculpas, não é nossa intenção atrapalhar o certame, por tanto solicito a desclassificação.
09/12/2024 - 16:27:52	F. JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Negociação Item 0018: boa tarde sr pregoeiro, tudo bem? espero que sim, após análise técnica de nossa equipe, observamos que o item referido não atende ao descritivos, peço desculpas, não é nossa intenção atrapalhar o certame, por tanto solicito a desclassificação.
09/12/2024 - 16:28:10	F. JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Negociação Item 0027: boa tarde sr pregoeiro, tudo bem? espero que sim, após análise técnica de nossa equipe, observamos que o item referido não atende ao descritivos, peço desculpas, não é nossa intenção atrapalhar o certame, por tanto solicito a desclassificação.
09/12/2024 - 16:28:24	F. JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Negociação Item 0028: boa tarde sr pregoeiro, tudo bem? espero que sim, após análise técnica de nossa equipe, observamos que o item referido não atende ao descritivos, peço desculpas, não é nossa intenção atrapalhar o certame, por tanto solicito a desclassificação.
09/12/2024 - 16:54:50	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:10:31	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:10:50	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:11:12	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:11:46	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:12:12	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:13:03	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:13:27	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:13:52	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:14:15	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.



09/12/2024 - 17:23:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:23:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 09/12/2024 às 17:55.
09/12/2024 - 17:25:18	Pregoeiro	APOS O TERMINO DA INTENÇÃO DE RECURSO, A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 13/12/2024 AS 09:00HS.
09/12/2024 - 17:31:40	Sistema	O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0012.
09/12/2024 - 17:54:47	Sistema	O fornecedor ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0027.
13/12/2024 - 09:06:54	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
13/12/2024 - 09:17:16	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
13/12/2024 - 09:18:12	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTA SISTEMA, NOTAS FISCAIS ENTRADAS/SAIDAS, DOS ITENS: 01, 03, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26 E 27, EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS ANTERIORES DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 22/11/2024, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUÍTO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O ITEM 8.1. DO EDITAL. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.
13/12/2024 - 09:20:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:20:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:20:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:20:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:20:16	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
13/12/2024 - 09:21:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:21:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:21:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:21:55	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
13/12/2024 - 09:22:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:22:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:22:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:22:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:22:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:22:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:22:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 09:22:57	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
13/12/2024 - 09:30:51	F. H. M DE L. FERREIRA LTDA	Documentação Item 0009: Bom dia, Sr. Agente de Contratação! Peço desclassificação, pois não conseguiremos comprovar com NF de entrada/saída.
13/12/2024 - 11:51:07	Sistema	O fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 11:51:07	Sistema	Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM.
13/12/2024 - 11:51:07	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance de R\$ 1.660,00.
13/12/2024 - 11:51:48	Sistema	O fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 11:51:48	Sistema	Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM
13/12/2024 - 11:51:48	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante E DANTAS BRANDAO EIRELI com lance de R\$ 1.872,00.
13/12/2024 - 11:52:13	Sistema	O fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 11:52:13	Sistema	Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM
13/12/2024 - 11:52:13	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 21.500,00.
13/12/2024 - 11:52:27	Sistema	O fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 11:52:27	Sistema	Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM
13/12/2024 - 11:52:27	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 2.390,00.
13/12/2024 - 11:54:14	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.





13/12/2024 - 11:54:35	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTES SISTEMA, NOTAS FISCAIS ENTRADAS/SAIDAS, DOS ITENS: 01, 03, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26 E 27, EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS ANTERIORES DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 22/11/2024. AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBÉM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUÍTO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA. DE ACORDO COM O ITEM 8.1. DO EDITAL. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.
13/12/2024 - 11:56:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:56:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:56:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:56:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:56:13	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
13/12/2024 - 11:57:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:57:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:57:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:57:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:57:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:57:01	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
13/12/2024 - 11:58:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:58:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:58:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:58:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:58:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:58:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:58:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 11:58:05	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
13/12/2024 - 12:00:59	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
13/12/2024 - 12:01:25	Pregoeiro	DESCONSIDEREM O PEDIDO DE DILIGENCIA SOLICITADOS.
13/12/2024 - 12:03:30	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0001.
13/12/2024 - 12:03:30	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:03:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor E DANTAS BRANDAO EIRELI no item 0003.
13/12/2024 - 12:03:52	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:04:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0009.
13/12/2024 - 12:04:24	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:05:15	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0010.
13/12/2024 - 12:05:15	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:06:12	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0012.
13/12/2024 - 12:06:12	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:06:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0013.
13/12/2024 - 12:06:38	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:06:59	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0016.
13/12/2024 - 12:06:59	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:07:23	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0017.
13/12/2024 - 12:07:23	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:07:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0018.
13/12/2024 - 12:07:44	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:08:14	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0021.
13/12/2024 - 12:08:14	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:08:45	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor W TEDESCO REFRIGERAÇÃO no item 0022.
13/12/2024 - 12:08:45	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:09:23	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0023.



13/12/2024 - 12:09:23	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:09:45	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0024.
13/12/2024 - 12:09:45	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:10:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me no item 0025.
13/12/2024 - 12:10:11	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:10:45	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me no item 0026.
13/12/2024 - 12:10:45	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:11:06	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0027.
13/12/2024 - 12:11:06	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO INCORRETA.
13/12/2024 - 12:12:44	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:12:44	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:12:44	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:13:03	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/12/2024 às 12:23.
13/12/2024 - 12:13:03	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 130,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/12/2024 às 12:23.
13/12/2024 - 12:13:28	Sistema	O fornecedor E DANTAS BRANDAO EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:13:28	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:13:28	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 987,00.
13/12/2024 - 12:13:52	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:13:52	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:13:52	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 1.748,00.
13/12/2024 - 12:14:25	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:14:25	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:14:25	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 864,00.
13/12/2024 - 12:14:59	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:14:59	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:14:59	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 335,00.
13/12/2024 - 12:15:11	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:15:11	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:15:11	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 180,00.
13/12/2024 - 12:15:25	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:15:25	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:15:25	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 3.947,00.
13/12/2024 - 12:15:38	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:15:38	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:15:38	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 288,00.
13/12/2024 - 12:15:55	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:15:55	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:15:55	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance de R\$ 45,00.
13/12/2024 - 12:18:12	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:18:12	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:18:12	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 237,00.



13/12/2024 - 12:18:23	Sistema	O fornecedor W TEDESCO REFRIGERAÇÃO foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:18:23	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:18:23	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante H. M DE L. FERREIRA LTDA com lance de R\$ 846,00.
13/12/2024 - 12:18:32	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:18:32	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:18:32	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 105,00.
13/12/2024 - 12:18:46	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:18:46	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:18:46	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda com lance de R\$ 536,78.
13/12/2024 - 12:19:05	Sistema	O fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:19:05	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:19:05	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 126,00.
13/12/2024 - 12:19:18	Sistema	O fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:19:18	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:19:18	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance de R\$ 150,00.
13/12/2024 - 12:19:29	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
13/12/2024 - 12:19:29	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
13/12/2024 - 12:19:29	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 3.977,00.
13/12/2024 - 12:21:38	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES.
13/12/2024 - 12:22:34	Pregoeiro	SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 18/12/2024 AS 09:00HS.
18/12/2024 - 09:04:01	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
18/12/2024 - 09:08:38	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: H M DE L FERREIRA LTDA.
18/12/2024 - 09:10:09	Pregoeiro	HOUVE UM EQUIVOCO NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. COM ISSO RETORNAREMOS OS ITENS PARA MESMA.
18/12/2024 - 09:10:46	Sistema	O fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0019.
18/12/2024 - 09:10:46	Sistema	Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO INCORRETA
18/12/2024 - 09:10:46	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante H. M DE L. FERREIRA LTDA com lance de R\$ 1.869,00.
18/12/2024 - 09:11:07	Sistema	O fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0029.
18/12/2024 - 09:11:07	Sistema	Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO INCORRETA
18/12/2024 - 09:11:07	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante H. M DE L. FERREIRA LTDA com lance de R\$ 21.000,00.
18/12/2024 - 09:11:34	Sistema	O fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0030.
18/12/2024 - 09:11:34	Sistema	Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO INCORRETA
18/12/2024 - 09:11:34	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante H. M DE L. FERREIRA LTDA com lance de R\$ 2.387,00.
18/12/2024 - 09:14:51	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
18/12/2024 - 09:15:15	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS ENTRADAS/SAIDAS, DOS ITENS: 01, 03, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 26 E 27, EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS ANTERIORES DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 22/11/2024, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E FACULTADO A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS, (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUÍTO DE AFERIR A EXEQUILIBRADA E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O ITEM 8.1. DO EDITAL. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA
18/12/2024 - 09:17:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:17:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:17:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:17:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:17:29	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
18/12/2024 - 09:18:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:18:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:18:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.



18/12/2024 - 09:18:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:18:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:18:33	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
18/12/2024 - 09:19:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:19:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:19:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:19:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:19:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:19:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:19:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:19:21	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
18/12/2024 - 09:27:02	F. H. M DE L. FERREIRA LTDA	Documentação Item 0022: Bom dia! Solicito desclassificação somente deste item, visto que não conseguiremos anexar todos os documentos exigidos para comprovar exequibilidade.
18/12/2024 - 09:35:54	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 09:36:08	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 10:55:23	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 10:56:36	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 11:02:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 11:04:42	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 11:06:20	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 13:44:11	Sistema	O fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:44:11	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:44:11	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 1.851,00.
18/12/2024 - 13:44:21	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:44:21	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:44:21	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.745,00.
18/12/2024 - 13:44:37	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:44:37	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:44:37	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me com lance de R\$ 389,99.
18/12/2024 - 13:44:50	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:44:50	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:44:50	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 226,00.
18/12/2024 - 13:45:05	Sistema	O fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:45:05	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:45:05	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 4.115,00.
18/12/2024 - 13:45:18	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:45:18	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:45:18	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante E DANTAS BRANDAO EIRELI com lance de R\$ 294,00.
18/12/2024 - 13:45:41	Sistema	O fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:45:41	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:45:41	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance de R\$ 980,00.
18/12/2024 - 13:45:53	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:45:53	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:45:53	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 145,00.
18/12/2024 - 13:46:03	Sistema	O fornecedor Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.



18/12/2024 - 13:46:03	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:46:03	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 600,00.
18/12/2024 - 13:46:23	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:46:23	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:46:23	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance de R\$ 150,00.
18/12/2024 - 13:46:44	Sistema	O fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 13:46:44	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 13:46:44	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 3.980,00.
18/12/2024 - 13:51:06	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
18/12/2024 - 13:51:45	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTA SISTEMA, NOTAS FISCAIS ENTRADAS/SAIDAS, DOS ITENS: 09, 12, 16, 17, 22, 24 e 25, EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS ANTERIORES DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 22/11/2024, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E FACULTADO A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS, (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O ITEM 8.1. DO EDITAL. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA
18/12/2024 - 13:52:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 13:52:18	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
18/12/2024 - 13:52:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 13:52:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 13:52:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 13:52:46	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
18/12/2024 - 13:53:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 13:53:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 13:53:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 13:53:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
18/12/2024 - 14:07:31	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 14:10:02	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 16:23:42	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:23:42	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:23:42	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 2.340,00.
18/12/2024 - 16:23:59	Sistema	O fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:23:59	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:23:59	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 4.897,00.
18/12/2024 - 16:24:15	Sistema	O fornecedor E DANTAS BRANDAO EIRELI foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:24:15	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:24:15	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 342,00.
18/12/2024 - 16:24:42	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:24:42	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:24:42	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 990,00.
18/12/2024 - 16:25:01	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:25:01	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:25:01	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 669,00.
18/12/2024 - 16:25:18	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:25:18	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.



18/12/2024 - 16:25:18	Sistema	O item 0025 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:28:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2024 às 16:40.
18/12/2024 - 16:28:07	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 160,00 para o item 0025 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/12/2024 às 16:40.
18/12/2024 - 16:29:13	Sistema	O fornecedor 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:29:13	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:29:13	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 4.900,00.
18/12/2024 - 16:30:04	Sistema	O fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:30:04	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:30:04	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 365,00.
18/12/2024 - 16:30:25	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:30:25	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:30:25	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 1.605,00.
18/12/2024 - 16:30:45	Sistema	O fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
18/12/2024 - 16:30:45	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
18/12/2024 - 16:30:45	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP com lance de R\$ 679,99.
18/12/2024 - 16:40:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0025.
18/12/2024 - 16:40:58	Sistema	Desempate realizado para o item 0025 tem como vencedor o fornecedor com token 2
18/12/2024 - 16:41:29	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES
18/12/2024 - 16:41:54	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 19/12/2024 AS 11:00HS.
19/12/2024 - 11:05:33	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
19/12/2024 - 12:04:59	Sistema	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
19/12/2024 - 12:04:59	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
19/12/2024 - 12:04:59	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 160,00.
19/12/2024 - 12:05:56	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
19/12/2024 - 12:07:25	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS ENTRADAS/SAIDAS, DOS ITENS: 09, 16, 17, 22, 24 e 25. EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS ANTERIORES DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 22/11/2024, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E FACULTADO A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS, (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O ITEM 8.1. DO EDITAL. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA
19/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
19/12/2024 - 12:08:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 12:08:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 12:08:33	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
19/12/2024 - 12:09:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 12:09:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 12:09:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 12:09:48	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, PEÇO QUE NOS ENVIE AS DILIGENCIAS SOLICITADAS NO CHAT, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO
19/12/2024 - 13:53:55	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 13:54:30	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 14:23:02	Sistema	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/12/2024 - 14:23:02	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
19/12/2024 - 14:23:02	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante E DANTAS BRANDAO EIRELI com lance de R\$ 2.400,00.
19/12/2024 - 14:23:25	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
19/12/2024 - 14:23:25	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
19/12/2024 - 14:23:25	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me com lance de R\$ 5.447,00.



19/12/2024 - 14:23:39	Sistema	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/12/2024 - 14:23:39	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
19/12/2024 - 14:23:39	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES com lance de R\$ 499,99.
19/12/2024 - 14:24:02	Sistema	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
19/12/2024 - 14:24:02	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
19/12/2024 - 14:24:02	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 1.610,00.
19/12/2024 - 14:24:35	Sistema	O fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
19/12/2024 - 14:24:35	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
19/12/2024 - 14:24:35	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 260,00.
19/12/2024 - 14:25:12	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
19/12/2024 - 14:25:16	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTES SISTEMA, NOTAS FISCAIS ENTRADAS/SAIDAS, DOS ITENS: 09, 16, 17, 22 e 25, EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS ANTERIORES DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS 22/11/2024, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E FACULTADO A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS, (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O ITEM 8.1. DO EDITAL. EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA
19/12/2024 - 14:27:54	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES, DESCONSIDEREM A MENSAGEM ABAIXO.
19/12/2024 - 14:28:28	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 19/12/2024.
19/12/2024 - 14:29:27	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTE CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADOS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
19/12/2024 - 14:31:38	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 14:32:27	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 14:36:23	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 14:46:50	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 14:57:28	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 15:04:00	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.



19/12/2024 - 15:19:05	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 16:03:31	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 16:04:50	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
19/12/2024 - 16:18:41	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
20/12/2024 - 08:36:37	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
20/12/2024 - 08:37:25	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE A SESSAO NO DIA 23/12/2024 AS 08:00HS.
23/12/2024 - 08:11:15	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
23/12/2024 - 17:22:02	Sistema	O fornecedor ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado no processo.
23/12/2024 - 17:22:02	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
23/12/2024 - 17:22:02	Sistema	O fornecedor ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 17:22:02	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA com lance de R\$ 5.200,00.
23/12/2024 - 17:22:38	Sistema	O fornecedor E DANTAS BRANDAO EIRELI foi inabilitado no processo.
23/12/2024 - 17:22:38	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
23/12/2024 - 17:22:38	Sistema	O fornecedor E DANTAS BRANDAO EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 17:22:38	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 647,00.
23/12/2024 - 17:22:38	Sistema	O fornecedor E DANTAS BRANDAO EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 17:22:38	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda com lance de R\$ 2.445,40.
23/12/2024 - 17:23:00	Sistema	O fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado no processo.
23/12/2024 - 17:23:00	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
23/12/2024 - 17:23:00	Sistema	O fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 17:23:00	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 1.750,00.
23/12/2024 - 17:23:44	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado no processo.
23/12/2024 - 17:23:44	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
23/12/2024 - 17:23:44	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
23/12/2024 - 17:23:44	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 995,00.
23/12/2024 - 17:34:19	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES
23/12/2024 - 17:35:07	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE NO DIA 24/12/2024 AS 08:00HS.
24/12/2024 - 08:06:31	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
24/12/2024 - 08:10:29	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES
24/12/2024 - 08:11:00	Pregoeiro	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA
24/12/2024 - 08:11:26	Pregoeiro	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/12/2024 - 08:12:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 24/12/2024.
24/12/2024 - 08:12:06	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTE CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADOS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
24/12/2024 - 08:12:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 24/12/2024.
24/12/2024 - 08:12:25	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTE CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADOS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
24/12/2024 - 09:01:34	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
24/12/2024 - 10:41:21	Sistema	O fornecedor Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda foi desclassificado no processo.
24/12/2024 - 10:41:21	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
24/12/2024 - 10:41:21	Sistema	O fornecedor Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
24/12/2024 - 10:41:21	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP com lance de R\$ 2.960,00.
24/12/2024 - 10:50:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
24/12/2024 - 10:50:08	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
24/12/2024 - 10:50:08	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
24/12/2024 - 10:50:08	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
24/12/2024 - 10:50:17	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.
24/12/2024 - 10:50:17	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.
24/12/2024 - 10:50:17	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.





24/12/2024 - 10:50:17	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.
24/12/2024 - 10:50:17	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.
24/12/2024 - 10:50:17	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.
24/12/2024 - 10:50:24	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
24/12/2024 - 10:50:24	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
24/12/2024 - 10:50:24	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
24/12/2024 - 10:50:24	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
24/12/2024 - 10:50:24	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
24/12/2024 - 10:50:24	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
24/12/2024 - 10:50:36	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
24/12/2024 - 10:50:44	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
24/12/2024 - 10:50:44	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
24/12/2024 - 10:51:07	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
24/12/2024 - 10:51:25	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
24/12/2024 - 10:51:34	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me.
24/12/2024 - 10:51:34	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me.
24/12/2024 - 10:51:43	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES.
24/12/2024 - 10:51:53	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA.
24/12/2024 - 10:51:53	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA.
24/12/2024 - 10:51:53	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H. M DE L. FERREIRA LTDA.
24/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP.
24/12/2024 - 10:52:15	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA.
24/12/2024 - 10:56:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
24/12/2024 - 10:56:47	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTENÇÃO ARREMATANTE NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL:PEDE TELA COLORIDA
24/12/2024 - 10:56:47	Sistema	Justificativa: A LICITANTE, É RESPONSÁVEL PELO MATERIAL.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.



24/12/2024 - 10:57:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 10:57:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 24/12/2024 às 11:28.
24/12/2024 - 11:12:09	Sistema	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0025.
24/12/2024 - 11:58:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
24/12/2024 - 11:58:56	Sistema	Intenção: Venho por meio deste informar que a empresa vencedora não anexou no chat os documentos de Habilitação
24/12/2024 - 11:58:56	Sistema	Justificativa: A LICITANTE APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.
24/12/2024 - 11:59:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/12/2024 - 12:00:05	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 26/12/2024.
24/12/2024 - 12:02:58	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
24/12/2024 - 12:11:04	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
24/12/2024 - 14:15:31	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
24/12/2024 - 15:16:31	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
25/12/2024 - 09:53:36	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
26/12/2024 - 10:46:23	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
02/01/2025 - 16:35:22	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
02/01/2025 - 16:35:22	Sistema	O fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES foi rejeitado no processo.
02/01/2025 - 16:35:22	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU REQUERIMENTOS E CONTRATO SOCIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.1.9. DO EDITAL E BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL.
02/01/2025 - 16:35:22	Sistema	O fornecedor ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES foi rejeitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
02/01/2025 - 16:35:22	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 521,00.
02/01/2025 - 17:05:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:05:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:05:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.



02/01/2025 - 17:05:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:05:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:05:17	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
02/01/2025 - 17:06:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:37	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
02/01/2025 - 17:06:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:40	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
02/01/2025 - 17:06:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:06:43	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
02/01/2025 - 17:07:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:07:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:07:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:07:27	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
02/01/2025 - 17:07:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:07:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:07:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 03/01/2025.
02/01/2025 - 17:07:29	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
03/01/2025 - 08:22:30	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
06/01/2025 - 11:31:58	Sistema	O fornecedor DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA foi rejeitado no processo.
06/01/2025 - 11:31:58	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO AO ITEM 9.15.3.2 DO EDITAL
06/01/2025 - 11:31:58	Sistema	O fornecedor DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA foi rejeitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
06/01/2025 - 11:31:58	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 5.350,00.
06/01/2025 - 11:33:00	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
06/01/2025 - 11:33:24	Pregoeiro	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
06/01/2025 - 11:33:57	Pregoeiro	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP HOSPITALARES
06/01/2025 - 11:34:15	Pregoeiro	M CARREGA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
06/01/2025 - 11:37:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:37:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:37:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:37:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:37:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:37:22	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
06/01/2025 - 11:38:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:38:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:38:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:38:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.
06/01/2025 - 11:38:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.



06/01/2025 - 11:38:25 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.

06/01/2025 - 11:38:25 Sistema Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:39:09 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.

06/01/2025 - 11:39:09 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.

06/01/2025 - 11:39:09 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.

06/01/2025 - 11:39:09 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.

06/01/2025 - 11:39:09 Sistema Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.

06/01/2025 - 11:39:40 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 11:39:59 Sistema A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 11:40:24 Sistema A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 11:40:42 Sistema A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 11:54:08 Sistema A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 12:01:32 Sistema A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 12:19:35 Sistema Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA no item 0027.

06/01/2025 - 12:19:35 Sistema Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM.

06/01/2025 - 12:20:05 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 12:20:14 Sistema A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 12:20:28 Sistema A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 12:20:48 Sistema A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.

06/01/2025 - 12:21:30 Sistema O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi rejeitado para o item 0027 pelo pregoeiro.

06/01/2025 - 12:21:30 Sistema Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM.

06/01/2025 - 12:21:30 Sistema O item 0027 tem como novo arrematante W TEDESCO REFRIGERAÇÃO com lance de R\$ 6.400,00.

06/01/2025 - 12:25:05 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 06/01/2025.

06/01/2025 - 12:25:05 Sistema Motivo: SOLICITO A LICITANTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADA, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.

06/01/2025 - 15:15:20 Sistema O fornecedor W TEDESCO REFRIGERAÇÃO foi rejeitado no processo.

06/01/2025 - 15:15:20 Sistema Motivo: LICITANTE NAO APRESETOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO CHAT PELO PREGOEIRO.

06/01/2025 - 15:15:20 Sistema O fornecedor W TEDESCO REFRIGERAÇÃO foi rejeitado para o item 0027 pelo pregoeiro.

06/01/2025 - 15:15:20 Sistema O item 0027 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

06/01/2025 - 15:15:39 Sistema A data limite da sessão de desempate do item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2025 às 15:25.

06/01/2025 - 15:15:39 Sistema Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6.486,00 para o item 0027 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/01/2025 às 15:25.

06/01/2025 - 15:25:02 Sistema Não foram enviados lances de desempate para o item 0027.

06/01/2025 - 15:26:01 Sistema Desempate realizado para o item 0027 tem como vencedor o fornecedor com token 2

06/01/2025 - 15:33:49 Pregoeiro ATENÇÃO LICITANTE: UP DISTRIBUIDORA COM DE EQUIP HOSPITALARES

06/01/2025 - 15:34:04 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 06/01/2025.

06/01/2025 - 15:34:04 Sistema Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.

06/01/2025 - 16:02:58 Sistema A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.

Lucio André Caleno Simões

Pregoeiro

Amaldo Barvindo Macado Lima

Apoio



## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Pregão Eletrônico - 0043/2024

**216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.631.700/0001-51 - Endereço: Rua Grão Pará - CEP: 90850170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 99387-8569**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMÍNIO.	BALMAK	BALMAK	5 UND	R\$ 486,00	R\$ 2.430,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 2.430,00</b>

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.496.119/0001-09 - Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes - CEP: 16075370 - UF: SP - Município: Araçatuba - Telefone: (18) 2102-5500**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200KG, MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI.	P200M	LIDER / LIDER BALANÇAS	6 UN	R\$ 1.230,00	R\$ 7.380,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 7.380,00</b>

**Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.258.209/0001-15 - Endereço: Rua Alberto Laureano Henrich - CEP: 88132230 - UF: SC - Município: Palhoça - Telefone: (48) 3342-0121**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2,4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	SONOSOUND	LUKE MEDICAL	4 UN	R\$ 389,99	R\$ 1.559,96
0016	ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS COMUN COM COMPUT OPERAÇÃO CONNECT  IMPRESS DIRETA NO EQUIP TAXA AMOSTRAGEM ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL:12 POSSUI DIRETA NO CONSULE POSSUI POSSUI A4  8000 P/S BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL ATE 3KG.	EM-301	ENDOBRAX	4 UND	R\$ 5.447,00	R\$ 21.788,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 23.347,96</b>

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.061.199/0001-82 - Endereço: Rua Santa Vitória - CEP: 07223120 - UF: SP - Município: Guarulhos - Telefone: (87) 3762-0445**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L.	LIXEIRA INOX 30L	BRINOX	9 UND	R\$ 294,00	R\$ 2.646,00
0006	BIOMBO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS.	TM - 078	TUBOMED	5 UND	R\$ 707,00	R\$ 3.535,00
0010	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÉUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	SAM-5004	INALOCLIN	5 UN	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
0015	ESTANTE - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 KG/POSSUI.	DUPLA FLEX	AMAPA	9 UN	R\$ 506,00	R\$ 4.554,00
0017	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL.	MD100	GG	3 UN	R\$ 521,00	R\$ 1.563,00



0023	NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	NEBULIZADOR PORTATIL	G-TECH	5 UND	R\$ 145,00	R\$ 725,00
0025	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	AMBU	MD	5 UN	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 23.073,00

**H. M DE L. FERREIRA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.087.503/0001-74 - Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - CEP: 65060641 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98290-0609**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA   MATERIAL DE CONFEÇÃO: COM ARMÁRIO   MADEIRA OU MDF.	26076	QUALITY	9 UND	R\$ 1.869,00	R\$ 16.821,00
0029	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	GPIS-02	MODELO MOVEIS	3 UND	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
0030	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.	23894	QUALITY	2 UN	R\$ 2.387,00	R\$ 4.774,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 84.595,00

**ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.322.844/0001-88 - Endereço: R 434 - CEP: 88220000 - UF: SC - Município: Itapema - Telefone: (47) 98808-6791**

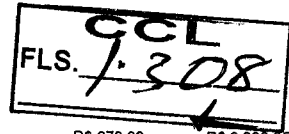
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL.	yuel	gaslive	5 UND	R\$ 2.456,00	R\$ 12.280,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 12.280,00

**J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 84.972.926/0001-39 - Endereço: Rua Paulo Brugin - CEP: 86189378 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 3253-1380**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------





0024 NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS. ouro verde ov767 5 UND R\$ 679,99 R\$ 3.399,95

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.399,95

**M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50 - Endereço: Avenida Henrique Mansano - CEP: 86075000 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3339-1320**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	ALUMINIO	INDAIA	5 UN	R\$ 129,99	R\$ 649,95
0008	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	CURATIVO	LIFENOX	5 UN	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
0018	LANTERNA CLÍNICA - TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	LED	MIKATOS	5 UN	R\$ 45,00	R\$ 225,00
0026	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	INFANTIL	FARMATEX	5 UN	R\$ 150,00	R\$ 750,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.724,95

**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.557.253/0001-21 - Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14, BAIRRO JARDIM DOS IPÊ II, CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77820176 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 3421-4423**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CARRO MAÇA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRÁDES LATERAIS.	0101AI	RS/RS	5 UND	R\$ 2.960,00	R\$ 14.800,00
0022	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	RS-MG-01	RS/RS	5 UND	R\$ 1.610,00	R\$ 8.050,00
0027	CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	8F	GASLIVE/GASLIVE	3 UN	R\$ 6.486,00	R\$ 19.458,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 42.308,00

**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.822.881/0001-61 - Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco - CEP: 77824360 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 98453-3629**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	100101	NOBRE/	5 UN	R\$ 647,00	R\$ 3.235,00
0003	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	ARM VITRINE	CASA MÉDICA/	5 UN	R\$ 987,00	R\$ 4.935,00
0013	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	PE2775	PORTAL/	8 UN	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
0020	MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	/400103+400608	NOBRE	5 UN	R\$ 488,00	R\$ 2.440,00



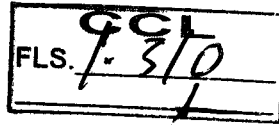
0021	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	/ PE2811	PORTAL	5 UND	R\$ 237,00	R\$ 1.185,00
0028	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M <sup>3</sup> / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M <sup>3</sup> . PESO 14 KG. ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM.	CONCENTRADOR OXIGÊNIO	SUTRA COMERCIO/	2 UND	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.593,00

**Valor Total: R\$ 220.131,86**







**Material Hospitalar**

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024.

**PROPOSTA**

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

**Item 14: ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO**

Qtd.: 05 unds.

Marca/modelo: Balmak

Preço unitário: R\$ 486,00

Preço total: R\$ 2.430,00,00

**VALOR POR EXTENSO: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).**

**DECLARAMOS QUE:**

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

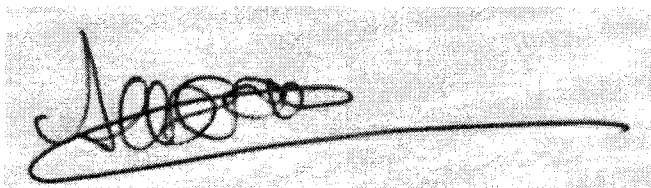
CCL  
FLS. 1311

216

## Material Hospitalar

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.



Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME

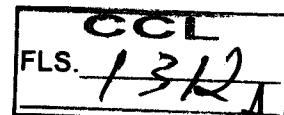
CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J 52.496.119/0001-09



ORÇ:	631/2024
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024
PROCESSO:	03198/2024
DATA:	09/12/2024
HORA:	10h00min

**PROPONENTE:**

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA 4  
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ C.N.P.J 52.496.119/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.614.741.116 INSC. MUNICIPAL 105873  
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 10/10/2023  
NUMERO DO REGISTRO 35262380063 FONE – 18 - 2102-5500  
E-MAIL – [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)  
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	06	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM: 200KG, MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: 4KG, DISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200M PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 1.230,00	R\$ 7.380,00

**VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)****PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.**PAGAMENTO 30** (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal**ENTREGA 30** (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.**GARANTIA 24** (vinte e quatro) meses a contar da entrega na unidade requisitante.**LOCAIS DE ENTREGA:**

CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br) Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.****Termo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DC MONTEIRO COMERCIO & SERVIÇOS CIDADE: SÃO LUIS - MA AV: VENCESLAU BRAZ Nº 60. BAIRRO: FABRIL CEP: 65020640 TEL: (98) 32317323 NONATO**

**DADOS BANCARIOS**

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 1554-7 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

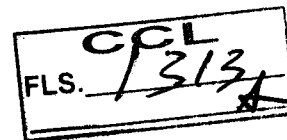
# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irremovíveis.



## Transporte

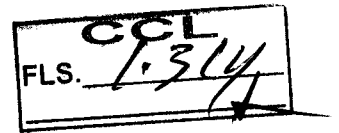
CIF – POR CONTA DA BDR

## Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J 52.496.119/0001-09



Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80  
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK -  
ARAÇATUBA/SP  
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

Araçatuba, (SP), 19 de dezembro de 2024.

  
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880  
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880  
Dados: 2024.12.19 15:55:17 -03'00'

**AO MUNICÍPIO DE CAXIAS/ MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**  
**PORTAL: COMPRAS PUBLICAS**  
**DATA: 09/12/2024**

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VLR UNIT	VLRTT
12	<p>Detector fetal, através das mudanças de registro de frequência cardíaca pode-se observar a hipóxia, sofrimento fetal, cordão em torno do pescoço, verificar a presença de fluxo nas artérias e o índice tibial/braquial. Adequado para ser usado após a 12ª semana de gestação. Contém componentes transmissores e receptores de sinais ultrassônicos, unidade de processamento de sinais analógicos, unidade de cálculo da Frequência Cardíaca Fetal (FHR) e unidade de controle de exibição em tela LCD. Seu desempenho superior, possui três modos de funcionamento: modo de exibição da Frequência Cardíaca Fetal em tempo real; modo de exibição da média da Frequência Cardíaca Fetal e modo manual. Possuem saída de áudio que podem ser conectadas com fone de ouvido, ou gravada, e controle de volume. Portátil e fácil de operar; possui indicador de quantidade de carga da bateria, além de apresentar luz de fundo da tela e desligamento automático. Alimentação: 02 pilhas AA.</p> <p><b>Anvisa: 80153030105</b> <b>MODELO: SONOSOUND</b> <b>MARCA: CONTEC</b></p>	4	R\$ 389,99	1.559,96
16	<p>ELETROCARDÍOGRAFO GRANDE DISPLAY LCD DOBRÁVEL, CLARO E INTUITIVO Visor colorido TFT de 7 polegadas com resolução de 800 x 480, plano de fundo com grade, ECG de 12 derivações pode ser exibido na mesma tela BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA, GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO Bateria recarregável de lítio de alta capacidade integrada, suporte para cartão SD para estender a memória DESIGN ERGONÔMICO Teclado alfanumérico com teclas de atalho, operação eficiente, alça portátil, fácil de Transportar PERIFÉRICOS E COMUNICAÇÕES Suporta periféricos : Cartão SD / Mouse / Teclado / Scanner de código de barras / Impressora USB, Impressora térmica embutida de alta resolução,</p>	4	R\$ 5.447,00	R\$ 21.788,00



Cirúrgica

**Ceron**

CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME  
CNPJ 18.258.209/0001-15

CCL  
FLS. 1.3/6

Suporta impressora USB externa via porta USB CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: Aquisição e exibição simultâneas de ECG de 12 derivações. Medições e interpretação automáticas de ECG. Suporte para detecção de marcapasso. Exportação de relatórios em vários formatos: PDF, JPG, BMP, XML, SCP *, DICOM, FDA-XM * L. Suporta o modo de amostra para iniciar a gravação assim que a arritmia for detectada. <b>Anvisa: 80393919044</b> <b>FABRICANTE: SHENZHEN ECGMAC MEDICAL ELECTRONICS CO</b> <b>PROCEDENCIA: CHINA</b> <b>MARCA: ENDOBRAX</b> <b>Modelo: EM301</b>		
<b>TOTAL</b>		R\$ 23.347,96

(vinte e três mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

**FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da proposta.  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após recebimento do empenho.

**DECLARAÇÕES DE PROPOSTA**

Declaramos que no (s) preço (s) praticado (s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, sobre o objeto licitado até a entrega definitiva a CONTRATANTE;  
Declaramos que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital;  
Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação;  
Declaramos a prestação de serviço de garantia do produto (equipamento) por, no mínimo, 01 ano após o início de seu funcionamento e seus acessórios por 90 (noventa) dias. A garantia cobrirá somente defeitos de fabricação, caso o defeito seja decorrente de mau uso não se aplicará à garantia.

**REPRESENTANTE PARA ASSINATURA**

**JOSIE MARINA DOS SANTOS** – Sócia Administradora  
CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP – SC  
E-mail: adm@cirurgicaceron.com.br / vendas03@cirurgicaceron.com.br  
Contato: 3342-0121  
Contato do setor Comercial: (48) 9 9191-6642 (Whatsapp)

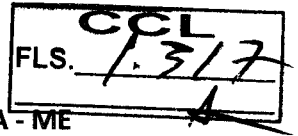
**DADOS BANCÁRIOS**

TITULAR: CIRÚRGICA CERON  
Banco do Brasil, AG:2383-3 CC: 29739-9  
Caixa Econômica, AG: 3525 OP.003 CC: 00000729-0  
CRESOL BANCO (133 CCONFESOL) AG: 1075 CC: 33283-6

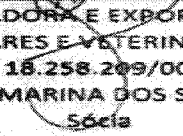


Cirúrgica  
**Ceron**

CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME  
CNPJ 18.258.209/0001-15



Palhoça/SC, 19 de dezembro de 2024.

  
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ 18.258.209/0001-15  
JOSIE MARINA DOS SANTOS  
Sócia  
RG 4617237 SSP/SC CPF 036.997.159-06



FLS. 318

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
 CNPJ 40.061.199/0001-82  
 Insc est. 127.268.282.110  
 Insc mun 0419753  
 Email: meridionaldistribuidora@outlook.com  
 Guarulhos-SP  
 Telefone: (87) 9 8837-3257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03198/2024

**OBJETO** Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
5	BAIDE A PEDAL - MATERIAL DECONFEÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	BRINOX	LIXEIRA INOX 30L	UND	9	duzentos e noventa e quatro reais	R\$ 294,00	dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais	R\$ 2.646,00
6	BIOMBO - MATERIAL DECONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLA, COM RODÍZIOS	TUBOMED	TM - 078	UND	5	setecentos e sete reais	R\$ 707,00	três mil, quinhentos e trinta e cinco reais	R\$ 3.535,00
10	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPOCOMPRESSOR, COM 3 A 4 SAIDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS.	INALOCLIN	SAM-5004	UND	5	mil setecentos e cinquenta reais	R\$ 1.750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 8.750,00
15	ESTANTE - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DASPRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	AMAPA	DUPLA FLEX	UND	9	quinhentos e seis reais	R\$ 506,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 4.554,00
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	GG	MD100	UND	3	quinhentos e vinte e um reais	R\$ 521,00	mil quinhentos e sessenta e três reais	R\$ 1.563,00
23	NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDASSIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR.	G-TECH	NEBULIZADOR PORTÁTIL	UND	5	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 145,00	setecentos e vinte e cinco reais	R\$ 725,00
25	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	MD	AMBU	UND	5	duzentos e sessenta reais	R\$ 260,00	mil e trezentos reais	R\$ 1.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 23.073,00</b>			
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>						<b>vinte e três mil e setecentos e três reais</b>			

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no "anexo" I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital) respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfi mes especificações.

**DIONAL**  
 Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
 Dados: 2025.01.02

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias,

CAXIAS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ 40.061.199/0001-82

**DIONAL**

**DISTRIBUIDORA DE**

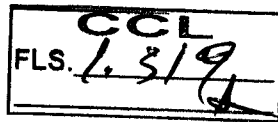
**PRODUTOS LTDA**

Assinado de forma digital por

DIONAL DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS LTDA

Dados: 2025.01.02 17:23:55 -03'00'



# H.M.DE L. F. EIRELI

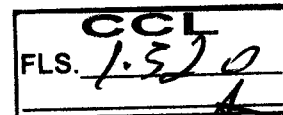
MULTIMARCAS COMÉRCIO

CNPJ 19.087.503/0001-74 Insc. Est. 12.422.261-7

Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab

/Anil III-cep-65060-641 São Luís- MA, Cel. (98) 9-8769-1951

E-mail- [mult.marcas2488@gmail.com](mailto:mult.marcas2488@gmail.com)



PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024

## PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Caxias-MA

**OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.

Prezado Senhor,

A empresa H.M.L FERREIRA EIRELI com endereço na Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil II inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.087.503/0001-74 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 038643182009-0/ssp/ma e do CPF nº 605.076213-95, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total **GLOBAL R\$84.595 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTD.			MARCA	MODELO
<b>LOTE 1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
19	MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA   MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO   MADEIRA OU MDF.	UND	9	R\$ 1.869,00	R\$16.821,00	QUALITY	26076
29	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DACÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.	UND	3	R\$ 21.000,00	R\$63.000,00	BIOTECNO	BT 1100/420 TOP
30	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM.	UND	2	R\$2.387,00	R\$4.774,00	QUALITY	23894

Nome completo do responsável Hillary Melanie de Llima Ferreira

C.ident. 038643182009-0/SSP/MA CPF : 605.076213-95

Cargo na Empresa:

# H.M.DE L. F. EIRELI

MULTIMARCAS COMÉRCIO

CNPJ 19.087.503/0001-74 Insc. Est. 12.422.261-7

Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairo Cohab

/Anil III-cep-65060-641 São Luís- MA, Cel. (98) 9-8769-1951

E-mail- [mult.marcas2488@gmail.com](mailto:mult.marcas2488@gmail.com)



Proprietária Dados Bancários  
da Empresa:

CAIXA CONOMICA FEDERAL BANCO 104 AGENCIA 0227-5 OPERAÇÃO 003 CONTA CORRENTE N° 00001219-9

Contatos: telefone, 98-9-8886-1406

e-mail): [mult.marcas2@hotmail.com.com](mailto:mult.marcas2@hotmail.com.com)

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**Prazo de entrega:** O prazo para entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:** De acordo com o Termo de Referência

**Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após envio da nota fiscal.

Declaração de que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

São Luis-MA, 09 de dezembro de 2024



ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000  
Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791  
CNPJ: 54.322.844/0001-88 IE: 262827204 IM:  
Email: itapedadm@gmail.com



Ao Órgão Prefeitura Municipal de Caxias. Pregão Eletrônico N° 0043/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0011	CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL. MODELO: YUEL MARCA/FABRICANTE: GASLIVE	UND	5,00	2.456,00	12.280,00
Valor total da proposta					12.280,00

O valor total dessa proposta é de R\$12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais).

### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Conta: 47028-7  
Agencia: 3164-0

Validade da proposta: conforme edital  
Prazo de entrega: 10 dias úteis.  
Prazo para pagamento: conforme edital  
Prazo de garantia: conforme edital

Observações: \*Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade par execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. \*Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública. \*Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar. \*Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. \*Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. \*Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. \*Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas. Por ser verdade, firmamos o presente. Adicione aqui observações sobre a proposta.

### Observações:

Apresentamos nossa proposta de preços.

DECLARAMOS: propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Informe a cidade, 6 de Janeiro de 2025



ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua: RUA 434, 1603 CASA 01 , MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000  
Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791  
CNPJ: 54.322.844/0001-88 IE: 262827204 IM:  
Email: itapemedadm@gmail.com

CCL  
FLS. 1323

**Representante Legal**

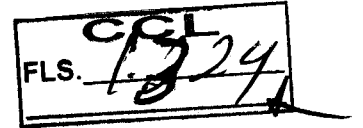
**RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**

**RG:8070538262**

**CPF:957.968.000-00**



## DADOS DE ASSINATURA



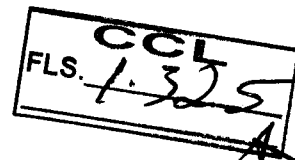
O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.  
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 06/01/2025 11:31:19 é(são):

Nome: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO**  
CNPJ: 54.322.844/0001-88  
Data: 06/01/2025 11:31:19

JOAO  
RIBEIRO  
DE  
SOUZA:36  
24250094  
9

Assinado de  
forma digital  
por JOAO  
RIBEIRO DE  
SOUZA:362425  
00949  
Dados:  
2024.12.18  
17:05:29 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.03198/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.043/2024

DADOS DA EMPRESA:		
Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378	
CNPJ: 84.972.926/0001-39	IE: 905.356.31-36	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0768-4	C/C: 42.841-8
Fone: (43) 3253-1380	E-mails: jribeiroatacadista@bol.com.br contratosjribeiroatacadista@gmail.com licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com faturamentojribeiroatacadista@gmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	RG nº: 3.988.431-3	CPF nº: 362.425.009-49
Cargo/Função: SÓCIO REPRESENTANTE	Fone: (43) 3253-1380	

**PROPOSTA DE PREÇO**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
24	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO: 2 CORPOS	OURO VERDE OV767	UNI	5	R\$ 679,99	R\$ 3.399,95
<b>TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.399,95</b> <b>(TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</b>						<b>R\$ 3.399,95</b>

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

**Prazo de Garantia:** Em conformidade com o contido no edital.

**Prazo de Entrega:** 30 (Trinta) dias.

**Forma de Pagamento:** 30 (Trinta) dias.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUÍÇA – CAMBÉ – PARANÁ  
Emails: jribeiroatacadista@bol.com.br  
contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/  
faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com





CCL  
FLS. 1326

CAMBÉ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

84.972.926/0001-39  
Ins. Est. 90535631-36  
J. RIBEIRO COMERCIO  
ATACADISTA LTDA - EPP  
Rua. Paulo Brugin, 251  
JD. Bela Suica - CEP 84100-378  
CAMPÉ - PR 41325-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
RUA PAULO BRUGIN DE 251  
JD. BELA SUIÇA - CEP 84100-378  
CAMPÉ - PR 41325-1380

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ  
Emails: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)  
[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/  
[faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50 IE: 90802785-08 - IM: 2535785 localizada na Av. Henrique Mansano, 1595 – Jardim Alpes – Londrina – PR, CEP 86075-000 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

José Marcio Carrega, Portador(a) do RG sob nº 14.727.57-2 e CPF nº 109.523.298-32

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: [londrimedi.licitacao@gmail.com](mailto:londrimedi.licitacao@gmail.com)

**Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.**

Declaramos que em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e 14133/21.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

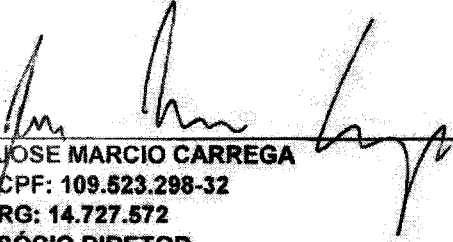
Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que estamos dispensados da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social segundo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 09 de dezembro de 2024.

  
JOSE MARCIO CARREGA  
CPF: 109.523.298-32  
RG: 14.727.572  
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50  
90802785-08  
LONDRIMEDI PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595  
JD. ALPES - CEP 86075-000  
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

LONDRINA, 03 de JANEIRO de 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
ESTADO DE MARANHÃO


Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2024

CCL  
FLS. 1-350

**LondriMedi**  
Produtos Hospitalares

**PROPOSTA**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	05	ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	INDAIA / ALUMINIO	129,99	649,95
08	05	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	LIFENOX / CURATIVO	820,00	4.100,00
18	05	LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.	MIKATOS / LED	45,00	225,00
26	05	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS	FARMATEX / INFANTIL	150,00	750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.724,95 CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.				VLR TOTAL PROPOSTA	5.724,95

  
JOSE MARCIO CARREGA  
CPF: 109.523.298-32  
RG: 14.727.572  
SÓCIO DIRETOR

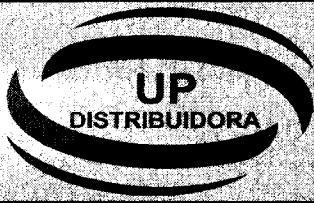
32.593.430/0001-50  
90802785-08  
LONDRIMEDI PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595  
JD. ALPES - CEP 86075-000  
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

# PROPOSTA UP





**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**  
 CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260  
 Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176  
 BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO  
 Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819  
 E-mail: updistribui@gmail.com

**A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024**  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09/12/2024 às 10:00hrs**

CCL  
 FLS. 1-330

**OBJETO:**

Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.

**QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Licitante: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 CNPJ: 30.557.253/0001-21 INSC. ESTADUAL Nº. 29.488.221-9 INSC.MUNICIPAL Nº 22260  
 Tel: (63) 3415-1214  
 Celular: (63) 99202-3819 E-mail: updistribui@gmail.com  
 Endereço: Avenida Europa QD 56 LT 14  
 CEP: 77.820-176 Bairro: Jardim dos Ipês II, Cidade: Araguaína - TO

**QUALIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL:**

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO  
 RG: 685.603  
 CPF: 004.201.221-09  
 CARGO: Socio Administrador  
 Fone: (63) 99202-3819

**Prezados Senhores:**

Apresentamos nossa proposta de acordo com os termos estabelecidos no edital e seus anexos;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, COM GRADES LATERAIS	RS/RS	0101AI	5 UND	R\$ 2.960,00 R\$ 14.800,00
22	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO. MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO.	RS/RS	RS-MG-01	5 UND	R\$ 1.610,00 R\$ 8.050,00
27	CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGENIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG	GASLIVE/GASLIVE	8F	3 UND	R\$ 6.486,00 R\$ 19.458,00

<b>VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>	<b>quarenta e dois mil, trezentos e oito reais</b>
---------------------------------------	--

- a) - Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos
- b) - O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.
- c) - A validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data da abertura da proposta
- d) - O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- e) - Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado.



**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260**  
**Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176**  
**BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO**  
**Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819**  
**E-mail: updistribui@gmail.com**

**CCL**  
**FLS. 1/33**

f) - Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

g) - Os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

h) - Para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

i) - Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

**DADOS DA EMPRESA**

Caso esta empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, Escritório Estadual nº 29.488.221-9, I.M:22260, sediada na Avenida Europa QD 56 LT 14, Bairro Jardim dos Ipês II, cidade de Araguaína - TO, profissional liberal seja vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato de fornecimento dos produtos terá ser firmado por seu Socio Administrativo o Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO portador da Cédula de Identidade nº 687-447 e CPF sob nº 004.201.221-09, Nacionalidade Brasileiro estado Civil Casado, Endereço, Rua 6, Q 65, LT 47, Setor Jardins dos Ipês 2 - Cidade Araguaína - TO, os créditos provenientes do fornecimento dos produtos poderão ser realizados junto ao Banco nº 001 (Banco do Brasil), Agência: 4348-6 e Conta Corrente nº: 38312-0, tendo como E-mail: updistribui@gmail.com Fone: (63)98407-0038

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araguaína - TO, 06 de janeiro de 2025

UP

DISTRIBUIDORA

**ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109**

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SER BRANCO, OU=2212106900172, OU=vidasocferencia, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.01.06 16:02:19-03007  
 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Empresa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 30.557.253/0001-21**  
**Roberto dos Santos Machado**  
**Cargo: Socio Administrativo**  
**CPF: 004.201.221-09**  
**RG: 687-447**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03198/2024**

**DO OBJETO**

**Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde.**

Proposta que faz a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **39.822.881/0001-61** e inscrição estadual nº **29.507.884-7**, estabelecida no endereço (**AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL, Cidade: ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.824-360, Estado: TOCANTINS, BRASIL**), para atendimento do objeto destinado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024**.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus

**ANEXO I:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARAC/ MODELO	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG.	UND	5	NOBRE/ 100101	R\$ 647,00	R\$ 3.235,00
3	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS.	UND	5	CASA MÉDICA/ ARM VITRINE	R\$ 987,00	R\$ 4.935,00
13	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	8	PORTAL/ PE2775	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
20	MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UND	5	NOBRE/400103+4 00608	R\$ 488,00	R\$ 2.440,00
21	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	5	PORTAL/ PE2811	R\$ 237,00	R\$ 1.185,00
28	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M <sup>3</sup> / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M <sup>3</sup> . PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM	UND	2	SUTRA COMERCIO/ CONCENTRADO R OXIGÊNIO	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
						R\$ 15.593,00

**Valor Total Por Extenso: R\$ 15.593,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).**

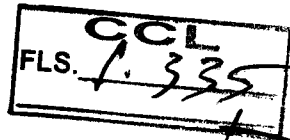
➤ **Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 39.822.881/0001-61

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 LT.18, Bairro: St. Brasil LT18 CEP: 77.824-360 Araguaína - TO



VIA NACIONAL  
DISTRIBUIDORA LTDA



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

(63) 98147-1412 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18, Setor Brasil

Araguaína - Tocantins - 77.824-360

- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- **NÃO INCIDIMOS NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.**
- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Informo desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta:

<b>Banco:</b> CAIXA ECONÔMICA	<b>Agência nº:</b> 1141	<b>Conta nº:</b> 2362-5
-------------------------------	-------------------------	-------------------------

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

<b>Dados da empresa:</b>		
<b>Razão Social:</b> VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		
<b>CNPJ/CGC nº:</b> 39.822.881/0001-61	<b>Inscrição Estadual nº:</b> 29.507.884-7	<b>Inscrição Municipal:</b> 36967
<b>Endereço:</b> AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL		
<b>CEP:</b> 77.824-360	<b>Cidade:</b> ARAGUAÍNA	<b>Estado:</b> TOCANTINS, BRASIL
<b>Telefone:</b> (63)98147-1412	<b>e-mail comercial:</b> vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com	
<b>Banco:</b> CAIXA ECONÔMICA	<b>Agencia nº:</b> 1141	<b>Conta nº:</b> 2362-5
<b>Dados do responsável para assinatura da ARP</b>		
<b>Nome Completo:</b> FRANCISCO NETO MARTINS LIMA		
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro		
<b>Naturalidade:</b> Porto Nacional - TO		
<b>Estado Civil:</b> Casado		
<b>CPF nº:</b> 952.127.601-00	<b>RG nº</b> 1.583.190 SSP-TO	
<b>Cargo / Função:</b> Sócio Administrativo		

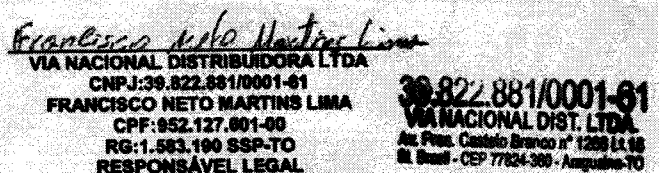
**DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, Portador(a) do RG sob nº **1.583.190 SSP-TO** e CPF nº **952.127.601-00**, cuja função/cargo é **SÓCIO.ADMINISTRATIVO**, responsável pela assinatura do Contrato.

FRANCISCO NETO  
MARTINS  
LIMA:95212760100

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO NETO MARTINS  
LIMA:95212760100  
Dados: 2024.12.26 10:41:59 -03'00'

ARAGUAÍNA / TO, aos 26/DEZEMBRO/2024.

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 39.822.881/0001-61  
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA  
CPF nº 952.127.601-00  
RG: 1.583.190 SSP/TO  
Proprietário



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 39.822.881/0001-61

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 LT.18, Bairro: St. Brasil LT18 CEP: 77.824-360 Araguaína - TO



**MERIDIONAL**  
D I S T R I B U I D O R A

901  
FLS. 1356

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03198/2024**

**SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITORIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ITEM 27. POR MOTIVO DE ERRO NA COTAÇÃO DO PRODUTO, OFERTANDO ASSIM UM VALOR INCORRETO. NA INTENÇÃO DE EVITAR QUALQUER TIPO DE ATRASO AO PROCESSO DO CERTAME, SOLICITAMOS A ESSA DESCLASSIFICAÇÃO.

**GUARULHOS/SP, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DIONAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA**

Assinado de forma digital por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA

Dados: 2025.01.06 12:02:33 -03'00'

**RAISSA RABÊLO FERREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ 40.061.199/0001-82**



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.322.844/0001-88  
**Razão Social:** ITAPEMED IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R 434 1603 CS 01 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2024 a 24/01/2025

**Certificação Número:** 2024122602076271262274

Informação obtida em 05/01/2025 11:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Caxias  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 Pregão Eletrônico - 0043/2024

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 0001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - Valor Referência: 278,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ALUMINIO	INDAIA	5	649,95

**Item: 0002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG. - Valor Referência: 1.056,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39.822.881/0001-61)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	100101	NOBRE/	5	3.235,00

**Item: 0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. - Valor Referência: 1.857,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39.822.881/0001-61)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ARM VITRINE	CASA MEDICA/	5	4.935,00

**Item: 0005 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L. - Valor Referência: 327,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	LIXEIRA INOX 30L	BRINOX	9	2.646,00

**Item: 0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS. - Valor Referência: 876,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	TM - 078	TUBOMED	5	3.535,00

**Item: 0007 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI. - Valor Referência: 1.860,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52.496.119/0001-09)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	P200M	LIDER / LIDER BALANÇAS	6	7.380,00

**Item: 0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA. - Valor Referência: 1.128,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	CURATIVO	LIFENOX	5	4.100,00



**Item: 0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS. - Valor Referência: 4.275,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	0101AI	RS/RS	5	14.800,00

**Item: 0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS. - Valor Referência: 2.798,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	SAM-5004	INALOCLIN	5	8.750,00

**Item: 0011 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL. - Valor Referência: 4.204,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (54.322.844/0001-88)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	yuel	gaslive	5	12.280,00

**Item: 0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7. - Valor Referência: 1.576,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (18.258.209/0001-15)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	SONOSOUND	LUKE MEDICAL	4	1.559,96

**Item: 0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - Valor Referência: 301,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39.822.881/0001-61)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	PE2775	PORTAL/	8	1.808,00

**Item: 0014 - ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO. - Valor Referência: 772,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (15.631.700/0001-51)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	BALMAK	BALMAK	5	2.430,00

**Item: 0015 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI. - Valor Referência: 523,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	DUPLA FLEX	AMAPA	9	4.554,00

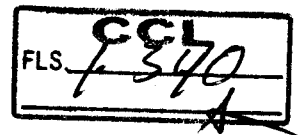
**Item: 0016 - ELETROCARDÍOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍLIO RECARREGAVEL|ATE 3KG. - Valor Referência: 14.010,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (18.258.209/0001-15)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	EM-301	ENDOBRIX	4	21.788,00

**Item: 0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL. - Valor Referência: 668,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-  
82)

Adjudicado em: 13/01/2025 -  
16:33:06 - Por: ANGELO  
AUGUSTO ASSUNÇÃO  
COSTA COUTO

GG

3

1.563,00

**Item: 0018 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE. - Valor Referência: 95,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	LED	MIKATOS	5	225,00

**Item: 0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFEÇÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF. - Valor Referência: 3.209,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. M DE L. FERREIRA LTDA (19.087.503/0001-74)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	26076	QUALITY	9	16.821,00

**Item: 0020 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS. - Valor Referência: 649,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39.822.881/0001-61)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	/400103+400608	NOBRE	5	2.440,00

**Item: 0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - Valor Referência: 638,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39.822.881/0001-61)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	/PE2811	PORTAL	5	1.185,00

**Item: 0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO. - Valor Referência: 1.714,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	RS-MG-01	RS/RS	5	8.050,00

**Item: 0023 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR. - Valor Referência: 182,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	NEBULIZADOR PORTATIL	G-TECH	5	725,00

**Item: 0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS. - Valor Referência: 2.075,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP (84.972.926/0001-39)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	ouro verde	ov767	5	3.399,95

**Item: 0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA**



CCF  
1.341

**RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML. - Valor Referência: 357,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	AMBU	MD	5	1.300,00

**Item: 0026 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS. - Valor Referência: 302,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	INFANTIL	FARMATEX	5	750,00

**Item: 0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG. - Valor Referência: 6.486,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	8F	GASLIVE/GASLIVE	3	19.458,00

**Item: 0028 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS – FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM. - Valor Referência: 1.489,00**

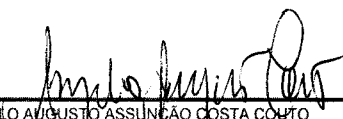
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39.822.881/0001-61)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	CONCENTRADOR OXIGÊNIO.	SUTRA COMERCIO/	2	1.990,00

**Item: 0029 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. - Valor Referência: 23.904,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. M DE L. FERREIRA LTDA (19.087.503/0001-74)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	GPIS-02	MODELO MOVEIS	3	63.000,00

**Item: 0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM. - Valor Referência: 4.119,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H. M DE L. FERREIRA LTDA (19.087.503/0001-74)	Adjudicado em: 13/01/2025 - 16:33:06 - Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	23894	QUALITY	2	4.774,00

  
ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO  
Autoridade Competente

Angelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA  
Decreto nº 04/2025

Página 4 de 4

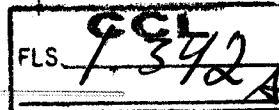






PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA  
GERAL



## RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 006/2025

Processo nº 3198/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2024

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.

### Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico nº 043/2024. Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde. Análise do cumprimento das normas legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019, destacando a conformidade documental e procedimental das etapas do certame. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

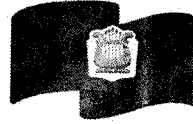
### 1. Introdução

O presente Relatório de Controle Interno tem como propósito analisar e verificar a conformidade do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 043/2024, promovido pela Administração Pública Municipal de Caxias/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de equipamento e material permanente, para atender as demandas da referida secretaria. O controle interno é uma função essencial para garantir a regularidade, a eficiência e a conformidade legal dos processos licitatórios, atuando como um mecanismo de prevenção de irregularidades, aumento da transparência e asseguração do uso adequado dos recursos públicos.

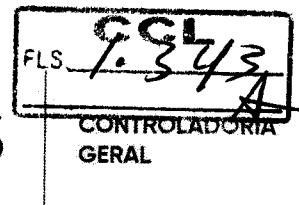
O controle interno exerce um papel estratégico para os órgãos públicos, não apenas verificando a aderência às normas legais, mas também promovendo a melhoria contínua dos procedimentos administrativos, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno fortalece a gestão pública e protege os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37 da CF/88).

Neste relatório, será realizada uma análise detalhada das peças processuais e documentos essenciais, com a respectiva fundamentação legal, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019.

### 2. Fundamentação Legal



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



O Pregão Eletrônico é regulamentado no âmbito federal pelo Decreto nº 10.024/2019 e deve ser conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no Brasil. Além disso, o controle deste processo está pautado em outras normas que orientam a correta aplicação dos princípios constitucionais e garantem a legalidade das contratações públicas.

#### Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º:** Estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos.
  - **Art. 18 a 23:** Regulamentam as fases preliminares do processo licitatório, como a formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e elaboração do Orçamento Estimado.
  - **Art. 40 a 43:** Tratam das modalidades de licitação, inclusive o Pregão Eletrônico, e seus procedimentos.
  - **Art. 123 a 126:** Definem as regras de controle e fiscalização dos processos de licitação.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
  - **Art. 1º:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública federal, com aplicação análoga para o município.
  - **Art. 17 a 23:** Estabelecem as regras para a publicidade do edital, sessão pública e adjudicação do certame.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas municipais e instruções normativas locais:** Regulamentos adicionais que orientam os processos licitatórios no âmbito municipal, em conformidade com a legislação federal.

### 3. Análise dos Documentos Principais

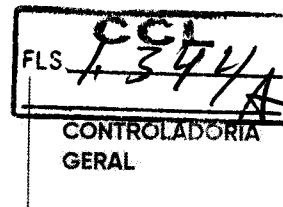
#### 3.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

#### Fundamentação Legal:



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



- **Lei nº 14.133/2021, art. 18:** que trata da formalização da contratação e do alinhamento do objeto ao interesse público.

### 3.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

#### Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º:** determina que a contratação deve ser precedida de estudo técnico preliminar para assegurar sua viabilidade.

### 3.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 339.485,00 (Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

#### Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23:** estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

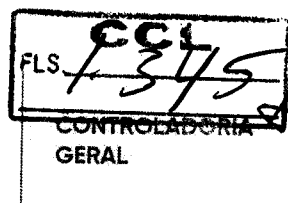
## 4. Check-list de Documentos Essenciais

A tabela a seguir lista os principais documentos que compõem o processo licitatório do Pregão Eletrônico e suas respectivas fundamentações legais:

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, indicando soluções alternativas e justificando a opção escolhida.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

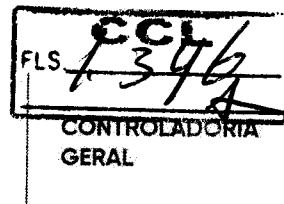


Documento	Descrição	Fundamentação Legal
<b>Autorização da Autoridade Competente</b>	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
<b>Autuação do Processo</b>	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
<b>Minuta do Edital</b>	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
<b>Parecer Jurídico sobre a Minuta</b>	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
<b>Edital e Anexos</b>	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
<b>Publicação do Edital</b>	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
<b>Impugnações e Respostas (se houver)</b>	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
<b>Atas de Sessão Pública do Pregão</b>	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
<b>Propostas e Documentos de Habilitação</b>	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
<b>Recursos e Contrarrazões (se houver)</b>	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
<b>Propostas Readequadas (se aplicável)</b>	Propostas ajustadas pelos licitantes, em conformidade com as regras do edital.	Decreto nº 10.024/2019, art. 21
<b>Adjudicação e Homologação</b>	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
<b>Contrato Administrativo</b>	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

## 5. Análise do Processo e Conformidade

Após análise detalhada dos documentos e etapas do referido Pregão Eletrônico, constatou-se que o processo atendeu plenamente às exigências legais e normativas, incluindo a Formalização de Demanda, a correta elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Orçamento Estimado. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação das empresas, 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, com valor de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais); B. . R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais); CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME, com valor de de R\$ 23.347,96 (vinte e três mil trezentos e quarent e sete reais e noventa e seis centavos); DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, com valor de R\$ 23.073,00 (vinte e três mil setenta e três reais); H. M DE L. FERREIRA LTDA ME, com valor de R\$ 84.595,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais); ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, com valor de R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais); J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, com vaor de \$ 3.399,95 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES MEREAVEL VEICULOS EIRELI, com valor de R\$ 5.724,95 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, com valor de R\$ 42.308,00 (quarenta e dois mil trezntos e oito reais); VIA NACIONAL LTDA ME, com valor de R\$ 15.593,00 (quinze mil quinhentos e noventa e três reais). Valor total: R\$ 220.131,86 (duzentos e vinte mil cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

## 6. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico nº 043/2024, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básicas de Saúde, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

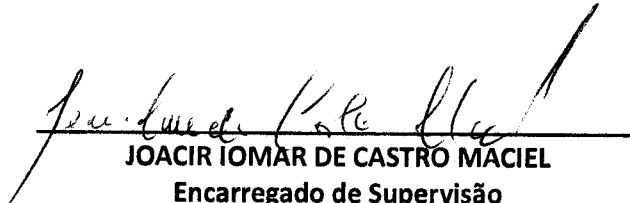
CONTROLADORIA  
GERAL

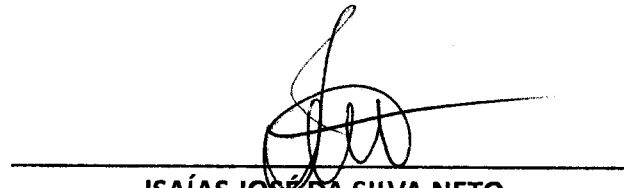
FLS. **CC17**  
**347**

- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 28 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOACIR IOMAR DE CASTRO MACIEL**  
Encarregado de Supervisão  
CRA-PI 2055

  
\_\_\_\_\_  
**ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO**  
Controlador Geral do Município  
Decreto Municipal nº 13/2025

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Pregão Eletrônico - 0043/2024

## Resultado da Homologação

**0001 - ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA - ALUMINIO - Valor Referência: 278,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	129,99	649,95	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0002 - ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG. - 100101 - Valor Referência: 1.056,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	647,00	3.235,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0003 - ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. - ARM VITRINE - Valor Referência: 1.657,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	987,00	4.935,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0005 - BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L. - LIXEIRA INOX 30L - Valor Referência: 327,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	294,00	2.646,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0006 - BIOMBO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS. - TM - 078 - Valor Referência: 876,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	707,00	3.535,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0007 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6K, GDISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI. - P200M - Valor Referência: 1.860,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.230,00	7.380,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0008 - CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA. - CURATIVO - Valor Referência: 1.128,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	820,00	4.100,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0009 - CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS. - 0101AI - Valor Referência: 4.275,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP

2.960,00

14.800,00

Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0010 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS. TIPO COMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS. - SAM-5004 - Valor Referência: 2.798,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	1.750,00	8.750,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0011 - CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL. - yuel - Valor Referência: 4.204,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.456,00	12.280,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0012 - DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7. - SONOSOUND - Valor Referência: 1.576,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	389,99	1.559,96	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0013 - ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - PE2775 - Valor Referência: 301,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	226,00	1.808,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0014 - ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO. - BALMAK - Valor Referência: 772,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	486,00	2.430,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0015 - ESTANTE - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI. - DUPLA FLEX - Valor Referência: 523,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	506,00	4.554,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0016 - ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVELIATE 3KG. - EM-301 - Valor Referência: 14.010,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	5.447,00	21.788,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0017 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL. - MD100 - Valor Referência: 668,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	521,00	1.563,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0018 - LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE. - LED - Valor Referência: 95,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------





M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 45,00 225,00

Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por:  
ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA  
COUTO

**0019 - MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECCÃO: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF. - 26076 - Valor Referência: 3.209,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. M DE L. FERREIRA LTDA	1.869,00	16.821,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0020 - MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS. - /400103+400608 - Valor Referência: 649,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	488,00	2.440,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0021 - MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - / PE2811 - Valor Referência: 638,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	237,00	1.185,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0022 - MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO. - RS-MG-01 - Valor Referência: 1.714,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	1.610,00	8.050,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0023 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01-TIPO: COMPRESSOR. - NEBULIZADOR PORTATIL - Valor Referência: 182,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	145,00	725,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0024 - NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS. - ouro verde - Valor Referência: 2.075,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	679,99	3.399,95	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0025 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML. - AMBU - Valor Referência: 357,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	260,00	1.300,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0026 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE – TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS. - INFANTIL - Valor Referência: 302,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 150,00 750,00

Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0027 - CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG. - 8F - Valor Referência: 6.486,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	6.486,00	19.458,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0028 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M<sup>3</sup> / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M<sup>3</sup>. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM. - CONCENTRADOR OXIGÊNIO - Valor Referência: 1.489,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	995,00	1.990,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0029 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. - GPIS-02 - Valor Referência: 23.904,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. M DE L. FERREIRA LTDA	21.000,00	63.000,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

**0030 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM. - 23894 - Valor Referência: 4.119,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
H. M DE L. FERREIRA LTDA	2.387,00	4.774,00	Homologado em 13/02/2025 11:53:16 Por: ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

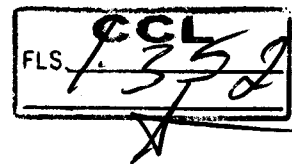
ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

Autoridade Competente





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 15.631.700/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:15:37 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **F2FE.2848.E958.8EFA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.631.700/0001-51  
Certidão n°: 3984776/2025  
Expedição: 22/01/2025, às 20:12:45  
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.631.700/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.631.700/0001-51  
**Razão Social:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2025 a 06/03/2025

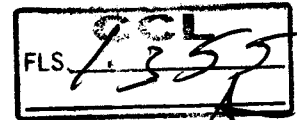
**Certificação Número:** 2025020520445543039891

Informação obtida em 06/02/2025 15:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ base: **15.631.700/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

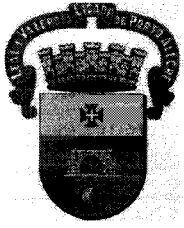
Esta certidão é válida até 22/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

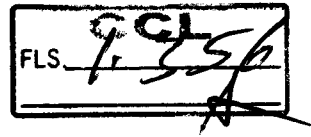
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32821679**  
Autenticação: **43143412**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **07/05/2025**

**Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 15.631.700/0001-51**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de fevereiro de 2025.*

Certidão emitida em 06/02/2025 às 15:39:24, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **133396774928**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

MULTIMARCAS COMÉRCIO

CNPJ 19.087.503/0001-74 Insc. Est. 12.422.261-7

Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab

/Anil III-cep-65060-641 São Luís- MA, Cel. (98) 9-8769-1951

E-mail- [mult.marcas2488@gmail.com](mailto:mult.marcas2488@gmail.com)

## À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Caxias – MA

Ref.: Esclarecimento sobre o CONTRATO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024

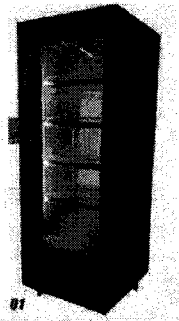
Prezados,

Solicitamos esclarecimento acerca do item 29 do contrato supracitado, que trata da câmara de conservação de 420L. Durante o preenchimento do campo de marca e modelo no Portal de Compras Públicas, registramos a marca "Modelo Móveis", enquanto a proposta apresentada e o catálogo enviado referem-se à marca Biotecno. Dessa forma, gostaríamos de confirmar qual produto será aceito no momento da entrega:

- Modelo Móveis, que não possui sistema de alarmes e baterias; ou

Refrigerador (VISA COOLER) com 1 porta, vidro duplo, ar forçado, pés com rodas e freios.  
Capacidade para 420 Litros  
Temperatura de 2°C A 8°  
Medidas: 2,00 X 0,65 X 0,60

Marca: Modelo Móveis



- Biotecno, conforme especificado na proposta enviada.



### BT 1100/420

Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarme, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura.

420 litros

2°C a 8°C

190A X 73L X 70P (cm) altura

132A X 60L X 65P (cm) interna

4 x 7 prateleiras no gabinete

Porta em vidro triplo

Opcional sistema de emergência 24 ou 48 horas

Consulte opções diferentes de autonomia com os nossos

consultores comerciais

Ressaltamos que estamos aptos a fornecer qualquer uma das opções, porém, solicitamos a confirmação oficial para garantir que a entrega esteja em conformidade com o contrato e evitar qualquer divergência futura.

Aguardamos deferimento e confirmação por parte desta comissão.

Atenciosamente,

São Luís, 17 de fevereiro de 2025

H. M DE L. FERREIRA  
LTDA:1908750300017

Assinado digitalmente por H. M DE L. FERREIRA  
CNPJ: 19087503000174  
Município: São Luís, MA  
UF: MA  
CNPJ: 19087503000174  
Certificado: PJA1, CN=H. M DE L. FERREIRA LTDA:19087503000174  
Localidade:  
Data: 2025.02.17 15:22:10-03'00"  
Formato: PDF Reader Versão: 2024.4.0





CONTRATO Nº 001/2025 DO PREGÃO ELETRONICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, situada Rua Grão Pará, 216 - Porto Alegre - RS. CEP: 90850-170- Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

**REPRESENTANTE:** Sr. Alexandre Pires Belem, portador da cédula de identidade RG nº 1049421223 e CPF nº 638162880-49.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0014	ESTADIÔMETRO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMÍNIO.	BALMAK	Und	5	485,00	2.430,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



- 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

- O valor total da contratação é de **R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 9.1 São obrigações do Contratante:
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1** A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,



previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.



13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.



19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.


19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)**

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 17 de fevereiro de 2025.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS**  
Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto, **Angelo Augusto Assunção Costa Couto**  
CONTRATANTE **Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA**  
**Decreto nº 04/2025**

**Alexandre**  
**pires belem**  
Assinado de forma digital  
por alexandre pires belem  
Dados: 2025.02.17  
14:02:50 -03'00'

**216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME**  
Sr. Alexandre Pires Belem  
CONTRATANTE





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL FLS. 1.366
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CCL FLS. _____

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPECIE:** CONTRATO Nº 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS  
- MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob  
o nº 15.631.700/0001-51

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES  
BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 2.430,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 17/02/2025 - TÉRMINO: 17/02/2026

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

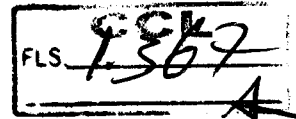
- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO,  
PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. ALEXANDRE PIRES BELEM – CPF Nº 638.162.880-49,  
REPRESENTANTE DA EMPRESA 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. CAXIAS - MA, 17/02/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **52.496.119/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

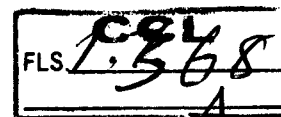
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:34 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **E5A4.64AD.2C60.1119**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.496.119/0001-09  
**Razão Social:** B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SL 4 / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012522056291048950

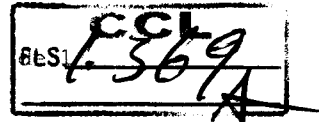
Informação obtida em 07/02/2025 16:50:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



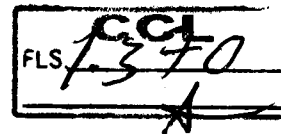
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.496.119/0001-09  
Certidão n°: 83501956/2024  
Expedição: 03/12/2024, às 09:09:37  
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.496.119/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.496.119/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 4</b>
CEP <b>16.075-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ARACATUBA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(18) 3621-2782</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

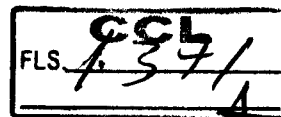
Emitido no dia 07/02/2025 às 16:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.496.119

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64711954

Data e hora da emissão 07/02/2025 16:48:09

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

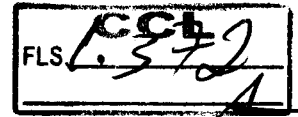
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



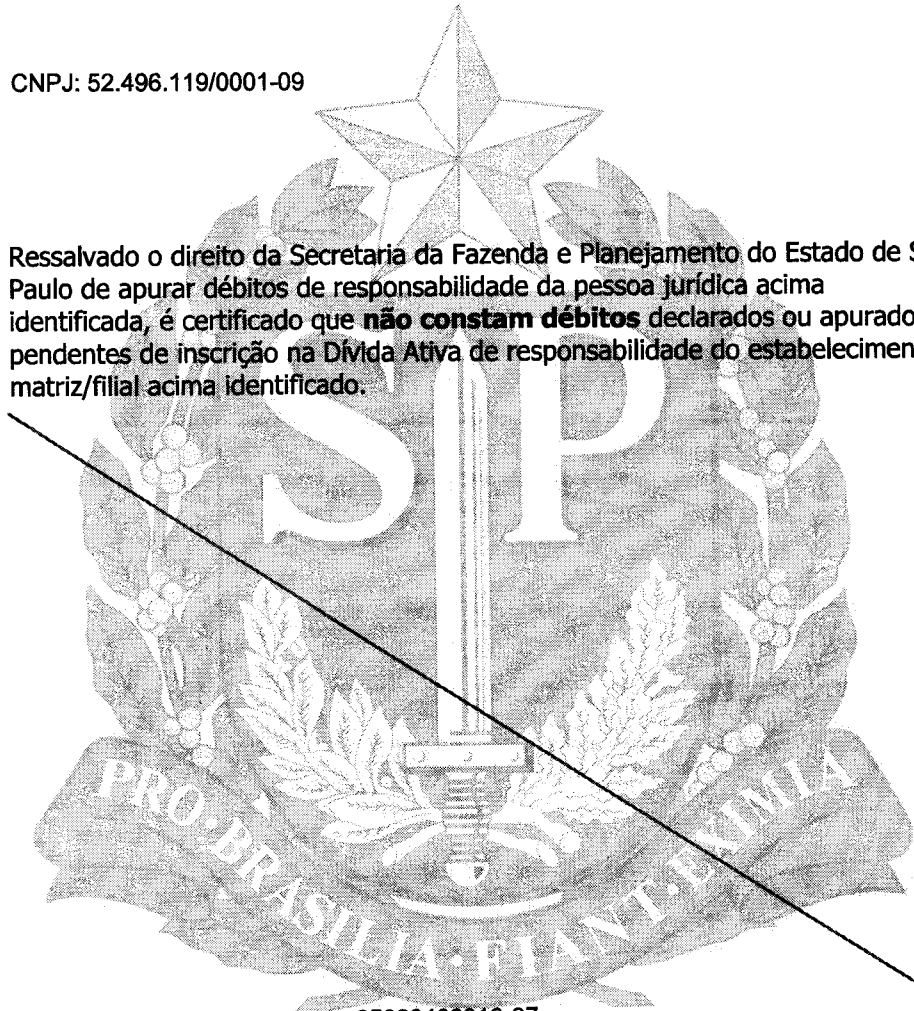
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25020409819-87

Data e hora da emissão 07/02/2025 16:48:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal

FLS. **9CL**  
**373**  
**A**

### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0431-3599-2216  
Contribuinte : B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ / CPF : 52.496.119/0001-09  
Inscrição : 3653644  
Endereço : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl: SALA 4  
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16073-370  
Emitida em : 07/02/2025 às 16:49:23  
Válida até : 09/03/2025



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;  
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.  
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).





CONTRATO Nº 002/2025 DO PREGÃO ELETRONICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, situada A RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA 4, ARAÇATUBA/SP. - FONE – 18 - 2102-3300 E-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br

**REPRESENTANTE:** Sr. Sr. Marcos Ribeiro Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 27.601.292-6 e CPF nº 226.722.708-80

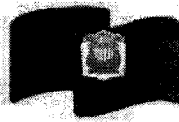
RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

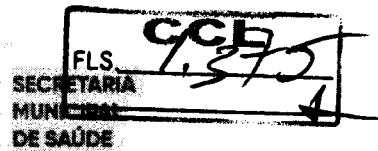
1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
007	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM: 200KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO  BALANÇA: 6KG, DISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA:  MODELO: P200M	LIDER / LIDER BALANÇAS	Und	6	1.230,00	7.380,00



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
  - 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
  - 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
  - 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

O valor total da contratação é de **R\$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais)**.

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

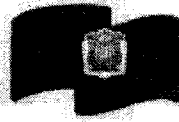
- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS.

9376  
A

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**9.10.1** A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado prazo máximo de 15 dias.

9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;

10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.

10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

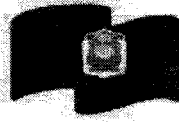
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **9CL**  
**7.377**

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **CCb**  
**1.378**

para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se propõem a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que brevemente seja dada decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se forem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



## 19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 14 de fevereiro de 2025.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS**

Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto,  
CONTRATANTE

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA  
Decreto nº 04/2025

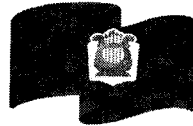
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880

Assinado de forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Data: 2025.02.14 16:57:32 -03'00'

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Sr. Marcos Ribeiro Júnior  
CONTRATANTE





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS. 9.382
A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 002/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 14/02/2025 - TÉRMINO: 14/02/2026

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

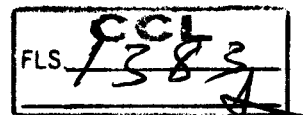
- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATARIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR – CPF Nº 226.722.708-80, REPRESENTANTE DA EMPRESA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CAXIAS - MA, 14/02/2025.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ: 18.258.209/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:24 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

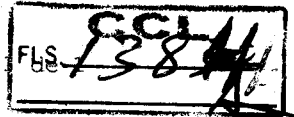
Código de controle da certidão: **0994.6668.D562.ABF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.258.209/0001-15  
Certidão nº: 86591299/2024  
Expedição: 16/12/2024, às 17:28:50  
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.258.209/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

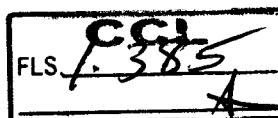
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA GERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205031310	18.258.209/0001-15	05/06/2013	22/05/2013
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50 FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC - CEP: 88132230			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, LABORATORIAL, VETERINÁRIO, PARA USO ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA CIRURGIAS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL COM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE INSTRUMENTO DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, ELETRO MÉDICOS, ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, VETERINÁRIOS, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CAPITAL	FORTE	CLASSIFICAÇÃO
R\$ 1.772.868,00 UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS  R\$ Capital integralizado: 1.772.868,00 UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

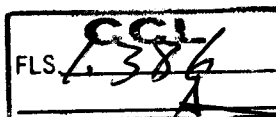
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSIE MARINA DOS SANTOS 036.997.159-06	886.434,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSIE MARINA DOS SANTOS 036.997.159-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIANO DIONEI KIRCHNER 907.772.129-00	886.434,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIANO DIONEI KIRCHNER 907.772.129-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	INCORPORADA
05/03/2024	20245464255		
Ato:	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
Evento:	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		

259477346



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA GERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205031310	CNPJ 18.258.209/0001-15	Arquivamento do ato Constitutivo 05/06/2013	Início da atividade 22/05/2013
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50 FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC - CEP: 88132230			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observações			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETARIO-GERAL

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.258.209/0001-15  
**Razão Social:** CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENT  
**Endereço:** R ALBERTO LAUREANO HENRICH 50 / PASSA VINTE / PALHOCA / SC / 88132-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

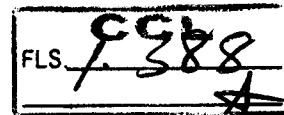
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012509042146533818

Informação obtida em 27/01/2025 17:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3795156  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CIRURGICA CERON IMP. E EXP. EQUIP. HOSPT. E VETER. LTDA**

Raiz do CNPJ: 18.258.209

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOCA

Endereço da sede : Rua Alberto Laureano Henrich

Certidão emitida às 09:42 de 12/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

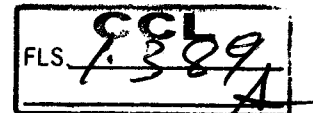
b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Josie Marina dos Santos - CPF: \*\*\*.997.159-\*\* gov.br Prata



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 11150/2025**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome/Razão: **1200305 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER**  
CNPJ/CPF: **907.772.129-00**  
Endereço: **RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50**  
Complemento:  
Bairro: **PASSA VINTE** Cidade: **Palhoça - SC**

**DADOS DO IMÓVEL URBANO**

Matrícula: **59** Código do Imóvel: **14859** Insc. Imobiliária: **01.02.144.0536.001.001** Quadra: Lote: **03**  
Endereço: **RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH** Número: **26** CEP: **88.132-230**  
Bairro: **PASSA VINTE** Cidade: **Palhoça** Estado: **SC**  
Edifício: Complemento: **SUPER M & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
Loteamento **BELA VISTA I** Bloco/Apto: **/**  
Inf. Complementar:

**Finalidade**

**Certidão de Débito - Imóvel**

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

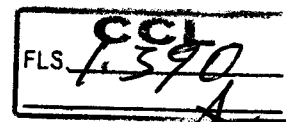
**A validade do documento pode ser consultada no site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle 11150/2025.**

Palhoça - SC, 24 de janeiro de 2025





**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11144/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 3544907 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15  
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50  
Complemento:  
Bairro: PASSA VINTE CEP: 88.132-230  
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

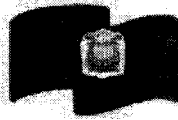
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 31 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 24 de janeiro de 2025



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

CCl  
FLS. 7.391

CONTRATO Nº 003/2025 DO PREGÃO ELETRONICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA:** CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, situada Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121 - adm@cirurgicaceron.com.br / vendas03@cirurgicaceron.com.br

**REPRESENTANTE:** Sra. Josie Marina Dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 4617237-8 e CPF nº 226.722.708-80

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

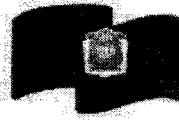
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0012	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL, DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4, FAIXA DE MEDIÇÃO 30 A 240BPM, ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHA, GRAU DE PROTEÇÃO SONDA IPX7.	CONTEC - SONOSOUND	Und	4	389,99	1.559,96
0016	ELETROCARDIOGRAFO - É UM EQUIPAMENTO	ENDOBRAX	Und	4	5.447,00	21.788,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. 1.392

A

<p>PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS COMUN COM COMPUT OPERAÇÃO CONNECT IMPRESS DIRETA NO EQUIP TAXA</p> <p>AMOSTRAGEM ALIMENTAÇÃO PORTÁ TIL:12 POSSUI DIRETA</p> <p>NO CONSOLE POSSUI POSSUI A4 8000 P/S BIVOLT E BATERIA LÍTIO</p> <p>RECARREGAVEL ATE 3KG</p>					
---	--	--	--	--	--

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de R\$ 23.347,96 (Vinte três mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

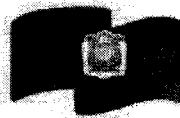
- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser usado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.8.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

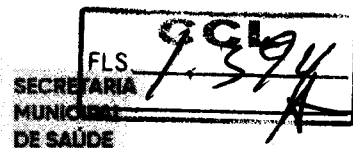
8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 9.1 São obrigações do Contratante:
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;

10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.

10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com



- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele estabelecido, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

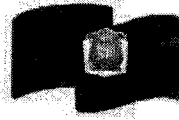
14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **CC 68**  
1598

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS. 9.399  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)**

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 17 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS**

Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto,  
CONTRATANTE

Angelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA  
Decreto nº 04/2025

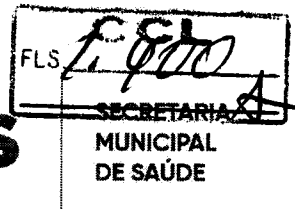
JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906  
Assinado de forma digital por  
JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906  
Dados: 2025.02.17 16:39:55 -03'00'

**CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME**

Sra. Josie Marina Dos Santos  
CONTRATANTE



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 003/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 23.347,96 (VINTE TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 17/02/2025 - TÉRMINO: 17/02/2026

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E A SRA. JOSIE MARINA DOS SANTOS – CPF Nº 226.722.708-80, REPRESENTANTE DA EMPRESA CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME. CAXIAS - MA, 17/02/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 40.061.199/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:51 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **8ED8.6125.2362.8021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.061.199/0001-82  
Certidão n°: 82059993/2024  
Expedição: 27/11/2024, às 13:11:47  
Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.061.199/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.061.199/0001-82  
**Razão Social:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
**Endereço:** R SANTA VITORIA 123 / CIDADE INDUSTRIAL S / GUARULHOS / SP /  
07223-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022514115547155529

Informação obtida em 25/02/2025 20:19:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



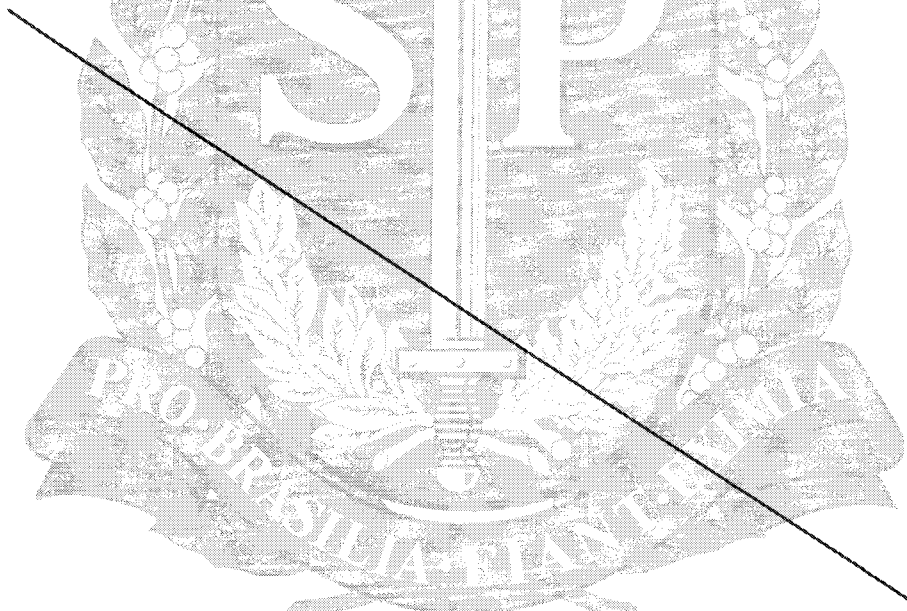
**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**



CNPJ: 40.061.199/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24100455386-06  
Data e hora da emissão 14/10/2024 08:44:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



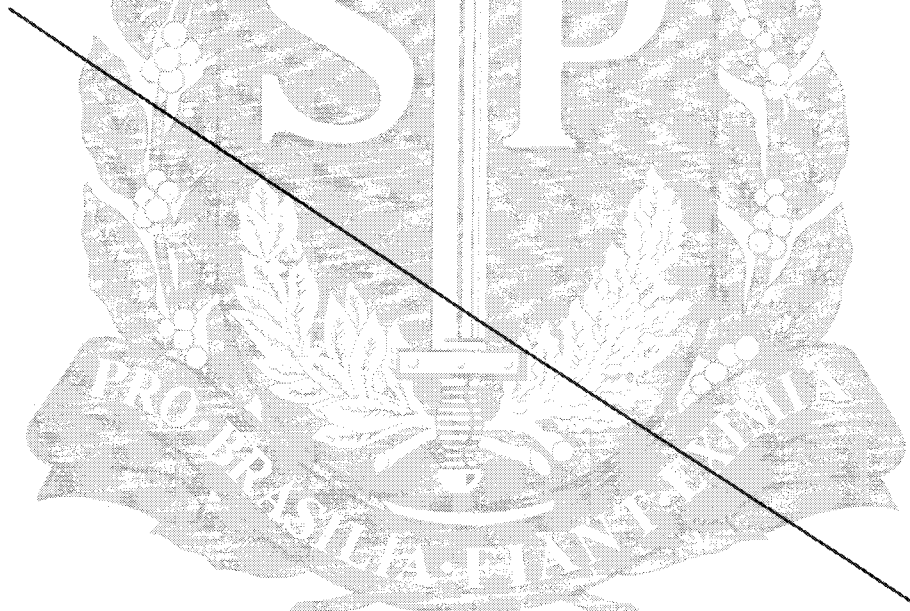
# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 40.061.199/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24100455386-06

Data e hora da emissão 14/10/2024 08:44:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS**



**Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO Nº 41407/2025**

**CERTIFICAMOS** que o CNPJ nº 40.061.199/0001-82, acha-se **QUITE** com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

**[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)**

Através do código abaixo:

**SO7058B2AC7A8A9974284E4D2BF89C958B**

Emitida em 17/02/2025 - 18:55:11

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



CONTRATO Nº 004/2025 DO PREGÃO ELETRONICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, situada Rua Santa Vitoria, 123 - Cidade Industrial Satélite De Sao Paulo- Guarulhos - SP - CEP 07.223-120- Fone: (87) 3762-0445 – E-mail: meridionaldistribuidora@outlook.com

**REPRESENTANTE:** Sra. Raissa Rabêlo Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 4007225-8 e CPF nº 136.619.254-07

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
	BALDE A PEDAL - MATERIAL DECONFECÇÃO EM AÇO, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	BRINOX	Und	9	294,00	2.646,00
0006	BIOMBO - MATERIAL DECONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS	TUBOMED	Und	5	707,00	3.535,00
0010	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS	INALOCLIN	Und	5	1.750,00	8.750,00



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS.

F. 909

	TERAPÉUTICOS. TIPOCOMPRESSOR, COM 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS					
0015	ESTANTE - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DASPRATELEIRAS/REFORÇO: DE 101 A 200 kg/POSSUI.	AMAPA	Und	9	506,00	4.554,00
0017	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE: FLEXÍVEL	GG	Und	3	521,00	1.563,00
0023	NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDASSIMULTÂNEAS:  01- TIPO: COMPRESSOR.	G-TECH	Und	5	145,00	725,00
0025	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) - O KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃOPULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É	MD	Und	5	260,00	1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. 959

INADEQUADA. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 30 KG; VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.					
--	--	--	--	--	--

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de R\$ 23.073,00 (Vinte três mil, e setenta e três reais).

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

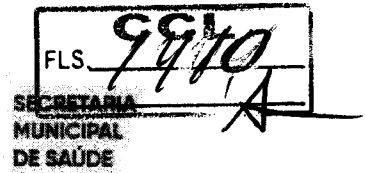
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.8.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

São obrigações do Contratante:

- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

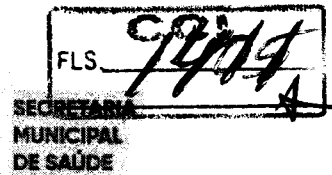
- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com



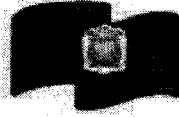
PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



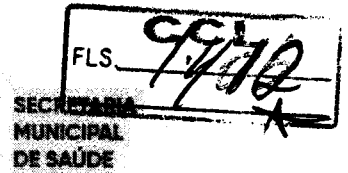
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

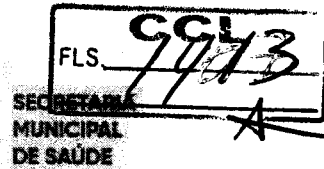
- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

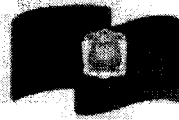


- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

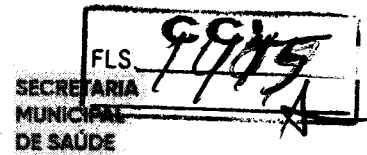
14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

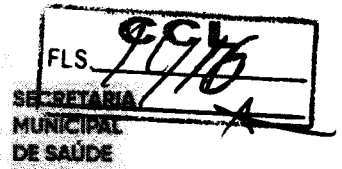
---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



**CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)**

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 14 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS**  
Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, **Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA**  
CONTRATANTE

Decreto nº 04/2025

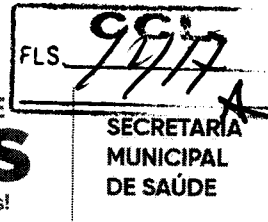
**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
Assinado de forma digital por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA:40061199000182  
Dados: 2025.02.14 16:01:54 -03'00'

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Sr. Raissa Rabêlo Ferreira  
CONTRATANTE



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 004/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 23.073,00 (VINTE TRÊS MIL, E SETENTA E TRÊS REAIS).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 14/02/2025 - TÉRMINO: 14/02/2026

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

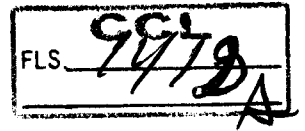
- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E A SRA. RAISSA RABÊLO FERREIRA – CPF Nº 136.619.254-07, REPRESENTANTE DA EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CAXIAS - MA, 14/02/2025.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H. M DE L. FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 19.087.503/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:11 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **202D.A7C4.9235.EE83**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 499277/24      **Data da**      05/12/2024 11:52:53  
**Inscrição Estadual:** 124222617      **CPF/CNPJ:** 19087503000174  
**Razão Social:** H M DE L FERREIRA LTDA  
**Endereço:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 16 LETRA A TUNEL DA COHAB  
**Telefone:** (98)96130353      **Município:** SAO LUIS      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

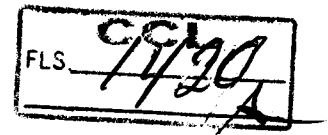
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912163002344	26/08/2021	PARCELADO

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 05/12/2024 11:52:53**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 009857/25

**Data da**

03/02/2025 06:45:40

**Inscrição Estadual:** 124222617

**CPF/CNPJ:** 19087503000174

**Razão Social:** H M DE L FERREIRA LTDA

**Endereço:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 16 LETRA A TUNEL DA COHAB

**Telefone:** (98)96130353

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

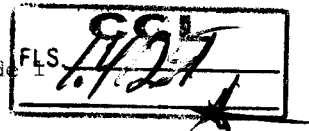
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/02/2025 06:45:40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. M DE L. FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.087.503/0001-74  
Certidão nº: 83548950/2024  
Expedição: 03/12/2024, às 11:35:24  
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M DE L. FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.087.503/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

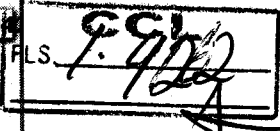
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIFICADO

10202500921840



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010166872025

Validade: 22/05/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.087.503/0001-74	Inscrição Municipal: 89629004
Razão Social: H. M DE L. FERREIRA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: JERÁ 'NIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 16	Complemento: LETRA A TUNEL DA COHAB;
Bairro: COHAB ANIL III	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060641

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de janeiro de 2025 às 12:05**, sob o código de autenticidade nº **8F4C66F79CFDEC29821F1BE6B98AEFB1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 9972025  
Código de validação: 44916D4F95  
( relativo ao Processo 110372025 )

Número da guia: 25057301002044627.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia doze (12) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **H. M DE L. FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **19.087.503/0001-74**. **CERTIFICO** formalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/02/2025 13:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 9972025 / Código: 44916D4F95  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.087.503/0001-74  
**Razão Social:** H M DE L FERREIRA EIRELI  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 16 LETRA A / ANGELIM /  
SAO LUIS / MA / 65060-641

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025

**Certificação Número:** 2025012603472137290663

Informação obtida em 03/02/2025 06:58:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE**

Cliente: 12076868 - E.S.DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO

Cpf/Cnpj: 19.087.503/0001-74

PAG 1/1

16/12/2024

11:01:18

Cliente	Matricula	Sit.	Usuário	Endereço
12076868			E.S.DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO	AV JERONIMO A MARANHÃO 00016 - TURU SÃO LUIS MA 65050-175

FLS. CC 5  
7425

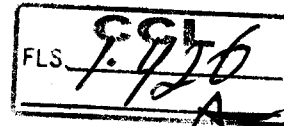
Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referentes ao cliente acima especificado até a presente data: 16/12/2024.

16/12/2024

Atendente: INTERNET/BATCH

Data Emissão

Visto



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

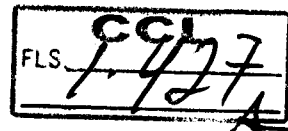
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.087.503/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2013
NOME EMPRESARIAL H. M DE L. FERREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIMARCAS COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA A TUNEL DA COHAB
CEP 65.060-641	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL III	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 8737-1000
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILYSLFERREIRA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 11:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.087.503/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H. M DE L. FERREIRA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>7.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A TUNEL DA COHAB</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.060-641</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMILYSL FERREIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8737-1000</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2013</b>
------------------------------------	---

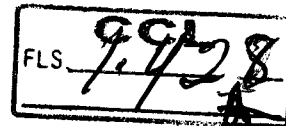
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 11:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.087.503/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>H. M DE L. FERREIRA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A TUNEL DA COHAB</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.060-641</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMILYSFERREIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8737-1000</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

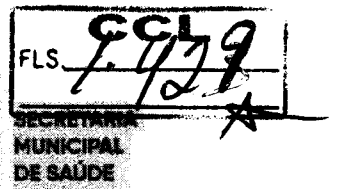
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 02/01/2025 às 11:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



CONTRATO Nº 005/2025 DO PREGÃO ELETRONICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA H. M DE L. FERREIRA LTDA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA** H. M DE L. FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.503/0001-74, situada Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab/Anil III - São Luís- MA – CEP: 65060-641- Fone: Cel. (98) 9-8769-1951 – E-mail: [mult.marcas2488@gmail.com](mailto:mult.marcas2488@gmail.com)

**REPRESENTANTE:** Sra. Hillary Melanie de Lima Ferreira, portadora da cédula de identidade 038643182009-0/SSP/MA e CPF nº 605.076213-95

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2. Objeto da contratação:**

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0019	MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA   MATERIAL DE CONFECCÃO: COM ARMÁRIO   MADEIRA OU MDF	QUALITY	Und	9	1.889,00	16.821,00
0029	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA - A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA	BIOTECNO	Und	3	21.000,00	63.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: [secretaria.saudecxs@gmail.com](mailto:secretaria.saudecxs@gmail.com)

HILLARY  
MELANIE DE  
LIMA  
FERREIRA 605  
07621395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA  
CPF: 60507621395  
Nº: C-816-8-ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Módulo de Assinatura, OU=052200000190, CN=HILLARY MELANIE DE LIMA  
CPF: 60507621395  
Resado: Assinatura o autor deste documento  
Local: Caxias, 2025.08.17 16:58:32-0307  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024 A.0





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **CGC**  
**1930**

	VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS  MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS  MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE.  TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA  CÂMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA.					
<b>0030</b>	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO: FECHADO, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	QUALITY	Und	2	2.387,00	4.774,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com

HILLARY  
MELANIE DE  
LIMA  
FERREIRA 606  
07621396

Assinado eletronicamente por HILLARY  
LIMA  
CPF: 0507621396  
MFC: C=BR, O=P, OU=AC SOLUTI  
MELANIE DE LIMA  
CNPJ: 07621396/000190, CNPJ:  
Vale para a emissão de Certificados PPV-A1,  
CNPJ: 07621396/000190  
Data: 2024.07.17 15:58:32-0707  
Post: PDF Reader Versão: 2024.4.0



- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

O valor total da contratação é de **R\$ 84.595,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais).**

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.8.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 9.1 São obrigações do Contratante:
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

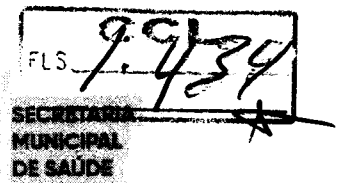
11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com

**HILLARY  
MELANIE DE  
LIMA  
FERREIRA** 605  
07621396

Assinado digitalmente por HILLARY  
MELANIE DE LIMA  
CPF: 02507821396  
RE: CN=0562240000190, OU=Videconhecimento, OU=Certificado PF A1, CN=12.133.01 MELANIE DE LIMA  
EP: 0562240000190  
Razão: Assinatura do autor desde documento  
Localização:  
Data: 2023.09.17 15:58:32-03007  
Versão: 1.0  
Fonte: PDF-XChange Versão: 2024 A.0



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **901**  
**7.435**  
**A**

- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

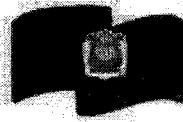
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

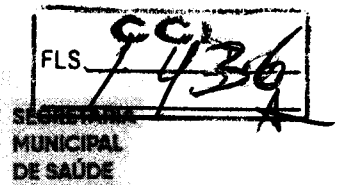
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com

HILLARY  
MELANIE DE  
LIMA  
FERREIRA: 605  
07621395

Assinado digitalmente por HILLARY  
MELANIE DE LIMA  
CPF: 02070207621395  
Município: MA, UF: 32022406000190, CNPJ:  
309000000000000000, CN: 02070207621395  
Data: 2024.08.17 15:58:33-03007  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com

HILLARY  
MELANIE DE  
LIMA  
FERREIRA 605  
07621393

Assinado digitalmente por HILLARY  
MELANIE DE LIMA  
CPF: 0207621393  
RG: 0207621393  
Múltiplo: 0207621393  
Vínculo: 0207621393  
Certificado: 0207621393  
Assinado em: 17/05/2024 15:58:32-03107  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. 9917

9917

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### 19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 17 de fevereiro de 2025.

Angelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Decreto nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS

Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto,  
CONTRATANTE

HILLARY  
ELANIE DE LIMA  
FERREIRA:605076  
21395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395  
MDF-C-BR O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Múltipla v5, OU=22406000190, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN=HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395  
Razão: eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.17 15:59:12-03'00"  
Fluxo: PDF Reader Versão: 2024.4.0

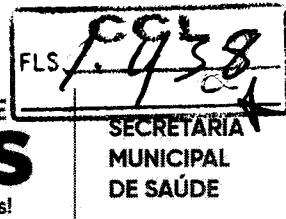
H. M DE L. FERREIRA LTDA  
Sra. Hillary Melanie de Lima Ferreira  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 005/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA H. M DE L. FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.503/0001-74

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 84.595,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 17/02/2025 - TÉRMINO: 17/02/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATARIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E A SRA. HILLARY MELANIE DE LLIMA FERREIRA – CPF Nº 605.076213-95, REPRESENTANTE DA EMPRESA H. M DE L. FERREIRA LTDA. CAXIAS - MA, 17/02/2025.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 LTDA**  
**CNPJ: 54.322.844/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:26 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

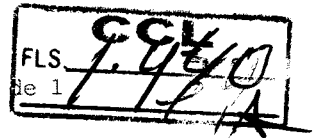
Código de controle da certidão: **0331.6A37.9284.0598**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 54.322.844/0001-88  
Certidão nº: 77269334/2024  
Expedição: 07/11/2024, às 10:47:06  
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.322.844/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

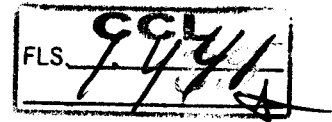
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3693351  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

Raiz do CNPJ: 54.322.844

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPEMA

Endereço da sede : RUA 434 Nº 1603


Certidão emitida às 13:31 de 04/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tisc.ius.br/download> - Solicitado por: Rodrigo Goulart Luchtemberg - CPF:

\*\*\*.968.000-\*\*  Ouro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

FLS. **9.442****CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0567003

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO <b>591912</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS</b>	CPF / CNPJ <b>54.322.844/0001-88</b>	
ENDEREÇO <b>RUA 434</b>	NÚMERO <b>1603</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01</b>	BAIRRO <b>MORRETES</b>
NÚMERO CEP <b>88220000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>ITAPEMA - SC</b>	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

**Informações do Requerente**

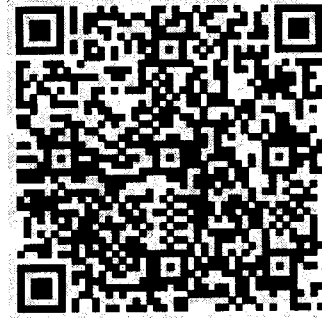
Nº DE DOCUMENTO <b>95796800000</b>	NOME DO REQUERENTE <b>RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG</b>	FINALIDADE <b>licitações</b>
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 04/02/2025 Hora de Emissão: 11:02:21

Validade: 05/04/2025

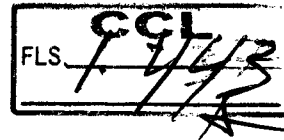
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 04 de Fevereiro de 2025





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/CPF: **54.322.844/0001-88**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140349744832**  
Data de emissão: **05/11/2024 21:59:07**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 07/11/2024 10:41:33

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/11/2024

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.322.844/0001-88

**Razão**

ITAPEMED IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**Social:**

**Endereço:**

R 434 1603 CS 01 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

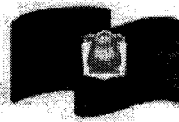
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2025 a 03/03/2025

**Certificação Número:** 2025020201066271262238

Informação obtida em 04/02/2025 12:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS.

CC 14/15  
1.445

CONTRATO Nº 006/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA** ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.322.844/0001-88, situada à RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000 - Fone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791 – E-mail: [itapemedadm@gmail.com](mailto:itapemedadm@gmail.com)

**REPRESENTANTE:** Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, portadora da cédula de identidade 8070538262 e CPF nº 957.968.000-00

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
001	CPAP - CONFIGURAÇÃO: COM UMIDIFICADOR COM COMPENSAÇÃO COM MÁSCARA NASAL	GASLIVE	Und	5	2.456,00	12.280,00

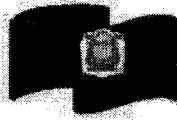
#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

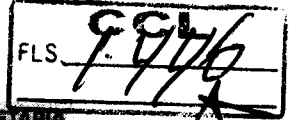
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: [secretaria.saudecx@gmail.com](mailto:secretaria.saudecx@gmail.com)





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimentos ou serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
  - 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
  - 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
  - 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
  - 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
  - 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

- O valor total da contratação é de **R\$ 12.280,00 (Doze mil, duzentos e oitenta reais).**

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

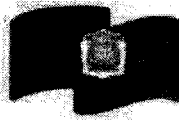
- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos anuais do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.8.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

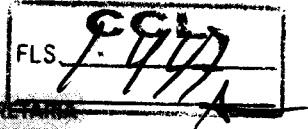
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 9.1 São obrigações do Contratante:
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1** A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS. 7.978  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

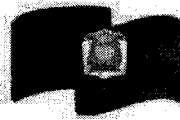
11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **CC19**  
**7.779**

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. 1.950

- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
  - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
  - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. 7.959

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

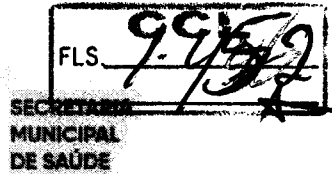
- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### 19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 14 de fevereiro de 2025.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS  
Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto,  
CONTRATANTE

Angelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA  
Decreto nº 04/2025

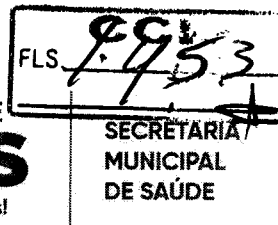
ITAPEMED IMPORTADORA E  
EXPORTADORA DE  
EQUIPAMENTO:54322844000188

Assinado de forma digital por ITAPEMED  
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE  
EQUIPAMENTO:54322844000188

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg  
CONTRATANTE



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 006/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.322.844/0001-88

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 12.280,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 14/02/2025 - TÉRMINO: 14/02/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG – CPF Nº 957.968.000-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CAXIAS - MA, 14/02/2025.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:46 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **C3D5.6146.05C0.BFDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página FLS

991  
991

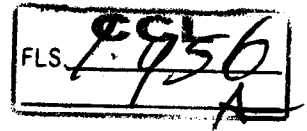
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
Certidão nº: 5911642/2025  
Expedição: 03/02/2025, às 14:04:46  
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.972.926/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.972.926/0001-39  
**Razão Social:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
**Endereço:** - RUA PAULO BRUGIN 251 BRCAO A - / JARDIM BELA SUICA / CAMBE / PR / 86189-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020320461304415404

Informação obtida em 11/02/2025 11:51:19

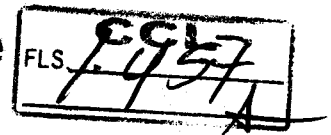
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 2181cab5e379

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

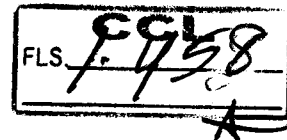
Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 2857/2025

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-0/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 06/02/2025 Válida até: 07/05/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 2181cab5e379

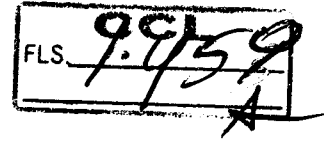
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035763311-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**  
Nome: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

FLS. **CGL**  
**7969**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.972.926/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PAULO BRUGIN</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO A</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.189-378</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BELA SUICA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3253-1380</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>
------------------------------------	---

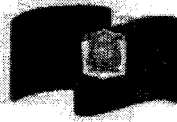
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

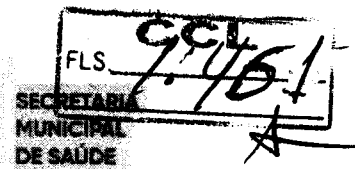
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 11:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



CONTRATO Nº 007/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CAXIAS, E A EMPRESA J RIBEIRO COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA** J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, situada à Rua: Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça - Cambé/PR. – CEP: 86.189-378 - Fone: (43) 3253-1380 – E-mail: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)

**REPRESENTANTE:** Sr. João Ribeiro De Souza, portadora da cédula de identidade 3.988.431-3 e CPF nº 362.425.009-49

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0024	NEGATOSCÓPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO: 2 CORPOS	OURO VERDE	Und	5	679,99	3.399,95

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

JOAO  
RIBEIRO DE  
SOUZA:362  
42500949

Assinado de forma  
digital por JOAO  
RIBEIRO DE  
SOUZA:3624250094  
Dados: 2025.02.14  
14:01:17 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **9.952**

- 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
  - 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
  - 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
  - 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
  - 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
  - 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
  - 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

O valor total da contratação é de **R\$ 3.399,95 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOAO RIBEIRO DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL  
por JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:36242500  
SOUZA:36242500949  
Dados: 2025.02.14  
14:01:32 -03'00'

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CCL 1.4763**  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;

10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.

10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:362425  
00949

Assinado de forma  
digital por JOAO  
RIBEIRO DE  
SOUZA:36242500949  
Dados: 2025.02.14  
14:01:45 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS. 1.454  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

JOAO RIBEIRO DE ASSINADO DE FORMA  
SOUZA:3624250 DE digital por JOAO RIBEIRO  
0949 DE SOUZA:36242500949  
14:02:00 -03'00"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CCV 1.465**  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **CCV 1.466**

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

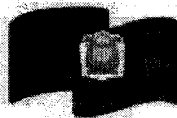
13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

JOAO RIBEIRO DE ASSINADO DE FORMA  
SOUZA:3624250 digital por JOAO RIBEIRO  
0949 DE SOUZA:36242500949  
Dados: 2025.02.14  
14:02:29 -03'00"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS. 7.0167  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:36242500  
949

Assinado de forma digital por  
JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:36242500949  
Data: 2025.02.14 14:02:48  
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. 9.9168

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### 19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

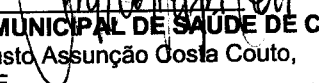
19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 14 de fevereiro de 2025.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS  
Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto,  
CONTRATANTE

Angelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde - Caxias-MA  
Decreto nº 001/2025

JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500 DE SOUZA:36242500949  
Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949  
Dados: 2025.02.14 14:03:17 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Sr. João Ribeiro De Souza  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS. 9.969

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 007/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 3.399,95 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 14/02/2025 - TÉRMINO: 14/02/2026

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATARIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA – CPF Nº 362.425.009-49, REPRESENTANTE DA EMPRESA J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CAXIAS - MA, 14/02/2025.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 32.593.430/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:30:56 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **A88B.0D6B.4785.FBAB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035540236-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**  
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.593.430/0001-50  
Certidão nº: 76372312/2024  
Expedição: 04/11/2024, às 08:01:23  
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

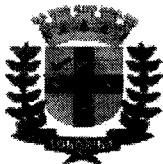
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

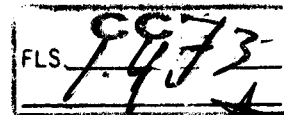
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 6028033 / 2024**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de dezembro de 2024

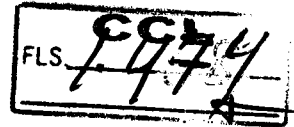
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

\*DW0dI0Rf0XB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.593.430/0001-50  
**Razão Social:** M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2025 a 06/03/2025

**Certificação Número:** 2025020519415286767896

Informação obtida em 12/02/2025 09:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.593.430/0001-50

Razão social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020519415286767896
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011702525286767844
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122902255286767866
02/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120904045286767896
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112004015286767887
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110121355286767819
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101304415286767846
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092422555286767836
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090509325286767855
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703555286767863
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072919485286767872
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071009425286767887
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062109285286767882
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104565286767841
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308565286767809
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422462605659501
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040506062294033512
03/04/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604273172070458
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022606060856386551
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721291985046504
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909271276209280
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103275043978620
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221394483049643
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309404763635704
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404173489857061
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607583425760293
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711212694456664
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822135829308600
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004341731078251
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122221397869549
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322135320688096

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404403429830200
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503280167718754
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704303031929210
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804085378685569
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903125409235379
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104020448798241
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204283017175198

FLS. 99176

Resultado da consulta em 12/02/2025 09:40:19

Voltar

FLS. 9.477



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

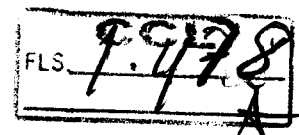
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3339-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 14:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.593.430/0001-50

**NOME EMPRESARIAL:**

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C

**Nome/Nome Empresarial:**

JOSE MARCIO CARREGA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unid

Emitido no dia 27/01/2025 às 14:04 (data e hora de Brasília).



CONTRATO Nº 008/2025 DO PREGÃO ELETRONICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA** M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.593.430/0001-50, situada à Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350 - Fone: (43) 3339-1320– E-mail: [londrimedihospitalar@gmail.com](mailto:londrimedihospitalar@gmail.com)

**REPRESENTANTE:** Sr. José Marcio Carrega, portadora da cédula de identidade 14.727.572 e CPF nº 109.523.298-32

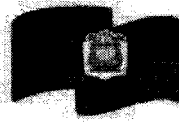
RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0001	ANDADOR - SUPORTA ATÉ 130KG. 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; ESTRUTURA DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR. PAR DE RODAS OPCIONAL. MARCHA SILENCIOSA. REGULAGEM DE ALTURA	INDAIA	Und	5	129,99	649,95
0008	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	LIFENOX	Und	5	820,00	4.100,00



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. CC 1.480

0018	LANTERNA CLINICA -TIPO LED EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE	MIKATOS	Und	5	45,00	225,00
0026	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL É PROJETADO PARA O USO COMO UM AJUDANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE.  RESSUSCITADOR ADULTO EM SILICONE 1600ML (COM VÁLVULA POP OFF 60CMH2O) . MÁSCARA FACIAL DE SILICONE - TAMANHO 5. VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML. EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	FARMATEX	Und	5	150,00	750,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

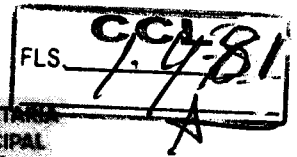
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de R\$ 5.724,95 (Cinco mil, setecentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a participação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.8.

#### CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



- 9.10.1** A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



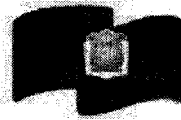
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS

CC 784

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. 961-85  
A

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do contrato, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **CC 1**  
**7.486**

- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
  - 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
  - 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.



99187  
A

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)**

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 17 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS**

Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto  
CONTRATANTE

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Decreto nº 04/2025

JOSE MARCIO

CARREGA:109523  
29832

Assinado de forma digital por JOSE  
MARCIO CARREGA:10952329832  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PF A1, ou=Videoconferência,  
dn=47966810000160, ou=AC SingularID  
Multiplá, cn=JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Sr. José Marcio Carrega  
CONTRATANTE



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS.	9988
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 008/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 5.724,95 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 17/02/2025 - TÉRMINO: 17/02/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. JOSÉ MARCIO CARREGA – CPF Nº 109.523.298-32, REPRESENTANTE DA EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CAXIAS - MA, 17/02/2025.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 30.557.253/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:05 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **8F5B.9A51.599C.FB9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.557.253/0001-21  
Certidão nº: 60092979/2024  
Expedição: 02/09/2024, às 11:41:38  
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.557.253/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

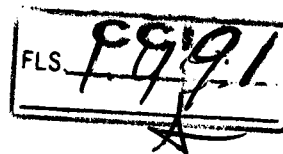
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.557.253/0001-21  
**Razão Social:** UP DISTR COMERCIO DE EQUIP HOSP LTDA  
**Endereço:** AV EUROPA SN QD 56 LT 14 / JARDIM DOS IPES II / ARAGUAINA / TO / 77820-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2025 a 01/03/2025

**Certificação Número:** 2025013109245028034515

Informação obtida em 03/02/2025 09:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão  
6263391

99192  
7.4.192



Validador

59192879320746397694997657270020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL:** UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA

**CNPJ:** 30.557.253/0001-21

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peç

**ENDEREÇO:** AV EUROPA, S/N, Jardim dos Ipês II - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

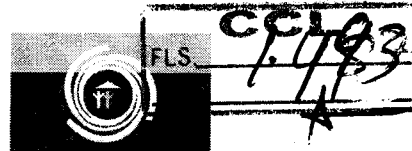
**Data Emissão:** Quarta-feira, 8 de Janeiro de 2025 - 12h 45m 48s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 369478

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 269162 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
CPF/CNPJ: 30.557.253/0001-21  
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: EUROPA Qd. 56 Lt.14 Nº SN QUADRA56 LOTE 14, JARDIM DOS IPES II  
ETAPA, ARAGUAÍNA / TO, CEP 77820176

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2024.

### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 02 de Março de 2025 (90 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2024 às 08:36:27

Código de Validação: 12124369478

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade





CONTRATO Nº 009/2025 DO PREGÃO ELETRONICO 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CAXIAS, E A EMPRESA UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA** UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, situada à Avenida Europa QD 56 LT 14 Cep: 77.820-176 Bairro: Jardim dos Ipês II, Cidade: Araguaína - TO - Fone (63) 3415-1214 e (63) 99202-3819 – E-mail: [updistribui@gmail.com](mailto:updistribui@gmail.com)

**REPRESENTANTE:** Sr. Roberto Dos Santos Machado, portador da cédula de identidade 685.603 e CPF nº 004.201.221-09

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0009	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO, COM GRADES LATERAIS	RS/RS	Und	5	2.960,00	14.800,00
0022	MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO	RS/RS	Und	5	1.610,00	8.050,00



0027	CONCENTRADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS/MIN 220V - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -CONTROLE REMOTO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO. FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 40/70KPA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4%; CONSUMO DE ENERGIA: 263W; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM; PESO: 15.5KG.	GASLIVE	Und	3	6.486,00	19.458,00
------	---	---------	-----	---	----------	-----------

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
  - 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
  - 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
  - 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de **R\$ 42.308,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e oito reais).**



#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

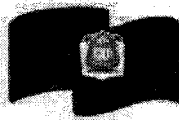
- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.8.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 9.1 São obrigações do Contratante:
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS.

CGU  
9.997

9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS.

9.909

grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. 9.501  
4.501

seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

9.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com





**CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)**

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 14 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS**

Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto  
**CONTRATANTE**

Angelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA  
Decreto nº 04/2025

UP DISTRIBUIDORA  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITA:3055725300  
0121

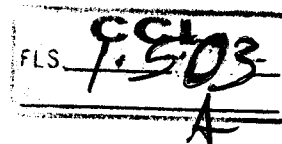
Assinado de forma digital por  
UP DISTRIBUIDORA  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITA:30557253000121  
Dados: 2025.02.14 12:27:24  
-03'00'

**UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

Sr. Roberto Dos Santos Machado  
**CONTRATANTE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 39.822.881/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

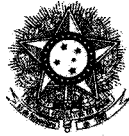
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:53 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **8A4E.0365.9574.F49D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.822.881/0001-61  
Certidão n°: 559593/2025  
Expedição: 06/01/2025, às 08:46:39  
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.822.881/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.822.881/0001-61  
**Razão Social:** VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1266 QUADRA M LOTE 18 / SETOR BRASIL / ARAGUAINA / TO / 77824-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

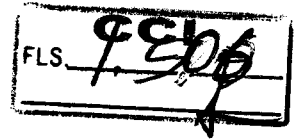
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2025 a 15/02/2025

**Certificação Número:** 2025011704135598033482

Informação obtida em 27/01/2025 09:09:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO**

**Dados Pesquisados:**

NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61

Expedição: **22/01/2025 – 13:25:59**

Código de Autenticidade: E6OP5UZD10Z4ETUUBR

Válida até 21/02/2025

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Fato Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo;
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo;
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017;
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (\*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://www.trt10.jus.br/certidao\\_online/ServletCertidaoOnline?codigo=E6OP5UZD10Z4ETUUBR](https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=E6OP5UZD10Z4ETUUBR)

R



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE  
CONTRIBUINTE**

FLS. **1507**

CERTIDÃO NÚMERO: 375574

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: 317251 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266 QUADRAM LOTE 18, SETOR  
BRASIL, ARAGUAÍNA / TO, CEP 77824360

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025.

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ:** Domingo, 06 de Abril de 2025 (90 dias).

**EMITIDA:** Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025 às 08:58:33

**Código de Validação:** 12004375574

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

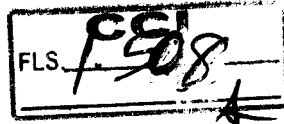
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6339681



Validador

70486986831930497202019804555719

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL:** VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ :** 39.822.881/0001-61

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peç

**ENDEREÇO:** AV Presidente Castelo Branco, 1266, Setor Brasil - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

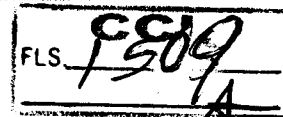
**Data Emissão:** Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2025 - 12h 53m 16s

**Emitida Via INTERNET**

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**CONTRATO Nº 010/2025 DO PREGÃO ELETRONICO 043/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

**CONTRATADA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18, Setor Brasil Araguaína - Tocantins – CEP: 77.824-360 - Fone (63) 98147-1412 – E-mail: [vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com](mailto:vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com)

**REPRESENTANTE:** Sr. Francisco Neto Martins Lima, portador da cédula de identidade 1.583.190 SSP-TO e CPF nº 952.127.601-00

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 043/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0002	ARMÁRIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20KG	NOBRE	Und	5	647,00	3.235,00
0003	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS	CASA MÉDICA	Und	5	987,00	4.935,00





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **CCL 15/10**

**CCL 15/10**

0013	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	PORTAL	Und	8	228,00	1.808,00
0020	MESA DE ESCRITORIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS	NOBRE	Und	5	488,00	2.440,00
0021	MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	PORTAL	Und	5	237,00	1.185,00
0028	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - FORNECE OXIGENAÇÃO. DESCRIÇÃO: CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³ / 7L / 11KG. RECARREGÁVEL, DENTRO DE TODAS AS CERTIFICAÇÕES E NORMAS, TENDO COMO PRINCIPAL DIFERENCIAL SEU FÁCIL TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COR PADRÃO ABNT: VERDE. CAPACIDADE: 7 LITROS / 1 M³. PESO 14 KG . ALTURA: 55 CM. DIÂMETRO: 16 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM	SUTRA COMERCIO	Und	2	995,00	1.990,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: secretaria.saudecx@gmail.com

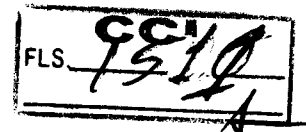


**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

O valor total da contratação é de **R\$ 15.593,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e três reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.8.

**CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência **CONTRATANTE**, designa um servidor como fiscal de contrato.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1** A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Segurança Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

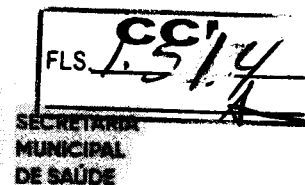
11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **99**  
*[Handwritten signature]*

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

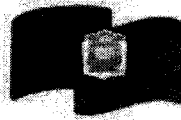
14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

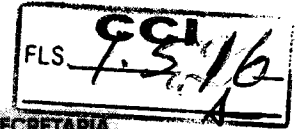
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.17.10.301.0058.2074.0000 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

FLS. **1.317**

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 14 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS**

Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto,  
CONTRATANTE

Angelo Augusto Assunção Costa Couto  
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA  
Decreto nº 04/2025

Assinado de forma digital por  
VIA NACIONAL  
DISTRIBUIDORA  
LTD.A:39822881000161  
Dados: 2025.02.14 13:48:17  
-03'00'

VIA NACIONAL  
DISTRIBUIDORA

LTD.A:398228810001

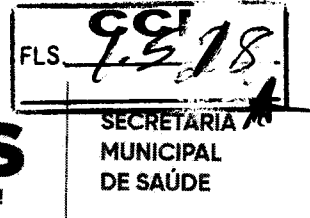
**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Sr. Francisco Neto Martins Lima  
CONTRATANTE





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!



### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 010/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03198/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61

**OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 15.593,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

**VIGÊNCIA:** INICIO: 14/02/2025 - TÉRMINO: 14/02/2026

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. FRANCISCO NETO MARTINS LIMA – CPF Nº 952.127.601-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. CAXIAS - MA, 14/02/2025.